

2024

# Relatório & Contas

# Conteúdos

*Mensagem conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.*

**1** *Enquadramento Macroeconómico e Regulatório*

**2** *Estrutura Societária e Governação Corporativa*

**3** *Missão e Estratégia*

**4** *O Banco Sol em 2024*

**5** *Gestão do Risco*

**6** *Análise Económica e Financeira*

**7** *Demonstrações Financeiras e Notas*

## Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2024 marcou o início de uma nova era no percurso do Banco Sol, caracterizada pela mudança na Administração, ocorrida em finais de Maio, e pela aprovação de um novo Plano Estratégico, a ser implementado no horizonte 2024-2027, tendo em vista adequar a estrutura do Banco e a sua forma de fazer negócio, aos desafios colocados pela situação económica e financeira do banco e à evolução acelerada que se verifica no sector bancário.

Foi um ano particularmente desafiante, quer pelo ambiente externo, quer por causas internas ao Banco Sol.

Externamente, a conjuntura internacional manteve-se instável, influenciada por tensões geopolíticas, políticas monetárias restritivas nas principais economias e incertezas quanto ao crescimento global.

Em Angola, os desafios foram igualmente significativos. O país registou um crescimento do PIB de 4,4%, impulsionado, sobretudo, pelo sector petrolífero. A inflação, atingiu os 27,5% em Dezembro (o nível mais elevado dos últimos oito anos), afectando o poder de compra das famílias e os custos operacionais das empresas.

Por sua vez, a taxa de câmbio registou uma depreciação acumulada de 2,91% face ao dólar dos Estados Unidos da América. Esta oscilação da taxa de câmbio reflectiu-se directamente nos custos de financiamento e nas margens do sector financeiro.

No seguimento das recomendações do regulador e principais stakeholders, considerando o ambiente macroeconómico e a situação económica e financeira do Banco, a Administração elaborou um diagnóstico que revelou a necessidade de criação e aprovação de um Plano de Recapitalização

e Reestruturação (PRR), com vista a corrigir situações de desequilíbrio financeiro e assegurar o cumprimento das exigências legais e a continuidade do negócio.

Este Plano, que foi aprovado pelos Accionistas e pelo Banco Nacional de Angola, define medidas para assegurar a recapitalização, a reorganização da estrutura funcional e operacional, o reforço da gestão de riscos do Banco e a melhoria do ambiente de controlo interno. A sua implementação está assente no (i) redimensionamento da rede de agências e dos serviços centrais, (ii) optimização do capital humano (iii) implementação de iniciativas para promoção da retenção da actual base de clientes e captação de novos depositos (iv) a venda de activos imobiliários não ligados à actividade principal do banco (v) e a recuperação de crédito malparado.

Foi neste contexto, que o Banco Sol deu, início à implementação do seu Plano Estratégico 2024-2027, que define como prioridades (i) a sustentabilidade do modelo de negócio, (ii) a digitalização de processos, (iii) a solidez financeira e (iv) a proximidade com os seus stakeholders. Ao longo do segundo semestre, o Banco deu passos importantes na preparação das condições para a execução dos objectivos, mantendo o foco numa gestão prudente dos recursos.

Ao nível do negócio, apraz-nos destacar que o Banco Sol continuou a grangear a confiança do consumidor, crescendo a sua base de clientes em mais de 13%, e atingindo 2 271 280 milhões de kwanzas. Ao nível dos grandes agregados, observamos uma ligeira redução nos depósitos de clientes, que contraiu cerca de 3,3%; e reconhecemos uma redução importante do crédito produtivo, que caiu cerca de 52,5% (crédito líquido de imparidades).

## Mensagem do Conselho de Administração

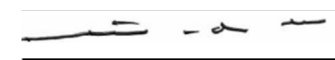
Os Resultados Líquidos do exercício de 2024 foram negativos, no montante de 6 890 milhões de kwanzas, e, em consequência, os Fundos Próprios diminuíram para 77 657 milhões de kwanzas, abaixo dos 83 967 milhões de kwanzas registados no final de Dezembro de 2023.

Este desempenho, foi influenciado, por um lado, pela redução da margem financeira, num contexto de retracção da actividade económica por parte dos agentes económicos, em resposta às múltiplas incertezas do contexto macro económico e, por outro lado, pelo impacto significativo das medidas extraordinárias adoptadas pela actual Administração, no âmbito do processo de reestruturação em curso, que implicaram ajustes profundos nas demonstrações financeiras do Banco, com particular destaque para os relativos a regularização de responsabilidades com fornecedores, contraídas nos exercícios anteriores a reavaliação de activos, o reconhecimento de imparidades adicionais em conformidade com a norma IFRS 9, e a correcção prudencial de activos e passivos financeiros.

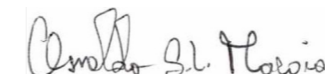
Com a aprovação pelo Banco Nacional de Angola do Plano de Reestruturação e Recapitalização, vira-se uma página na história do Banco Sol.

O ano de 2025 será, certamente, o início de um novo caminho, que será trilhado sobre bases sólidas e numa relação de elevada transparência com todos os seus stakeholders.

Ciente da sua responsabilidade neste momento particular da história do Banco Sol, o Conselho de Administração gostaria de transmitir aos seus Accionistas, Colaboradores, aos seus mais de 2 milhões de Clientes e ao público em geral, uma mensagem de firme confiança em assegurar a implementação rigorosa e bem-sucedida deste Plano. Esta convicção está suportada no empenho dos seus colaboradores em ultrapassar as dificuldades presentes e recolocar o Banco Sol como referência no sistema financeiro nacional.



**António André Lopes**  
Presidente do Conselho  
de Administração



**Osvaldo de Lemos Macaia**  
Presidente da Comissão  
Executiva

## Principais Indicadores

Valores em milhões de kwanzas

|   | 2024      | 2023         | Variação |
|---|-----------|--------------|----------|
|   |           | (Reexpresso) | %        |
| Activo Total                                      | 981 523.9 | 991 404.4    | -1.0%    |
| Crédito a Clientes *                              | 131 440.5 | 277 131.1    | 6.9%     |
| Recursos de Clientes                              | 806 504.6 | 833 683.2    | -3.3%    |
| Fundos Próprios                                   | 77 657.7  | 83 967.1     | -7.5%    |
| Produto Bancário                                  | 63 752.7  | 78 848.8     | -19.1%   |
| Margem Financeira                                 | 50 117.9  | 67 660.8     | -25.9%   |
| Margem Complementar                               | 13 634.9  | 11 188.0     | 21.9%    |
| Custos de Estrutura **                            | 65 683.6  | 59 408.9     | 10.6%    |
| Resultado Líquido                                 | -6 890.4  | 7 948.5      | -186.7%  |
| Rentabilidade Activos Totais Médios (ROAA)        | -0.70%    | 0.87%        | -2%      |
| Rentabilidade Capitais Próprios Médios (ROAE)     | -8.53%    | 9.43%        | -18%     |
| Rácio de Eficiência ( <i>Cost-to-income</i> )     | 103.13%   | 72.04%       | 31.0%    |
| Activo total/Colaborador                          | 577 028   | 597 592      | -3.0%    |
| Rácio de Transformação (Depósitos/ Crédito Bruto) | 39.30%    | 35.56%       | 4.0%     |
| Rácio de Solvabilidade                            | 11.65%    | 17.22%       | -6%      |
| Crédito Vencido/Crédito Bruto                     | 75.11%    | 25.07%       | 50.0%    |
| Cobertura do Crédito Vencido por Imparidades      | 77.93%    | 43.47%       | 34.0%    |
| Cobertura do Crédito Bruto por Imparidade         | 58.53%    | 6.34%        | 52.0%    |
| Número de Balcões                                 | 157       | 157          | 0.0%     |
| Número de Colaboradores                           | 1701      | 1659         | 2.5%     |
| Número de TPA's activos                           | 16 641    | 16 503       | 0.8%     |
| Número de ATM's activos                           | 376       | 362          | 3.9%     |
| Número de Cartões Multicaixa                      | 312 187   | 335 304      | -6,9%    |

- Crédito líquido de imparidades
- Soma dos custos de pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações





# 1 Enquadramento Macroeconómico e Regulatório

## 1.1. Enquadramento

### Internacional

#### Economia e Mercados

Em 2024, a economia mundial registou um crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) global a aumentar cerca de 3,0%, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Este desempenho, similar ao ocorrido no anterior, reflete o impacto prolongado das políticas monetárias restritivas e das tensões geopolíticas, embora com contributos positivos por parte de várias economias emergentes e em desenvolvimento.

O comércio internacional retomou um ritmo de crescimento mais dinâmico, com o volume global de mercadorias a aumentar 2,9%, e os serviços comerciais a registarem um crescimento expressivo de 6,8%, segundo dados da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Nos mercados petrolíferos, 2024 foi marcado por relativa estabilidade nos preços, com o petróleo Brent a negociar, em média, em torno dos 80 dólares por barril (dados OPEP). A procura mundial atingiu um novo recorde (acima de 103 milhões bpd), tendo a oferta mantido volumes contidos, com os países da OPEP+ a prolongarem cortes de produção, no montante de 1,4 milhões bpd.

#### Inflação e Taxas de Juros de Referência

A inflação global prosseguiu a trajetória de desaceleração iniciada em meados de 2023. Nos Estados Unidos, a taxa de inflação situou-se em 2,9% no final do ano, e na Zona Euro recuou para 2,4%, segundo o Bureau of Labor Statistics e o Eurostat, respetivamente. Com o abrandamento da inflação, os Bancos Centrais iniciaram um ciclo de cortes das taxas de juro de referência, que atingiram, no final de 2024, 4,25%- 4,50% (EUA) e 3,0% (Europa).

#### Economia

O Produto Interno Bruto (PIB) de Angola cresceu 4,4% em 2024, face ao ano anterior, segundo dados preliminares divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Angola. O sector petrolífero (actividades de extracção e refinação do petróleo bruto e gás natural) continua a ser o sector com maior peso no produto, contribuindo com cerca de 23,8% do seu valor.

De acordo com a Folha de Informação Rápida do INE (IV Trimestre), para esta variação positiva contribuíram fundamentalmente as actividades de extração de diamantes, minerais metálicos e outros (44,8%), transportes e armazenagem (10,4%), pesca (12,2%), electricidade e água 6,5%, o comércio (4,6%) e outros serviços (4,9%).

## 1.2. Angola

#### Inflação

O ano foi ainda marcado por um crescimento muito expressivo dos preços, com a subida da taxa de inflação homóloga de 20%, no final de 2023, para 27,5%, em Dezembro de 2024, ultrapassando as metas fixadas pelo Banco Nacional de Angola e do Governo no início do ano.

Esta aceleração tem várias causas, de que se destacam a desvalorização da moeda e o aumento de tarifas sobre a importação de bens da cesta básica, que teve um efeito imediato nos preços, devido ao peso dos produtos importados no consumo das famílias e empresas.

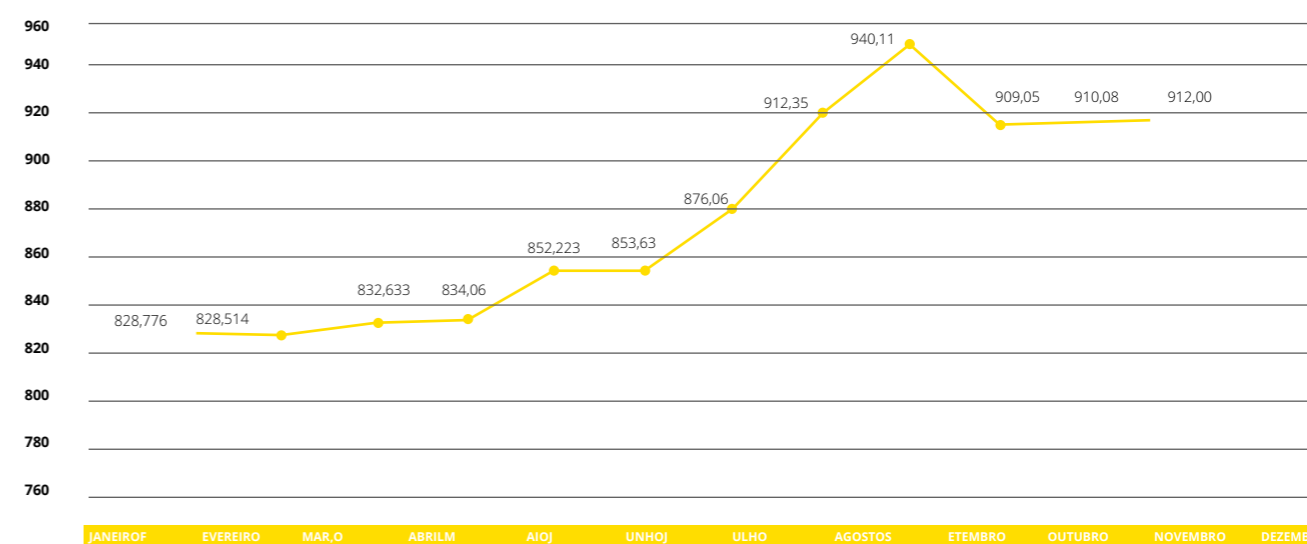
Releva, ainda, o aumento dos preços dos combustíveis (em função da política de redução dos subsídios aos combustíveis, que deverá ser continuada e aprofundada em 2025), que acaba por se reflectir nos custos dos transportes e nos custos de produção das empresas (e depois repercutidos nos preços ao consumidor final).

#### Mercado Cambial

No ano de 2024 assistiu-se à continuação da tendência de depreciação da moeda, que passou de 828,77 AOA/USD (Janeiro) para 912,00 AOA/USD, uma queda de 10,1% face ao Dólar (3,5% face ao Euro).

#### Evolução da Taxa de Câmbios

FIXING (USD/KZ) 2024



Fonte: BNA

## Economia e Mercados

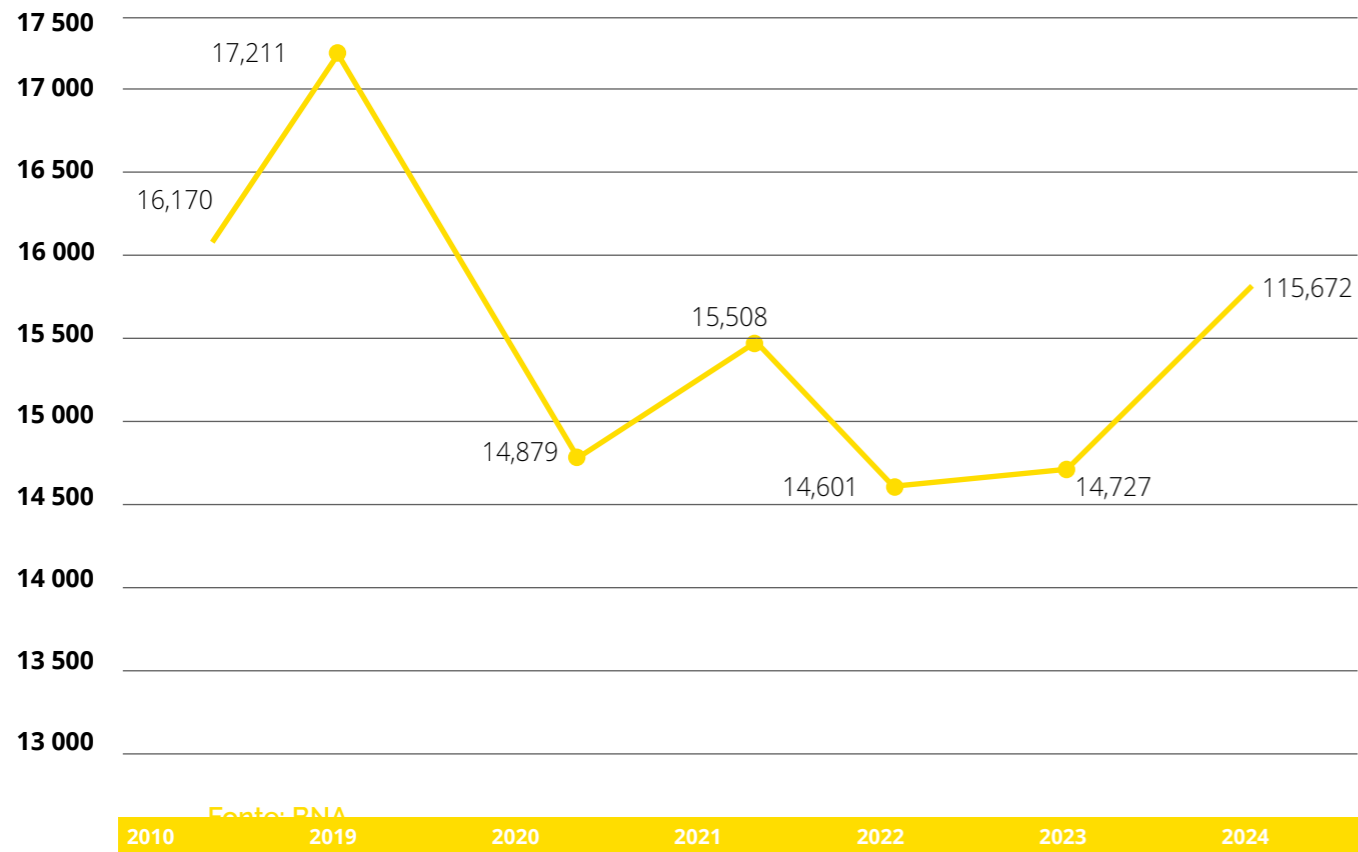
De acordo com o BNA, os bancos comerciais adquiriram, em 2024, um total de 10,8 mil milhões USD, mais 963 milhões USD (10%) do que em 2023, em que adquiriram cerca de 9,9 mil milhões USD. O sector petrolífero continua a ser o maior fornecedor de divisas aos bancos, tendo cedido 4,4 mil milhões USD (41% do total), seguido pelo sector diamantífero, que cedeu 1,1 mil milhões USD.

Apesar de os bancos terem adquirido mais divisas em 2024 e dos esforços do Governo para dinamizar o mercado cambial, existem ainda importantes constrangimentos no acesso a divisas. Estas dificuldades reflectem-se nos preços do mercado paralelo, onde no final de 2024 se mantinha uma diferença de 23% para o câmbio oficial.

Relativamente ao nível das reservas internacionais, verificou-se um crescimento robusto, com o stock de reservas a fixar-se em 15,6 mil milhões de dólares no final de 2024 (mais 884,4 milhões de dólares do que em 2023), impulsionadas pela valorização do ouro e pelo retorno de aplicações financeiras.

### Evolução das Reservas Internacionais

(em milhões de USD) 2024



## Mercado monetário

Em 2024, o Comité de Política Monetária do BNA tomou decisões significativas em resposta à evolução económica e da inflação ao longo do ano: no primeiro semestre a Taxa Básica de Juros e o coeficiente de reservas obrigatórias foram aumentados (atingindo 19,5%, e 21%, respectivamente, em Maio). Nos meses seguintes, as taxas directoras foram mantidas, reflectindo o comportamento da inflação. Em Novembro, o BNA manteve as taxas de juro e o coeficiente de reservas obrigatórias, que veio a ser reduzido de 21% para 20% já durante o mês de Janeiro de 2025, libertando liquidez na ordem de 100 mil milhões de kwanzas, por forma a alinhar as taxas do mercado interbancário com as taxas directoras.

No mercado interbancário, no primeiro semestre de 2024, a LUIBOR (Luanda *Interbank Offered Rate*) apresentou uma trajectória significativa de aumento, passando dos 4,0% (*Overnight*) em Janeiro para 25,03% no final de Junho. Este aumento reflectiu a necessidade crescente de liquidez em moeda nacional designadamente em função dos níveis crescentes das reservas obrigatórias. No segundo semestre, as taxas permaneceram elevadas tendo atingido 22,69% no final de Dezembro.

## Finanças Públicas

No ano de 2024, Angola registou um défice orçamental de 1%, não se conseguindo atingir a previsão de um superavit de 1,3%, em resultado, por um lado, de uma receita fiscal não petrolífera inferior à prevista, de sobrecustos na execução de investimentos públicos e de uma retirada de subsídios a combustíveis mais lenta do que a inicialmente programada.

A dívida pública atingiu 55 159 mil milhões de kwanzas no final de 2024, o que corresponde a cerca de 62,4% do PIB (uma queda face aos 71,4% registados em 2023). A redução deste rácio resulta do crescimento do PIB nominal e das amortizações da dívida pública externa. O stock de dívida pública externa fixou-se em 46,8 mil milhões de dólares em 2024 (menos 2,9 mil milhões de dólares face ao final de 2023), prolongando a redução verificada em 2023.

De acordo com o Planeamento Anual de Endividamento (2025), o stock de dívida interna atingiu 13 897 mil milhões de kwanzas no final de 2024 (mais 129 mil milhões de kwanzas face a 2023). As emissões de dívida titulada interna atingiram 3 845 mil milhões de kwanzas (mais 6% do que em 2023).

## Principais Indicadores

Principais leis e regulamentos emitidos no ano de 2024 com impacto na actividade do Banco.

| Instrumento                                     | Descritivo   |
|---|--|
| Lei n.º 09/24, de 03 de Julho                   | Prevenção e o Combate ao Terrorismo  |
| Lei n.º 11/24, de 04 de Julho                   | Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa |
| Decreto Presidencial n.º 165/24, de 18 de Julho | Requisitos e procedimentos para a constituição e funcionamento de Instituições Financeiras de Microfinanças                  |
| Aviso n.º 1/24, de 21 de Fevereiro              | Planos de Recuperação de Instituições Financeiras  |
| Aviso n.º 2/24, de 22 de Março                  | Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa |
| Aviso n.º 3/24, de 16 de Dezembro               | Capital social mínimo para Bancos Comerciais e Bancos de Desenvolvimento.  |
| Aviso n.º 4/24, de 16 de Dezembro               | Capital social mínimo para Instituições Financeiras Não Bancárias  |
| Instrutivo n.º 01/2024, de 26 de Janeiro        | Requisitos prudenciais para Risco de Liquidez.   |
| Instrutivo n.º 02/24, de 1 de Março             | Levantamento de Numerário em TPAs  |
| Instrutivo n.º 03/24, de 6 de Março             | Planos de Recuperação das Instituições Financeiras Bancárias   |
| Instrutivo n.º 04/24, de 3 de Maio              | Reporte de informação para o Comparador de Comissões   |
| Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho            | Reservas Obrigatórias  |
| Instrutivo n.º 08/24, de 09 de Dezembro         | Registo e verificação do Beneficiário Efectivo   |
| Instrutivo n.º 09/2024, de 20 de Dezembro       | Limites de valor para operações nos sistemas de pagamentos em Angola   |
| Directiva n.º 01/24, de 30 de Janeiro           | Requisitos para cálculo e cumprimento das Reservas Obrigatórias  |
| Directiva n.º 04/24, de 17 de Janeiro           | Requisitos para cálculo e cumprimento das Reservas Obrigatórias  |
| Directiva n.º 05/24, de 13 de Setembro          | Compra de moeda estrangeira aos sectores petrolífero e diamantífero  |
| Directiva n.º 09/24, de 20 de Dezembro          | Requisitos para cálculo e cumprimento das Reservas Obrigatórias  |
| Carta Circular n.º 01/24, de 29 de Janeiro      | Concessão de crédito ao sector real da economia - Campanha Agrícola.   |
| Carta Circular n.º 02/24, de 3 de Março         | Divulgação de medidas do Grupo de Acção Financeira (GAFI)  |
| Carta Circular n.º 03/24, de 24 de Julho        | Manual Sobre Prevenção e Gestão de Crises e de Planeamento de Resolução Bancária   |
| Carta Circular n.º 04/24, de 26 de Setembro     | Posição Cambial  |



## 2 **Estrutura Societária e** Governança Corporativa

## 2.1 Estrutura Accionista

O Banco Sol, S.A. (Banco Sol) foi constituído por escritura pública em 13 de Setembro de 2000, tendo iniciado actividades no dia 2 de Outubro de 2001.

Em 31 de Dezembro de 2024, o capital social do Banco Sol, fixou-se em AOA 30 000 Milhões, representado por 21 299 907 acções, com o valor nominal unitário de AOA 1 408,46 e encontrava-se integralmente subscrito e realizado pelos seus Accionistas.

| Estrutura Accionista               | Número de Acções  | Valor Nominal (milhares de kwanzas) | %              |
|------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| Sansul, S.A.                       | 10 862 952        | 15 300 033                          | 51,00%         |
| Coutinho Nobre Miguel              | 2 607 109         | 3 672 008                           | 12,24%         |
| Fundação Lwini                     | 2 129 991         | 3 000 007                           | 10,00%         |
| António Mosquito                   | 1 348 284         | 1 899 004                           | 6,33%          |
| Noé José Baltazar                  | 1 154 455         | 1 626 004                           | 5,42%          |
| Ana Paula dos Santos               | 1 154 455         | 1 626 004                           | 5,42%          |
| Sociedade de Comércio Martal, Lda. | 1 154 455         | 1 626 004                           | 5,42%          |
| Júlio Marcelino Bessa              | 888 206           | 1 251 003                           | 4,17%          |
| <b>Totais</b>                      | <b>21 299 907</b> | <b>30 000 066</b>                   | <b>100,00%</b> |

## 2.2 Modelo de Governo

A organização e a governação do Banco Sol foram definidas tendo em consideração as normas legais e regulamentares em vigor, designadamente, as normas gerais constantes da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras) e as normas específicas do Aviso 1/22, de 28 de Janeiro (Código do Governo Societário).

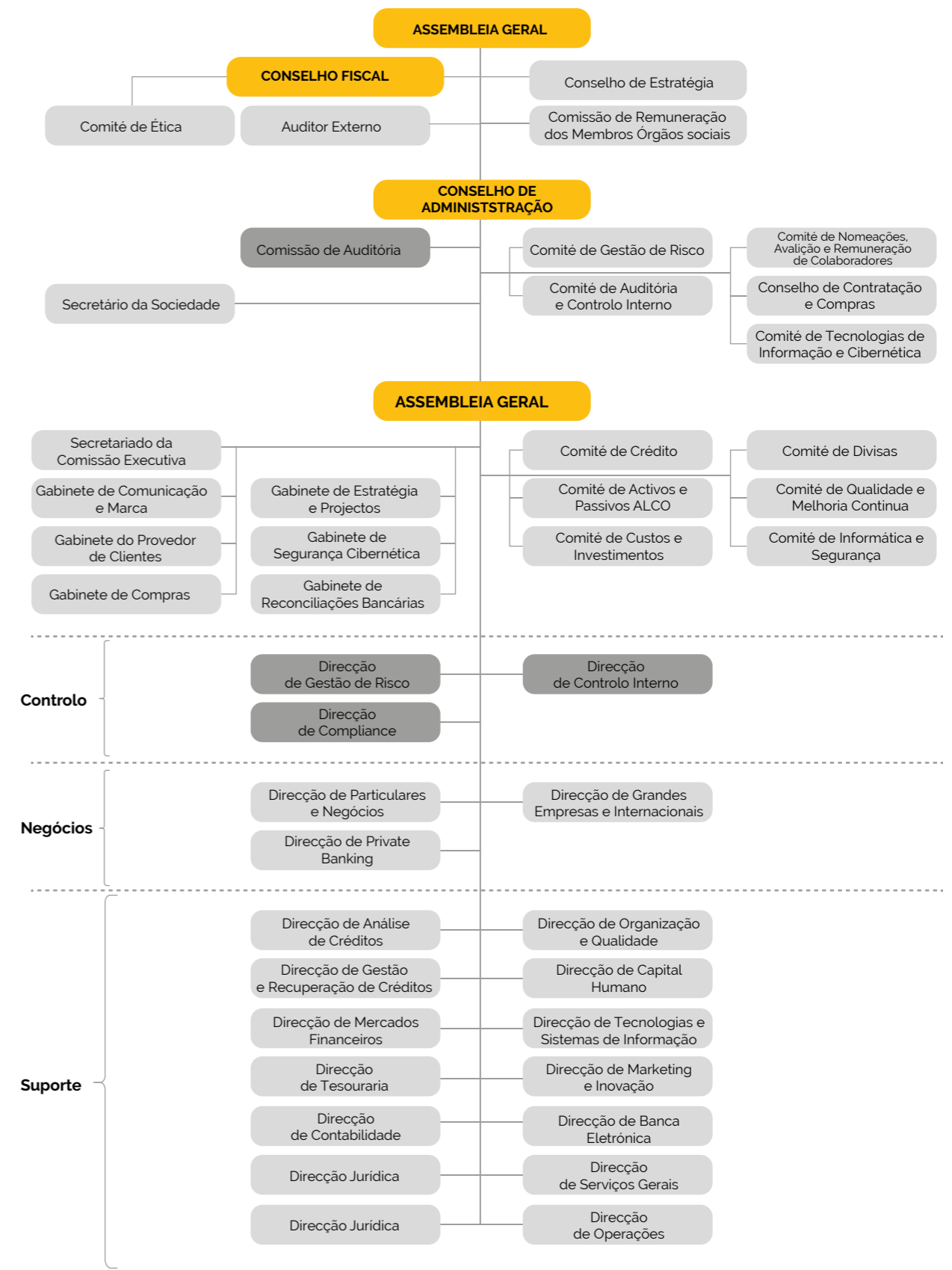
### São Órgãos Estatutários:

- Assembleia Geral;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Administração ;

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 26 de Abril de 2024. Na mesma data, a Assembleia Geral designou a composição da Comissão Executiva e o seu Presidente, assim como os membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais.

O diagrama seguinte sumariza o modelo de governo adoptado pelo Banco Sol, posicionando os órgãos auxiliares dos Órgãos Estatutários e separando os diferentes órgãos de acordo com as funções desempenhadas (controlo, negócio e suporte).

## Modelo de Governo



## 2.3 Órgãos Estatuários

### 2.3.1. Assembleia Geral

#### Composição

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, e o seu funcionamento é regulado pelos Estatutos. As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas pela Mesa da Assembleia Geral.

#### Mesa da Assembleia Geral - Composição

| Cargo           | Nome   |
|-----------------|--|
| Presidente      | Diógenes do Espírito Santo Oliveira              |
| Vice-Presidente | Maria Manuela Gustavo Ferreira de Ceita Carneiro |
| Secretário      | Hermenegildo Pascoal Maurício António            |

#### Competências principais

A Assembleia Geral tem como principais competências:

- Eleger os membros dos Órgãos Societários, bem como a designar o Auditor Externo;
- Apreciar o relatório anual de gestão e aprovar o balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Deliberar a distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração; e
- Deliberar sobre alterações aos Estatutos.

#### Funcionamento

A Assembleia Geral reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até ao fim do primeiro quadrimestre de cada ano. Podem ser convocadas reuniões extraordinárias por deliberação do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por Accionistas que representem dois terços do capital social.

### 2.3.2. Conselho Fiscal

#### Composição

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais Efectivos, sendo um dos membros perito contabilista. Actualmente, a composição do Conselho Fiscal do Banco Sol é a seguinte:

## 2.3 Órgãos Estatuários

### Conselho Fiscal - Composição

| Cargo      | Nome                           |
|------------|--------------------------------|
| Presidente | Fiel Domingos Constantino      |
| Vogal      | Francisco Jerónimo Paulo       |
| Vogal      | Eduardo Jorge da Silva Santana |

#### Competências principais

Para além das competências que lhe são cometidas pela lei, o Conselho Fiscal tem ainda, pelos Estatutos, competências para:

- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, de auditoria interna e de gestão dos riscos;
- Fiscalizar a auditoria das contas;
- Apreciar e fiscalizar a independência do auditor externo, nomeadamente quando este preste serviços adicionais ao Banco.

#### Funcionamento

O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos uma vez trimestralmente e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido pela maioria dos seus Membros.

### 2.3.3. Conselho de Administração

#### Composição

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é constituído por um número ímpar de membros. Actualmente, o CA integra treze Administradores: sete Executivos e seis Não-Executivos (entre os quais, três são independentes).

Os Administradores são eleitos em Assembleia Geral, pelo período de 4 (quatro) anos, e o seu mandato dura até a eleição de novos membros. Salvo no caso dos Administradores independentes, os quais exercem a referida função por um mandato único, não renovável, os mandatos dos Administradores podem ser renovados, conforme seja deliberado pela Assembleia Geral.

Actualmente, a composição do Conselho de Administração do Banco Sol é a seguinte:

## 2.3 Órgãos Estatuários

### 2.3.4. Comissão Executiva

#### Composição

A Comissão Executiva é composta por um número ímpar de sete membros, eleitos pela Assembleia Geral de accionistas (ou, caso esta não o tenha feito, designados pelo Conselho de Administração), de entre os membros do Conselho de Administração.

No exercício das suas atribuições, a Comissão Executiva distribui responsabilidades por cada Direcção ou pelouro pelos seus membros, respeitando as regras de segregação entre funções de negócio, suporte e controlo.

No quadro seguinte apresenta-se a composição da Comissão Executiva e a respectiva distribuição de pelouros:

#### Conselho de administração

| Cargo                            | Nome                                      |
|----------------------------------|---|
| Presidente                       | António André Lopes                       |
| Presidente da Comissão Executiva | Osvaldo de Lemos Macaia                   |
| Vogal Não Executivo Independente | António Daniel Pereira dos Santos         |
| Vogal Não Executivo Independente | Tatiana Olívia da Cunha dos Anjos         |
| Vogal Não Executivo Independente | Luís Reis Paulo Cuanga                    |
| Vogal Não Executivo              | Noé José Baltazar                         |
| Vogal Não Executivo              | Francisco Domingos Fortunato              |
| Vogal Executivo                  | Sandro Geovaldo Nogueira da Silva         |
| Vogal Executivo                  | Samahina de Sousa da Silva Saúde          |
| Vogal Executivo                  | Vladimir Patrício Castelo Branco da Cunha |
| Vogal Executivo                  | Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves          |
| Vogal Executivo                  | Viriato Dianguenda Fernandes Capita       |
| Vogal Executivo                  | Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro    |

## 2.3 Órgãos Estatuários

### Competências principais

O Conselho de Administração é o órgão de governo do Banco, cabendo-lhe, nos termos da lei e dos Estatutos, os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, designadamente;

- Aprovar e supervisionar a organização interna do Banco (estrutura orgânica e funcional) e as normas de funcionamento interno;
- Definir, aprovar e supervisionar a implementação das políticas gerais de actuação do Banco;
- Propor à aprovação, pela Assembleia Geral, do Plano Estratégico, o Plano de Actividades e Orçamento anuais bem como o Relatório e Contas de cada exercício;
- Assegurar a integridade dos sistemas contabilísticos, de informação financeira e de prestação de contas do Banco;
- Aprovar e supervisionar a implementação da estratégia de gestão de risco, incluindo a coerência entre a apetência pelo risco, os exercícios estratégicos e os exercícios de gestão do risco, previamente aprovados;
- Efectuar a avaliação periódica e revisão do Sistema de Controlo Interno;
- Aprovar determinadas operações relevantes.

### Funcionamento

O funcionamento do Conselho de Administração rege-se por um Regulamento interno, nele se prevendo que o CA reúna, pelo menos, uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou requerido por dois dos seus Membros.

Para assegurar a mais eficiente prossecução das respectivas competências, o Conselho de Administração constituiu os seguintes comités especializados:

- Comité de Auditoria e Controlo Interno;
- Comité de Gestão do Risco;
- Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores;
- Comité de Contratação e Compras; e
- Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética.

## 2.3 Órgãos Estatuários

### Comissão Executiva

| Cargo      | Nome                                     | Pelouros   |
|------------|--|--|
| Presidente | Osvaldo de Lemos Macaia                  | Direcção de Capital Humano<br>Direcção de Marketing e Inovação<br>Gabinete de Comunicação e Marca<br>Secretariado da Comissão Executiva  |
| Vogal      | Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro   | Direcção de Auditoria Interna<br>Direcção de Compliance<br>Direcção Jurídica<br>Direcção de Gestão de Risco<br>Direcção de Controlo Interno  |
| Vogal      | Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves         | Direcção de Operações<br>Direcção de Banca Electrónica<br>Gabinete de Provedor de Clientes   |
| Vogal      | Sandro Geovaldo Nogueira da Silva        | Direcção de Organização e Qualidade<br>Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informação<br>Gabinete de Segurança Cibernética<br>Gabinete de Reconciliações Bancárias<br>Gabinete de Estratégia e Projectos |
| Vogal      | Samahina de Sousa da Silva Saúde         | Direcção de Serviços Gerais<br>Direcção de Tesouraria<br>Gabinete de Compras   |
| Vogal      | Viriato Dianguenda Fernandes Capita      | Direcção de Particulares e Negócios<br>Direcção de Grandes Empresas e Institucionais<br>Direcção de Private Banking  |
| Vogal      | Vladmir Patrício Castelo Branco da Cunha | Direcção de Análise de Crédito<br>Direcção de Mercados Financeiros<br>Direcção de Contabilidade<br>Direcção de Gestão e Recuperação de Crédito.  |

### Competências principais

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente do Banco Sol, ao abrigo dos poderes delegados pelo Conselho de Administração. Para além disso, o Conselho de Administração pode, a qualquer momento, delegar na Comissão Executiva, matérias que não sejam da sua exclusiva competência. Neste âmbito, compete à Comissão Executiva gerir a actividade corrente do Banco, executando actos e operações e assegurando o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável, prosseguindo os objectivos plasmados no Plano Estratégico, Planos de Actividades e Orçamentos anuais.

Por outro lado, no que respeita à organização interna do Banco, compete à Comissão Executiva a preparação de todas as propostas de normativos relativos às políticas gerais de actuação e das normas relativas à estrutura orgânica e funcional do Banco, a aprovar pelo Conselho de Administração no âmbito das suas competências próprias.

Finalmente, compete ainda à Comissão Executiva assegurar que as actividades do Banco são desenvolvidas dando cumprimento à Política de Gestão do Risco e dentro dos limites definidos na declaração de apetência ao risco aprovada pelo Conselho de Administração. Para este efeito, a

## 2.3 Órgãos Estatuários

Comissão executiva é responsável pela emissão de orientações e instruções para a monitorização e controlo dos limites de risco e pela aprovação tempestiva de medidas mitigantes.

### Funcionamento

No exercício das suas atribuições, a Comissão Executiva distribui responsabilidades por cada Direcção ou pelouro pelos seus membros, respeitando as regras de segregação entre funções de negócio, suporte e controlo.

As reuniões da Comissão Executiva têm uma periodicidade mínima quinzenal, sendo convocadas e dirigidas pelo respectivo presidente.

Por outro lado, a Comissão Executiva estabeleceu, também, os seguintes comités especializados para a apoiarem na gestão de matérias específicas:

- Comité de Activos e Passivos;
- Comité de Divisas;
- Comité de Informática e Segurança;
- Comité de Custos e Investimentos;
- Comité de Crédito;
- Comité de Qualidade e Melhoria Contínua.

## 2.4. Comités Especializados do Conselho de Administração

### 2.4.1. Comité de Auditoria e Controlo Interno

#### Composição

O Comité de Auditoria e Controlo Interno tem um número ímpar de membros e (incluindo obrigatoriamente, cinco Administradores Não-Executivos) e é presidido por um Administrador Independente, nomeado pelo Conselho de Administração.

Participam, ainda, no Comité (mas sem direito a voto) os Administradores com pelouros do Controlo Interno, membros do Conselho Fiscal e responsáveis das áreas de Auditoria Interna e Controlo Interno, Compliance e Gestão de Risco.

#### Competências principais

- Assegurar o cumprimento das disposições legais, normas e recomendações da supervisão e políticas internas.
- Supervisionar e validar a preparação das demonstrações financeiras e políticas contabilísticas.
- Acompanhar as actividades da Auditoria Interna e do Controlo Interno, designadamente apreciando os relatórios periódicos elaborados para o Conselho de Administração sobre as principais deficiências identificadas, avaliando e revendo o âmbito e a frequência das acções tomadas e supervisionando a implementação das medidas correctivas propostas;

## 2.3 Órgãos Estatuários

- Acompanhar a actuação da função de Compliance, rever os relatórios periódicos e anuais e tomar conhecimento de todas as medidas correctivas e correcções detectadas;
- Acompanhar a actividade e a independência dos auditores externos, tal como definido na legislação do Banco Nacional de Angola e nas melhores práticas, estabelecendo um canal de comunicação com estes, tendo por objectivo conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.
- Emitir pareceres prévios sobre propostas relativas às políticas de controlo interno, gestão de risco e conflitos de interesse.

### Funcionamento

O Comité reúne, pelo menos, uma vez por trimestre, ou sempre que necessário, sob a direcção do seu Presidente.

O Comité pode convocar directores ou colaboradores para esclarecimentos e realiza reuniões regulares com as direcções de Auditoria Interna, Controlo Interno e Compliance.

### 2.4.2. Comité de Gestão do Risco

#### Composição

O Comité de Gestão de Risco é constituído por um número ímpar de membros, devendo incluir cinco Administradores Não-Executivos, sendo presidido por um Administrador Não-Executivo, nomeado pelo Conselho de Administração.

O Comité integra, também, colaboradores com funções de gestão relevante e com conhecimentos técnicos que possam potenciar o cumprimento da sua missão.

Poderão, ainda, ser convidados a participar nas reuniões do Comité de Gestão de Risco os Administradores responsáveis pelos pelouros do Risco, Financeiro, Crédito e Contabilidade ou outros elementos, sempre que a sua presença seja necessária para o bom andamento dos trabalhos do Comité.

#### Competências principais

O Comité de Gestão de Risco tem como missão principal assegurar a monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à actividade do Banco e a sua conformidade com os regulamentos e decisões em vigor na Instituição, tendo as seguintes competências principais:

- Assegurar a monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à actividade do Banco, bem como a formalização e implementação de políticas e procedimentos para a gestão e mitigação dos riscos do Banco;
- Supervisionar a actuação da função de gestão do risco, nos termos previstos nos Avisos n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, e 8/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.
- Aconselhar o Conselho de Administração obre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, actuais e futuros, do Banco;
- Garantir o acompanhamento da apetência pelo risco com as prioridades estratégicas e objectivos do Banco.
- Monitorizar continuamente a evolução das métricas e limites de risco;
- Assegurar a revisão e avaliação dos planos de mitigação decorrentes da ultrapassagem de limites de risco;
- Assegurar a monitorização e a implementação do Plano de Continuidade de Negócios;
- Assegurar a monitorização e a implementação de uma cultura de gestão de risco em todas as áreas do Banco.

#### Funcionamento

O Comité de Gestão de Risco reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros. As reuniões são presididas pelo Presidente do Comité.

## 2.4. Comités Especializados

### 2.4.3. Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores

#### Composição

O Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores é composto por um número ímpar de membros, incluindo cinco Administradores Não-Executivos e, de forma permanente, o Administrador com o pelouro do Capital Humano, sem direito a voto. O Presidente do Comité é um Administrador Não-Executivo.

#### Missão e funcionamento

O Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores tem como missão principal propor, acompanhar e verificar a implementação das políticas de nomeação, avaliação, recrutamento e remuneração dos Colaboradores, assegurando a sua conformidade com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis e o Plano Estratégico do Banco.

O Comité de Nomeação, Avaliação e Remuneração dos Colaboradores reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

### 2.4.4. Comité de Contratação e Compras

#### Composição

O Comité de Contratação e Compras é constituído pelos membros designados pelo Conselho de Administração, incluindo Administradores Não-Executivos e devendo integrar colaboradores com funções de gestão relevante e com conhecimentos técnicos que possam potenciar o cumprimento da sua missão. O Presidente do Comité é um Administrador Não Executivo, nomeado pelo Conselho de Administração.

#### Missão e funcionamento

O Comité de Contratação e Compras tem como missão principal assegurar a independência e eficácia das compras realizadas pelo Banco, mediante a definição, implementação e revisão da política e processos de Contratação e Compras.

O Comité de Contratação e Compras reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

### 2.4.5. Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética

#### Composição

O Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética é composto por um número ímpar de membros, devendo incluir cinco entre Administradores Não-Executivos e integrar colaboradores com funções de gestão relevante e com conhecimentos técnicos que possam potenciar o cumprimento da sua missão. O Presidente do Comité é um Administrador Não Executivo.

#### Missão e funcionamento

O Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética tem como missões principais:

- Propor o modelo de governação adequada dos Sistemas de Comunicação, de Informação e dos Dados do Banco;
- Garantir a implementação, a operação e a protecção adequada, das redes de comunicações, dos sistemas e dos dados da Instituição;
- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações dos Clientes, dos Colaboradores, dos Accionistas e dos restantes stakeholders, sobre sua responsabilidade;

## 2.4. Comitês Especializados

- Garantir a continuidade de negócio do Banco, em condições de disponibilidade e de desempenho adequadas à sua estratégia, assegurando e protegendo os processos críticos da ocorrência de anomalias funcionais ou de interações nocivas externas;
- Monitorizar e gerir a posição e direcção do balanço, incluindo o monitoramento do desempenho em relação às métricas e indicadores internos e regulatórios, e monitoramento de activos ponderados pelo risco, capital, liquidez, alavancagem, qualidade e precificação de depósitos, saldos, risco de concentração, riscos de taxa de juros e tendências de base;
- Verificar que são respeitadas as normas em vigor e as melhores práticas técnicas pelos prestadores de serviços externos.
- Analisar e monitorizar o cumprimento dos rácios regulamentares definidos pelo Regulador, com especial destaque para os rácios de capital e de liquidez.

O Comité de Tecnologias de Informação e Cibernética reúne pelo menos trimestralmente, ou sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos seus membros.

### 2.5 Comitês especializado da Comissão Executiva

#### 2.5.1. Comité de Activos e Passivos

##### Composição

O Comité de Activos e Passivos é composto pelo Presidente da Comissão Executiva, pelos Administradores Executivos e pelos Directores das áreas Financeira e Contabilidade, do Crédito, Comerciais, de Marketing, de Tecnologias e Sistemas de Informação e de Gestão do Risco.

##### Missão e funcionamento

Compete ao Comité de Activos e Passivos aconselhar a Comissão Executiva no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos, incluindo:

- Estabelecer orientações de gestão de activos, passivos e extrapatrimoniais, a nível individual e consolidado;
- Definir a política de investimentos, do portfolio de investimento e consequente monitorização dos seus resultados;

O Comité de Activos e Passivos reúne trimestralmente, ou sempre que o exijam os interesses do Banco, e/ou por convocatória do Coordenador e na sua ausência do Coordenador-Adjunto.

#### 2.5.2. Comité de Divisas

##### Composição

O Comité de Divisas é composto pelos Membros da Comissão Executiva que tenham os pelouros das áreas relacionadas com Operações Cambiais do Banco e ainda pelos responsáveis das Direcções de Mercados Financeiros, Operações, Comerciais e de Controlo Cambial. Os Membros do Comité de Divisas são nomeados pela Comissão Executiva, que designa igualmente o seu Coordenador.

##### Missão e funcionamento

O Comité de Divisas é responsável por apoiar e aconselhar a Comissão Executiva na gestão prudencial, criteriosa e rigorosa de Divisas, de forma a assegurar a cobertura e cumprimento das necessidades dos Clientes.

O Comité de Divisas reúne sempre que o Banco compra divisas, ou sempre que forem convocados pela Comissão Executiva ou Coordenador nomeado.

## 2.5 Comitês especializado da comissão Executiva

### 2.5.3. Comité de Custos e Investimentos

##### Composição

O Comité é nomeado pela Comissão Executiva e é composto pelos responsáveis da Direcções de Serviços Gerais, Tecnologia e Sistema de Informação, Contabilidade, Banca Electrónica, Compras, Gestão de Risco e Segurança Cibernética. A Comissão Executiva designa, igualmente, o seu Coordenador.

##### Missão e funcionamento

O Comité de Custos e Investimentos é responsável por apoiar e aconselhar a Comissão Executiva na definição, priorização e tomada de decisões concretas sobre a política de investimentos e gestão dos custos, incluindo a monitorização da implementação dos investimentos e a elaboração de propostas de acções para redução dos custos materialmente relevantes do Banco.

O Comité de Custos e Investimentos reúne pelo menos mensalmente, ou sempre que forem convocados pela Comissão Executiva ou pelo respectivo Coordenador.

### 2.5.4. Comité de Crédito, Gestão e Recuperação de Crédito

##### Composição

O Comité de Crédito, Gestão e Recuperação de Crédito é composto pelos Administrador do Pelouro de Análise, Gestão e Recuperação de Crédito (Coordenador do Comité de Crédito), o Administrador do Pelouro Comercial e os responsáveis das Direcções de Análise de Crédito, de Gestão e Recuperação de Crédito, Comerciais, Jurídica, de Gestão de Risco, de Capital Humano e dos Mercados Financeiros (convocado sempre que for necessária a sua participação).

##### Missão e funcionamento

Compete ao Comité de Crédito, Gestão e Recuperação de Crédito, designadamente:

- Propor à Comissão Executiva os termos e condições das políticas de crédito (análise, decisão e recuperação);

- Apreciar e decidir sobre propostas de operações de crédito ou de recuperação de crédito cujo valor esteja sob sua alçada; ou submeter a apreciação da Comissão Executiva / Conselho de Administração as propostas de crédito que, tendo em conta a política de crédito do Banco carecem de decisão pela Comissão Executiva / Conselho de Administração,

O Comité de Crédito, Gestão e Recuperação de Crédito reúne semanalmente, ou sempre que for convocado pelo Administrador do Pelouro de Crédito que é o Coordenador Nomeado e que lidera.

### 2.5.5. Comité de Qualidade e Melhoria Contínua

##### Composição

O Comité de Qualidade e Melhoria Contínua é composto por três membros da Comissão Executiva, nomeadamente, Administrador do Gabinete do Provedor do Cliente (que coordena), Administrador das Direcções Comerciais e Administrador da Direcção de Análise de Crédito.

O Comité é ainda composto pelos responsáveis das Direcções do Gabinete do Provedor do Cliente, de Organização e Qualidade, de Análise de Crédito, Comerciais, de Gestão do Risco, de Operações, da Banca Electrónica e de Marketing e Comunicação.

##### Missão e Funcionamento

O Comité de Qualidade e Melhoria Contínua é responsável pela coordenação, apreciação, debate e decisão de assuntos relacionados com a gestão da qualidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco, garantindo o cumprimento de toda a regulamentação e decisões emanadas e em vigor relacionadas com a qualidade dos produtos e serviços críticos, melhoria dos processos de negócio, redução dos riscos operacionais, reputacionais

## 2.5. Comitês Especializados da Comissão Executiva

e o incremento dos níveis de satisfação dos Clientes.

O Comité de Qualidade e Melhoria Contínua reúne mensalmente, de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que forem convocados pelo Coordenador do Comité, devendo no mínimo reunir formalmente 6 vezes por ano.

## 2.6. Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela Ernst & Young Angola.

As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso n.º 12/2023, de 4 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco considera que o Auditor Externo em exercício possui os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

A nomeação do auditor externo ocorre de quatro em quatro anos, em reunião da Assembleia Geral, sendo a sua actividade e independência supervisionadas pelo Comité de Auditoria e Controlo Interno.

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

### 2.7.1. Enquadramento

#### Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores, no sentido de se alcançarem os seguintes objectivos:

- A continuidade do negócio através de uma eficiente afectação dos recursos na execução das operações;

- O controlo dos riscos a que está exposta a actividade do Banco;
- A existência de informação contabilística e de suporte à gestão fiável e consistente;
- O cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

#### Princípios Orientadores na Gestão dos Riscos

**1.** Princípio da Moderação – Na prossecução dos seus objectivos e no desenvolvimento das suas actividades, o Banco Sol procura manter uma volatilidade reduzida nos seus resultados, em consonância com um perfil de risco médio-baixo.

**2.** Princípio da Dimensão Estratégica do Risco – A estratégia do Banco é indissociável da sua apetência ao risco. O Banco Sol não desenvolve uma estratégia autónoma de gestão de risco, antes integra a visão do risco nas várias dimensões do seu plano estratégico.

**3.** Princípio da Consideração de Todos os Riscos – O Banco Sol analisa, quantifica e controla os riscos inerentes às suas actividades, considerando também riscos de materialização incerta, mas relativamente plausível. Reconhece como principais riscos financeiros os de crédito, mercado, solvência e liquidez, gerindo cada um de acordo com as suas especificidades e com uma atenção particular ao risco de concentração. Os riscos não-financeiros são agregados sob a designações de risco operacional, risco de sistemas de informação e risco de compliance. Adicionalmente, considera o risco de estratégia como um risco transversal por excelência.

**4.** Princípio da Clareza – Os principais elementos da gestão do risco do Banco estão incorporados no quadro de apetência ao risco, nas políticas e procedimentos definidos nas várias camadas da organização, nos modelos de risco que permitem a sua quantificação e reporte, bem como nos mecanismos e práticas de revisão e controlo instituídos.

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

**5.** Princípio da Independência – O Banco Sol adopta um modelo de governação apoiado em 3 linhas de defesa; as unidades tomadoras de risco na sua actividade são independentes das que procedem à sua quantificação, controlo e reporte. A tomada de risco é distribuída entre várias unidades de negócio, enquanto o controlo do risco é centralizado no Conselho de Administração, sob a Comissão de Gestão Risco e no CRO. A auditoria interna valida de forma independente a actuação das outras unidades envolvidas, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas.

**6.** Princípio do Envolvimento – Os membros do Conselho de Administração participam activamente na gestão do risco, desempenhando um papel fundamental na tomada de decisões como na revisão contínua do perfil de risco do Banco e na definição de standards adicionais, para além das exigidas pela lei e regulamentação aplicáveis.

**7.** Princípio da Colegialidade – Como regra geral, as decisões relacionadas com risco são tomadas de forma colegial, sem prejuízo das delegações específicas que possam conceder poderes individuais para situações particulares.

#### Objectivos e organização

O Sistema de Controlo Interno do Banco é organizado de acordo com as normas do Aviso n.º 1/ 22, de 28 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, que segue de perto os princípios do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) relativos ao Controlo Interno (Internal Control Integrated Framework) e do Comité de Basileia.

Resumidamente, o modelo adoptado pelo Banco baseia-se em quatro pilares fundamentais, que se desenvolvem de seguida:

- i) Ambiente de controlo e cultura organizacional;
- ii) Organização e competências;
- iii) Políticas e processos de gestão dos riscos;

- iv) Informação contabilística e de gestão.

#### 2.7.2. Ambiente de Controlo

O ambiente de controlo respeita às atitudes e aos actos do órgão de administração (como responsável máximo pelo controlo), e dos restantes colaboradores da Instituição, que deverão possuir níveis de conhecimento e experiência adequados às funções exercidas; e actuarem com independência e de acordo com elevados valores éticos no que respeita ao sistema de controlo interno.

Neste contexto, o Banco criou e fomenta uma cultura baseada em padrões de comportamento de elevada integridade e estabeleceu uma organização com responsabilidades e níveis de autoridade bem definidos e que asseguram o controlo ao longo do ciclo da execução das suas operações.

Estes princípios estão materializados, de uma forma geral, no Código de Conduta, nas políticas que regulam as transacções com partes relacionadas e mitigam os conflitos de interesses e nas políticas relativas ao sistema de gestão de risco. Estão ainda incorporados, de uma forma mais específica, nas normas que regulam o processamento das operações, que definem claramente o papel de cada órgão e entidade na sua execução e cumprem os princípios fundamentais de segregação das funções relativas à autorização, execução, registo, contabilização e controlo.

Por outro lado, o Conselho de Administração mantém um conjunto de rotinas de acompanhamento das actividades de gestão dos riscos e assegura que o Sistema de Controlo Interno está adequadamente formalizado em normas; e que as estruturas que asseguram o controlo interno (gestão dos riscos, compliance e auditoria) se encontram adequadamente capacitadas e são dirigidas por responsáveis que exercem as suas actividades com independência.

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

### 2.7.3. Organização e competências

#### Organização

Do ponto de vista da organização, o Sistema de Controlo Interno está organizado de acordo com o modelo das Três Linhas de Defesa (artigo 18º, n.º 4 do Aviso 1/22):

#### 1. Primeira Linha de Defesa Gestão Operacional

A primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais e de negócio que assumem, de forma direta, a responsabilidade pela identificação, avaliação, controlo e mitigação dos riscos associados às suas actividades. Cabe-lhes implementar os controlos internos diários, cumprir com as políticas internas e garantir que as operações decorrem dentro do apetite ao risco definido pela instituição.

#### Estas funções incluem:

- Cumprimento das normas e procedimentos internos;
- Monitorização direta dos riscos nas suas actividades;
- Comunicação de eventos ou falhas operacionais relevantes.

#### 2. Segunda Linha de Defesa Funções de Controlo

A segunda linha de defesa é composta por funções independentes da gestão operacional, mas que mantêm uma ligação funcional com a administração e são responsáveis pela monitorização contínua dos riscos e pela supervisão do cumprimento normativo. Estas funções são assumidas pelas Direcções responsáveis pela Gestão de Risco, Compliance e Controlo Interno e têm como missão:

- Estabelecer e rever políticas e limites de risco;
- Monitorizar riscos transversais (crédito,

mercado, operacional, reputacional etc.);

- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e normativos internos;
- Fornecer orientação e formação às áreas operacionais sobre temas de risco e compliance.

#### 3. Terceira Linha de Defesa – Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é assegurada pela Função de Auditoria Interna, que atua com independência face à gestão. A sua missão é fornecer uma garantia independente e objetiva sobre a eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos e dos processos de governança. Para este efeito, a auditoria interna:

- Avalia periodicamente a eficácia das duas primeiras linhas de defesa;
- Emite recomendações para correção de deficiências identificadas;
- Reporta diretamente ao Comité de Auditoria ou ao Conselho de Administração.

A integridade e eficácia desta organização é ainda assegurada pelas garantias de que as unidades de estrutura responsáveis pelo desempenho das funções de controlo (i) estão adequadamente dotadas de pessoas e meios; e (ii) são dirigidas por responsáveis que reportam ao Conselho de Administração e (iii) actuam com independência relativamente à gestão corrente.

#### Órgãos Principais e Respectivas Competências

De seguida, resumem-se as competências e funções específicas dos principais órgãos envolvidos no sistema de controlo interno e de gestão dos riscos:

- i) Conselho de Administração:** responsável global e cimeiro pela definição, aprovação e implementação de um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, monitorização e controlo e de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto;

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

- ii) Comité de Auditoria e Controlo Interno:** assegurar a observância das disposições legais e regulamentares, das normas e recomendações emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas internas do Banco, incluindo os Estatutos e o Código de Conduta do Banco;

- iii) Comissão de Gestão do Risco:** aconselhar o Conselho de Administração sobre as estratégias de gestão do risco, designadamente na avaliação dos instrumentos estratégicos (ICAAP, ILAAP, Testes de Esforço, RAS e RAF); supervisionar as actividades operacionais de identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos; controlar periodicamente os indicadores que exprimem a apetência ao risco do Banco e pronunciar-se sobre medidas e planos de mitigação ou correção;

- iv) Direcção de Gestão do Risco:** é responsável globalmente pela promoção de todas as actividades de gestão dos riscos, seja a nível estratégico seja a nível operacional, incluindo as actividades de identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como pelo acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco;

- v) Direcção de Compliance:** é responsável pela monitorização e controlo da correcta aplicação das disposições legais e regulamentares, e das boas práticas internacionais, bem como a adequação e o cumprimento de normativos e directrizes internas, incluindo as disposições do Código de Conduta;

- vi) Direcção de Controlo Interno:** é responsável por monitorizar continuamente a eficácia dos controlos internos, realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria e promover a eficiência e eficácia das operações na Instituição;

- vii) Direcção de Auditoria:** tem como missão assegurar, de forma independente, a realização de acções de auditoria aos processos de negócio, de suporte e de controlo do Banco,

tendo em vista avaliar a efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno, designadamente das políticas e processos de governação e de gestão do risco.

### 2.7.4. Políticas e processos

Por outro lado, a gestão dos riscos desenvolve-se através de um conjunto de actividades orientadas para, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações sobre o conjunto de riscos que o Banco identificou como relevantes.

Estas actividades são reguladas por um conjunto de políticas e de processos instituídos pelo Banco e desenvolvem-se a dois níveis diferenciados:

- Ao nível estratégico: as actividades relacionadas com a avaliação e o planeamento da posição de capital e de liquidez do Banco e que orientam a definição do seu apetite ao risco;
- Ao nível operacional: as actividades directamente relacionadas com a identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte das diversas categorias de riscos a que estão expostas as actividades do Banco.

#### Actividades de Nivel Estratégico

As actividades de nível estratégico são reguladas por políticas e processos de gestão dos riscos intimamente relacionados com o processo de planeamento estratégico do Banco e incluem:

- i) Auto avaliação dos riscos:** definição da taxonomia dos riscos e das metodologias para a sua avaliação;

- ii) ICAAP/ ILAAP / Testes de Esforço:** os exercícios de avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, bem como de testes de esforço, realizados de acordo com a visão integrada estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco (Risk Appetite Framework); e baseados na visão projectada pelo Banco para o futuro, utilizando as premissas

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

(macroeconómicas, estratégicas e operacionais) que subjazem ao Plano Estratégico do Banco;

**iii) RAF / RAS:** a definição dos limites de risco que o Banco está disposto a assumir na prossecução dos seus objectivos estratégicos, que se materializa na Declaração de Apetência ao Risco (RAS Risk Appetite Statement), cujo processo se desenrola de acordo com a metodologia definida no Quadro de Apetência pelo Risco.

Neste contexto, a apetência pelo risco está especificada por declarações qualitativas e por métricas quantitativas, para as quais foram definidos até 3 níveis:

- **Apetite:** define o nível óptimo de risco que cada unidade de negócio define no seu processo de planeamento por forma a cumprir com os objectivos estratégicos estabelecidos;
- **Tolerância:** define o nível de risco que a Instituição pode suportar, podendo atrasar ou interromper a realização da missão e dos objectivos estratégicos, devendo resultar na consideração de medidas correctivas;
- **Limite:** define o nível de risco cuja probabilidade de comprometer a missão e os objectivos estratégicos da Instituição é elevada, comprometendo a sua rentabilidade e crescimento, e que conseqüentemente requer acção imediata. Assim, corresponde ao nível de risco que a Instituição não está disposta a assumir, pelo facto de colocar em causa a sua estabilidade (por via da materialização dos riscos, que requererão maior consumo de capital e/ou exigências adicionais de liquidez).

### Actividades de Nível Operacional

Ao nível operacional, encontram-se as actividades relativas à operacionalização da gestão de cada um dos riscos no que respeita à sua identificação, avaliação, monitorização, controle e reporte e que incluem:

**i) Identificação:** recolha de informação das diferentes áreas do Banco, incluindo das informações produzidas pelas instâncias de

controlo e supervisão, por forma a definir uma metodologia para identificar os riscos actuais e potenciais a que o Banco está sujeito bem como para a sua medição;

**ii) Avaliação dos riscos:** com base numa taxonomia de riscos e metodologia pré-estabelecida, é conduzida uma avaliação sobre os riscos tendo em conta a sua materialidade ao nível das demonstrações financeiras, do plano de negócios e no impacto que determinado risco pode ter na continuidade do negócio. Esta avaliação é coordenada pela Direcção de Gestão dos Riscos mas conta com a participação de outras unidades de estrutura relevantes (como a Direcção Financeira ou a Contabilidade) e inclui a recolha de informação, o desenvolvimento de modelos e metodologias para medir o alcance e o impacto dos riscos e a respectiva aplicação, testagem e validação;

**iii) Monitorização e Controlo:** a monitorização dos riscos envolve, por um lado a definição dos indicadores de risco a monitorizar; e por outro a operacionalização dessa monitorização (organização do sistema de recolha e reporte periódica da informação relevante e atribuição das responsabilidades pelo seu acompanhamento). O controlo envolve o confronto da informação recolhida sobre os indicadores com os limites que venham a ser fixados para a evolução de cada um dos indicadores;

**iv) Reporte:** as actividades de reporte respeitam quer às rotinas de prestação de informação periódica ao supervisor, quer as rotinas de prestação de informação periódica ou eventual, aos órgãos internos responsáveis pelo controlo, incluindo os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão de Riscos.

Destacam-se, neste contexto, as orientações e procedimentos instituídos pelas políticas em vigor relativas à gestão dos principais riscos materiais identificados pelo Banco: risco de crédito, risco de solvência, risco de liquidez, riscos de mercado (taxa de juro e cambial) e risco operacional.

## 2.7. Sistema de Controlo Interno

### 2.7.5. Informação

Finalmente, a eficácia do Sistema de Controlo Interno assenta igualmente na existência de informação contabilística e de gestão tempestiva e fiável, sem a qual não é possível assegurar uma adequada monitorização e controlo dos riscos, nem garantir uma tomada de decisão compatível com o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos pelo.

**i) Informação Contabilística:** a informação contabilística cumpre de forma prudente e criteriosa os requisitos e normativos vigentes (designadamente no que respeita à avaliação dos activos e responsabilidades); assenta em documentação de suporte ou evidências objectivas; e está organizada por forma a permitir a extracção da informação necessária para a tomada de decisão ou o reporte ao supervisor;

**ii) Informação de Gestão:** a informação de gestão está estruturada para permitir acompanhar o andamento do negócio aos diferentes níveis da organização; avaliar o

cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco (designadamente ao nível do planeamento e do orçamento) e o perfil de risco; e tomar as decisões de gestão apropriadas em cada momento.

Por outro lado, o Sistema de Controlo Interno pressupõe a existência de um conjunto de rotinas de reporte, quer internamente, quer ao regulador, que se materializam na produção mais ou menos automatizada de relatórios ou notificações, de acordo com uma metodologia previamente aprovada.

## 2.8. Grupo Sol

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco Sol era detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços financeiros e não financeiros (Nota 11 do Anexo às Demonstrações Financeiras).

### Participações Financeiras.

| Participadas  | %       |
|---|---------|
| Inovadora Capital – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SU), S.A. | 100,00% |
| SOL Seguros, S.A..  | 93,12%  |
| EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.                                | 6,25%   |
| Outros Investimentos  |         |
| Sopros, S.A.  | 15,33%  |
| SODECOM, S.A.   | 10,00%  |
| EPGS, LDA.  | 28,00%  |
| Participações extintas  |         |
| BVDA - Bolsa de Valores e Derivados de Angola                                 | 0,95%   |
| GALILEI, SGPS   | n.d     |

# 3 Missão & Estratégia

### 3.1 Missão, Visão e Valores

A missão, a visão e os valores constituem pilares fundamentais da identidade do Banco Sol, e que servem de guia para o desenvolvimento das suas actividades, definindo os seus objectivos, delimitando os seus destinatários e âmbito e orientando a sua operacionalização.

#### Missão

Criar valor para Clientes, Colaboradores e Accionistas, contribuindo para o desenvolvimento económico do País, com base em elevados padrões de solidez, eficiência e rentabilidade.

#### Visão

Ser um banco de referência, que promove o desenvolvimento dos melhores talentos e aposta na criação de valor diferenciado para os seus Clientes, assente num modelo de negócio sustentável, pautado pela excelência de serviço, qualidade e inovação, contribuindo activamente para a inclusão financeira e para o desenvolvimento do País.

#### Valores

- Ética
- Confiança
- Valorização do Capital Humano
- Transparência
- Rigor
- Proximidade
- Responsabilidade Social

### 3.2. Estratégia

#### 3.2.1. Enquadramento

Com a eleição os novos Órgãos Sociais na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2024, abriu-se um novo ciclo estratégico na vida do Banco Sol. Este novo ciclo estratégico é caracterizado por três ordens de factores, aos quais se impõe dar resposta:

- Factores de mercado: as profundas alterações que se verificam nas necessidades e comportamentos dos nossos clientes e dos agentes económicos em geral, a evolução tecnológica e regulatória dos mercados dos serviços financeiros e a concorrência acrescida no sector bancário constituem enormes desafios à forma como o Banco está organizado, e desenvolve as suas actividades;
- Factores económicos: a evolução do ambiente económico nacional nos últimos anos continua a colocar desafios específicos ao sector bancário no seu objectivo de dar suporte a um desenvolvimento económico diversificado, sustentável e inclusivo.
- Factores internos: a avaliação da situação do Banco efectuada pelo supervisor e o diagnóstico oportunamente conduzido pela nova Administração revelou um conjunto de fragilidades na posição de capital e de liquidez do Banco Sol, que obrigaram ao desenho de uma intervenção estruturada.

Neste enquadramento e para dar resposta às necessidades acima identificadas o Conselho de Administração elaborou um plano multidimensional, a implementar no quadriénio 2024-2027: o Plano de Recapitalização e Reestruturação, que foi aprovado pelo Banco Nacional de Angola em Abril de 2025.

Este Plano contém, essencialmente, dois conjuntos de medidas:

- (i) medidas destinadas a robustecer a situação financeira (de capital e de liquidez do Banco); e
- (ii) medidas de reestruturação visando transformar a forma de actuar do Banco, por forma a melhorar a sua competitividade e assegurar a sua sustentabilidade.

#### 3.2.2. Recapitalização

O Banco irá implementar um conjunto de medidas para dar resposta às insuficiências detectadas no âmbito do Processo de Avaliação e Revisão pelo Supervisor (SREP) realizado pelo BNA em 2023 e do diagnóstico efectuado pelo Conselho de Administração.

Para além de um conjunto de ajustamentos às contas (designadamente o reconhecimento de imparidades adicionais, anulações de juros de exposições não produtivas, reconhecimento de custos não registados), o Banco propõe-se implementar um conjunto de acções com impacto na sua situação económica e na sua situação financeira.

#### Aumento de Capital

Os Accionistas do Banco aprovaram e subscreveram um aumento de capital no montante total de 86,5 mil milhões de kwanzas, a realizar faseadamente durante o período de implementação do Plano Estratégico.

## 3.2. Estratégia

### Receitas Extraordinárias e de Outras Áreas de Negócio

O Plano de Recapitalização contempla medidas de captação de recursos extraordinários (para além daqueles que resultam do desenvolvimento normal das actividades comerciais do Banco). Referimo-nos à venda de activos imobiliários que o Banco mantém em carteira e que não estão ligados à actividade principal do Banco e à recuperação de créditos em incumprimento. Por outro lado, o Banco espera ainda melhorar o desempenho e a rentabilidade de outros negócios do Grupo (actividade seguradora e actividade de intermediação financeira).

### Redução de Custos

O Banco irá implementar diversas medidas de redução de custos.

Em primeiro lugar, será feita a optimização da rede de negócio do Banco, encerrando unidades de negócio deficitárias. Esta medida, e a reestruturação de serviços centrais, deverão conduzir a uma redução de mais de 500 postos de trabalho.

Para além disso, será conduzida uma revisão geral da base de custos do Banco e uma reavaliação e renegociação de contratos de prestação de serviços. A redução da rede, o redimensionamento dos serviços centrais e as medidas de optimização de custos deverão gerar uma poupança de cerca de 25% em Fornecimentos e Serviços de Terceiros.

### 3.2.3. Reestruturação

Por outro lado, e independentemente das medidas de robustecimento financeiro do Banco, foi elaborado um Plano de reestruturação, que contém um conjunto de medidas desenhadas com o objectivo de assegurar a competitividade e sustentabilidade do Banco no médio e longo prazo.

Este Plano está organizado em 6 eixos estratégicos de actuação:

- **Evolução do capital humano:** este eixo composto por medidas que visam reforçar as competências dos colaboradores do Banco, bem como o seu nível de satisfação e de produtividade;
- **Crescimento rentável da operação e negócio:** este eixo é composto por medidas que visam reforçar a dinamização comercial e melhorar a proposta de valor aos clientes, como forma de rentabilizar o negócio;
- **Experiência e serviço ao Cliente:** eixo composto por medidas que visam melhorar a experiência do cliente através da simplificação dos processos e melhoria dos SLA's;
- **Inovação e transformação digital:** eixo composto por medidas que visam modernizar o modelo de distribuição do Banco, através de um ecossistema que permitem o autosserviço, de forma rápida e segura;

## Plano Estratégico 2024-2027

### Eixos e Iniciativas

- **Gestão de risco e posicionamento ESG:** este eixo contém medidas que visam reforçar os mecanismos de identificação, quantificação, acompanhamento e mitigação dos impactos dos riscos associados à actividade do Banco;
- **Preparação da abertura de capital:** eixo composto por medidas que visam preparar o Banco para uma eventual futura abertura do seu capital.

Estes seis eixos desdobram-se em 40 iniciativas que serão implementadas ao longo de 4 anos, sob a coordenação de uma estrutura criada especificamente para o efeito – o Gabinete de Planeamento.

No quadro seguinte, podemos ver uma descrição mais completa destas iniciativas.

### 1. Evolução do Capital Humano

- CH-1** Academia de Liderança
- CH-2** Programa Global de Formação
- CH-3** Gestão da Mudança e Cultura
- CH-4** Programa de Mobilidade Interna
- CH-5** Modelo de objectivos e Avaliações de Desempenho
- CH-6** Revisão da Estrutura Organizacional

### 2. Crescimento Rentável da Organização e Negócio

- CN-1** Modelo de objectivos Comerciais e Incentivos
- CN-2** Evolução do Mercado de Distribuição
- CN-3** Programa de Fidelização e Retenção
- CN-4** Evolução da Dinâmica Comercial das Agências
- CN-5** Unidade de Gestão à Distância
- CN-6** Evolução da Gestão Comercial de Clientes (CRM)
- CN-7** Evolução da Função de Marketing
- CN-8** Contas Integradas (Pacote de Produtos)
- CN-9** Programa da Activação Comercial em Depósitos de Clientes
- CN-10** Revisão da Estrutura Organizacional

### 3. Experiência e Serviço ao Cliente

- EI-1** Transformação da Jornada de Créditos - Particulares
- EI-2** Transformação da Jornada de Créditos - Empresas
- EI-3** Modelo de serviços e Ofertas (Afluente)
- EI-4** Modelo de serviços e Ofertas (PMES)
- EI-5** Modelo de serviços e Ofertas dos Sectores Oil&Gas, Mineiro
- EI-6** Evolução da Gestão Comercial de Clientes (CRM)
- EI-7** Evolução da Função de Marketing

## 3.2. Estratégia

### 4. Inovação e Transformação Digital

- ID-1** Assistente Digital
- ID-2** Evolução dos Canais Digitais (Funcionalidades)
- ID-3** Programa de Aceleração de Adopção Digital
- ID-4** Evolução da Função de Ciber Security
- ID-5** Evolução do Call Center para a Realização de Operações Bancárias
- ID-6** Automação Robótica de Processos (RPAs)
- ID-7** Solução Omnicanal
- ID-8** Laboratório de Inovação

### 5. Gestão de Risco e Posicionamento ESG

- GR-1** Estratégia ESG
- GR-2** Plano de Recuperação de Crédito Vencido
- GR-3** Estratégia e Modelo de Negócio do Microcrédito
- GR-4** Evolução de Modelos de Risco e Decisão de Crédito
- GR-5** Reestruturação da Função Financeira
- GR-6** Solução de PBC/FT
- GR-7** Preço Ajustado ao Risco (Crédito)

### 6. Preparação da Abertura de Capital

- AC-1** Diversificação da Estrutura de Capital do Banco
- AC-2** Melhoria da Imagem do Banco no Mercado





# 4 **O Banco Sol** em 2024

## 4.1. Enquadramento

O Banco Sol é um banco universal, disponibilizando serviços financeiros a particulares e empresas, mediante a oferta de uma ampla gama de produtos (contas à ordem e a prazo, diversos meios de pagamentos, crédito à habitação, automóvel e pessoal, bem como soluções de apoio ao investimento ou à tesouraria), dirigidos a diferentes segmentos de clientes, através de uma rede de distribuição presente em todo o território nacional e de canais digitais.

## 4.2. Rede de distribuição

A rede de negócios física do Banco Sol está a evoluir em função das linhas estratégicas e da abordagem direccionada a cada segmento de negócio.

Neste sentido, em 2024, o Banco, no âmbito da segmentação de Clientes, transformou duas agências tradicionais em 2 novas unidades de negócio designadas "Centro Premium", localizadas na província de Luanda, nos municípios de Talatona e de Luanda, com o objectivo de conferir a este novo segmento um atendimento ágil e personalizado de acordo com o perfil dos Clientes.

Visando o mesmo objectivo, remodelou o novo centro dedicado a Clientes do sector petrolífero e mineiro, denominado Oil and Mining Desk.



## 4.2. Rede de distribuição

### Oil & Mining Desk

O Banco SOL definiu, ao longo de 2024, uma nova linha estratégica de crescimento e posicionamento, assumindo o sector do Oil & Gas como uma das suas áreas prioritárias. Esta orientação reflecte-se numa abordagem estruturada de apoio à indústria petrolífera, com soluções financeiras dedicadas e um modelo de actuação alinhado com as melhores práticas internacionais.

No quadro desta estratégia, o Banco criou e autonomizou o Oil & Mining Desk, uma unidade especializada que passou a operar num espaço próprio, com o objectivo de garantir maior eficiência e especialização no atendimento a empresas do sector petrolífero e mineiro. Esta estrutura reforça a capacidade técnica do Banco para compreender toda a cadeia de valor (upstream, midstream e downstream), assegurando serviços personalizados, adaptados à complexidade e dinâmica do sector.

A nível de produto, o Banco reforçou a linha KILAPI – Factoring para o Sector Petrolífero, uma solução financeira desenhada para apoiar prestadores de serviços da indústria do petróleo e gás. O Kilapi assegura liquidez através do adiantamento de tesouraria com base em ordens de compra validadas pelas operadoras, garantindo às empresas

nacionais maior previsibilidade de fluxo de caixa, apoio à expansão e protecção cambial através do produto DP+ (Depósito a Prazo em Moeda Estrangeira). Esta solução tem sido particularmente relevante no quadro do conteúdo local, promovendo a inclusão de fornecedores nacionais e estimulando o crescimento de um ecossistema empresarial angolano robusto.

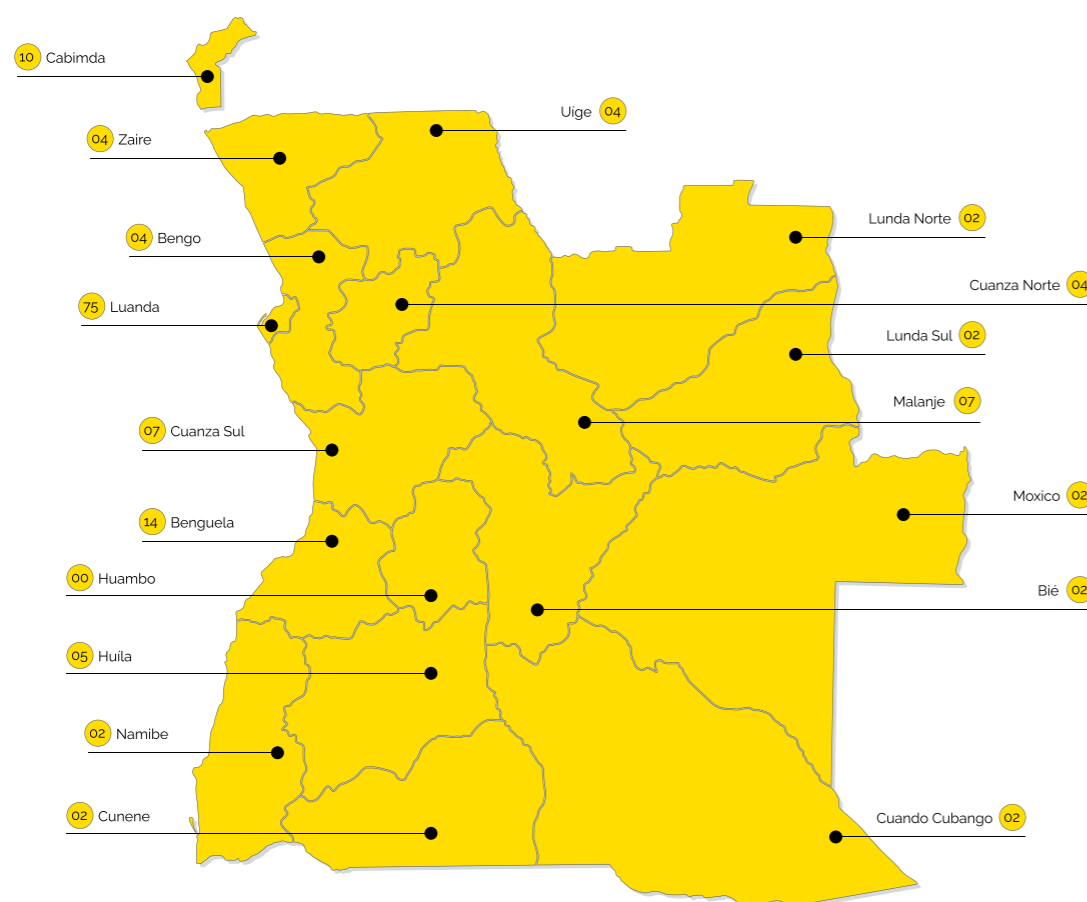
Toda esta actuação está ancorada nos princípios de compliance, governação corporativa e integridade operacional, pilares reforçados em 2024 com medidas concretas de mitigação de riscos, ajustamentos tecnológicos e revisão de procedimentos, com vista à excelência e transparência na relação com os Clientes e stakeholders.

Com estas acções, o Banco SOL reafirma a sua ambição de ser um parceiro estratégico no desenvolvimento sustentável do sector petrolífero angolano, contribuindo activamente para a robustez económica do País, através de soluções que promovem inclusão, competitividade e crescimento.

## 4.2. Rede de distribuição

| Rede de distribuição  |            |
|-----------------------|------------|
| Tipologia             | #          |
| Agências              | 18         |
| Dependências          | 75         |
| Postos de Atendimento | 48         |
| Centros de Empresas   | 13         |
| Centro Private        | 2          |
| Centros Premium       | 2          |
| <b>Total</b>          | <b>157</b> |

O Banco Sol mantém presença em todas as províncias de Angola, com natural preponderância para a província de Luanda.



## 4.3. Capital Humano

A estratégia de distribuição do Banco Sol passa também pela disponibilização aos Clientes Empresas e Particulares de canais alternativos e modernos, que promovam um alargamento do autosserviço de conveniência.

Assim, o Banco Sol disponibiliza aos Clientes uma rede de ATM's (Automatic Teller Machine) de 375 máquinas, ocupando a 6ª posição no mercado; e um total de 16.641 TPA's, ocupando a 4ª posição no mercado.

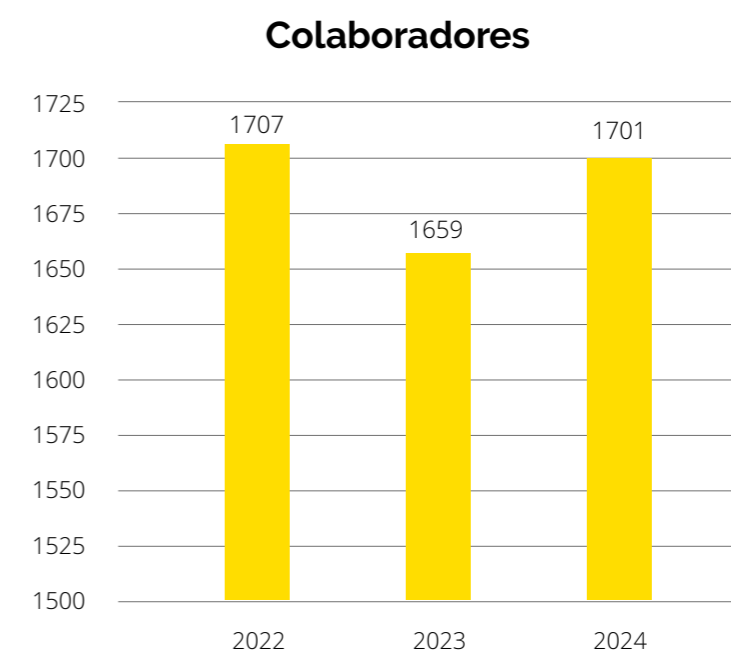
Para garantir a operacionalização permanente destes canais, o Banco Sol deu início ao projecto de substituição dos ATM's obsoletos, estando previstas 48 para o ano de 2025. Por outro lado, o reforço do número de ATM Centers contribui para a melhoria da experiência do Cliente, através da redução do tempo despendido e da disponibilização do serviço 24h/7.

### 4.3. Capital Humano

O Banco Sol reconhece nos seus colaboradores a fonte motora da sua actividade e da sua capacidade para bem servir os seus clientes. O Plano Estratégico 2024-2027 contém um conjunto de medidas de investimento no seu capital humano, de que se destaca um Plano Global de Formação (que visa alinhar as competências dos Colaboradores com as exigências do novo modelo de negócio e distribuição do Banco), cuja implementação se iniciou em 2024.

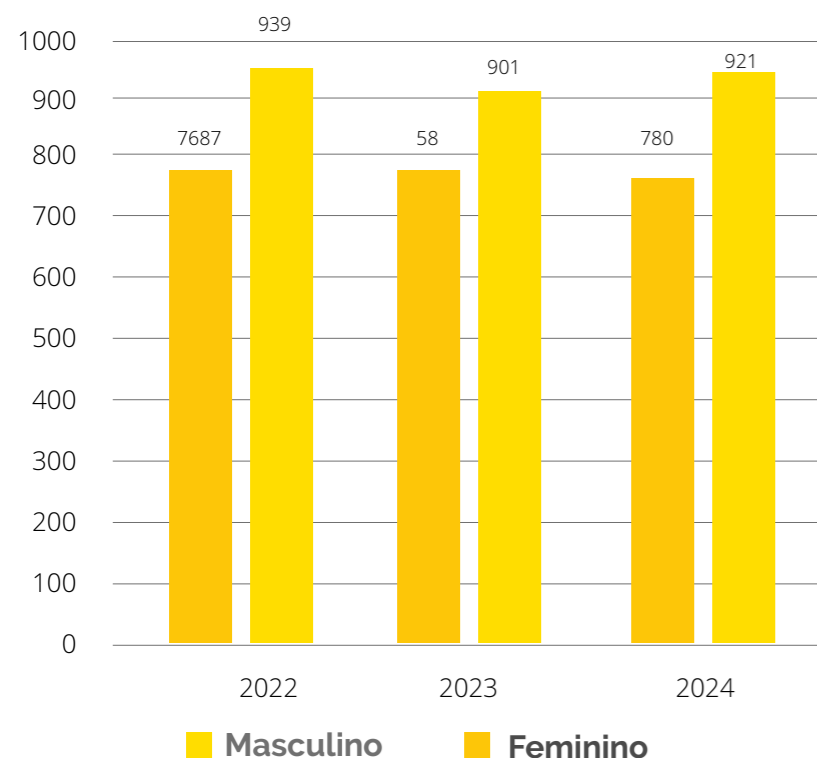
#### 4.3.1. Caracterização

Em 31 de Dezembro de 2024, o número de Colaboradores do Banco Sol era de 1 701, tendo registado um aumento de 42 em relação ao final do ano anterior (1 659 em 31 de Dezembro de 2023).



### 4.3. Capital Humano

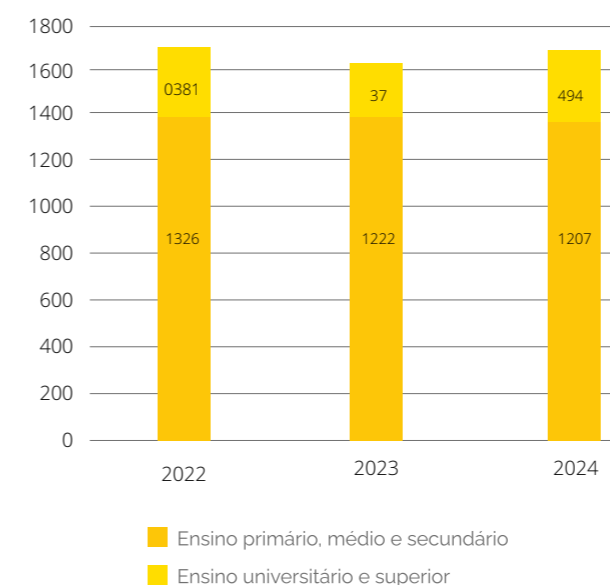
#### Colaboradores por Género



Relativamente à distribuição dos seus colaboradores por género, verifica-se a manutenção da tendência predominante do género feminino, com um peso de 54% em Dezembro de 2024.

### 4.3. Capital Humano

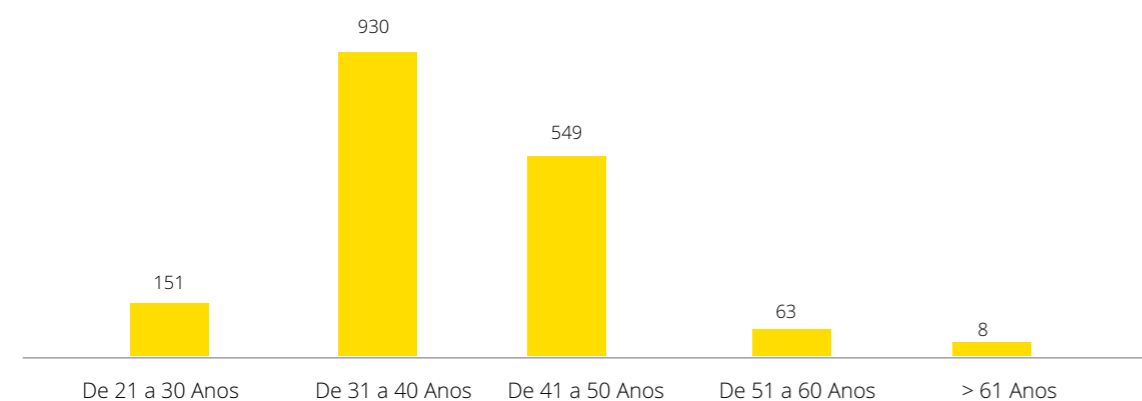
#### Colaboradores por Escolaridade



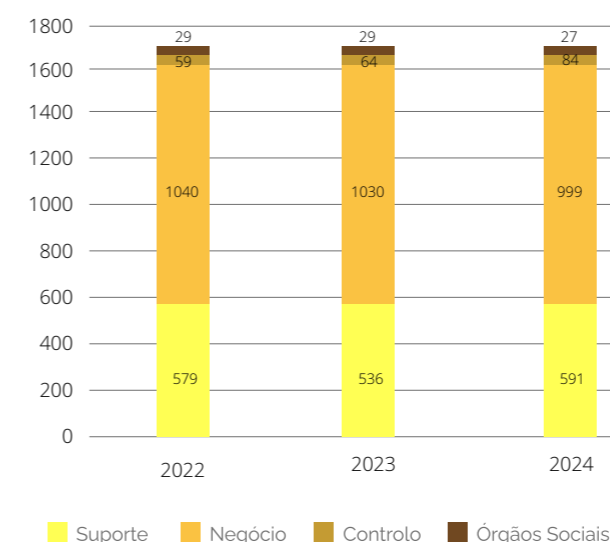
A escolaridade média do quadro de colaboradores do Banco Sol tem vindo a subir gradualmente, passando de cerca de 22% em 2022 para cerca de 29% em 2024.

#### Distribuição de Colaboradores por Idade

A idade média dos colaboradores do Banco é de 38 anos, com uma antiguidade média um pouco superior a 10 anos. A distribuição dos colaboradores por escalões etários é a seguinte:



#### Colaboradores por Função

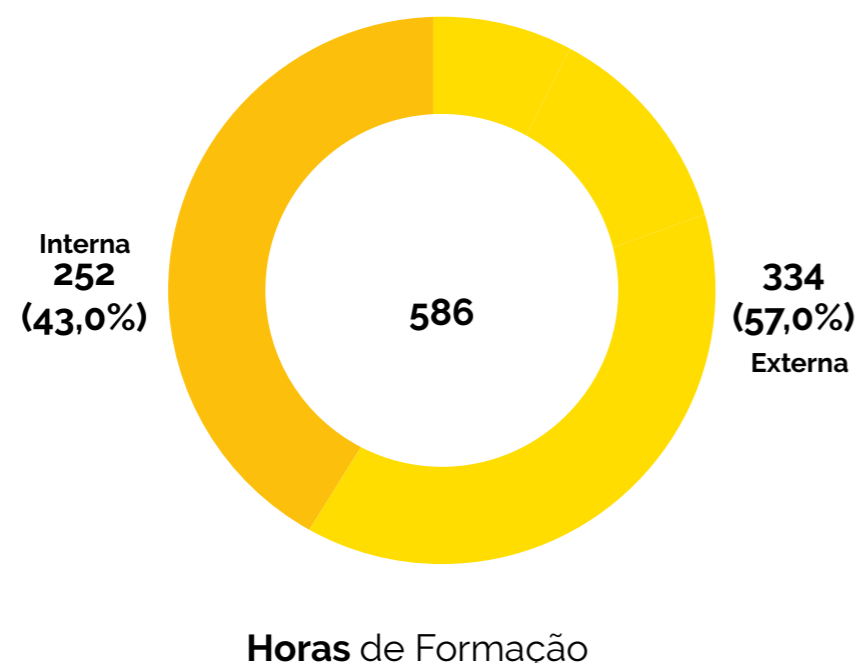


Na sua distribuição funcional é de observar que, em Dezembro de 2024, 35,2% dos colaboradores estavam afectos a funções de suporte, 58,7% a funções de negócio e 6,1% a funções de controlo. De 2022 para 2024, o grupo de colaboradores afectos a funções de controlo aumentou mais de 42%, reflectindo a crescente importância das exigências regulatórias e de compliance.

### 4.3.2. Formação

Em 2024, o Banco reforçou o seu compromisso com a valorização do Capital Humano, promovendo acções com foco na cultura organizacional e no bem-estar dos Colaboradores. Durante o período de reporte, o Banco proporcionou 1.169,5 horas de formação a 1.739 participantes.

Importa destacar a formação em temas orientados ao desenvolvimento técnico e comportamental das equipas, aos quais foram dedicadas 586 horas de formação ao longo do ano, em que 43% foram realizadas internamente e 57% com formadores externo.



Complementarmente, foram realizadas actividades internas com foco na motivação, saúde e cultura, que visaram contribuir para um ambiente de trabalho mais colaborativo, saudável e alinhado aos valores do Banco. Estas iniciativas demonstram o empenho da Administração em garantir não apenas a excelência no atendimento ao Cliente, mas também a promoção de um ambiente interno mais equilibrado e saudável.

## 4.4. Tecnologias de Informação e Comunicação

### 4.4.1. Iniciativas Estruturais

Durante o ano de 2024, a Direcção de Tecnologias de Informação acompanhou um vasto conjunto de iniciativas do Banco, adequando a sua intervenção em matérias de natureza técnica e de gestão.

De destacar a conclusão das seguintes iniciativas:

- Instalação de uma nova plataforma de salvaguarda de informação, com vista à melhoria da segurança da informação aumentando a resiliência a ataques cibernéticos, e a garantia da continuidade de negócio (na componente "IT Disaster recovery");
- Implementação de mecanismos de segurança de perímetro (Port Security) em toda a rede do Banco;
- Implementação de uma solução de Suporte à Gestão de Clientes (CRM), com vista à melhoria do acompanhamento às acções comerciais da eficiência dos serviços prestados ao Cliente
- Instalação da nova versão da Central de Informação de Risco e Crédito;
- Implementação da plataforma DataQuality, que endereça a avaliação da qualidade de dados de Clientes e contas;
- Adopção de uma plataforma de Transaction Screening e de uma nova plataforma de AML com evoluções significativas face à anterior, concorrendo ambas para a melhoria dos processos de AML/CFT (Anti Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism).

Para além destas, foram iniciadas em 2024 outras iniciativas estruturantes que só serão concluídas em 2025:

- Implementação do Workflow de Crédito, uma plataforma de gestão de propostas de crédito, permitindo a implementação de modelos de risco e de decisão, estabelecendo uma base para a melhoria dos mecanismos de mitigação do risco de crédito para o mass market;
- Implementação do Workflow de Operações Cambiais, uma plataforma de Business Process Management (BPM) para suporte do processo de operações cambiais;
- Implementação de Workflow de Abertura de Conta, permitindo o automatismo e maior eficiência do processo de abertura de conta, incluindo a utilização de elementos

## 4.4. Tecnologias de Informação e Comunicação

- biométricos de identificação das entidades;
- Implementação da infraestrutura IBM Power 10, que vai permitir maior disponibilidade, segurança e capacidade de processamento;
- Implementação de uma nova plataforma de Internet Banking e Mobile Banking, com vista a melhoria da experiência de utilização e alargamento dos serviços prestados aos nossos Clientes em canais digitais;
- Implementação do Workflow de Recuperação de Crédito, com vista ao aumento da eficácia do processo de recuperação de crédito.

### 4.4.2. Segurança Cibernética

Ao longo do ano de 2024, o Gabinete de Segurança Cibernética implementou várias acções estratégicas, com vista o reforço da performance de cibersegurança do Banco. Destacam-se as seguintes:

- Implementação do SIEM (Security Information Event Management), que visa permitir uma monitorização centralizada e em tempo real dos eventos de segurança;
- Realização de testes de intrusão nos perímetros internos e externos. Todas as tentativas de intrusão, foram eficazmente interceptadas, o que comprova a eficácia e resiliência da infra-estrutura e dos mecanismos de defesa adoptados;
- Realização contínua de campanhas de treinamento e consciencialização em cibersegurança, incluindo testes de phishing, de forma a disseminar a cultura de cibersegurança na Instituição.
- Desenvolvimento de iniciativas de inteligência sobre ameaças, que permitiram mitigar riscos e reduzir a superfície de ataques;
- Implementação de melhorias no sistema de autenticação multifactor (MFA), de modo a permitir maior protecção e controlo dos acessos.
- Actualização das políticas internas de segurança de informação, de modo a assegurar o alinhamento com as melhores práticas internacionais e com os requisitos regulatórios em vigor.

No quadro seguinte, detalhamos as principais fragilidades e vulnerabilidades da infraestrutura e sistemas do Banco Sol, que representam o principal foco da actividade do Gabinete de Segurança Cibernética.

## 4.4. Tecnologias de Informação e Comunicação

| Principais Riscos  | Descrição do Riscos  | Estratégia de migração  |
|--|--|---|
| Elevado número de sistemas operacionais e aplicações obsoletas | <ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição a vulnerabilidades conhecidas sem correcção (exploração por malware e hackers, colaboradores / prestadores de serviço mal-intencionados)</li> <li>Falta de suporte técnico e actualização de segurança</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir e implementar um plano de actualização</li> </ul>  |
| Utilização de Protocolos de rede inseguros                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Interceptação e manipulação de dados por atacantes (ataques Man-in-the-Middle).</li> <li>Falta de encriptação, expondo informações sensíveis como a palavra-passe.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Configurar correctamente criptografia forte e algoritmos seguros</li> <li>Implementar políticas de hardening</li> </ul>  |
| Fragilidade no processo de gestão de alteração                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução de vulnerabilidades por alterações não testadas ou mal instaladas.</li> <li>Interrupções de serviços críticos devido a mudanças mas planeadas</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar o processo de gestão de alterações com aprovação teste e validação antes da implementação.</li> <li>Registar todas as alterações num sistema de gestão de configuração.</li> <li>Cumprimento escrupuloso da Política de Gestão de Alterações.</li> </ul> |
| Controlo de acessos aos activos críticos                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso não autorizado a dados e sistemas sensíveis.</li> <li>Possível uso indevido ou sabotagem por insiders ou atacantes externos.</li> <li>Dificuldade em auditar acessos devido a permissões excessivas.</li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar autenticação multifactorial (MFA) para acesso a sistemas críticos.</li> <li>Implementar a segurança da rede de acordo a criticidade do activo.</li> </ul>   |

## 4.5. Comunicação e Marca

### 4.5.1. Gabinete de Comunicação e Marca

Em 2024, foi criado o Gabinete de Comunicação e Marca (GCM) do Banco Sol, uma nova Unidade de Estrutura, concebido com o propósito de assegurar uma comunicação integrada e estratégica em torno da Marca Banco Sol, ou seja, de fortalecer a imagem institucional, proteger a reputação, bem como, garantir uma gestão eficaz da Marca junto dos diversos públicos do Banco — Clientes, Accionistas, Colaboradores, imprensa e demais stakeholders. Com uma missão orientada para a coerência da comunicação, a valorização da Marca e

## 4.5. Comunicação e Marca

a promoção de relações de confiança, o GCM actua como órgão de suporte estratégico, desenvolvendo acções de comunicação interna e externa alinhadas com os valores e objectivos institucionais. A sua actuação assenta em pilares como :

- Comunicação estratégica e institucional (incluindo interna e externa, alinhada com a missão e visão do Banco);
- Gestão da marca e reputação (abrangendo humanização, branding, imagem e presença digital);
- Gestão de crises e comunicação sensível;
- Relacionamento com os media e stakeholders;
- Gestão e activação de eventos institucionais e de marca (incluindo patrocínios, feiras e acções promocionais);
- Gestão de materiais e merchandising da marca (layouts, brindes, folhetos, uniformização visual, etc.);
- Monitorização de métricas e desempenho comunicacional (engajamento, notoriedade, ROI de campanhas, etc.).

### 4.5.2. Estratégia de Comunicação Institucional

A estratégia de comunicação institucional, delineada pelo GCM, teve como objectivo assegurar uma comunicação coerente, alinhada com a Visão e a Missão do Banco. Esta estratégia abrange tanto a comunicação interna como externa, promovendo uma narrativa consistente em todos os canais (digitais, impressos, eventos, etc.).

O GCM é responsável por garantir que todas as mensagens veiculadas reflectem os valores institucionais e respeitam as directrizes de branding, contribuindo para o reforço da credibilidade da Marca.

### 4.5.3. Gestão da Marca

A marca Sol é, desde a sua génese, uma marca feita por pessoas e para pessoas. O próprio slogan, "O Banco de Todos Nós", define um ecossistema de proximidade, inclusão e ligação directa às comunidades.

Na sua origem, o Banco Sol destacou-se como uma Instituição vocacionada para o microcrédito, profundamente ligada às massas e ao apoio à economia informal.

Apesar do crescimento e da diversificação dos seus serviços ao longo dos últimos anos, o Banco Sol nunca deixou de ser "o Banco de todos nós". Esta identidade, popular e inclusiva, continua a ser um pilar central da Marca, agora reforçado com uma actuação mais abrangente e moderna.

## 4.5. Comunicação e Marca

Neste contexto, a humanização da Marca permanece como um princípio estratégico, promovido através de uma comunicação próxima, transparente e empática com todos os públicos.

O GCM trabalhou para posicionar o Banco como uma Instituição feita por pessoas e para pessoas, reforçando a ligação emocional com os seus Clientes, Colaboradores e comunidades. Iniciativas de valorização interna, acções sociais, conteúdos com rosto humano e campanhas com impacto emocional foram alguns dos mecanismos utilizados para tornar a marca mais próxima, acessível e confiável.

Por outro lado, o GCM teve como responsabilidade zelar pela reputação e imagem do Banco, através da actuação preventiva e estratégica. A reputação da Marca foi permanentemente monitorizada, tendo sido desenvolvidos conteúdos e acções que contribuíram para o seu posicionamento estratégico

### 4.5.4. Presença Digital e Notoriedade da Marca

Em 2024, o Banco Sol registou um crescimento expressivo nas suas plataformas digitais:

- No LinkedIn, o número de seguidores passou de 36.634 para 44.384, com um total de 496.339 impressões, 12.112 interacções e 14.037 visualizações.
- No Instagram, os seguidores passaram de 6.628 para 12.084, com 363.996 visualizações, 65.868 contas alcançadas, 9.592 interacções e 13.812 visitas ao perfil.
- Já no Facebook, a página cresceu de 25.240 para 28.451 seguidores, 507.615 visualizações, com um alcance de 115.019 contas, 19.543 interacções e 81.460 visitas.

Estes resultados reflectem não apenas o crescimento digital, mas também o aumento da notoriedade da Marca Banco Sol. A presença consistente e estratégica nas redes sociais tem contribuído para posicionar o Banco como uma Instituição de referência, com uma comunicação activa, próxima e alinhada com os interesses dos seus públicos.

Ainda durante o ano de 2024, o Banco Sol reforçou a sua actuação institucional com a participação em eventos estratégicos, destacando-se a primeira presença na Conferência Angola Óleo e Gás, a maior do sector em Angola. Esta acção marcou um passo importante no posicionamento do Banco junto de sectores-chave da economia.

Simultaneamente, foram comunicados os principais produtos da Instituição. Estas acções foram acompanhadas por campanhas segmentadas e direccionadas, que contribuíram para fortalecer a imagem da Marca, aproximar o Banco de novos públicos e diversificar a sua proposta de valor.

#### 4.5.5. Comunicação Interna

Em 2024, o Gabinete de Comunicação e Marca desenvolveu o seu Plano de Comunicação Interna, com o objectivo de reforçar a cultura organizacional, promover a proximidade entre equipas e consolidar os valores do Banco Sol. Como parte deste plano, foram concebidos três produtos estratégicos:

- O Kukiela Podcast, idealizado como um espaço de diálogo interno, que visa dar voz aos Colaboradores, promover a partilha de boas práticas e reforçar o sentimento de pertença à Instituição;
- A Revista Sol, uma publicação institucional com conteúdos relevantes sobre a identidade do Banco, os seus projectos, as pessoas e as histórias que inspiram a organização;
- A Newsletter Sol, um canal regular de informação interna, pensado para garantir alinhamento, partilha e envolvimento das equipas nas acções e decisões da liderança.

Estes instrumentos posicionam-se como pilares fundamentais para uma comunicação interna estruturada, humanizada e alinhada com o novo ciclo de transformação organizacional do Banco Sol.

#### 4.5.6. Actividades

Num mercado cada vez mais exigente e competitivo, o Banco Sol tem consolidado o seu crescimento e o seu valor comercial através de uma estratégia de marketing que, ano após ano, desenvolve e fortalece a relação entre a Instituição e a sociedade angolana, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de Angola.

O ano de 2024 foi caracterizado pelo lançamento de novos produtos, pela continuidade da participação e patrocínio de eventos culturais e desportivos, sendo de destacar o apoio e participação especial à caminhada do sector financeiro de luta contra o cancro da mama e da próstata, precisamente Outubro Rosa e Novembro Azul.

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Janeiro</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Janeiro, foi feito o lançamento da campanha de pagamento de impostos nas agências do Banco Sol, em que os Clientes têm a possibilidade de liquidar, com autonomia, simplicidade e comodidade as suas obrigações fiscais.</li></ul>  |
| <b>Fevereiro</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Fevereiro, o Banco participou no Workshop de vendas de imóveis denominado "Investimentos Imobiliários no Dubai 2024", organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Angola e Emirados Árabes Unidos, em parceria com a AX Capital (Hotel Epic Sana)</li></ul>  |
| <b>Março</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Março, o Banco Sol marcou presença na 12ª Edição da Global Money Week (GMW), organizada pelo Banco Nacional de Angola, com o tema "Proteja o Seu Dinheiro, Garanta o Seu Futuro", com o objectivo de prevenir o público-alvo sobre gestão segura do dinheiro, e dos serviços digitais, considerando as potenciais fraudes e riscos no sector financeiro para proteger os ganhos (Largo da Marginal, Baía de Luanda).</li></ul>  |
| <b>Abril</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Abril, o Banco participou no IV Fórum Indústria, com o tema – "competitividade e crescimento da indústria em Angola".</li></ul>   |
| <b>Maiο</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Maio, iniciaram funções os novos membros dos órgãos sociais do Banco Sol.</li><li>• Ainda neste mês o Banco Sol participou na II Edição Angola Banking Conference sobre o tema "Os Desafios, Tendências e Oportunidades da Banca em Angola", organizada pela revista Economia &amp; Mercado (Hotel Epic Sana).</li></ul>  |
| <b>Junho</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Junho, o Banco Sol participou na Feira Bancária da CABGOC – Chevron, em que realizou a apresentação da proposta de valor criada com foco no segmento Oil &amp; Gas e potencialização do negócio.</li></ul>  |
| <b>Julho</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Julho, os órgãos sociais recém-eleitos participaram de uma formação sobre Corporate Governance e Dinâmicas de Board.</li></ul>  |
| <b>Setembro</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em Setembro, o Banco Sol foi sponsor do prestigiado Congresso Internacional de Liderança Assertiva, um evento de referência no cenário empresarial e de relevância internacional, que contou com a participação de figuras da política, gestão e do sector financeiro global, como é o caso do Dr. Manuel Durão Barroso e o político e filantropo Dr. Bornito de Sousa.</li></ul>   |
| <b>Outubro</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• No mês de Outubro, o Banco Sol participou na 5ª Edição da Conferência e Exposição Angola Oil &amp; Gas - 2024, um encontro em Luanda para reflectir sobre o actual estado do sector petrolífero, visando alinhar as estratégias para impulsionar a exploração e a captação de investimento estrangeiro e elevar os níveis de produção do sector energético no país.</li><li>• Ainda nesta edição do Angola Oil &amp; Gas, o Presidente da Comissão Executiva, Osvaldo de Lemos Macaia, participou do painel Seat at the Table: Access to Finance for Angolan Service Companies, uma oportunidade cimeira para apresentar o recém-criado Oil &amp; Mining Desk do Banco Sol.</li><li>• Finalmente, ainda em Outubro, a Administração do Banco Sol reuniu os Colaboradores, para entre outros assuntos, debater a vida e o futuro da organização. Este Encontro de Quadros juntou Colaboradores das Unidades Centrais e das várias regiões do País.</li></ul> |
| <b>Novembro</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• A 16 de Novembro, o Banco Sol em sinergia com outras Instituições financeiras bancárias, participou de um acto solidário de apoio e coragem: marchar contra o cancro da mama e da próstata, com o lema: No sector financeiro, a cor muda, a causa não.</li></ul>  |
| <b>Dezembro</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em Dezembro, foi Inaugurado o Centro de ATM's das Bombas da Pumangol, com a participação dos presidentes das Comissões Executivas do Banco Sol e da Puma Energy, Dr. Osvaldo Lemos Macaia e Dr. Ivanilson Machado, respectivamente.</li><li>• Ainda neste mês, o Banco Sol activou um ATM Center, com 10 unidades fixas, no Entrepósito Aduaneiro de Luanda, na estrada direita de Cacuaco – Bairro N'gola Kiluange, evento que contou com a participação da Administradora Municipal do Cazenga e da Administração do Banco Sol.</li></ul>   |

## 4.6. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Ao longo do ano de 2024, o Banco focou-se nas áreas de Filantropia, Educação e Inclusão Social, através do seu braço social, a Fundação Sol.

### Filantropia

Em 2024, o Banco Sol procedeu a entrega de donativos, nomeadamente bens não perecíveis, ao centro afecto à Igreja Católica 'Caritas', no âmbito da Campanha de Comunicação em massa.

Nos meses de Março a Abril, fez-se a entrega de donativos (bens não perecíveis) a instituições de caridade, seleccionadas a nível Regional, nas 7 coordenações comerciais.

Luanda - Beiral;

Região Leste - Lar 1º de Abril;

Região Centro Sul - Centro Lar Kuzola;

Região de Benguela - 1ª lar de Acolhimento de Menores / Gaiato;

Região de Malanje - Lar de Acolhimento Irmãs Missionárias da Caridade;

Região de Cabinda - Lar de Acolhimento Amor de Deus;

Região Sul - Lar Betsaida.

### Educação

Também no quadro do seu Programa de Responsabilidade Social, o Banco Sol, através da Fundação Sol, ofereceu meios informáticos e didácticos a mais de 200 crianças e jovens com idades compreendidas entre os nove e os dezanove anos. A acção teve lugar no "Clube Escola Desportiva - Formigas do Cazenga", no dia 21 de Dezembro de 2024.

A iniciativa visou, entre outros, promover o acesso ao conhecimento e à educação tecnológica no município do Cazenga e capacitar os jovens, em competências básicas de informática, preparando-os para um mundo cada vez mais digitalizado.

### Inclusão Social e Financeira

O Banco Sol orgulha-se de ter sido uma das Instituições financeiras pioneiras na operacionalização do Programa Kwenda, tendo desempenhado, desde o início, um papel central na concretização deste ambicioso projecto nacional de protecção social, demonstrando o forte compromisso do Banco com o desenvolvimento humano, a inclusão financeira e o combate à pobreza em Angola.

## 4.6. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O Programa Kwenda é uma iniciativa do Governo de Angola, lançada em 2020 e implementada pelo Fundo de Apoio Social (FAS), com financiamento do Banco Mundial e do Tesouro Nacional. Com uma visão de longo prazo e elevado impacto social, o Kwenda visa beneficiar mais de 1,6 milhões de agregados familiares em situação de vulnerabilidade, nas 18 províncias do país, através de um conjunto articulado de acções orientadas para a justiça social e a melhoria das condições de vida.

### O programa assenta em quatro pilares estruturantes:

- Transferências Sociais Monetárias – concessão de apoio financeiro regular a famílias em situação de pobreza extrema;
- Inclusão Produtiva – capacitação para o empreendedorismo local e actividades geradoras de rendimento;
- Municipalização da Acção Social – implementação de Centros de Acção Social Integrados (CASI) que aproximam os serviços sociais das comunidades;
- Cadastro Social Único – criação e manutenção de uma base de dados nacional de famílias vulneráveis, garantindo maior eficácia na alocação de recursos.

A actuação do Banco Sol no âmbito do Programa Kwenda tem sido decisiva para o pagamento seguro e eficiente das transferências sociais, através de diversas modalidades adaptadas ao contexto nacional, incluindo:

- Cartões Multicaixa, para levantamento em ATM ou utilização em TPA;
- Pagamentos em numerário, especialmente em áreas remotas, com apoio logístico local.

Mais do que assegurar a entrega dos subsídios, o Banco Sol tem contribuído activamente para a bancarização de milhares de cidadãos que, até então, estavam excluídos do sistema financeiro formal.

Por meio do Kwenda, foram abertas 43 187 novas contas bancárias, permitindo que os beneficiários passassem a ter acesso a serviços financeiros essenciais, com destaque para os cartões Multicaixa, poupança, transferências e formação em educação financeira.

A participação no Programa Kwenda representa, assim, uma expressão concreta da política de responsabilidade social do Sol, alinhada com os grandes objectivos nacionais de desenvolvimento sustentável, tendo sido beneficiadas 156 438 pessoas.



# 5 **Gestão dos Riscos**

## 5.1. Enquadramento

Já abordámos, no segundo capítulo deste relatório, a forma como está estruturado o Sistema de Gestão dos Riscos do Banco Sol, a estratégia adoptada pelo Banco para identificar, avaliar, controlar, mitigar ou transferir potenciais riscos que possam impactar o cumprimento dos seus objectivos.

Neste capítulo, fazemos uma referência às actividades desenvolvidas em 2024 pelas Direcções envolvidas no controlo dos riscos; e caracterizamos o perfil de risco do Banco no final de 2024, considerando os principais riscos que o Banco classifica como materialmente relevantes.

## 5.2. Actividades de Gestão e Controlo dos Riscos

### 5.2.1. Direcção de Gestão do Risco

Durante o ano de 2024, destacamos os seguintes acontecimentos no âmbito das actividades da Direcção de Gestão do Risco:

- Elaboração dos Relatórios de Auto-avaliação da Adequação do Capital e da Liquidez Interna (ICAAP e ILAAP), nos quais foram identificados e quantificados os riscos materialmente relevantes para a actividade do Banco, assegurando um nível robusto de capital económico e regulamentar, adequado à cobertura dos riscos a que o Banco se encontra exposto;
- Publicação do Relatório Individual de Disciplina de Mercado referente a Dezembro de 2023.
- Acompanhamento e monitorização contínuos do grau de cumprimento dos limites dos indicadores de risco estabelecidos na Declaração de Apetite ao Risco (RAS);
- Cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares individuais, no âmbito do Aviso n.º 08/2021 do Banco Nacional de Angola (BNA);
- Realização de acções de sensibilização e formação dirigidas aos Colaboradores, abordando temas como privacidade e protecção de dados pessoais, bem como a implementação de um programa formativo em segurança cibernética;
- Promoção da cultura de risco, através da publicação de conteúdos internos, com o objectivo de reforçar a importância da gestão de riscos, fomentar comportamentos preventivos e ampliar a consciência colectiva sobre o papel de cada Colaborador no controlo dos riscos inerentes à actividade bancária.

## 5.2. Actividades de Gestão e Controlo dos Riscos

### 5.2.2. Direcção de Controlo Interno

A Direcção de Controlo Interno é responsável por monitorizar continuamente a eficácia dos controlos internos, realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria e promover a eficiência e eficácia das operações na Instituição.

#### Actividades

Entre as actividades desenvolvidas pela Direcção ao longo de 2024, destacam-se as seguintes:

- Monitoramento do sistema de controlo interno, com objectivo de verificar, avaliar e rever, o conjunto de acções efectuadas pela Instituição, de forma a garantir a sua efectividade e eficácia. Foram realizadas acções de acompanhamento do estado de resolução das deficiências constantes da matriz do SCI, bem como dos planos de acção definidos para a sua resolução;
- Trabalho pedagógico e de sensibilização sobre a cultura de Controlo Interno para todas as Unidades de Estrutura do Banco, com vista a alinhar o entendimento sobre o processo de implementação e monitorização do SCI;
- Levantamento do estado dos Normativos Internos do Banco, com vista a verificar a necessidade de actualização e revisão dos mesmos, e desta forma garantir a melhoria dos controlos, identificar falhas e vulnerabilidades que pudessem comprometer a segurança, a eficiência ou a conformidade do Banco;
- Validação da implementação das Normas de Processo, Políticas e Regulamentos aprovadas, com vista a: i) verificar o grau de cumprimento efectivo dos mesmos e garantir que os procedimentos reflectidos no documento, estejam alinhados com os padrões regulamentares e internos; ii) aferir possíveis lacunas ou falhas nos procedimentos que possam resultar em riscos operacionais, legais ou financeiros para o Banco; e iii) garantir a integridade, transparência, segurança e segregação de funções nas actividades realizadas pela Instituição.

#### Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A avaliação do sistema de controlo interno é um processo que busca analisar a eficácia dos procedimentos internos de uma Instituição. Através dessa avaliação, é possível identificar os riscos que podem prejudicar o alcance dos objectivos da mesma. A avaliação do SCI visa essencialmente:

## 5.2. Actividades de Gestão e Controlo dos Riscos

- **Análise da eficácia:** Verifica se os processos internos estão a funcionar correctamente;
- **Identificação de riscos:** Identifica as possíveis ameaças aos objectivos da Instituição;
- **Melhoria dos processos:** Permite identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos. O processo de avaliação ao SCI teve início no final do mês de Outubro de 2024 e decorreu até ao mês de Dezembro. Este processo foi conduzido pelo Auditor Externo e foi acompanhado pela Direcção de Controlo Interno.

Neste contexto, foi encerrada a avaliação do sistema de controlo interno e aberta a Matriz do SCI 2024, com um total de 132 (cento e trinta e duas) deficiências, sendo 46 (quarenta e seis) deficiências antigas e 86 (oitenta e seis) novas.

### Investigação e Acompanhamento de Casos de Fraude e Reclamações

Relativamente ao controlo dos processos, no decorrer de 2024, foram investigadas 57 (cinquenta e sete) situações de fraude.

### Inspecção de Processos Críticos e Resposta a Circularizações

Realizaram-se 8 (oito) acções de inspecção, focadas em processos de alto risco, como são os processos de crédito protocolado, contas dormentes, emissão de cartões Multicaixa, descobertos em contas de Colaboradores e entre outros, e como resultado deste trabalho, foram propostas recomendações e implementadas acções correctivas, com o objectivo de mitigar o impacto de eventos de risco decorrentes de fraudes para a Instituição.

A Direcção deu resposta a 334 (trezentos e trinta e quatro) pedidos de circularização.

#### 5.2.3. Direcção de Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria e Inspecções (PAAI) 2024, foi elaborado de acordo com a alínea b) do n.º 06 do artigo 37.º, conjugado com a alínea a) do n.º 03 do artigo 42.º do Aviso nº 01/2022, de 28 de Janeiro, do BNA, e teve como base:

- As principais inconformidades identificadas pelo BNA, pelo Auditor Independente e outros Órgãos de Supervisão;
  - Os eventos catalogados nas intervenções presenciais e o monitoramento.
- Para 2024, estavam planeadas 247 acções, tendo sido realizadas 238, das quais 138 foram auditorias completas, 19 auditorias de processos, 3 auditorias remotas, 35 contagens de numerário, 19 passagens de responsabilidades, 15 follow up, 6 inspecções e 4 monitorizações.

## 5.2. Actividades de Gestão e Controlo dos Riscos

| AUDITORIA INTERNA             |            |           |           |
|-------------------------------|------------|-----------|-----------|
| Acções                        | RAB        | RAS       | RAT       |
| Auditorias Completas          | 124        | 9         | 0         |
| Auditorias a Processos        | 10         | 0         | 9         |
| Auditorias Remotas            | 3          | 0         | 0         |
| Contagem de Numerário         | 35         | 0         | 0         |
| Passagem de Responsabilidades | 19         | 4         | 0         |
| Follow up                     | 6          | 5         | 4         |
| Inspecção                     | 0          | 6         | 0         |
| Monitorização                 | 0          | 0         | 4         |
| <b>Totais</b>                 | <b>197</b> | <b>24</b> | <b>17</b> |

Além disso, foram conduzidas diversas actividades, incluindo acções de monitorização contínua a:

- Aplicativos informáticos;
- Processo de reconciliações bancárias;
- Falhas de caixa, falhas de tesouraria e ATM;
- Processo de multas e penalidades aplicadas por entidades reguladoras;
- Implementação das recomendações do SREP;
- Indicadores de risco;
- Processo de regularização da dívida atrasada com fornecedores e prestadores de serviço.

#### 5.2.3. Direcção de Compliance

##### Políticas e Procedimentos

O Banco tem vindo a reforçar o seu compromisso com as boas práticas de governação, através da implementação e actualização contínua de políticas e procedimentos que asseguram o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares de forma transversal a toda a organização.

Como parte deste compromisso, é realizada uma revisão anual das políticas internas, com o objectivo de garantir o seu alinhamento com a estratégia do Banco e com a regulamentação emitida pelos órgãos de supervisão. No decurso de 2024, a Direcção de Compliance procedeu à revisão e actualização de diversos procedimentos e processos internos, destacando-se, entre outros, os seguintes documentos estruturantes:

- Política de Compliance;
- Política de Aceitação de Clientes.

### Actividades

Em 2024, o Banco Sol implementou um plano robusto de Prevenção ao Branqueamento de Capitais (BC), Financiamento ao Terrorismo (FT) e Proliferação de Armas de Destrução em Massa (P). Este plano inclui:

- Análise de impacto e acompanhamento contínuo das alterações legislativas e regulamentares emitidas pelo Banco Nacional de Angola;
- Supervisão do cumprimento da legislação e regulamentação interna, através da monitorização periódica da adequação e eficácia das medidas e procedimentos adoptados;
- Identificação e correcção de deficiências na aplicação das obrigações regulamentares;
- Formação contínua dirigida às unidades orgânicas relevantes, em matérias de compliance e prevenção de BC/FT/P;
- Coordenação e implementação de procedimentos internos, em articulação com as áreas de negócio, alinhados com as melhores práticas do sector;
- Revisões cíclicas do plano de BC/FT/P, para garantir a sua eficiência e promover melhorias em função de eventuais desvios;
- Avaliação anual dos Clientes, com base no apetite ao risco, individualmente considerado. Durante o exercício de 2024, foram realizadas ainda várias iniciativas de melhoria, nomeadamente:
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação, monitorização e avaliação de risco de Clientes e contrapartes;
- Actualização dos procedimentos de reporte interno e comunicação às autoridades competentes;
- Reforço dos mecanismos de monitorização transaccional;
- Realização de auditorias internas e testes de eficácia ao plano de BC/FT/P.

Por outro lado, a Direcção de Compliance deu especial ênfase aos processos de KYC (Know Your Customer) e análise de contrapartes, assegurando a recolha de informações complementares em função do risco apresentado, recorrendo a fontes idóneas e credíveis.

## Actividades de Compliance 2024

|   |  |
|---|--|
| <b>Ferramentas Informáticas</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Optimização das ferramentas de screening em tempo real para clientes, representantes legais e beneficiários efetivos.</li> <li>• Ajuste na matriz de risco.</li> <li>• Calibragem da ferramenta de monitorização de transações.</li> </ul>  |
| <b>Monitorização no âmbito de PBCFT/P</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria do processo de monitorização e identificação de operações suspeitas.</li> </ul>  |
| <b>Processos KYC</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização de modelos e formulários para recolher toda a informação dos clientes.</li> <li>• Acompanhamento contínuo da atualização de contas.</li> <li>• Melhorias na classificação de risco dos clientes, incluindo PPE (em curso).</li> </ul>   |
| <b>Conformidade</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizações de normas internas</li> <li>• Implementação de novo modelo operativo alinhado com exigências legais e boas práticas</li> <li>• Acompanhamento da implementação de normas externas</li> </ul>   |
| <b>Monitorização e Reporte</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento das diligências realizadas</li> <li>• Aumento de 15% nas Declarações de Operações Suspeitas reportadas à UIF.</li> </ul>  |
| <b>Formação</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção de formação e-learning com 86% dos colaboradores abrangidos, incluindo órgãos sociais.</li> </ul>  |
| <b>Capital Humano</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da equipa de Compliance com 1 técnico via concurso interno.</li> </ul>  |
| <b>Organização</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de risco de PBCFT/P em base individual.</li> <li>• Implementação da ferramenta de AML conforme regulamentação.</li> <li>• Criação da política de aceitação de clientes.</li> <li>• Criação de políticas de prevenção de corrupção, suborno e fraude.</li> <li>• Atualização da política de compliance.</li> </ul> |

## 5.3. Perfil de Risco

### 5.3.1. Enquadramento

O Perfil de Risco do Banco resulta dos resultados obtidos na mensuração dos principais riscos materiais a que a actividade do Banco está exposta.

A classificação da materialidade dos diferentes riscos é feita mediante uma auto-avaliação, em que são classificados como riscos materiais aqueles susceptíveis de influenciar negativamente os resultados e a posição de capital ou liquidez do Banco, ou a respectiva reputação, justificando uma monitorização e controlo contínuos, bem como os riscos que têm limites impostos regulamentarmente.

## 5.3. Perfil de Risco

### 5.3.1. Enquadramento

O Perfil de Risco do Banco resulta dos resultados obtidos na mensuração dos principais riscos materiais a que a actividade do Banco está exposta.

A classificação da materialidade dos diferentes riscos é feita mediante uma auto-avaliação, em que são classificados como riscos materiais aqueles susceptíveis de influenciar negativamente os resultados e a posição de capital ou liquidez do Banco, ou a respectiva reputação, justificando uma monitorização e controlo contínuos, bem como os riscos que têm limites impostos regulamentarmente.

| Principais Riscos Materiais   |                                |  |
|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Riscos de capital e solvência |                                |  |
| Riscos Financeiros            | ● Riscos de Crédito            | -Incumprimento de Contraparte<br>-Concentração |
|                               | ● Riscos de Balanço de Mercado | Liquidez, Taxa de juro, Cambial                |
| Riscos Não Financeiros        | ● Risco Operacional            |  |
|                               | ● Risco Reputacional           |  |

### 5.3.2. Risco de Capital e Solvência

O Risco de Solvência resulta da possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras resultantes da sua actividade.

O controlo do risco de capital e solvência é baseado no cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, que é efectuado pela Direcção de Gestão dos Risco e reportada periodicamente ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão do Risco.

O rácio de Fundos Próprios Regulamentares é apurado conforme o Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho e o Instrutivo n.º 19/2021, de 27 de Outubro, e reflecte a relação entre (i) os fundos próprios regulamentares e (ii) a soma dos seguintes requisitos de capital:

Requisitos para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Instrutivo n.º 11/2023);

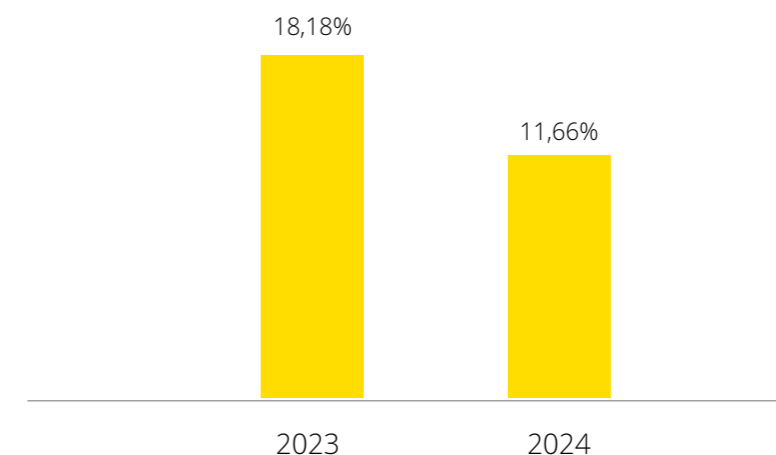
Requisitos para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Instrutivo n.º 16/2021);

## 5.3. Perfil de Risco

Requisitos para risco operacional (Instrutivo n.º 13/2021);

Excesso aos limites prudenciais para grandes riscos (Instrutivo n.º 10/2023).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do Banco situou-se em 11,66% e 18,18%, respectivamente, mantendo-se acima do mínimo regulamentar.



### 5.3.3. Risco de Crédito

#### Risco de Contraparte

Trata-se do risco proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros contratualmente estabelecidos, por parte de um mutuário ou de uma contraparte nas operações. O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco faz-se por comparação entre os indicadores da declaração de apetência pelo risco e os valores tomados por esses indicadores no período em análise.

Os limites são sujeitos a um controlo pela Direcção de Gestão de Risco junto do administrador do pelouro do risco e subsequentemente escaladas para os Comités de Crédito, Comissão Executiva / Conselho de Administração e Comité de Gestão de Risco.

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa e o Banco manterá mecanismos de controlo e de acompanhamento próximos do mesmo.

Em 2024, foi feita uma profunda reavaliação da carteira de crédito e das imparidades constituídas. Em consequência, os rácios de risco de crédito agravaram-se, como podemos observar no quadro seguinte, embora isso não corresponda a um agravamento real da situação.

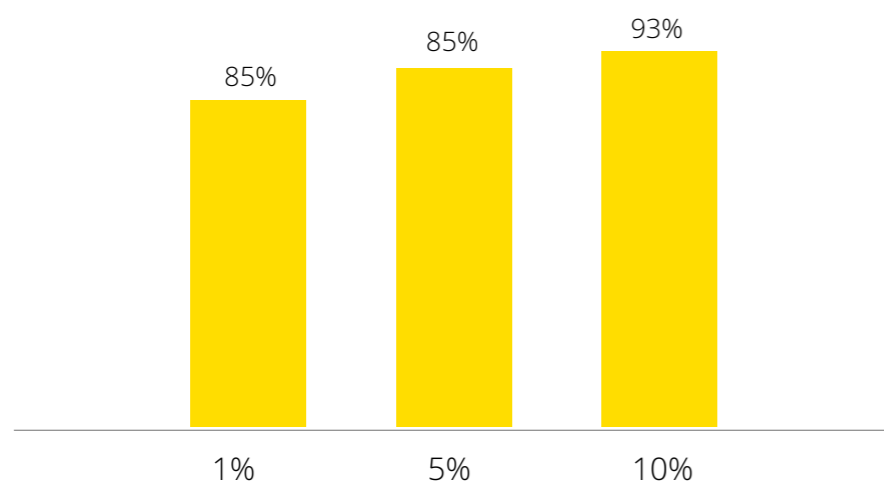
## 5.3. Perfil de Risco

### Rácios de Gestão do Risco de crédito

| Rácio  | 2024  | 2023  |
|--|-------|-------|
| Rácio Crédito Vencido<br>(crédito vencido > 30 dias / crédito total)                               | 73,7% | 12,5% |
| Rácio NPL<br>(crédito vencido > 90 dias / crédito total)   | 44,8% | 25,8% |
| Rácio de Cobertura Crédito Vencido por Imparidades<br>(Imparidades para crédito / crédito vencido) | 79,4% | 50,9% |

### Risco de Concentração

O risco de concentração refere-se ao risco de perda decorrente da não diversificação de operações de crédito por determinados segmentos, clientes, áreas etc. Podemos constatar que 1%, 5% e 10% dos Clientes concentraram cerca de 85%; 91% e 93%, da carteira de créditos concedidos, respectivamente.



### 5.3.4. Risco de Liquidez

É o risco do Banco, ainda que solvente, se deparar com uma situação de incapacidade de resolver os seus compromissos financeiros ou de cumprir os requisitos regulamentares de liquidez.

De acordo com o Instrutivo nº 1/2024, de 27 de Setembro, no ponto 4, especialmente nos subpontos 4.5 e 4.7, as Instituições devem manter um rácio de liquidez e um rácio de observação para a banda temporal 2, calculados conforme os Anexos I e II do referido instrutivo, com um valor igual ou superior a 1 (um) nos mapas reportados conforme as alíneas a) e c) do ponto em questão.

## 5.3.4. Risco de Liquidez

O limite regulamentar definido pelo regulador para o rácio de liquidez (MN, ME) e para o rácio de observação (MN, ME) é de 110%, incluindo uma reserva de conservação de liquidez de 10%.

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa e o Banco mantém mecanismos de controlo e de acompanhamento contínuo deste risco, por forma a garantir rácios que garantam o cumprimento das suas obrigações e das normas aplicáveis. Neste contexto, o risco de liquidez no Banco Sol, é monitorizado através da análise dos gaps e indicadores de liquidez, da concentração dos depósitos e do rácio de transformação dos depósitos em créditos, procurando assegurar uma gestão prudente do balanço, consubstanciada na captação e retenção de liquidez.

Também neste caso, a avaliação e o diagnóstico efectuados sobre a realidade da Instituição na sequência da nomeação do novo Conselho de Administração, levaram a um cálculo dos níveis de liquidez efectiva que representa uma descontinuidade relativamente ao observado em 2023, como se pode observar pelo quadro seguinte.

### Rácios de Gestão do Risco de Liquidez

| Rácio                              | 2024  | 2023  |
|------------------------------------|-------|-------|
| Rácio de Liquidez                  | 95%   | 336%  |
| Rácio de Transformação             | 39,3% | 35,6% |
| Rácio de Concentração de Depósitos | 53,1% | 64,9% |

A quebra pontual do limite do rácio de liquidez desencadeou, de imediato, a adopção de um conjunto de medidas de contingência, promovendo a recuperação dos indicadores.

### 5.3.4. Risco de Liquidez

#### 5.3.5. Outros Riscos de Balanço

##### Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro é o risco de variação negativa (i) da margem de juros da instituição e (ii) do valor económico dos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar, proveniente de movimentos nas taxas de juro e que resultam de desfasamentos dos respectivos montantes, maturidades ou prazos de refixação de taxas de juro.

Para este efeito, o Banco procede ao mapeamento de todas as posições do activo, do passivo e extrapatrimoniais da carteira bancária e que sejam sensíveis a alterações de taxa de juro, por banda temporal; e simula um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, resultando num movimento paralelo da curva de rendimentos da mesma ordem de grandeza, calculando o impacto sobre o valor actual de fluxos de caixa de cada instrumento (o seu valor económico) e sobre a margem de juros do Banco.

O Banco calcula e reporta mensalmente ao supervisor informação sobre o seu nível de exposição ao risco de taxa de juro, nos termos previstos no Instrutivo 22/2021, de 27 de Outubro, mantendo-se sempre dentro do limite de 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

##### Risco Cambial

O Risco Cambial é risco da ocorrência de impactos negativos provocados por movimentos nas taxas de câmbio, que resultam das posições cambiais (longas ou curtas) que o Banco mantém através da detenção de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

O Banco calcula diariamente a sua posição cambial nas diversas moedas e cumpre os limites estabelecidos no Aviso nº. 13/2022, de 4 de Maio, não mantendo posições longas ou curtas em qualquer moeda, superiores a 10% dos seus Fundos Próprios Regulamentares.

#### 5.3.6. Risco Operacional

O Risco Operacional corresponde ao risco de perdas, directas ou indirectas, resultantes da inadequação de processos, sistemas, pessoas, ou de eventos externos como fraudes, ciber-ataques ou desastres naturais.

Na base da monitorização do risco operacional está um conjunto de indicadores de risco (key risk indicators ou KRI) cuja definição é da competência das unidades orgânicas e dos responsáveis por processos críticos do banco. Mapeados sobre o organograma do Banco e o seu sistema de processos críticos, os KRI devem ser inteligíveis e representativos, concebidos sobre os riscos identificados e os controlos desenhados para a sua mitigação.

### 5.3.4. Risco de Liquidez

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa e o Banco mantém mecanismos de controlo e de acompanhamento próximo do mesmo, e assegura o cumprimento das normas aplicáveis para mitigar essa categoria.

##### Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde ao risco de ocorrência de impactos negativos decorrentes de danos à reputação da Instituição. Este risco tem vindo a assumir maior relevância por parte do regulador.

Tendo em consideração a experiência histórica dos impactos resultantes de eventos reputacionais que, em alguns casos, levaram à dissolução das entidades, mas também a perdas de depósitos relevantes, este risco é acompanhado de perto pelo Banco e é considerado como material.

A tolerância do Banco Sol para este tipo de risco é baixa e o Banco manterá mecanismos de controlo e de acompanhamento próximo do mesmo, bem como assegurará o cumprimento das normas aplicáveis para mitigar essa categoria.

Neste contexto, importa destacar as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 pelo Gabinete do Provedor do Cliente (GPC), que recebeu um total de 1.049 reclamações (o que representa uma redução de 267 reclamações face ao período homólogo de 2023, quando havia registado 1 314 reclamações).

Este decréscimo reflecte uma melhoria na experiência dos nossos Clientes e maior eficácia na implementação de acções que visam mitigar situações que possam gerar insatisfação, com respostas céleres e acções correctivas.



# 6

## Análise Económica e Financeira

## 6.1. Análise Económica

### Resultados do Exercício

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, o Banco SOL registou um resultado líquido negativo de 6 890,4 milhões de kwanzas, o que representa uma melhoria face ao prejuízo de 7 948,5 milhões de kwanzas apurado no exercício anterior, reexpressos nos termos das normas contabilísticas aplicáveis.

### Demonstração de Resultados

| (valores em milhões de kwanzas)          | 31/12/2024      | 31/12/2023<br>(Reexpresso) | Variação     |
|--|-----------------|----------------------------|--------------|
| Margem financeira                        | 50 117,9        | 67 660,8                   | -26%         |
| Margem Complementar                      | 13 634,9        | 11 188,0                   | 22%          |
| <b>Produto Bancário</b>                  | <b>63 752,7</b> | <b>78 848,8</b>            | <b>-19%</b>  |
| Custos com o pessoal                     | -36 200,4       | -31 234,8                  | 16%          |
| Fornecimentos e serviços de terceiros    | -22 644,6       | -22 360,9                  | 1%           |
| Depreciações e amortizações do exercício | -6 838,7        | -5 813,2                   | 18%          |
| Provisões e Imparidades                  | -713,8          | 10 078,3                   | -93%         |
| Resultados de filiais e associadas       |                 | 1 393,2                    |              |
| Resultado antes de Impostos              | -2 644,7        | 10 754,8                   | -125%        |
| Imposto correntes                        | -4 245,7        | -2 806,3                   | 51%          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>    | <b>-6 890,4</b> | <b>7 948,5</b>             | <b>-187%</b> |

### Produto bancário

Em 2024, a Margem Financeira foi inferior em 17 543 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 25,3% quando comparada ao ano de 2023.

Esta redução resulta, por um lado, da descida das taxas de remuneração dos títulos e das aplicações de liquidez, que reduziram os proveitos em 13 941 milhões e 943 milhões de kwanzas, respectivamente; e ao aumento dos juros relacionados com as captações de liquidez, que aumentarem 5 447 milhões de kwanzas.

Com esta diminuição da Margem Financeira, e apesar do crescimento da Margem Complementar, (que subiu 2 446 milhões de kwanzas (21,9%), impulsionada pelo crescimento dos resultados cambiais (+3 895 milhões de kwanzas), o Produto Bancário registou uma diminuição de 19%, atingindo no final do ano 63 753 milhões de kwanzas.

## 6.1. Análise Económica

### Custos de Estrutura

Como podemos observar no quadro acima, os Custos de Estrutura (que incluem os Custos com o Pessoal, os Fornecimentos e Serviços de Terceiros e as Amortizações do Exercício), totalizaram 65 684 milhões de kwanzas no exercício de 2024, evidenciando um acréscimo de 10,6% em relação aos 59 409 milhões de kwanzas registados no mesmo período de 2023. Nesta evolução, sobressai o crescimento dos Custos com Pessoal, rubrica que cresce 15,9%.

### Cost-to-income

A significativa redução dos níveis do Produto Bancário, associado ao aumento dos Custos de Estrutura, originaram um agravamento do Rácio de Eficiência ("Cost-to-Income"), que passou para 103,1% em 31 de Dezembro de 2024, contra 72,0% em 31 de Dezembro de 2023.

A degradação deste indicador deveu-se, ainda, ao impacto significativo das medidas extraordinárias adoptadas pela nova Administração, no âmbito do processo de reestruturação em curso, que implicaram ajustes profundos nas demonstrações financeiras do Banco, com particular destaque para os relativos ao desreconhecimento de juros das exposições não produtivas e a regularização de responsabilidades com fornecedores, contraídas em exercícios anteriores.

## 6.2. Análise Financeira

### Activo

O Activo Total (líquido) atingiu em 31 de Dezembro de 2024 o montante de 981 524 milhões de kwanzas, que representa um decréscimo de 1 % (menos 9 880 milhões de kwanzas) relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2023.

## Balanço

| (valores em milhões de kwanzas)                                   | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(Reexpresso) | Varição    |
|---|------------------|----------------------------|------------|
| <b>ACTIVO</b>   |                  |                            |            |
| Caixa e disponibilidades  | 146 399,5        | 174 073                    | -16%       |
| Aplicações em bancos centrais e em outras Instituições de crédito | 33 859,2         | 26 938                     | 26%        |
| Investimentos e Activos Financeiros                               | 386 535,8        | 395 408,9                  | -2%        |
| Crédito a Clientes  | 131 440,5        | 277 131,1                  | -53%       |
| Outros Activos Tangíveis e Intangíveis líquidos                   | 47 911,1         | 70 294,7                   | -32%       |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos  | 7 166,4          | 7 166,4                    | 0%         |
| Outros activos  | 228 211,4        | 40 391,9                   | 465%       |
| <b>Total do Activo</b>  | <b>981 523,9</b> | <b>991 404,4</b>           | <b>-1%</b> |

| (valores em milhões de kwanzas)                                 | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(Reexpresso) | Varição    |
|---|------------------|----------------------------|------------|
| <b>PASSIVO</b>  |                  |                            |            |
| Recursos de bancos centrais e de outras Instituições de crédito | 73 390,2         | 47 271,7                   | 55%        |
| Recursos de Clientes e outros empréstimos                       | 806 504,6        | 833 683,2                  | -3%        |
| Provisões   | 9 533,6          | 11 147,4                   | -14%       |
| Outros passivos   | 14 437,7         | 15 335,1                   | -6%        |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>903 866,1</b> | <b>907 437,3</b>           | <b>0%</b>  |
| <b>Fundos Próprios</b>  | <b>77 657,7</b>  | <b>83 967,1</b>            | <b>-8%</b> |
| <b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>                       | <b>981 523,9</b> | <b>991 404,4</b>           | <b>-1%</b> |

Este decréscimo do Activo Total, face a 2023, deveu-se sobretudo ao efeito conjugado da redução da carteira de títulos do Banco (Investimentos ao custo amortizado) e da carteira dos Activos Não Correntes Detidos Para Venda (designadamente através da constituição de imparidades), que registaram um decréscimo de 10 558 milhões de kwanzas e 18 659 milhões de kwanzas, respectivamente.

A carteira de Crédito a Clientes, líquida de imparidades, em 31 de Dezembro de 2024, fixou-se em 131 441 milhões de kwanzas o que representa um decréscimo de 47,4% relativamente ao montante registado em 31 de Dezembro de 2023 (277 131 milhões de kwanzas).

Este decréscimo resulta, fundamentalmente de um reforço das Imparidades para Créditos a Clientes, que totalizava, em 31 de Dezembro de 2024, 185 528 milhões de kwanzas (em 31 de Dezembro de 2023, 18 788 milhões de kwanzas), o que representa uma cobertura de 58,5% da carteira do Crédito a Clientes

### Passivo

No final de 2024, os Recursos Totais de Clientes atingiram o valor de 806 505 milhões de kwanzas, o que representa um decréscimo de 3,3% relativamente ao montante registado em

31 de Dezembro de 2023 (833 683 milhões de kwanzas). Os Recursos de Clientes continuam a ser, naturalmente, a principal fonte de financiamento do balanço, representando, em 31 de Dezembro de 2024, 89% do passivo total.

### Fundos Próprios

No final de 2024, os Fundos Próprios atingiram 77 658 milhões de kwanzas, uma redução de cerca de 8% face ao valor atingido no final de 2023 (83 967 milhões de kwanzas (reexpresso)).

O Rácio de Solvabilidade situou-se em 11,66% em 31 de Dezembro de 2024 (18,18 % em 31 de Dezembro de 2023).

## 6.3. Aplicação de Resultados

Considerando que o Banco teve resultados negativos, foi proposto que o valor dos resultados seja afectado para resultados transitados.

## 6.4. Resultados de Subsidiárias e Participadas

### 6.4.1. Inovadora Capital

A INOVADORA CAPITAL – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SU), S.A., encerrou o seu primeiro ano completo de actividade em 2024 com um resultado líquido de 170,1 milhões de Kwanzas, revertendo os prejuízos de 212,0 milhões de kwanzas registados em 2023.

Montantes expressos em milhões de kwanzas

| RESULTADOS                                | Dez 2024        | Dez 2023        |
|---|-----------------|-----------------|
| Proveitos Líquidos                        | 621,8           | -1,2            |
| Custos de Estrutura                       | -443,7          | -210,7          |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>                  | <b>170,1</b>    | <b>212,0</b>    |
| <b>BALANÇO</b>                            | <b>Dez 2024</b> | <b>Dez 2023</b> |
| Total do Activo                           | 810,6           | 612,3           |
| Passivos                                  | 252,4           | 224,3           |
| Fundos Próprios                           | 558,2           | 388,0           |
| <b>Total do Passivo + Fundos Próprios</b> | <b>810,6</b>    | <b>612,3</b>    |

### 6.4.2. Sol Seguros

No ano de 2024, os resultados atingiram 2 394,7 milhões de kwanzas, o que representa um incremento de 49,1% sobre os resultados de 2023, e o Activo Líquido aumentou 2,397 milhões de kwanzas, estando este aumento reflectido no reforço da carteira de investimentos.

## 6.4. Resultados de Subsidiárias e Participadas e Participadas

Montantes expressos em milhões de kwanzas

| RESULTADOS                             | 2024            | 2023            |
|--|-----------------|-----------------|
| Proveitos totais                       | 9 606,80        | 7 793,20        |
| Custos directos                        | -5 771,60       | -4 901,20       |
| Outros custos                          | -1 440,50       | -1 286,80       |
| Resultado líquido                      | <b>2 394,70</b> | 1 605,20        |
| <b>Balanço</b>                         | <b>Dez 2024</b> | <b>Dez 2023</b> |
| Caixa e Disponibilidades               | 4 301,9         | <b>3 381,3</b>  |
| Outros                                 | 14 044,30       | 12 568,20       |
| <b>Activo líquido</b>                  | <b>18 346,2</b> | <b>15 949,5</b> |
| Provisões                              | 4 535,8         | 4 862,6         |
| Credores                               | 4 547,1         | 4 056,6         |
| Capitais Próprios                      | 9 173,2         | 6 778,5         |
| <b>Total Passivo + Fundos Próprios</b> | <b>18 346,2</b> | <b>15 949,5</b> |

### 6.4.3. EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.

À data de aprovação deste Relatório, não estavam disponíveis dados contabilísticos de 2024.

## 6.4. Resultados de Subsidiárias e Participadas e Participadas

### Balanço

| ACTIVO  | Notas | 31/12/2024         | 31/12/2023<br>reexpresso | 01/01/2023<br>reexpresso |
|---|-------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 3     | 146 399 463        | 174 072 881              | 169 117 088              |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 4     | 21 747 709         | 19 842 900               | 18 533 483               |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 5     | 12 111 504         | 7 095 531                | 18 779 856               |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 6     | 20 342 456         | 18 656 574               | 28 479 590               |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 7     | 366 193 385        | 376 752 351              | 236 663 102              |
| Crédito a clientes  | 8     | 131 440 505        | 277 131 141              | 246 896 937              |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 9     | 10 503 960         | 29 163 799               | 28 924 824               |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 10    | 35 423 272         | 39 517 905               | 39 625 643               |
| Activos intangíveis   | 10    | 1 367 893          | 997 088                  | 14 604                   |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 11    | 7 166 436          | 7 166 436                | 6 800 449                |
| Activos por impostos correntes  | 12    | 615 925            | 615 925                  | 1 540 837                |
| Activos por impostos diferidos  | 12    | 0                  | 0                        | 0                        |
| Outros activos  | 13    | 228 211 383        | 40 391 912               | 35 069 410               |
| <b>TOTAL DO ACTIVO</b>  |       | <b>981 523 891</b> | <b>991 404 443</b>       | <b>830 445 823</b>       |

| PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS                                       | Notas | 31/12/2024         | 31/12/2023<br>reexpresso | 01/01/2023<br>reexpresso |
|---|-------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 14    | 73 390 223         | 47 271 671               | 15 570 799               |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 15    | 806 504 629        | 833 683 168              | 706 033 041              |
| Provisões   | 16    | 9 387 875          | 11 147 409               | 11 028 238               |
| Passivos por impostos correntes                                 | 12    | -                  | -                        | -                        |
| Outros passivos   | 17    | 14 583 422         | 15 335 083               | 19 321 432               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   |       | <b>903 866 149</b> | <b>907 437 331</b>       | <b>751 953 510</b>       |
| Capital Social  | 18    | 30 000 066         | 30 000 066               | 30 000 066               |
| Prémios de emissão  | 18    | -                  | -                        | -                        |
| Accções próprias  | 18    | -                  | -                        | -                        |
| Reservas de reavaliação   | 18    | 3 104 004          | 2 522 953                | 2 628 175                |
| Outras reservas e resultados transitados                        | 18    | 51 444 093         | 43 495 599               | 45 864 072               |
| Resultado líquido do período                                    |       | -6 890 421         | 7 948 494                | -                        |
| <b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>                                |       | <b>77 657 742</b>  | <b>83 967 112</b>        | <b>78 492 313</b>        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>                       |       | <b>981 523 891</b> | <b>991 404 443</b>       | <b>830 445 823</b>       |

## 6.4. Resultados de Subsidiárias e Participadas e Participadas

### Demonstração de Resultados

| (valores em milhares de kwanzas)  | Notas | 31/12/2024        | 31/12/2023<br>reexpresso |
|---|-------|-------------------|--------------------------|
| Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva         | 19    | 84 878 919        | 98 853 791               |
| Juros e encargos similares  | 19    | -34 761 051       | -31 193 037              |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>  |       | <b>50 117 868</b> | <b>67 660 754</b>        |
| Rendimentos de serviços e comissões   | 20    | 17 370 125        | 15 097 052               |
| Encargos com serviços e comissões   | 20    | -7 351 510        | -4 044 938               |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |       | 0                 | 0                        |
| Resultados de activos financeiros ao custo amortizado                                 |       | 0                 | 0                        |
| Resultados cambiais   | 21    | 6 030 684         | 2 135 334                |
| Resultados de alienação de outros activos   |       | 0                 | 0                        |
| Outros resultados de exploração   | 22    | -2 414 437        | -1 999 430               |
| <b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>   |       | <b>63 752 730</b> | <b>78 848 772</b>        |
| Custos com o pessoal  | 23    | -36 200 373       | -31 234 831              |
| Fornecimentos e serviços de terceiros   | 24    | -22 644 540       | -22 360 922              |
| Depreciações e amortizações do exercício  | 10    | -6 838 661        | -5 813 177               |
| Provisões líquidas de anulações   | 16    | 243 951           | 694 729                  |
| Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações                | 16    | -1 299 951        | -6 324 709               |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações        | 16    | 342 154           | -3 161 247               |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações                    |       | 0                 | -1 287 033               |
| Resultado de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos                          |       | 0                 | 1 393 232                |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>                        |       | <b>-2 644 690</b> | <b>10 754 814</b>        |
| Encargos sobre o resultado  |       |                   |                          |
| Impostos correntes  | 12    | -4 245 731        | -2 806 320               |
| Impostos diferidos  | 12    | 0                 | 0                        |
| <b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>                            |       | <b>-6 890 421</b> | <b>7 948 494</b>         |
| Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação                          |       | 0                 | 0                        |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 31/12/2024</b>  |       | <b>-6 890 421</b> | <b>7 948 494</b>         |



# 7

## **Demonstrações Financeiras e Notas**

**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Un: Milhares de Kwanzas

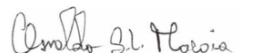
| ACTIVO  | NOTAS | 31-12-2024         | 31-12-2023             |                        | PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS                                       | NOTAS | 31-12-2024         | 31-12-2023             |                        |
|---|-------|--------------------|------------------------|------------------------|---|-------|--------------------|------------------------|------------------------|
|   |       |                    | Reexpresso (Nota 2.21) | Reexpresso (Nota 2.21) |   |       |                    | Reexpresso (Nota 2.21) | Reexpresso (Nota 2.21) |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 3     | 146 399 463        | 174 072 881            | 169 117 088            | Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 14    | 73 390 223         | 47 271 671             | 15 570 799             |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 4     | 21 747 709         | 19 842 900             | 18 533 483             | Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 15    | 806 504 629        | 833 683 168            | 706 033 041            |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 5     | 12 111 504         | 7 095 531              | 18 779 856             | Responsabilidades representadas por títulos                     |       | -                  | -                      | -                      |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 6     | 20 342 456         | 18 656 574             | 28 479 590             | Provisões   | 16    | 9 533 642          | 11 147 409             | 11 028 238             |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 7     | 366 193 385        | 376 752 351            | 236 663 102            | Passivos por impostos correntes                                 | 12    | -                  | -                      | -                      |
| Crédito a clientes  | 8     | 131 440 505        | 277 131 141            | 246 896 937            | Outros passivos   | 17    | 14 437 655         | 15 335 083             | 19 321 432             |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 9     | 10 503 960         | 29 163 799             | 28 924 824             |   |       |                    |                        |                        |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 10    | 35 423 272         | 39 517 905             | 39 625 643             |   |       |                    |                        |                        |
| Activos intangíveis   | 10    | 1 367 893          | 997 088                | 14 604                 |   |       |                    |                        |                        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 11    | 7 166 436          | 7 166 436              | 6 800 449              | Total do Passivo  |       | 903 866 149        | 907 437 331            | 751 953 510            |
| Activos por impostos correntes  | 12    | 615 925            | 615 925                | 1 540 837              |   |       |                    |                        |                        |
| Activos por impostos diferidos  | 12    | -                  | -                      | -                      | Capital Social  | 18    | 30 000 066         | 30 000 066             | 30 000 066             |
| Outros activos  | 13    | 228 211 383        | 40 391 912             | 35 069 410             | Prémios de emissão  | 18    | -                  | -                      | -                      |
|   |       |                    |                        |                        | Acções próprias   | 18    | -                  | -                      | -                      |
|   |       |                    |                        |                        | Reservas de reavaliação   | 18    | 3 104 004          | 2 522 953              | 2 628 175              |
|   |       |                    |                        |                        | Outras reservas e resultados transitados                        | 18    | 51 444 093         | 43 495 599             | 45 864 072             |
|   |       |                    |                        |                        | Resultado líquido individual do exercício                       | 18    | (6 890 421)        | 7 948 494              | -                      |
|   |       |                    |                        |                        | Total dos Fundos Próprios                                       |       |                    |                        |                        |
|   |       |                    |                        |                        | Total dos Fundos Próprios                                       |       | 77 657 742         | 83 967 112             | 78 492 313             |
| <b>TOTAL DO ACTIVO</b>  |       | <b>981 523 891</b> | <b>991 404 443</b>     | <b>830 445 823</b>     | <b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>                       |       | <b>981 523 891</b> | <b>991 404 443</b>     | <b>830 445 823</b>     |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo

  
 Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva

  
 Osvaldo de Lemos Macaia

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Un: Milhares de Kwanzas

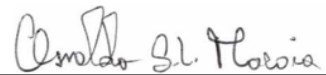
| DESCRIÇÃO   | NOTAS | 31-12-2023         |                        |
|---|-------|--------------------|------------------------|
|   |       | 31-12-2024         | Reexpresso (Nota 2.21) |
| Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva         | 19    | 84 878 919         | 98 853 791             |
| Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva     | 19    | 0                  | 0                      |
| Juros e encargos similares  |       | (34 761 051)       | (31 193 037)           |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>  |       | <b>50 117 868</b>  | <b>67 660 754</b>      |
| Rendimentos de serviços e comissões   | 20    | 17 370 125         | 15 097 052             |
| Encargos com serviços e comissões   | 20    | (7 351 510)        | (4 044 938)            |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |       | -                  | -                      |
| Resultados de activos financeiros ao custo amortizado                                 | 21    | -                  | -                      |
| Resultados cambiais   |       | 6 030 684          | 2 135 334              |
| Resultados de alienação de outros activos   | 22    | -                  | -                      |
| Outros resultados de exploração   |       | (2 414 437)        | (1 999 430)            |
| <b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>   |       | <b>63 752 730</b>  | <b>78 848 772</b>      |
| Custos com o pessoal  | 23    |                    |                        |
| Fornecimentos e serviços de terceiros   | 24    | (36 200 373)       | (31 234 831)           |
| Depreciações e amortizações do exercício  | 10    | (22 644 540)       | (22 360 922)           |
| Provisões líquidas de anulações   | 16    | (6 838 661)        | (5 813 177)            |
| Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações                | 16    | 115 320            | 694 729                |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações        | 16    | (1 299 951)        | (6 324 709)            |
| Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações                   |       | 470 785            | (3 161 247)            |
| Resultado de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos                          |       | -                  | (1 287 033)            |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>                        |       | <b>(2 644 690)</b> | <b>10 754 814</b>      |
| <b>Encargos sobre o resultado</b>   |       |                    |                        |
| Correntes   | 12    | (4 245 731)        | (2 806 320)            |
| Diferidos   | 12    | -                  | -                      |
| <b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>                            |       | <b>(6 890 421)</b> | <b>7 948 494</b>       |
| <b>Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação</b>                   |       | <b>-</b>           | <b>-</b>               |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   |       | <b>(6 890 421)</b> | <b>7 948 494</b>       |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo

  
 Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva

  
 Osvaldo de Lemos Macaia

**DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Un: Milhares de Kwanzas

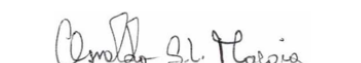
| CUSTOS   | NOTAS | 31-12-2024          | 31-12-2023<br>Reexpresso (Nota) |
|--|-------|---------------------|---------------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |       |                     |                                 |
| Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos  |       | 97 221 871          | 62 936 753                      |
| Juros, comissões e outros custos equiparados pagos   |       | (42 307 145)        | (27 412 009)                    |
| Pagamentos a empregados e fornecedores   |       | (54 424 865)        | (50 896 047)                    |
| Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios                                  |       | (190 206)           | -                               |
| Outros resultados  |       | 2 941 688           | 10 881 056                      |
| <b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>                        |       | <b>3 241 343</b>    | <b>(4 490 247)</b>              |
| (Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:  |       |                     |                                 |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito                                      |       | (4 736 054)         | 10 882 888                      |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados   |       | (866 933)           | 11 947 404                      |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral                                |       | 11 960 730          | (128 528 237)                   |
| Investimentos detidos até à maturidade   |       | (4 470 268)         | (15 292 430)                    |
| Crédito a clientes   |       | -                   | (238 975)                       |
| Outros activos   |       | (4 575 334)         | (17 487 672)                    |
| <b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>  |       | <b>(2 687 860)</b>  | <b>(138 717 022)</b>            |
| (Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:   |       |                     |                                 |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito  |       | 9 530 852           | 35 828 931                      |
| Recursos de clientes e outros empréstimos  |       | (25 295 985)        | 123 762 303                     |
| Outros passivos  |       | (892 290)           | (503 840)                       |
| <b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>   |       | <b>(16 657 423)</b> | <b>159 087 394</b>              |
| Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento                       |       | (16 103 940)        | 15 880 125                      |
| Impostos sobre o rendimento pagos  |       | (3 239 194)         | -                               |
| Caixa líquida das actividades operacionais   |       | (19 343 134)        | 15 880 125                      |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |       |                     |                                 |
| Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações   |       | (3 023 289)         | (2 212 559)                     |
| Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações  |       | (3 268 721)         | (2 544 845)                     |
| Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações |       | -                   | -                               |
| Caixa líquida das actividades de Investimento  |       | (6 292 010)         | (4 757 404)                     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>  |       |                     |                                 |
| Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações  |       | -                   | -                               |
| Distribuição de dividendos   |       | -                   | (4 023 558)                     |
| Pagamentos de passivos de locação  |       | (133 466)           | (833 953)                       |
| Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e compras                |       | -                   | -                               |
| Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras                                      |       | -                   | -                               |
| Caixa líquida das actividades de financiamento   |       | (133 466)           | (4 857 511)                     |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>   |       | <b>(25 768 610)</b> | <b>6 265 210</b>                |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício   |       | 193 915 781         | 187 650 571                     |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício  | 3 e 4 | 168 147 171         | 193 915 781                     |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo

  
 Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva

  
 Osvaldo de Lemos Macaia

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
**PARA O EXERCÍCIO DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Un: Milhares de Kwanzas

|  | Notas | Outras Reservas e Resultados |                   |                |                         |               |                                    |             |                        |             |
|--|-------|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|---------------|------------------------------------|-------------|------------------------|-------------|
|  |       | Capital                      | Premio de Emissão | Ações Próprias | Reservas de Reavaliação | Reserva Legal | Transitados Resultados Transitados | Total       | Resultado do Exercício | Total       |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpresso (Nota 2.21))</b> |       | 30 000 066                   | -                 | -              | 2 628 175               | 7 315 483     | 27 457 902                         | 34 773 385  | 15 114 245             | 82 515 871  |
| <b>Transacções com detentores de capital no exercício</b>        |       |                              |                   |                |                         |               |                                    |             |                        |             |
| Distribuição de dividendos                                       |       | -                            | -                 | -              | -                       | -             | -                                  | -           | (4 023 558)            | (4 023 558) |
| Transferência do resultado de 2022                               |       | -                            | -                 | -              | -                       | 1 601 819     | 9 488 868                          | 11 090 687  | (11 090 687)           | -           |
|  |       | -                            | -                 | -              | -                       | 1 601 819     | 9 488 868                          | 11 090 687  | (15 114 245)           | (4 023 558) |
| <b>Saldos em 1 de Janeiro de 2023 (Reexpresso (Nota 2.21))</b>   | 18    | 30 000 066                   | -                 | -              | 2 628 175               | 8 917 302     | 36 946 770                         | 45 864 072  | -                      | 78 492 313  |
| <b>Alterações no exercício</b>                                   |       |                              |                   |                |                         |               |                                    |             |                        |             |
| Alterações do exercício anterior                                 |       |                              |                   |                |                         |               | (9 902)                            | (9 902)     |                        | (9 902)     |
| Rendimento integral do exercício                                 |       |                              |                   |                | (105 222)               |               | (2 358 571)                        | (2 358 571) | 7 948 494              | 5 484 701   |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2023 (Reexpresso (Nota 2.21))</b>    | 18    | 30 000 066                   | -                 | -              | 2 522 953               | 8 917 302     | 34 578 297                         | 43 495 599  | 7 948 494              | 83 967 112  |
| <b>Alterações no exercício</b>                                   |       |                              |                   |                |                         |               |                                    |             |                        |             |
| Rendimento integral do exercício                                 |       | -                            | -                 | -              | 581 051                 | -             | -                                  | -           | (6 890 421)            | (6 309 370) |
| <b>Transacções com detentores de capital no exercício</b>        |       |                              |                   |                |                         |               |                                    |             |                        |             |
| Transferência do resultado de 2023                               |       | -                            | -                 | -              | -                       | 1 202 433     | 6 746 061                          | 7 948 494   | (7 948 494)            | (7 948 494) |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>                             | 18    | 30 000 066                   | -                 | -              | 3 104 004               | 10 119 735    | 41 324 358                         | 51 444 093  | (6 890 421)            | 77 657 742  |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>                             |       | 30 000 066                   | -                 | -              | 3 104 004               | 10 119 735    | 41 324 358                         | 51 444 093  | (6 890 421)            | 77 657 742  |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo

  
 Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva

  
 Osvaldo de Lemos Macaia

**DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTO INTEGRAL**  
**PARA OS EXERCÍCIOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

Un: Milhares de Kwanzas

|  | NOTAS | 31-12-2024         | 31-12-2023<br>Reexpresso (Nota 2.21) |
|--|-------|--------------------|--------------------------------------|
| Resultado líquido do exercício   |       | (6 890 421)        | 7 948 494                            |
| Outro rendimento integral do exercício:  |       | -                  | -                                    |
| Diferenças de conversão cambial  |       | -                  | -                                    |
| Reservas de reavaliação de activos financeiros   |       | -                  | -                                    |
| Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício                          |       |                    |                                      |
| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral                             |       |                    |                                      |
| Variações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral |       | 635 388            | (2 361 474)                          |
| Reconhecimento de imparidade   |       | (54 337)           | (102 319)                            |
| Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício                                  |       | -                  | -                                    |
| Total dos itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício                |       | 581 051            | (2 463 793)                          |
| Outro rendimento integral do exercício   |       | 581 051            | (2 463 793)                          |
| <b>Total do Rendimento integral do exercício</b>   |       | <b>(6 309 370)</b> | <b>5 484 701</b>                     |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Administrador Executivo



Vladimir P. Castelo Branco da Cunha

Presidente da Comissão Executiva



Osvaldo de Lemos Macaia

## Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do  
Banco SOL, S.A.

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco SOL, S.A. (adiante designado como “Banco”), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 981.523.891 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de 77.657.742 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 6.890.421 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos n.º 1 a 8 e excepto quanto aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos n.º 9 a 11, todos da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco SOL, S.A em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

#### Bases para a opinião com reservas

1. Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de crédito patrimonial e as responsabilidades extrapatrimoniais relativas a créditos documentários e garantias e avales prestados a clientes ascendem a 131.440.505 milhares de Kwanzas (Nota 8) e a 6.750.673 milhares de Kwanzas (Nota 25), líquidos de perdas por imparidade, respectivamente. Adicionalmente, a rubrica de “Outros activos” inclui o montante de 11.070.541 milhares de Kwanzas, líquido de imparidade, relativos a montantes a receber de terceiros (Nota 13). Constatámos que o processo de revisão, apuramento e registo das perdas por imparidade individual e colectiva ainda se encontra em curso e não nos foi possível obtermos informação suficiente e apropriada sobre os parâmetros de risco considerados na estimativa das perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2024. Consequentemente, na ausência de informação que permitisse ultrapassar esta limitação, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos da mesma na quantificação das perdas por imparidade de crédito e outras contas a receber acumuladas e nas provisões para garantias prestadas e outros compromissos, nos resultados transitados, assim como sobre as perdas por imparidade para crédito, outras contas a receber líquida de reversões e recuperações e rendimentos de juros de crédito registados na demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2024.
2. Constatámos que em 31 de Dezembro de 2024 encontra-se em curso a formalização e implementação de procedimentos de controlo interno que assegurem a conciliação regular de saldos activos e de saldos passivos, nomeadamente relativos:
  - i) A transacções pendentes de compensação resultantes do sistema de compensação electrónica de valores registados nas rubricas “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” e “Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito” no montante de 15.688.080 milhares de Kwanzas e 16.593.035 milhares de Kwanzas, respectivamente;
  - ii) A diferenças líquidas positivas apuradas entre os registos do Banco e os saldos reportados pelo Banco Nacional de Angola no montante de 184.836 milhares de Kwanzas, incluídas na rubrica de “Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais”;
  - iii) A diferenças líquidas positivas apuradas entre os registos do Banco e os saldos reportados por Outras Instituições de crédito, no montante 2.003.894 milhares de Kwanzas incluídas na rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito”;

- iv) Ao saldo de Outros Depósitos no montante de 2.444.033 milhares de Kwanzas apresentado em "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" e ao montante de 959.197 milhares de Kwanzas registados em "Encargos de Serviços e Comissões"; e
- v) Ao montante de 6.441.978 milhares de Kwanzas incluído nos "Outros Passivos - Credores Diversos e Fornecedores" relativos a outras contas a pagar e ao montante de 2.937.690 milhares de Kwanzas registados em "Fornecimentos e Serviços de Terceiros".

Atendendo ao exposto, não estamos em condições de concluir sobre os possíveis efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras.

- 3. Não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação externa de saldos e de outras informações para um dos bancos, sendo que os saldos, registados na rubrica de "Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito", em 31 de Dezembro de 2024 ascendem a 884.948 milhares de Kwanzas. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2024.
- 4. Conforme referido na Nota 10 das notas anexas às demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de "Outros activos tangíveis e direitos de uso", inclui:
  - i) O montante de 28.992.508 milhares de Kwanzas, líquido de depreciações, relativo a imóveis próprios, para os quais o Banco não dispõe de um cadastro e demais registos detalhados que nos permitam realizar os procedimentos de auditoria necessários para aferir acerca da sua adequada mensuração, nem documentação que nos permita concluir acerca da titularidade dos respectivos imóveis;
  - ii) O montante de 3.551.137 milhares de Kwanzas relativo a um imóvel que foi transferido em 2024 de activos não correntes detidos para venda para a actividade do Banco e para o qual não foi apurada a respectiva depreciação, a qual estimamos que ascenda a 456.223 milhares de Kwanzas; e
  - iii) O montante de 1.737.634 milhares de Kwanzas relativo a direitos de uso decorrentes da aplicação da Norma Internacional de Relato Financeiro 16 - "Locações", para os quais o Banco não procedeu à actualização dos montantes com referência a 31 de Dezembro de 2024.

Atendendo ao exposto, não estamos em condições de concluir acerca da razoabilidade das quantias registada nas rubricas de "Outros activos tangíveis e direitos de uso" e "Outros Passivos - Passivo de locação", nos montantes globais de 30.731.142 milhares de Kwanzas e 2.190.876 milhares de Kwanzas, respectivamente.

- 5. Constatámos que o Banco adoptou determinadas práticas contabilísticas e fiscais decorrentes de fragilidades operacionais no processamento de algumas transacções, das quais poderão resultar responsabilidades ou contingências fiscais adicionais, cujo processo de apuramento não foi ainda concluído pelo Banco. Em 31 de Dezembro de 2024 não dispomos de informação suficiente e apropriada para concluir acerca dos eventuais efeitos desta matéria nas demonstrações financeiras.
- 6. Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de "Activos por impostos correntes" inclui saldos no montante de 615.925 milhares de Kwanzas e refere-se essencialmente a activos reconhecidos em exercícios anteriores relativos a liquidações provisórias de Imposto Industrial. Não obtivemos evidência suficiente e apropriada que nos permita concluir acerca da recuperabilidade destes saldos.
- 7. Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de "Provisões" inclui o montante de 8.554.124 milhares de Kwanzas relativo às responsabilidades do Banco sobre o antigo plano do Fundo de Pensões de benefício definido, atribuído a colaboradores e extinto em 2018. Atendendo a que o Banco não procedeu à actualização da quantificação deste montante com referência a 31 de Dezembro de 2024 nem obtivemos evidência suficiente e apropriada que nos permita concluir acerca da razoabilidade desta responsabilidade, não estamos em condições de concluir quanto aos efeitos desta matéria nas demonstrações financeiras.
- 8. Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de "Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos" inclui a participação do Banco em duas subsidiárias mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, pelo montante de 7.166.436 milhares Kwanzas, conforme divulgado na Nota 11 das notas anexas às demonstrações financeiras. O Banco não procedeu à actualização da mensuração daquelas participadas com referência a 31 de Dezembro de 2024 nem obtivemos informação que nos permita concluir acerca dos efeitos da harmonização de políticas contabilísticas destas duas entidades com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

9. Conforme divulgado na Nota 13 das notas anexas às demonstrações financeiras, o Banco registou em 2024 na rubrica de "Outros activos", o montante de 208.598.603 milhares de Kwanzas relativo ao diferimento linear de perdas por imparidade pelo período de três anos, entre 2025 e 2027, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado pelo Banco Nacional de Angola em 24 de Abril de 2025. Atendendo à informação disponível, embora este diferimento possa ter enquadramento para efeitos de cumprimento de requisitos de capital ou outros de carácter regulatório, entendemos que o mesmo não satisfaz os requisitos das IFRS para reconhecimento como activo. Consequentemente, as rubricas de "Outros activos" e "Resultados transitados" encontram-se sobreavaliadas em 208.598.603 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2024.
10. Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e de 2018, a Associação Angolana dos Bancos e o Banco Nacional de Angola expressaram uma interpretação de que, não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS 29) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária, e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras. Apesar de se constatar que a tendência observada na taxa de inflação permite suportar um entendimento de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, nos exercícios de 2019 e posteriores não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, o Banco não procedeu à reexpressão das quantias apresentadas para efeitos comparativos, nem dos saldos de abertura do exercício corrente de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária. Não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2024, que entendemos serem materiais.
11. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas das demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

Chamamos a atenção para a Nota 2.1. Bases de apresentação das notas anexas às demonstrações financeiras, a qual refere que se encontra em curso um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR), aprovado pelos accionistas do Banco em sede de Assembleia Geral, realizada a 24 de Janeiro de 2025, e pelo Banco Nacional de Angola em 24 de Abril de 2025. Estas circunstâncias, aliadas às matérias descritas nos parágrafos n.º 1 a 11 das "Bases para a opinião com reservas", indiciam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco em se manter em continuidade. Neste sentido, a continuidade do Banco está dependente da implementação com sucesso das iniciativas do PRR, do apoio a prestar pelos accionistas e da realização de futuras operações lucrativas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro auditor, cujo Relatório de Auditoria, datado de 19 de Abril de 2024, inclui uma opinião modificada com uma reserva relativa ao mesmo assunto referido no parágrafo n.º 1 acima. As quantias relativas aos saldos de abertura do exercício corrente foram por nós examinadas na extensão considerada necessária para suportar a emissão do nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, pelo que a nossa opinião não abrange a informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada para efeitos comparativos nas demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 29 de Abril de 2025

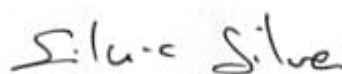
Ernst & Young Angola, Lda.

Representada por:



Ricardo André

(Perito Contabilista n.º 20140027)



Sílvia Silva

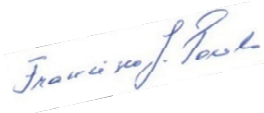
(Partner)

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O EXERCÍCIO DE 2024

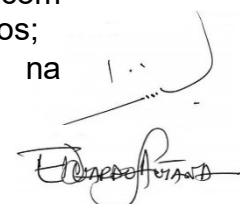
### Senhores Accionistas do Banco Sol, S.A.

1. Nos termos da lei e dos estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco SOL, S.A., relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. Durante o período em análise, o Conselho Fiscal acompanhou, com a periodicidade e profundidade consideradas adequadas, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis. Solicitou e obteve, sempre que necessário, esclarecimentos e informações junto do Conselho de Administração e das diversas áreas funcionais do Banco, os quais se revelaram suficientes para o desempenho das suas funções.
3. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, incluindo o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, com destaque para as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adoptados.
4. Procedeu igualmente à análise do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração.
5. O Conselho de Administração apresentou um Plano de Recapitalização e Recuperação (PRR), com medidas estratégicas destinadas a assegurar a sustentabilidade da instituição a médio e longo prazos. O Conselho Fiscal considera adequadas as premissas subjacentes ao PRR, salientando as seguintes iniciativas:
  - Desalavancagem e redução do risco de balanço;
  - Reforço da gestão de activos problemáticos;
  - Fortalecimento do sistema de controlo interno e do modelo de governação;
  - Optimização da estrutura de custos operacionais.

Recomenda-se, no entanto, uma atenção contínua à execução eficaz destas medidas, dada a sua relevância para a continuidade operacional do Banco.



6. Foram identificados e corrigidos erros materiais nas demonstrações financeiras do exercício de 2023, com impacto nos resultados transitados e no balanço. As correções foram efectuadas em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 8, de forma adequada e transparente.
  
7. A concentração de riscos de crédito permanece uma preocupação relevante. O Conselho Fiscal recomenda o reforço dos critérios de análise e concessão de crédito, especialmente em operações de maior valor, bem como a monitorização contínua dos créditos reestruturados e em situação de incumprimento.
  
8. O Conselho Fiscal analisou atentamente o Relatório do Auditor Independente relativo às demonstrações financeiras do exercício de 2024, o qual expressa uma opinião com reservas, motivada por diversas limitações de auditoria, fragilidades nos controlos internos e incertezas quanto à mensuração e reconhecimento de certos activos, passivos e resultados.  
Adicionalmente, o auditor chama a atenção para uma incerteza material relacionada com a continuidade da entidade, salientando que a viabilidade futura do Banco depende da execução eficaz do PRR, e do suporte contínuo dos accionistas.  
Entretanto, tomámos conhecimento da aprovação do PRR pelo Banco Nacional de Angola, a 24 de Abril de 2025, para um período de três meses.  
O Conselho Fiscal reconhece a gravidade das matérias identificadas e recomenda o acompanhamento rigoroso das medidas correctivas propostas, com especial atenção à robustez dos controlos internos, à adequação das estimativas contabilísticas e à preparação das demonstrações financeiras consolidadas, conforme exigido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).
  
9. Com vista à mitigação dos riscos identificados, o Conselho Fiscal recomenda:
  - A monitorização rigorosa da implementação do PRR e o cumprimento das metas estabelecidas;
  - O fortalecimento dos mecanismos de concessão e vigilância da carteira de crédito;
  - A continuidade das iniciativas de racionalização de custos, com especial atenção à rede de agências e aos serviços contratados;
  - A manutenção de elevados padrões de transparência na divulgação de riscos materiais e contingências.



10. Considerando o trabalho realizado e os documentos analisados, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral deve deliberar no sentido de:

- a) Aprovar o Relatório de Gestão referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- b) Aprovar as Demonstrações Financeiras e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024.


Luanda, aos 29 de Abril de 2025.

### O CONSELHO FISCAL



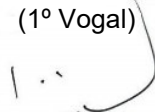
---

Eduardo Jorge da Silva Santana  
(2º Vogal)



---

Francisco Jerónimo Paulo  
(1º Vogal)



---

Fiel Domingos Constantino  
(Presidente)

## 1. Nota Introdutória

Banco SOL S.A. (adiante igualmente designado por "Banco SOL" ou "Banco") foi constituído por Escritura Pública de 1 de Outubro de 2000, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 15 de Março de 2004 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no gaveto da Rua Frederic Welwitchia nº 47 com a Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 em Luanda.

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por "BNA"), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições financeiras, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Adicionalmente, presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para o efeito, Em 31 de Dezembro de 2024, dispunha de uma rede nacional de 141 agências, 13 centros de empresas, 1 centro private, 4 caixas avançadas e 8 centros automáticos (143 agências, 13 centros de empresas, 1 centro private, 15 caixas avançadas e 8 centros automáticos em 31 de Dezembro de 2023).

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação

#### Continuidade

As demonstrações financeiras do Banco SOL foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade/ International Financial Reporting Standards (NIC/ IFRS), emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, nos termos do Aviso n.º 5/2019 do Banco Nacional de Angola, de 23 de Agosto.

No âmbito da inspecção realizada pelo Banco Nacional de Angola, em 2023, e do subsequente processo de diagnóstico e revisão interna promovido pela actual Administração do Banco em 2024, foram identificadas insuficiências no apuramento das perdas por imparidade de, aproximadamente, 195 mil milhões de Kwanzas. Não obstante esse contexto, e em linha com os princípios de prudência e responsabilidade institucional, o Conselho de Administração do Banco promoveu a aprovação de um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) em Assembleia Geral de Accionistas, realizada a 24 de Janeiro de 2025.

O PRR, posteriormente aprovado pelo Comité Executivo do Banco Nacional de Angola em 24 Abril de 2025 (comunicado em 25 de Abril de 2025), contempla, entre outras medidas estruturantes, a realização de um aumento de Fundos Próprios, a concretizar até Dezembro de 2026, em dois momentos – 19,5 mil milhões de Kwanzas em Dezembro de 2025 e 66,0 mil milhões de Kwanzas em Dezembro de 2026 – com o objectivo de reforçar os rácios de capital regulamentares e assegurar a sustentabilidade da actividade do Banco. Esta iniciativa, aprovada por unanimidade pelos accionistas, constitui uma resposta estratégica e disciplinada para a robustez financeira do Banco a médio e longo prazo.

O PRR define um conjunto de iniciativas estratégicas específicas para fortalecer a posição financeira do Banco e garantir sua sustentabilidade, nomeadamente:

**Desalavancagem e Redução do Risco de Balanço:** medidas que reforçam os fundos próprios e melhoram o nível de liquidez, nomeadamente o (i) aumento de capital acordado pelos accionistas, a ser realizada até 2027, garantindo o cumprimento dos rácios de capital regulamentares (ii) alienação de activos "não core" e (iii) reforço dos critérios de concessão e acompanhamento do novo crédito;

**Reforço da Gestão de Activos Problemáticos** ("Recuperação de Crédito Malparado"): implementação de uma estratégia para a recuperação de créditos e outros activos classificados (exposições não produtivas), visando minimizar os impactos no balanço do Banco;

**Melhorias no Controlo Interno e no Modelo de Gestão do Governo:** adopção de novos procedimentos no reforço da gestão de riscos e dos mecanismos de controlo interno, bem como revisão das políticas contabilísticas e de reporte financeiro, em linha com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS");

**Optimização dos Custos Operacionais:** medidas que visam a redução e optimização da estrutura de custos, com destaque para o redimensionamento das unidades de estrutura, da rede física de agências e a optimização da força de trabalho;

**Apoio Regulatório:** diálogo contínuo com o Banco Nacional de Angola para garantir alinhamento e suporte no processo de recuperação; e

**Transformação Estratégica:** através da melhoria dos sistemas de informação, activação do negócio de bancassurance e reforço das políticas de avaliação do capital humano.

## 1. Nota Introdutória

Com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Conselho de Administração acredita que o Banco terá condições para superar os desafios actuais e atender às exigências regulatórias e operacionais, permitindo a continuidade das suas actividades.

O sucesso do PRR está dependente fundamentalmente, mas não exclusivamente, de dois (2) factores críticos:

- 1. O aporte de capital pelos acionistas**, que já foi aprovado em Assembleia Geral e cuja realização é essencial para reforçar os rácios de capital e garantir a estabilidade financeira do Banco. Caso esse aporte não se concretize nos prazos definidos, o Banco poderá enfrentar desafios no cumprimento de alguns requisitos regulamentares, nomeadamente os relacionados com capital
- 2. O sucesso da execução operacional das iniciativas estratégicas previstas**, incluindo a recuperação de activos problemáticos, a optimização da estrutura de custos e a alienação de ativos não estratégicos.

Dessa forma, não obstante os factores de incerteza que decorrem das matérias acima, é entendimento da Administração que o princípio da continuidade é sustentado pela implementação do PRR, que define um conjunto de medidas estratégicas para fortalecer a posição financeira do Banco.

O Conselho de Administração considera, igualmente, que o PRR reúne as condições necessárias para garantir a solidez e sustentabilidade do Banco a médio e longo prazo, reforçando a confiança na continuidade das suas actividades. No entanto, caso esses factores críticos não se concretizem, poderão surgir possíveis desafios à continuidade do Banco, que serão monitorizados atentamente, permitindo a adopção de medidas correctivas sempre que necessário."

## 2.2. Comparabilidade da informação

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 2.20.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2023.

## 1. Nota Introdutória

### 2.3. Novas normas e interpretações e alterações a normas e interpretações

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas.

- a)** As seguintes alterações às normas publicadas apenas são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de Janeiro de 2024:

Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes (IAS 1 - Alteração) – A Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes clarifica um critério da IAS 1, Apresentação das Demonstrações Financeiras, para classificar um passivo como não corrente: o requisito de uma entidade ter o direito de adiar a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após o período de relato.

- b)** Passivos não correntes com cláusulas restritivas (IAS 1 - Alteração) – Passivos não correntes com cláusulas restritivas altera o IAS 1, Apresentação das demonstrações financeiras. As alterações melhoram a informação que uma entidade fornece quando o seu direito de adiar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses está sujeito ao cumprimento de cláusulas. As alterações também respondem às preocupações das partes interessadas sobre a classificação de tal passivo como corrente ou não corrente.
- c)** Passivo de leasing numa venda e leaseback (IFRS 16 - Alteração) – O Passivo de leasing numa venda e leaseback altera a IFRS 16 adicionando os requisitos de mensuração subsequentes para as transações de venda e leaseback.
- d)** Acordos de financiamento de fornecedores (IAS 7 e IFRS 7 - Alteração) – Os acordos de financiamento de fornecedores alteram a IAS 7 Demonstração dos fluxos de caixa para exigir que uma entidade forneça divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores. As alterações também acrescentam acordos de financiamento de fornecedores como exemplo dentro dos requisitos de divulgação de risco de liquidez da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.
- e)** Reforma Fiscal Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois (IAS 12 - Alteração) – A Reforma Fiscal Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois altera a IAS 12, Imposto sobre o rendimento. As alterações introduzem uma excepção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre activos e passivos fiscais diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento do Pilar Dois. As alterações introduzem também requisitos de divulgação direccionada para as entidades afectadas.

Não é expectável que a adopção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiros do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- a) Emenda à IAS 21 – Lack of exchangeability – A falta de permutabilidade altera o IAS 21 para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2025;
- b) Emenda à IFRS 7 e IFRS 9 – As alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros foram emitidas em Maio de 2024 em resposta ao feedback recebido como parte da revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração na IFRS 9 Instrumentos Financeiros e requisitos relacionados na IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. Esta emenda é aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026 e especifica:
  - a) Não é expectável que a adopção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha quando um passivo financeiro liquidado através de um sistema de pagamento electrónico possa ser considerado liquidado antes da data de liquidação;
  - b) Como avaliar as características contratuais do cash-flow dos activos financeiros com características contingentes quando a natureza do evento contingente não está directamente relacionada com alterações nos riscos e custos básicos dos empréstimos; e
  - c) Requisitos de divulgação novos ou alterados relativos a investimentos em instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através de outro resultado integral e instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam directamente com riscos e custos básicos de empréstimos.
- c) Emenda à IFRS 7 e IFRS 9 – Os contratos que fazem referência à electricidade dependente da natureza alteram a IFRS 9 e a IFRS 7 para reflectir mais fielmente os efeitos dos contratos que fazem referência à electricidade dependente da natureza nas demonstrações financeiras de uma entidade. Esta emenda é aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026;
- d) Melhorias anuais nas normas internacionais de relato financeiro – Volume 11 – Contém emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026;

- e) IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – A IFRS 18 foi emitida em Abril de 2024 para substituir o IAS 1. A IFRS 18 tem por objectivo melhorar os relatórios financeiros através de: (i) exigência de subtópicos adicionais definidos na demonstração de resultados; (ii) exigência de divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração; e (iii) acrescentando novos princípios para a agregação e desagregação de rubricas. O IASB não reconsiderou todos os aspectos do IAS 1 ao desenvolver a IFRS 18, mas concentrou-se na demonstração dos resultados. O IASB manteve alguns parágrafos do IAS 1 na IFRS 18 e moveu alguns parágrafos do IAS 1 para o IAS 8 Base de preparação das demonstrações financeiras e IFRS 7 Instrumentos financeiros: divulgações. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027;
- f) IFRS 19 – Subsidiárias sem exposição pública – Divulgações – A IFRS 19 foi emitida em Maio de 2024. A IFRS 19 permite que algumas subsidiárias apliquem as Normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. Estas entidades aplicam os requisitos de outras Normas IFRS, excepto os seus requisitos de divulgação. Em vez disso, estas entidades aplicam os requisitos da IFRS 19. É aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2027;

Excepto quanto aos efeitos da implementação da IFRS 18, não é expectável que a adopção destas normas, emendas e melhorias anuais tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco. A análise dos efeitos da implementação da IFRS 18 ainda se encontra em curso.

#### 2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a moeda utilizada no ambiente económico em que o Banco opera (denominada "moeda funcional"), que corresponde ao Kwana (Kz).

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da entidade com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data de balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, as taxas de câmbio de referência do Kwana (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

| Data de Referência | (USD) Fecho do exercício | (EUR) Fecho do exercício |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| 12/31/2023         | 828.80                   | 915.99                   |
| 12/31/2024         | 912.00                   | 949.48                   |

## 2.5. Instrumentos Financeiros

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros (adiante designada como IFRS 9), os activos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio do Banco para a gestão dos activos financeiros.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Quanto ao modelo de negócio associado, a IFRS 9 norma identifica as seguintes situações possíveis:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (Hold to collect);
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Hold to collect and sell); e
- Outro modelo de negócio.

O Banco procedeu, em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, à avaliação dos seus modelos de negócio tendo em consideração um conjunto de indicadores, de entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão de risco. Para o efeito, foi considerada a seguinte informação:

- As políticas e objectivos definidos para determinado portfólio, bem como a sua operacionalidade prática. Desta forma, foi avaliada a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de cash-flows através da venda de activos;
- O reporte e avaliação, pelos órgãos de gestão do Banco, da performance de determinado portfólio;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio, na medida em que deverá ser visível em que medida a sua compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos cash-flows contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre vendas futuras, não devendo esta informação ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global. A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não são relevantes para efeitos de classificação e mensuração dos activos financeiros.

### **Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao recebimento de capital e juros (SPPI)**

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados, tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se o "capital" como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital).

O "juro" corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e pelos outros riscos e custos associados à actividade (e.g., risco de liquidez e custos administrativos), bem como por uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. Para o efeito, o Banco teve em consideração o seguinte:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas contratuais de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas contratuais que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g., contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default – "non-recourse asset"); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus activos financeiros, para efeitos da sua valorização, em uma das seguintes categorias:

#### **Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas seguintes condições:**

- São geridos com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros em carteira e receber todos os fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, os quais orrespondem exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de "Activos Financeiros ao custo amortizado" incluiu disponibilidades e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e outros activos financeiros.

#### **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral correspondentes a investimentos em instrumentos de dívida, quando são cumpridas as duas condições seguintes:**

- São geridos como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, os quais correspondem exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

#### **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio, quando são cumpridas as duas condições seguintes:**

- Não são detidos para negociação; e
- Não contemplem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3; e
- O Banco opta por designar, no seu reconhecimento e de forma irrevogável, os activos a justo valor através de outro rendimento integral.

Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos Financeiros (Apresentação) (adiante designada como IAS 32), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

### **Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, quando:**

- Cumprem os requisitos do SPPI e são geridos através de um modelo de negócio que não seja Hold to collect ou Hold to collect and sell; ou
- Não cumprem os requisitos do SPPI e não são investimentos em instrumentos de capital próprio designados, no seu reconhecimento e de forma irrevogável, a justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de classificação nesta categoria, o Banco teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro. Por exemplo, são incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo;
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente dos instrumentos financeiros**

- Activos financeiros ao custo amortizado

As aplicações em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, bem como os créditos a clientes, são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte. Os títulos de dívida são reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

A diferença entre o preço da transacção e o justo valor no reconhecimento inicial de instrumentos financeiros inicialmente mensurados a justo valor é reconhecida da seguinte forma:

- De acordo com a sua substância económica quando a mesma é identificável (ex: nos casos de empréstimos concedidos a colaboradores com taxa de juro abaixo da taxa de mercado, a diferença entre o valor nominal dos empréstimos e o seu justo valor é tratada como uma remuneração a reconhecer durante o período de tempo expectável em que o colaborador irá permanecer nos quadros no Banco);
- Quando o justo valor resulta unicamente de inputs de mercado observáveis, a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial ("day 1 profit or loss");

Quando o justo valor resulta de uma técnica de valorização que incorpora inputs de mercado não observáveis, a diferença é diferida, sendo apenas reconhecida em resultados quando os inputs referidos passarem a ser observados ou quando o instrumento for desreconhecido.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva" (Nota 19), tendo por base o método da taxa de juro efectiva.

### **Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI)**

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e são subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Os instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva", com base no método da taxa de juro efectiva.

- Os investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor.
- As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral ("Reservas de reavaliação"), sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados nesta rubrica e transferidos para "Resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não existe reciclagem para resultados do exercício de montantes reconhecidos em outro rendimento integral.
- Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em "Reservas de Reavaliação" transferidos para "Resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

#### Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, com os custos ou proveitos associados às transacções a serem reconhecidos em resultados de imediato. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

#### Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados apenas quando ocorra uma alteração do modelo de negócio da respectiva carteira. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem a carteira cujo modelo de negócio se alterou devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

As reclassificações de activos financeiros são tratadas conforme detalhado de seguida.

|  |  | Reclassificação para |  |   |   |
|--|--|----------------------|--|---|---|
|  |  | Base de mensuração   | Custo amortizado   | Justo valor através de outro rendimento integral  | Justo valor através de resultados   |
| Reclassificação de Activos Financeiros | Custo amortizado                                 |                      |  | Nova mensuração a justo valor e a diferença entre o justo valor e o custo amortizado na data da reclassificação é registada em outro rendimento integral. A taxa de juro efectiva e as ECL não mudam. | Nova mensuração a justo valor e a diferença entre o justo valor e o custo amortizado na data da reclassificação é registada em resultados. O juro efectivo e as ECL deixam de ser reconhecidos separadamente. |
|  | Justo valor através de outro rendimento integral |                      | O novo custo amortizado corresponde à soma do justo valor na data da reclassificação com o saldo acumulado em outro rendimento integral. A taxa de juro efectiva e as ECL não mudam. |   | O justo valor mantém-se e o saldo acumulado em outro rendimento integral é transferido de imediato para resultados. O juro efectivo e as ECL deixam de ser reconhecidos separadamente.                        |
|  | Justo valor através de resultados                |                      | O novo custo amortizado corresponde ao justo valor na data da reclassificação. Taxa de juro efectiva e ECL determinadas na data da reclassificação.                                  | O justo valor mantém-se. Taxa de juro efectiva e ECL determinadas na data da reclassificação.   |   |

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

Não é igualmente permitida a reclassificação de passivos financeiros.

#### Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

O princípio geral é o de que os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro.

Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado.

Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados), quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do spread;
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

**Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são:**

- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;

- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

#### **Política de crédito abatido ao activo (write-off)**

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que se conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

**Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.**

#### **Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis, com excepção dos limites de crédito contratados e não utilizados, são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

## Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de rendimento integral, bem como exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

### Análise Individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;

- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a sua quantia recuperável, incorporando nesta análise um elemento prospectivo.

### Análise Colectiva

Os clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção atrás descritos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

Independente da imparidade ser analisada individualmente ou colectivamente, as exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- **Stage 1:** uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- **Stage 2:** uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia;
- **Stage 3:** uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

### Uma operação é considerada em estágio 3 se cumprir os seguintes critérios:

- Atrasos no pagamento superiores a 90 dias;
- Estiver associada alguma das seguintes evidências de incumprimento:
  - Operação apresenta atraso no pagamento de capital e/ou juros superiores a 90 dias;
  - O devedor encontra-se em situação de falência;
  - O devedor encontra-se em situação de liquidação;
- Créditos adquiridos ou originados em imparidade de crédito para os quais tenha decorrido um período de quarentena inferior a 2 (dois) anos desde a data da sua reestruturação, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente;
- Operação assume a forma de Descoberto não autorizado;
- Operação assume a forma de caucionada utilizada acima do valor contratualizado, ou seja, o saldo em dívida excede 100% do limite de crédito autorizado;
- Contas correntes caucionadas utilizadas acima do limite inicialmente contratualizado são classificadas como operações em incumprimento, sempre que não se verifique o reforço de garantias reais ou o pagamento da totalidade de capital e juros vencidos.
- For reestruturada com mais de 30 dias de atraso;
- "Crédito em cura", o qual corresponde aos créditos que se encontram num período de quarentena, no âmbito do qual decorreu um prazo inferior a 6 (seis) meses após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta) dias);
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, que se encontravam em situação de incumprimento na data de reestruturação, e para os quais tenha decorrido um período de quarentena inferior a 1 (um) ano desde a data da sua reestruturação, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta) dias);
- Crédito alvo de contaminação (sempre que um cliente possua operações em incumprimento que representem mais do que 20% do saldo em dívida, toda a exposição perante o cliente deverá ser considerada contaminada e, portanto, também como posição em incumprimento, independentemente da saúde da operação per si).

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação forward-looking no cálculo da perda estimada ("Expected Credit Loss" – "ECL").

O Banco encontra-se a rever a formalização e os processos associados ao cálculo de imparidade, individual e colectiva.

### Aumento significativo de risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito ("SICR") é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da Probabilidade de Default (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

### Cálculo das Expected Credit Losses (ECL)

- As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:
- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Garantias financeiras: o valor actual dos pagamentos a reembolsar esperados deduzidos dos valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem seguida pelo Banco SOL relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (Probability of Default – PD, Loss Given Default – LGD e taxas de pré-pagamento - TPP), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos deve seguir pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em Sector Público, Créditos Documentários, Garantias Prestadas, Empresas, e para os particulares em Crédito ao Consumo e Habitação, Descobertos, Colaboradores e Outros.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Rubricas "Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Outros activos (financeiros)" é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. É considerada uma Probabilidade de Default ("PD") atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) e uma LGD de 61% (actualmente) para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito para o apuramento da imparidade associada a "Disponibilidades em outras instituições de crédito"; e

Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da Moody's mais recente e a LGD associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (61%).

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento ("Probability of Default" – PD);
- Perda dado o incumprimento ("Loss Given Default" – LGD);
- Exposição no momento do Incumprimento ("Exposure at Default" – EAD);
- Factores de conversão de crédito ("Credit Conversion Factors" – CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo um histórico, e apurados tendo em conta o período deste a originação do contrato e a data de entrada em default dessa operação. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica.

A LGD final a atribuir a cada grupo homogéneo (macro segmento) traduz-se na perda económica esperada à data de incumprimento, tendo por base um histórico como ponto de corte. A curva da LGD é contruída com base no histórico de recuperações de operações que estão ou já estiveram em incumprimento. O critério de corte em Janeiro de 2016 significa que para a construção da curva LGD apenas são consideradas operações com pelo menos um default entre Janeiro de 2016 e a data actual.

A EAD é apurada tendo em conta a exposição à data de referência, bem como a posição em risco futura nos vários momentos do tempo até à maturidade. Para tal, o Banco SOL teve em consideração os factores de conversão de risco regulamentares (para operações extrapatrimoniais), as garantias financeiras recebidas, os cash-flows previstos e a taxa de pré-pagamento apurada por via do histórico de pagamentos antecipados.

Tratando-se de uma perda esperada, é necessária a consideração de diferentes cenários prospectivos da respectiva perda esperada, tendo em conta a existência de relações entre séries macroeconómicas e cenários de perdas esperadas (cenário optimista, base e pessimista). Para efeitos de apuramento dos cenários prospectivos dos factores de Risco (PD e LGD) foram consideradas as seguintes séries:

**PIB;**  
**Preço do petróleo;**  
**Taxas de câmbio (USD e EUR);**  
**Inflação**

Cada série macroeconómica projectada sofre uma variação optimista ou pessimista, baseado numa distribuição normal (base 20% - cenário pessimista - e 90% - cenário optimista - definidas de forma julgamental). O ICE - Índice de Crescimento Económico (cenários base, optimista e pessimista), construído a partir da média simples das variáveis projectadas atrás descritas, é agregado à curva PD e LGD a partir da consideração de um valor escalar definido julgamentalmente.

### Reconhecimento das perdas por imparidade

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo. As perdas por imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas em contrapartida de outro rendimento integral.

A perda por imparidade do exercício de crédito a clientes é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço.

- As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.  
As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

### Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

### 2.6. Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são registados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidades. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, nomeadamente:

|                         | Anos de Vida útil |
|-------------------------|-------------------|
| Edifícios               | 10 a 50           |
| <b>Equipamento:</b>     |                   |
| Mobiliário e material   | 8                 |
| Máquinas e ferramentas  | 7                 |
| Equipamento informático | 6                 |
| Instalações interiores  | 10                |
| Material de trabalho    | 3                 |
| Outros equipamentos     | 10                |

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são depreciadas em prazo compatível com o menor entre a sua utilidade esperada e a duração do contrato de arrendamento.

Os activos fixos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

Esta rubrica inclui igualmente os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação (Nota 2.19).

### 2.7. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o respectivo preço de compra líquido de abatimentos e descontos, acrescido de todos os custos directos relacionados com a sua aquisição e, quando aplicável, o seu desenvolvimento.

O Banco mensura subsequentemente os seus activos intangíveis pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data de relato correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e, quando aplicável, perdas por imparidade acumuladas.

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar relacionados com tecnologias de informação, bem como o custo de software adquirido, desde que das mesmas seja expectável que resultem em benefícios económicos futuros.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do activo o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

Os activos intangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

## 2.8. Investimentos em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são registados nas demonstrações financeiras do Banco pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado pela alteração subsequente dos activos líquidos da empresa associada, deduzido de quaisquer perdas por imparidade. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As empresas associadas nas quais o Banco detenha uma influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração subsequente dos activos líquidos da empresa associada.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

## Imparidade

Os investimentos em filiais e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade (determinados de acordo com as disposições da IFRS 9). As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. A quantia recuperável, determinada de acordo com as disposições da IAS 36, corresponde ao maior de entre o justo valor das participações deduzido dos custos estimados para vender e o seu valor de uso. O valor de uso é determinado através do valor presente dos fluxos de caixa estimados para o Banco associados à participação. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

## 2.9. Imparidade de outros activos não correntes

De acordo com a IAS 36, em cada data de relato o Banco avalia se existem indícios de imparidade de activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, goodwill, propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo, participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ...). Quando forem identificados indícios de imparidade, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos e comparada com a sua quantia escriturada (teste de imparidade). A quantia recuperável corresponde ao maior de entre: (i) o justo valor menos custos para vender do activo; e (ii) o valor de uso do activo. O justo valor corresponde ao preço que seria obtido com a venda do activo numa transacção não forçada entre participantes no mercado, na data da mensuração. O preço em causa pressupõe o melhor uso possível para o activo. Os custos para vender correspondem aos custos incrementais à venda.

O valor de uso consiste no valor presente dos fluxos de caixa líquidos resultantes do uso continuado do activo até ao final da sua vida útil e do seu valor residual. O valor presente é determinado com uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte o risco específico do activo (volatilidade dos seus fluxos de caixa).

Os fluxos de caixa consideram apenas as condições presentes do activo, resultam de previsões plausíveis e são estimados antes do efeito fiscal. São excluídos os fluxos de caixa de financiamento e os relacionados com passivos já reconhecidos.

Existe perda por imparidade quando a quantia recuperável do activo é inferior à sua quantia escriturada. Nestes casos é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença entre as duas quantias. As perdas por imparidade são registadas como um gasto em resultados ou, quando existirem excedentes de revalorização relacionados com o activo, a deduzir à rubrica de excedentes de revalorização.

Quando um activo com indícios de imparidade não gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos, o seu justo valor menos custos para vender é inferior à sua quantia escriturada e o seu valor de uso não se aproxima do justo valor menos custos para vender, o mesmo é testado por imparidade no âmbito de uma

unidade geradora de caixa. Uma unidade geradora de caixa é o conjunto mais pequeno de activos que gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos.

O Banco identifica as unidades geradoras de caixa com base na sua área geográfica.

As perdas por imparidade das unidades geradoras de caixa (excesso das quantias escrituradas dos seus activos no âmbito da IAS 36 em relação à sua quantia escriturada) são repartidas pelos activos das mesmas de acordo com o seguinte critério: (i) imputação, quando aplicável, ao goodwill; (ii) o montante da perda em excesso relativamente à quantia escriturada do goodwill é repartido pelos restantes activos da unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. A quantia escriturada de um activo de uma unidade geradora de caixa não pode ser reduzida abaixo de o maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e zero.

Os seguintes activos são sujeitos a testes de imparidade anualmente e sempre que sejam identificados indícios de imparidade:

- Goodwill
- Activos intangíveis com vida útil indefinida
- Activos intangíveis em curso  
O goodwill é sempre testado por imparidade no âmbito de uma ou mais unidades geradoras de caixa.

É reconhecida uma reversão de imparidade quando, posteriormente ao reconhecimento de uma perda por imparidade, a quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa aumenta por motivos relacionados com os factores que deram origem ao reconhecimento da perda. O montante da reversão das perdas por imparidade é imputado aos activos de uma unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Não são revertidas perdas por imparidade imputadas ao goodwill. Na sequência da reversão da imparidade, a quantia escriturada do activo não pode exceder a quantia escriturada que o mesmo teria se não tivesse sido reconhecida originalmente uma perda por imparidade. As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas como um rendimento em resultados.

## 2.10. Pensões de reforma e de sobrevivência

Os trabalhadores do Banco estão inscritos na Segurança Social. Contudo, o Banco assumiu o compromisso voluntário de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice e subsídio por morte, tendo para tal constituído um Fundo de Pensões de benefício definido, complementar ao Sistema de Segurança Social obrigatório. A pensão de reforma por velhice seria atribuída a todos os empregados que tenham prestado, no mínimo, 6 anos de serviço contínuo a partir de 31 de Julho de 2006, momento a partir do qual é calculado o benefício. Desta forma, e tal como se encontra definido no Contrato de Constituição do Fundo, no momento da constituição do mesmo não existiam responsabilidades por serviços passados.

Em 12 de Agosto de 2011, o Banco deu início ao processo para a realização de um novo contrato relativo ao Fundo de Pensões do Banco SOL. As principais alterações contempladas no âmbito do referido contrato foram:

- Alteração do plano de pensões de benefício definido para um plano de pensões de contribuição definida;
- Definição que as contribuições mensais dos participantes serão efectuadas mediante a entrega de uma percentagem sobre o seu salário pensionável mensal, às quais, em conformidade com a "tabela de contribuições" do referido contrato, corresponderá o nível de contribuição a efectuar pelo Banco;
- Definição que o Banco terá de efectuar, na data de início do novo plano de pensões, uma contribuição extraordinária para o Fundo a favor dos participantes activos e equivalente ao montante determinado actuarialmente correspondente ao valor das Responsabilidades por Serviços Passados ao abrigo do Plano de Pensões de Benefício Definido, reportado a 31 de Dezembro de 2016; e
- Que o início do novo plano contributivo iria ocorrer na última das seguintes datas: (i) em 1 de Janeiro de 2012; (ii) na data de publicação em Diário da República da aprovação do novo contrato ou; (iii) na celebração do novo contrato por ambas as partes.

Em 9 de Fevereiro de 2018, pelo Despacho n.º 33/18 do Exmo. Sr. Ministro das Finanças foi aprovada a alteração do plano do Fundo de Pensões do Banco SOL para o plano de contribuição definida com efeito a 1 de Janeiro de 2017.

Com a entrada em vigor da Lei 7/2015, de 15 de Junho, foi revogado o disposto na Lei nº 2/2000, nomeadamente, o definido nos artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, que definiam a compensação a pagar pelo Banco no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador, determinada pela multiplicação de 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade. Por outro lado, a Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. O Banco mantém registadas responsabilidades no âmbito do plano de benefício definido para os colaboradores que não aderiram ao novo plano.

### 2.11. Provisões para outros riscos e encargos

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### 2.12. Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento de acordo com a interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

### Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável (IAS 12).

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### **Imposto sobre a Aplicação de Capitais**

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

## **2.13. Outros impostos**

### **Imposto Predial (IP)**

O novo Código do Imposto Predial ("CIP") foi aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Este diploma veio concretizar a reforma da tributação do património em Angola, revogando os anteriores Códigos – Código do Imposto Predial Urbano e o Regulamento para a Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso.

O novo CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos.

O Imposto Predial ("IP") incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IPU, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IPU, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IPU.

### **Sisa**

Nos termos do Código do Imposto Predial ("CIP"), que foi aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

### **Imposto sobre o Valor Acrescentado**

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

### **Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes**

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais ("CEOC") incide, à taxa de 2,5% ou 10% (consoante se tratem de pessoas singulares ou pessoas colectivas), sobre as transferências bancárias efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços, de assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais, conforme preconizado na Lei n.º 15/23, de 29 de Dezembro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o exercício económico de 2024.

### **Substituição tributária**

i) No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

### **Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")**

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

### **Imposto de Selo**

ii) De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

### **Imposto Industrial**

iii) De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%.

### **Imposto Predial ("IP")**

iv) De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, (i) à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados; e, (ii) à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a m Kz 5 000.

### **2.14. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes em stage 3 para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados pelo Banco os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota. Os rendimentos resultantes de serviços prestados e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:
  - Quando são obtidos, à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15. O Banco não tem contratos relevantes com clientes que tenham preço variável associado. De igual forma, não existem contratos com múltiplas obrigações de execução. É assumido que o Banco satisfaz as suas obrigações de execução à medida que os serviços são prestados aos clientes;
  - Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

### 2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 3 e 4), não considerando imparidades constituídas.

### 2.16. Activos não correntes detidos para venda

De acordo com o disposto na IFRS 5, os activos não correntes são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através da venda e não do uso continuado. Tal sucede quando: (i) esses estiverem disponíveis para venda imediata nas condições presentes; e (ii) for altamente provável a sua venda.

A venda é considerada altamente provável quando todas as seguintes condições se verificarem: (i) existir um plano de venda aprovado pela administração do Banco; (ii) estiverem em curso acções para concretizar o plano de venda, as quais passam pela localização de compradores interessados; (iii) o preço a que o activo está a ser negociado é razoável face ao seu justo valor; (iv) é provável que a venda se concretize no prazo de 12 meses (a menos que o atraso se deva a questões fora do controlo do Banco e a administração continue comprovadamente comprometida com o plano de alienação do activo).

Após a classificação como activo não corrente detido para venda, cessam as depreciações ou amortizações do activo e o mesmo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) o seu justo valor menos custos para vender; e (ii) a sua quantia escriturada na data da classificação como activo não corrente detido para venda. Se o activo for uma participação financeira mensurada pelo método da equivalência patrimonial, cessa a apropriação dos resultados e de outras variações no capital próprio da participada no momento da classificação.

Os ajustamentos à quantia escriturada dos activos não correntes detidos para venda são registados como perdas por imparidade.

Os activos não correntes detidos para venda são apresentados em linha separada do activo corrente.

Quando as condições para a classificação como activo não corrente detido para venda deixam de ser cumpridas, a classificação como activo não corrente detido para venda é revertida. Quando tal sucede, o activo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) a sua quantia escriturada caso nunca tivesse sido classificado como activo não corrente detido para venda; e (ii) a sua quantia recuperável (maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e o seu valor de uso). É política do Banco recuperar por resultados apenas o efeito das depreciações/amortizações do ano. O efeito da recuperação de eventuais depreciações/amortizações de anos anteriores é reconhecido como parte da variação de perdas por imparidade.

Os grupos para alienação são grupos de activos (e, por vezes de activos e passivos) que se destinam a alienação no decurso de uma única transacção e que cumprem com as condições para a classificação como activos não correntes detidos para venda atrás descritas.

Os grupos para alienação incluem os itens "scoped in" (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, goodwill, participações financeiras, propriedades de investimento) e itens "scoped out" (restantes activos e os passivos do grupo). Os itens "scoped in" são sujeitos aos requisitos de mensuração e apresentação atrás referidos. Os itens "scoped out" são apenas sujeitos aos requisitos de apresentação, continuando a ser mensurados de acordo com as respectivas normas aplicáveis após a classificação. As perdas por imparidade em grupos para alienação são, assim, apenas imputadas aos itens "scoped in". A imputação é feita de acordo com o seguinte critério: (i) imputação, quando aplicável, ao goodwill; (ii) o montante da perda em excesso relativamente à quantia escriturada do goodwill é repartido pelos restantes activos "scoped in" proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Quando as quantias escrituradas do activos "scoped in" forem inferiores ao montante da perda por imparidade, o Banco reconhece o excedente como uma provisão no passivo corrente.

As perdas por imparidade em activos não correntes detidos para venda e em grupos para alienação são revertidas quando o justo valor menos custos para vender aumentar. A reversão não pode resultar numa quantia escriturada dos activos superior à que estes tinham quando foi feita a classificação. Podem ser revertidas perdas por imparidade imputadas ao goodwill incluído num grupo para alienação.

## 2.17. Outros benefícios a empregados

### • Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários, encargos, subsídios, entre outros, são reconhecidos como gasto assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante que é expectável ser liquidado, quando o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei Geral do Trabalho em vigor em 31 de Dezembro de 2024 determina que o montante de subsídio de férias a pagar aos empregados num determinado exercício constitui um direito por eles adquirido no exercício imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias que serão pagos no ano seguinte.

O montante a reconhecer do gasto e do passivo corresponde ao valor não descontado dos benefícios que o Banco espera pagar como contrapartida pelo serviço prestado pelos empregados.

### • Crédito a colaboradores

O Banco SOL, à semelhança da generalidade das Instituições Financeiras Angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IFRS 9. Desta forma, o activo correspondente ao crédito concedido a clientes é reconhecido inicialmente a justo valor, sendo a correspondente diferença para o valor nominal do crédito reconhecida como um gasto diferido na rubrica "Outros activos – Despesas com custo diferido – Benefícios a empregados". Este gasto diferido é reconhecido linearmente como gasto do período na rubrica "Custos com pessoal – Benefícios a empregados" durante o período de tempo estimado de permanência do colaborador no Banco. Os rendimentos de juros associados ao crédito concedido são reconhecidos na rubrica "Juros e rendimentos similares – Juros de crédito a clientes" de acordo com o método do juro efectivo, sendo que a taxa de juro efectiva considerada para o efeito corresponde à taxa de mercado aplicável e não à taxa contratada.

### • Outros benefícios de longo prazo

Estes benefícios são reconhecidos como um gasto e como um passivo quando o Banco tiver uma responsabilidade legal ou construtiva, for provável um exfluxo de recursos para liquidar a responsabilidade e a mesma for mensurável com fiabilidade.

A mensuração é feita pelo valor presente do montante que o Banco espera pagar para liquidar esta obrigação.

### • Benefícios de cessação de emprego

É reconhecida uma responsabilidade com benefícios de cessação de emprego quando o Banco já não for capaz de retirar a oferta de benefícios de cessação ou quando o Banco reconhecer eventuais custos com reestruturação onde se inclua a cessação de emprego, o que ocorrer mais cedo.

Esta responsabilidade é mensurada pelo valor presente do montante das compensações que o Banco espera pagar pela cessação de emprego, quando tais pagamentos ocorram num período superior a 12 meses.

## 2.18. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todos os instrumentos existentes potencialmente diluidores. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número de acções ordinárias em circulação sem a correspondente entrada ou saída de recursos do Banco, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente em conformidade.

## 2.19. Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações ("IFRS 16") em 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores. O Banco aplicou a IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada ou partial retrospective approach, pelo que a informação comparativa na data da transacção não foi reexpressa (sendo relatada de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4). Os efeitos resultantes da aplicação inicial da IFRS 16 foram registados em resultados transitados.

- No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:
- O contrato envolve o uso de um activo identificado. O activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização; e
- O Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização e o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se: o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha mais do que uma componente de locação, o Banco imputa a respectiva retribuição a cada componente de locação com base nos seus preços individuais.

O Banco não aplica o disposto na IFRS 16 a contratos que sejam ou contenham uma locação de um activo intangível.

### Como locatário

O Banco aluga ou arrenda vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e, quando aplicável, da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

- Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método das quotas constantes durante o seguinte prazo:
- Vida útil do activo quando for razoavelmente certa a aquisição do activo pelo Banco;
- Vida útil do activo sob direito de uso ou o prazo da locação, consoante o que terminar primeiro.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos activos fixos tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação a efectuar após essa data. O referido valor presente é determinado com base na taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa que o Banco obteria para conseguir, com a maturidade e garantia semelhantes, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou de uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente na data de início da locação;
- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Os pagamentos de penalizações por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O passivo é remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação.

decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, de prorrogação ou de rescisão. Sempre que o passivo da locação for remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução como um rendimento em resultados.

O Banco optou por não reconhecer activos sob direito de uso e passivos da locação para locações que, apesar de sofrerem renovações sucessivas, são liquidados integralmente à cabeça (pagamento integral da renda para o período de vigência) e qualquer das partes pode, unilateralmente, opor-se à renovação. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica "Outros activos tangíveis", isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação na rubrica "Outros passivos no Balanço". O Banco adoptou a política de não separar eventuais componentes de serviço incluídos em contratos de locação.

#### **Como locador**

O Banco não actua como locador em contratos de locação.

#### **Expedientes práticos**

Na data da transição, o Banco efectuou um levantamento dos contratos existentes a 1 de Janeiro de 2019 e utilizou o expediente prático previsto na norma. Isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 – Locações e da IFRIC 4.

Adicionalmente, o Banco adoptou os seguintes expedientes práticos previstos na norma na data da aplicação inicial:

- Utilizou uma única taxa de desconto para uma carteira de locações com características razoavelmente semelhantes;
- Reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso dos activos subjacentes pelo montante do passivo da locação;

- Tomou como base a avaliação se as locações são onerosas imediatamente antes da data da aplicação inicial;
- Aplicou as isenções de locações de curto prazo a locações com prazo de locação que terminam em 12 meses a partir da data da aplicação inicial.

O Banco aplica as isenções definidas pela IFRS 16 para o reconhecimento dos activos sob direito de uso e de passivos da locação relacionados com locações de curta duração (cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses) e com locações de activos de baixo valor (preço em estado novo inferior ou igual a 5 000 USD). Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contratos como gastos directamente em resultados na rubrica "Fornecimentos e Serviços de Terceiros". O reconhecimento é feito linearmente durante o prazo dos contratos.

#### **2.20. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

#### **Justo valor de instrumentos financeiros**

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros é efectuada de acordo com os princípios estabelecidos na IFRS 13 – Fair Value Measurement, utilizando técnicas de valorização que maximizam a utilização de inputs observáveis e minimizam a utilização de inputs não observáveis. O justo valor é determinado com base em preços cotados em mercados activos, quando disponíveis. Para instrumentos financeiros para os quais não existam preços cotados disponíveis, a Instituição recorre a técnicas de valorização apropriadas, como métodos de fluxos de caixa descontados ou modelos de precificação de opções, incorporando, sempre que possível, variáveis observáveis no mercado.

A classificação dos instrumentos financeiros por níveis de hierarquia de justo valor é realizada conforme definido na IFRS 13:

- **Nível 1:** preços cotados em mercados activos para activos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** inputs diferentes dos preços cotados referidos no nível 1, observáveis directamente ou indirectamente;
- **Nível 3:** inputs não observáveis, usados quando os inputs observáveis não estão disponíveis.

A determinação do justo valor requer o uso de julgamentos significativos, nomeadamente na selecção de modelos de valorização e na definição dos principais pressupostos e inputs, em especial para instrumentos classificados no nível 3. Estes julgamentos podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras.

Imparidade para crédito a clientes e investimentos ao custo amortizado

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio;
- Aumento significativo do risco de crédito: a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito; e
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco.  
Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos, assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos.

### Provisões e contingências

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e estes possam ser determinados com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

### Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A taxa de imposto aplicável em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 é de 35%, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (Nota 12).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2020 a 2024.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%, e considerando a mais importante é a estimativa da sua recuperabilidade através de lucros futuros.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

## Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

### 2.21. Reexpressão das demonstrações financeiras individuais de exercícios anteriores

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2023.

A IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros – regula o tratamento contabilístico da correcção de erros, das alterações de políticas e das estimativas, garantindo que a informação financeira seja comparável e tenha maior relevância e fiabilidade, ao incorporar um racional de imputação de efeitos contabilísticos em relação ao tempo e à forma. Este racional, consiste, essencialmente, em preconizar a aplicação prospectiva, quando se trata de efeitos de alterações das estimativas, e a aplicação retrospectiva, no que se refere aos efeitos de erros e de alterações das políticas contabilísticas.

Esta norma, para além de conferir comparabilidade e relevância aos resultados, pode ser um modus para que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem situações que não foram consideradas em determinado momento passado, e que apenas se conhecem quando se imputam os respectivos efeitos a resultados transitados, através da reexpressão retrospectiva de contas.

Em conformidade com a norma acima descrita, o Banco Sol identificou erros e omissões ocorridas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, que no entendimento da Administração foram consideradas materiais e por esse motivo procedeu à reexpressão das contas apresentadas para efeitos comparativos.

Para garantir o cumprimento da IAS 8, e tendo em conta o impacto materialmente destas alterações, o Banco Sol reexpressou as suas contas para o exercício de 2023, conforme apresentam as demonstrações financeiras abaixo:

## BALANÇO EM 31 de DEZEMBRO DE 2024

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – m Kz, excepto quando expressamente indica

| ACTIVO  | "31/12/2023 Reportado" | "31/12/2023 Reexpresso" | Diferença          | Ajustamento |
|---|------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 174,287,531            | 174,072,881             | (214,650)          | d)          |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 26,632,376             | 19,842,900              | (6,789,476)        | c) e d)     |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 7,095,531              | 7,095,531               | -                  |             |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 15,648,956             | 18,656,574              | 3,007,618          | d)          |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 377,486,488            | 376,752,351             | (734,137)          | d)          |
| Crédito a clientes  | 277,701,458            | 277,131,141             | (570,317)          | c) e d)     |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 29,163,799             | 29,163,799              | -                  |             |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 39,585,905             | 39,517,905              | (68,000)           | c)          |
| Activos intangíveis   | 997,088                | 997,088                 | -                  |             |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7,884,182              | 7,166,436               | (717,746)          | e)          |
| Activos por impostos correntes  | 1,834,958              | 615,925                 | (1,219,033)        | c)          |
| Activos por impostos diferidos  | -                      | -                       | -                  |             |
| Outros activos  | 36,673,761             | 40,391,912              | 3,718,151          | a), c) e d) |
| <b>Total do Activo</b>  | <b>994,992,033</b>     | <b>991,404,443</b>      | <b>(3,587,590)</b> |             |

| PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS                                       | "31/12/2023 Reportado" | "31/12/2023 Reexpresso" | Diferença          | Ajustamento |
|---|------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 47,271,671             | 47,271,671              | -                  |             |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 833,683,168            | 833,683,168             | -                  |             |
| Provisões   | 13,701,937             | 11,147,409              | (2,554,528)        | d)          |
| Passivos por impostos correntes                                 | -                      | -                       | -                  |             |
| Outros passivos   | 11,775,167             | 15,335,083              | 3,559,916          | a), b), c)  |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>906,431,943</b>     | <b>907,437,331</b>      | <b>1,005,388</b>   |             |
| Capital Social  | 30,000,066             | 30,000,066              | -                  |             |
| Prémios de emissão  | -                      | -                       | -                  |             |
| Acções próprias   | -                      | -                       | -                  |             |
| Reservas de reavaliação   | (1,391,353)            | 2,522,953               | 3,914,306          | d) e e)     |
| Outras reservas e resultados transitados                        | 47,927,044             | 43,495,599              | (4,431,445)        | a) e d)     |
| Resultado líquido do período                                    | 12,024,333             | 7,948,494               | (4,075,839)        | a), b), c)  |
| <b>Total dos Fundos Próprios</b>                                | <b>88,560,090</b>      | <b>83,967,112</b>       | <b>(4,592,978)</b> |             |
| <b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>                   | <b>994,992,033</b>     | <b>991,404,443</b>      | <b>(3,587,590)</b> |             |

## Balanço a 1 de Janeiro de 2023:

| ACTIVO  | "01/01/2023 Reportado" | "01/01/2023 Reexpresso" | Diferença          | Ajustamento |
|---|------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 169,117,088            | 169,117,088             | -                  |             |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 18,533,483             | 18,533,483              | -                  |             |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 18,779,856             | 18,779,856              | -                  |             |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 28,479,590             | 28,479,590              | -                  |             |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 236,663,102            | 236,663,102             | -                  |             |
| Crédito a clientes  | 246,896,937            | 246,896,937             | -                  |             |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 28,924,824             | 28,924,824              | -                  |             |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 39,625,643             | 39,625,643              | -                  |             |
| Activos intangíveis   | 14,604                 | 14,604                  | -                  |             |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 6,800,449              | 6,800,449               | -                  |             |
| Activos por impostos correntes  | 1,540,837              | 1,540,837               | -                  |             |
| Activos por impostos diferidos  | -                      | -                       | -                  |             |
| <b>Outros activos</b>   | <b>36,193,888</b>      | <b>35,069,410</b>       | <b>(1,124,478)</b> | <b>a)</b>   |
| <b>Total do Activo</b>  | <b>831,570,301</b>     | <b>830,445,823</b>      | <b>(1,124,478)</b> |             |

| PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS                                       | 01/01/2023 Reportado | 01/01/2023 Reexpresso | Diferença          | Ajustamento |
|---|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito | 15570799             | 15570799              | -                  |             |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 706033041            | 706033041             | -                  |             |
| Provisões   | 11028238             | 11028238              | -                  |             |
| Passivos por impostos correntes                                 | -                    | -                     | -                  |             |
| Outros passivos   | 14349479             | 15297874              | 948395             | a) e b)     |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>746981557</b>     | <b>747929952</b>      | <b>948395</b>      |             |
| Capital Social  | 30000066             | 30000066              | -                  |             |
| Prémios de emissão  | -                    | -                     | -                  |             |
| Acções próprias   | -                    | -                     | -                  |             |
| Reservas de reavaliação   | 2628175              | 2628175               | -                  |             |
| Outras reservas e resultados transitados                        | 34773385             | 34773385              | -                  |             |
| Resultado líquido do período                                    | 17187118             | 15114245              | (2 072 873)        | a) e b)     |
| <b>Total dos Fundos Próprios</b>                                | <b>84588744</b>      | <b>82515871</b>       | <b>(2 072 873)</b> |             |
| <b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>                   | <b>831570301</b>     | <b>830445823</b>      | <b>(1 124 478)</b> |             |

| Descrição                               | 01.01.2023        | 31.12.2023        |
|---|-------------------|-------------------|
| Capital próprio antes da reexpressão    | 84,588,744        | 88,560,090        |
| ajustamento a)                          | (1,968,183)       | (4,324,890)       |
| ajustamento b)                          | (104,690)         | (104,690)         |
| ajustamento c)                          | -                 | (1,719,133)       |
| ajustamento e)                          | -                 | 1,555,735         |
| <b>Capital próprio após reexpressão</b> | <b>82,515,871</b> | <b>83,967,112</b> |

## Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023:

|   | "31/12/2023 Reportado" | "31/12/2023 Reexpresso" | Diferença        | Ajustamento |
|---|------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva         | 99,034,260             | 98,853,791              | (180,469)        | c)          |
| Juros e encargos similares  | (31,193,037)           | (31,193,037)            | -                |             |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>  | <b>67,841,223</b>      | <b>67,660,754</b>       | <b>(180,469)</b> |             |
| Rendimentos de serviços e comissões   | 14,877,015             | 15,097,052              | 220,037          | c)          |
| Encargos com serviços e comissões   | (4,044,938)            | (4,044,938)             | -                |             |
| Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | -                      | -                       | -                |             |
| Resultados de activos financeiros ao custo amortizado                                 | -                      | -                       | -                |             |
| Resultados cambiais   | 2,135,334              | 2,135,334               | -                |             |
| Resultados de alienação de outros activos   | -                      | -                       | -                |             |
| Outros resultados de exploração   | (2,086,355)            | (1,999,430)             | 86,925           | c)          |
| <b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>   | <b>78,722,279</b>      | <b>78,848,772</b>       | <b>(16,321)</b>  |             |
| Custos com o pessoal  | (30,891,831)           | (31,234,831)            | (343,000)        | c)          |
| Fornecimentos e serviços de terceiros   | (20,004,216)           | (22,360,922)            | (2,356,706)      | a)          |
| Depreciações e amortizações do exercício  | (5,813,177)            | (5,813,177)             | -                |             |
| Provisões líquidas de anulações   | 694,729                | 694,729                 | -                |             |
| Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações                | (6,324,709)            | (6,324,709)             | -                |             |
| Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações        | (2,944,394)            | (3,161,247)             | (216,853)        | c)          |
| Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações                    | -                      | (1,287,033)             | (1,287,033)      | c)          |
| Resultado de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos                          | 1,393,232              | 1,393,232               | -                |             |

|  |              |              |             |    |
|--|--------------|--------------|-------------|----|
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b> | 14,831,913   | 10,754,814   | (2,740,260) |    |
| Encargos sobre o resultado                                     |              |              |             |    |
| Impostos correntes   | (2,806,320)  | (2,806,320)  | -           |    |
| Impostos diferidos   | -            | -            | -           |    |
| <b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>     | 12,025,593   | 7,948,494    | (2,740,260) |    |
| Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação   | (1,260)      | -            | 1,260       | c) |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                            | 12,024,333   | 7,948,494    | (2,740,260) |    |
| Resultado por acção básico                                     | 0,565        | 0,373        |             |    |
| <b>Resultado por acção diluído</b>                             | <b>0,565</b> | <b>0,373</b> |             |    |

Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023:

| DESCRIÇÃO                                   | 31/12/2023        |
|---|-------------------|
| <b>Capital próprio antes da reexpressão</b> | <b>12 024 333</b> |
| ajustamento a)                              | (2 356 706)       |
| ajustamento c)                              | (1 719 133)       |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO APÓS REEXPRESSÃO</b>     | <b>7 948 494</b>  |

Os saldos relativos ao exercício de 2023 foram reexpressos tendo por base ajustamentos de exercícios anteriores realizados, nomeadamente:

a) Registo de gastos e respectivas dívidas a fornecedores relativos a serviços de 2023 e exercícios anteriores, designadamente aumento de "Outros passivos – Fornecedores" e redução de "Outros

Activos – Adiantamentos de Fornecedores", no valor de m Kz 3 200 122 e m Kz 1 124 478, respectivamente por contrapartida de Resultados do exercício, "Fornecimentos e serviços de terceiros - Outros serviços técnicos especializados" no valor de m Kz 2 356 706 e Resultados transitados no valor de m Kz 1 968 104, respectivamente.

b) Correção de montantes a distribuir aos accionistas que não se encontravam registados em exercícios anteriores no valor de m Kz 104 689 relativos a dividendos do exercício de 2022, os quais foram registados, a crédito, em "Outros Passivos" por contrapartida de Resultados transitados;

c) O Banco Identificou outros erros com impactos nas rubricas de crédito a clientes, custo com pessoal, outros passivos e outros activos que podem ser detalhados da seguinte forma:

| Descrição                                 | Activo             |  |                                | Passivo        |                 | Fundos Próprios              |
|---|--------------------|--|--------------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|
|   | Crédito a clientes | Outros activos tangíveis e direitos de uso | Activos por impostos correntes | Outros activos | Outros passivos | Resultado líquido do período |
| Acréscimo de custos                       | -                  | -  | -                              | -              | 343,000         | (343,000)                    |
| Outras regularizações - Custos            | -                  | -  | -                              | 219,783        | (88,185)        | 307,968                      |
| Ajustamento - Taxa efectiva Colaboradores | (180,469)          | -  | -                              | -              | -               | (180,469)                    |
| Imparidade - Impostos correntes           | -                  | -  | (1,219,033)                    | -              | -               | (1,219,033)                  |
| Imparidade - Outros Activos Tangíveis     | -                  | (68,000)                                   | -                              | -              | -               | (68,000)                     |
| <b>Total</b>                              | <b>(180,469)</b>   | <b>(68,000)</b>                            | <b>(1,219,033)</b>             | <b>219,783</b> | <b>254,815</b>  | <b>(1,502,534)</b>           |

b) Foram identificadas necessidades de reclassificação de saldos entre rubricas do activo, passivo e capitais próprios com um impacto de redução do valor do activo em m Kz 998 793, do passivo em Kz 2 554 528 e dos Fundos Próprios em m Kz 1555 735 que pode ser detalhado como segue:

| Descrição  | Activo   |   |                                   |                    | Passivo          |                    |                         | Fundos Próprios                          |
|--|--|---|-----------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|-------------------------|--|
|  | Disponibilidades em outras instituições de crédito | Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | Investimentos ao custo amortizado | Crédito a clientes | Outros activos   | Provisões          | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados |
| Imparidade - Disponibilidades                                    | (2,554,528)  | -   | -                                 | -                  | -                | (2,554,528)        | -                       | -  |
| Reclassificação Resultado Transitado para Reserva de justo valor | -  | -   | -                                 | -                  | -                | -                  | 2,358,571               | (2,358,571)                              |
| Ajustamento - Bonificação de colaboradores                       | -  | -   | -                                 | (389,848)          | 389,848          | -                  | -                       | -  |
| Reclassificação de colaterais                                    | (4,232,998)  | -   | -                                 | -                  | 4,232,998        | -                  | -                       | -  |
| Ajustamento EMIS   | -  | 1,555,735   | -                                 | -                  | -                | -                  | 1,555,735               | -  |
| Reclassificação Activos Financeiros                              | -  | 734,137   | (734,137)                         | -                  | -                | -                  | -                       | -  |
|  | <b>(6,787,526)</b>                                 | <b>2,289,872</b>  | <b>(734,137)</b>                  | <b>(389,848)</b>   | <b>4,622,846</b> | <b>(2,554,528)</b> | <b>3,914,306</b>        | <b>(2,358,571)</b>                       |

e) Correção da valorização da participação do Banco junto da EMIS.

### 3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2024         | 31/12/2023<br>Reexpresso |
|--|--------------------|--------------------------|
| <b>Caixa</b>   | <b>17 376 233</b>  | <b>11 878 618</b>        |
| Notas em Moedas Nacionais                            | <b>15 849 975</b>  | <b>11 201 288z</b>       |
| Em Dólares dos Estados Unidos                        | 830 281            | 338 819                  |
| Em Euros   | 509 562            | 151 789                  |
| Em outras divisas                                    | 186 415            | 186 722                  |
| <b>Depósitos à Ordem no Banco Nacional de Angola</b> | <b>129 180 088</b> | <b>162 408 913</b>       |
| Em Moeda Nacional                                    | 91 424 616         | 127 668 504              |
| Em Dólares dos Estados Unidos                        | 37 755 472         | 34 740 409               |
| <b>Perdas por imparidade acumulada</b>               | <b>(156 858)</b>   | <b>(214 650)</b>         |
|  | <b>146 399 463</b> | <b>174 072 881</b>       |

A rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias. Em 31 de Dezembro de 2024, estas reservas são constituídas de acordo com o Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho e a Directiva n.º 09/ 2024, de 20 de Dezembro, do BNA, que se resume da seguinte forma:

| BASE DE INCIDÊNCIA                          | Cáculo | Coefficiente em Moeda Nacional | Coefficiente em Moeda Estrangeira |
|---|--------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Governo Central                             | Mensal | 21%                            | 100%                              |
| Governos Locais e Administrações Municipais | Mensal | 21%                            | 100%                              |
| Outro Sectores                              | Mensal | 21%                            | 22%                               |

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação mensal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência. De acordo com o Instrutivo acima referido, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas a partir de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os depósitos à ordem mantidos junto do Banco Central não eram remunerados.

### 4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

| DESCRIÇÃO  | 31/12/2024         | 31/12/2023<br>Reexpresso |
|--|--------------------|--------------------------|
| <b>Disponibilidade em Outras instituições de Crédito</b> | <b>8 617 757</b>   | <b>12 678 723</b>        |
| Depósito à ordem   | 8 617 757          | <b>12 678 723</b>        |
| <b>Créditos no Sistema de Pagamentos</b>                 | <b>15 688 080</b>  | <b>9 721 079</b>         |
| Remessa de Valores                                       | 423 552            | 2 256 752                |
| Compensação  | 743 425            | 328 478                  |
| ATM'S  | 29 254             | 29 254                   |
| Cheques a cobrar   | 3 720              | 3 720                    |
| Outros   | 14 488 129         | 7 102 875                |
| <b>Perdas por imparidade acumulada</b>                   | <b>(2 558 128)</b> | <b>(2 556 902)</b>       |
|  | <b>21 747 709</b>  | <b>19 842 900</b>        |

A rubrica de Depósitos à ordem inclui depósitos junto dos correspondentes estrangeiros com quem o Banco mantém relação. A maior parte destes instrumentos não são remunerados. A rubrica Créditos no Sistema de Pagamentos refere-se a saldos pendentes de regularização da rede multicaixa e associados ao produto Mastercard, cuja compensação acontecerá no(s) dia(s) úteis seguintes.

A rubrica Outros inclui essencialmente montantes com maior antiguidade pendentes de regularização.

### 5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31/12/2024        | 31/12/2023<br>Reexpresso |
|---|-------------------|--------------------------|
| <b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b> |                   |                          |
| Mercado monetário interbancário                             | 12 064 946        | 7 328 892                |
| Juros a receber   | 47 762            | 33 183                   |
|   | 12 112 708        | <b>7 362 075</b>         |
| <b>Perdas por imparidade acumuladas</b>                     | <b>(1 204)</b>    | <b>(266 544)</b>         |
|   | <b>12 111 504</b> | <b>7 095 531</b>         |

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento, em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, é como segue:

|                            | 31/12/2024        | 31/12/2023<br>Reexpresso |
|----------------------------|-------------------|--------------------------|
| <b>Até três meses</b>      |                   |                          |
| De três meses a seis meses | 11 753 989        | 7 362 075                |
| De seis meses a um ano     | 53 858            | -                        |
|                            | 304 861           | -                        |
|                            | <b>12 112 708</b> | <b>7 362 075</b>         |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

| Descrição                     | 31/12/2024        | 31/12/2023<br>reexpresso |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Em moeda nacional             | -                 | -                        |
| Em Dólares dos Estados Unidos | 8,762,299         | 5,417,249                |
| Em Euros                      | 2,015,678         | 1,944,826                |
| Em outras divisas             | 1,334,731         | -                        |
| <b>Total</b>                  | <b>12,112,708</b> | <b>7,362,075</b>         |

As aplicações em instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, venciam juro à taxa média ponderada de 1,82% e 1,23% em Euros e 4,28% e 5,25% em Dólares dos Estados Unidos, respectivamente.

## 6. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | Custo             | Reservas<br>Variação do<br>justo valor | Perdas por<br>imparidade | Juros corridos<br>e amortização<br>do prémio | Valor de<br>Balanço |
|---|-------------------|--|--------------------------|--|---------------------|
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                   |  |                          |  |                     |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                          |                   |  |                          |  |                     |
| De emissores públicos   | 16,252,933        | 1,275,446                              | -                        | 1,026,664                                    | 18,555,043          |
| Participações financeiras   |                   |  |                          |  |                     |
| Em outras sociedades no país  | 1,492,754         | 294,659                                | -                        | -  | 1,787,413           |
| Em outras sociedades no estrangeiro                                     | 450,613           | (450,613)                              | -                        | -  | -                   |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024</b>                                   | <b>18,196,300</b> | <b>1,119,492</b>                       | <b>-</b>                 | <b>1,026,664</b>                             | <b>20,342,456</b>   |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                   |  |                          |  |                     |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                          |                   |  |                          |  |                     |
| De emissores públicos   | 12,266,758        | 967,218                                | -                        | 3,149,117                                    | 16,383,093          |
| Participações financeiras   |                   |  |                          |  |                     |
| Em outras sociedades no país  | 1,492,754         | 780,727                                | -                        | -  | 2,273,481           |
| Em outras sociedades no estrangeiro                                     | 450,613           | (450,613)                              | -                        | -  | -                   |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2023 (reexpresso)</b>                      | <b>14,210,125</b> | <b>1,297,332</b>                       | <b>-</b>                 | <b>3,149,117</b>                             | <b>18,656,574</b>   |

Os montantes acima registados em variação do justo valor, incluem os efeitos da passagem do valor contabilístico líquido das participações financeiras que foram reclassificadas em 2023 para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de m Kz 1 711 689 (Em 2023 de m Kz 1 225 621).

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

Os montantes acima registados em variação do justo valor, incluem os efeitos da passagem do valor contabilístico líquido das participações financeiras que foram reclassificadas em 2023 para a rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, no montante de m Kz 1 711 689 (Em 2023 de m Kz 1 225 621).

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

|   | Inferior a três meses | De três meses a um ano | De um a cinco anos | Mais de cinco anos | Duração indeterminada | Total             |
|---|-----------------------|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                       |                        |                    |                    |                       |                   |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                          |                       |                        |                    |                    |                       |                   |
| De emissores públicos   | 19 356                | 5 108 603              | 2 087 202          | 11 339 882         | -                     | 18 555 043        |
| Participações financeiras   | -                     | -                      | -                  | -                  | -                     | -                 |
| Em outras sociedades no país  | -                     | -                      | -                  | -                  | 1 787 413             | 1 787 413         |
| Em outras sociedades no estrangeiro                                     | -                     | -                      | -                  | -                  | -                     | -                 |
| <b>SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>                                   | <b>19 356</b>         | <b>5 108 603</b>       | <b>2 087 202</b>   | <b>11 339 882</b>  | <b>1 787 413</b>      | <b>20 342 456</b> |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral |                       |                        |                    |                    |                       |                   |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                          |                       |                        |                    |                    |                       |                   |
| De emissores públicos   | -                     | -                      | 18 656 574         | -                  | -                     | 18 656 574        |
| Participações financeiras   | -                     | -                      | -                  | -                  | -                     | -                 |
| Em outras sociedades no país  | -                     | -                      | -                  | -                  | 2 273 481             | 2 273 481         |
| Em outras sociedades no estrangeiro                                     | -                     | -                      | -                  | -                  | -                     | -                 |
| <b>SALDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>                                   | <b>-</b>              | <b>-</b>               | <b>18 656 574</b>  | <b>-</b>           | <b>-</b>              | <b>18 656 574</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:



| 12/31/2024   | Emissor   | Domicílio | Actividade                       | Moeda | Indexante | Taxa Média | Valor nominal | Custo de aquisição | Juros corridos | Ajuste do valor / imparidade | Valor de Balanço |
|--|---|-----------|----------------------------------|-------|-----------|------------|---------------|--------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b> |   |           |                                  |       |           |            |               |                    |                |                              |                  |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                 |   |           |                                  |       |           |            |               |                    |                |                              |                  |
| De emissores públicos  | Estado  | Angola    | Governo                          | AOA   | n.a.      | 18.59%     | 16.252.933    | 16.073.909         | 1.205.688      | 1.275.446                    | 18.555.043       |
| Participações financeiras  |   |           |                                  |       |           |            |               |                    |                |                              |                  |
| Em outras sociedades no país   | EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.              | Angola    | Serviços bancários               | AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 227.085            | -              | 1.555.328                    | 1.782.413        |
| Em outras sociedades no país   | BODIVA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola           | Angola    | Serviços financeiros             | AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 14.255             | -              | (14.255)                     | -                |
| Em outras sociedades no país   | SOPRO'S - Sociedade Angolana de Promoção de Shoppings, S.A. | Angola    | Gestão e exploração de shoppings | AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 798.280            | -              | (798.280)                    | -                |
| Em outras sociedades no país   | EPG, S.A.   | Angola    | Outros Serviços                  | AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 448.134            | -              | (448.134)                    | -                |
| Em outras sociedades no estrangeiro  | Galilei, SGPS, S.A.   | Portugal  | Financial services               | EUR   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 450.613            | -              | (450.613)                    | -                |
| Outros investimentos   | Sodecom, S.A.   | Angola    | Outros Serviços                  | AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 5.000              | -              | -                            | 5.000            |

| 31/12/2023   | Emissor   | Domicílio | Actividade                       |
|--|---|-----------|----------------------------------|
| <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b> |   |           |                                  |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                 |   |           |                                  |
| De emissores públicos  | Estado  | Angola    | Governo                          |
| Participações financeiras  |   |           |                                  |
| Em outras sociedades no país   | EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.              | Angola    | Serviços bancários               |
| Em outras sociedades no país   | BODIVA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola           | Angola    | Serviços financeiros             |
| Em outras sociedades no país   | SOPRO'S - Sociedade Angolana de Promoção de Shoppings, S.A. | Angola    | Gestão e exploração de shoppings |
| Em outras sociedades no país   | EPG, S.A.   | Angola    | Outros Serviços                  |
| Em outras sociedades no estrangeiro  | Galilei, SGPS, S.A.   | Portugal  | Financial services               |
| Outros investimentos   | Sodecom, S.A.   | Angola    | Outros Serviços                  |

| Moeda | Indexante | Taxa Média | Valor nominal | Custo de aquisição | Juros corridos | Ajuste do valor / imparidade | Valor de Balanço |
|-------|-----------|------------|---------------|--------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| AOA   | n.a.      | 15.64%     | 15 386 000    | 16.519.367         | 3.149.117      | (3.285.391)                  | 16.383.093       |
| AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 227.085            | -              | 2.041.396                    | 2.268.481        |
| AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 14.255             | -              | (14.255)                     | -                |
| AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 798.280            | -              | (798.280)                    | -                |
| AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 448.134            | -              | (448.134)                    | -                |
| EUR   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 450.613            | -              | (450.613)                    | -                |
| AOA   | n.a.      | n.a.       | n.d.          | 5.000              | -              | -                            | 5.000            |

## 7. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|  | 31/12/2024         | 31/12/2023<br>Reexpresso |
|--|--------------------|--------------------------|
| <b>Investimentos ao custo amortizado</b>       |                    |                          |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                    |                          |
| De emissores públicos                          |                    |                          |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional        | 280 672 213        | 310 725 926              |
| Não Reajustáveis                               | 5 096 017          | 5 149 847                |
| Indexados ao Dólar dos Estados Unidos          | 86 356 012         | 66 490 479               |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira     | 372 124 242        | 382 366 252              |
|  | <b>(5 930 857)</b> | <b>(5 613 901)</b>       |
| <b>Perdas por imparidade acumuladas</b>        | <b>366 193 385</b> | <b>376 752 351</b>       |

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 27, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7.

Todas as exposições relativas a investimentos ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

Todas as exposições relativas a investimentos ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os investimentos ao custo amortizado líquido de imparidade apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

| Descrição              | 31/12/2024       | 31/12/2023 reexpresso |
|------------------------|------------------|-----------------------|
| Até três meses         |                  |                       |
| De três a seis meses   | 12032058         |                       |
| De seis meses a um ano | 2106273          |                       |
| De um a três anos      | 96603428         | 30487025              |
| De três a cinco anos   | 56221103         | 30418043              |
| Superior a cinco anos  | 199230523        | 315847283             |
| <b>Total</b>           | <b>366193385</b> | <b>376752351</b>      |



| 31/12/2024                                 | Emissor | Domicílio | Actividade | Indexante | Taxa Média |
|--|---------|-----------|------------|-----------|------------|
| <b>Investimentos ao custo amortizado</b>   |         |           |            |           |            |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional    |         |           |            |           |            |
| - Não Reajustáveis                         | Estado  | Angola    | Governo    | n.a.      | 18,32%     |
| - Indexados ao Dólar dos Estados Unidos    | Estado  | Angola    | Governo    | USD       | 8,60%      |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira |         |           |            |           |            |
|  | Estado  | Angola    | Governo    | n.a.      | 6,34%      |

| 31/12/2023 reexpresso                      | Emissor | Domicílio | Actividade | Indexante | Taxa Média |
|--|---------|-----------|------------|-----------|------------|
| <b>Investimentos ao custo amortizado</b>   |         |           |            |           |            |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional    |         |           |            |           |            |
| - Não Reajustáveis                         | Estado  | Angola    | Governo    | n.a.      | 18,51%     |
| - Indexados ao Dólar dos Estados Unidos    | Estado  | Angola    | Governo    | USD       | 7,42%      |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira |         |           |            |           |            |
|  | Estado  | Angola    | Governo    | n.a.      | 5,81%      |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos títulos de dívida por indexante é a seguinte:

|  | 31/12/2024         | 31/12/2023 reexpresso |
|--|--------------------|-----------------------|
|  | Taxa Fixa          | Taxa Fixa             |
| <b>Investimentos ao custo amortizado</b>   |                    |                       |
| Obrigações do tesouro em moeda nacional    |                    |                       |
| - Não Reajustáveis (reexpresso)            | 276 220 752        | 306 164 048           |
| - Indexados ao Dólar dos Estados Unidos    | 5 015 194          | 5 074 037             |
| Obrigações do tesouro em moeda estrangeira |                    |                       |
|  | 84 957 439         | 65 514 266            |
|  | <b>366 193 385</b> | <b>376 752 351</b>    |

| Valor Nominal      | Custo de Aquisição | Juros e Descontos Corridos | Imparidade        | Valor líquido de Balanço |
|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
|                    |                    |                            |                   |                          |
| 265.403.400        | 264.874.384        | 15.797.829                 | -4.451.461        | 276.220.752              |
| 5.057.297          | 5.038.569          | 57.448                     | -80.823           | 5.015.194                |
| 86.676.480         | 85.475.305         | 880.707                    | -1.398.573        | 84.957.439               |
| <b>357.137.177</b> | <b>355.388.258</b> | <b>16.735.984</b>          | <b>-5.930.857</b> | <b>366.193.385</b>       |

| Valor Nominal      | Custo de Aquisição | Juros e Descontos Corridos | Imparidade        | Valor líquido de Balanço |
|--------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
|                    |                    |                            |                   |                          |
| 326.801.156        | 297.768.339        | 12.957.587                 | -4.561.878        | 306.164.048              |
| 4.898.000          | 4.622.952          | 526.895                    | -75.810           | 5.074.037                |
| 79.600.000         | 65.972.480         | 517.999                    | -976.213          | 65.514.266               |
| <b>411.299.156</b> | <b>368.363.771</b> | <b>14.002.481</b>          | <b>-5.613.901</b> | <b>376.752.351</b>       |

## 8. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|  | 31-12-2023         | 31-12-2023<br>(Reexpresso) |
|--|--------------------|----------------------------|
| <b>Crédito ao custo amortizado</b>       |                    |                            |
| <b>Crédito vincendo</b>                  |                    |                            |
| Empréstimos                              |                    |                            |
| Em moeda nacional                        | 58.597.695         | 173.469.315                |
| Em moeda estrangeira                     | 11.228.321         | 16.036.286                 |
|  | 69.826.016         | 189.505.601                |
| Descobertos em depósitos à ordem         |                    |                            |
| Em moeda nacional                        | 563.091            | 179.225                    |
|  | 563.091            | 179.225                    |
| Outros créditos                          |                    |                            |
| Em moeda nacional                        | -                  | -                          |
|  | -                  | -                          |
| Proveitos a receber de crédito concedido | 1.281.393          | 63.011.288                 |
|  | <b>71.670.500</b>  | <b>252.696.114</b>         |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>          | <b>245.297.965</b> | <b>43.222.983</b>          |
|  | <b>316.968.465</b> | <b>295.919.097</b>         |
| Perdas por imparidade acumuladas         | - 185.527.955      | - 18.787.956               |
|  | <b>131.440.510</b> | <b>277.131.141</b>         |

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas, bem como os descobertos bancários não autorizados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 o saldo da rubrica "Crédito e juros vencidos" inclui o montante de m Kz 161 590 e m Kz 285 930, respectivamente, relativos a bonificações a receber no âmbito do programa Angola Invest. O Banco considera que a sua apresentação nesta rubrica não distorce de forma significativa a leitura das demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por segmento e por ano de concessão:

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição por segmento e por ano de concessão:

| Segmento                     | Ano de Concessão  |                   |                   |                   |                   |                    | Total              |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                              | 2024              | 2023              | 2022              | 2021              | 2020              | 2019 e anteriores  |                    |
| <b>Grandes Empresas</b>      |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 12.993.140        | 54.340.456        | 14.417.294        | 12.563.109        | 40.060.719        | 85.041.794         | 219.416.506        |
| Imparidade                   | 1.349.892         | 50.123.416        | 13.413.699        | 7.415.126         | 23.299.909        | 57.968.572         | 153.548.202        |
| Nº Operações                 | 11                | 6                 | 4                 | 6                 | 8                 | 22                 | 57                 |
| <b>Sector Público</b>        |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 2.099.291          | 2.099.291          |
| Imparidade                   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 1.565.691          | 1.565.691          |
| Nº Operações                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 2                  | 2                  |
| <b>Médias Empresas</b>       |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 132.054           | 2.005.843         | 1.724.501         | 1.512.850         | 5.205.908         | 16.343.556         | 26.924.712         |
| Imparidade                   | 443               | 484               | 3.340             | 45.392            | 3.044.694         | 11.402.293         | 14.496.646         |
| Nº Operações                 | 11                | 5                 | 9                 | 7                 | 9                 | 38                 | 79                 |
| <b>Colaboradores</b>         |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 2.328.154         | 1.532.915         | 1.961.803         | 1.346.457         | 196.773           | 8.559.863          | 15.925.965         |
| Imparidade                   | 438.625           | 456.136           | 625.425           | 723.985           | 85.241            | 1.881.600          | 4.211.012          |
| Nº Operações                 | 492               | 324               | 621               | 225               | 72                | 548                | 2.282              |
| <b>Peq. Empresas</b>         |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 3                 | 142.853           | 250.029           | 161.371           | 188.989           | 843.516            | 1.586.761          |
| Imparidade                   | 1                 | 3.657             | 74.090            | 62.485            | 87.089            | 521.375            | 748.697            |
| Nº Operações                 | 2                 | 6                 | 57                | 86                | 15                | 132                | 298                |
| <b>Consumo</b>               |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 12.647.685        | 12.789.243        | 3.839.900         | 2.276.355         | 217.400           | 2.312.881          | 34.083.464         |
| Imparidade                   | 414.207           | 475.971           | 169.823           | 737.440           | 55.269            | 963.792            | 2.816.482          |
| Nº Operações                 | 3.611             | 2.956             | 1.388             | 1.277             | 67                | 89                 | 9.388              |
| <b>Habituação</b>            |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 186.549           | 532.519           | 694.727           | 406.223           | 904.676           | 4.952.543          | 7.677.237          |
| Imparidade                   | 5.854             | 22.068            | 19.036            | 10.619            | 13.186            | 681.358            | 752.121            |
| Nº Operações                 | 4                 | 10                | 12                | 10                | 10                | 177                | 223                |
| <b>Microcrédito</b>          |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | -                 | -                 | 2.965.042         | 2.164.021         | 367.787           | 2.416.638          | 7.913.488          |
| Imparidade                   | -                 | -                 | 2.812.554         | 2.061.476         | 351.928           | 2.123.451          | 7.349.409          |
| Nº Operações                 | -                 | -                 | 4.390             | 6.062             | 457               | 1.035              | 11.944             |
| <b>Descobertos</b>           |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 11.952            | 16.835            | 120.799           | 235.392           | 35.787            | 839.247            | 1.260.012          |
| Imparidade                   | 200               | 258               | 1.357             | 1.870             | 422               | 8.142              | 12.249             |
| Nº Operações                 | 42                | 37                | 90                | 64                | 75                | 566                | 874                |
| <b>Microcrédito Emp.</b>     |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                  |
| Imparidade                   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                  |
| Nº Operações                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                  |
| <b>Outros</b>                |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |
| Montante                     | 61.691            | 633               | 73                | -                 | -                 | 18.626             | 81.024             |
| Imparidade                   | 8.386             | 582               | 70                | -                 | -                 | 18.408             | 27.446             |
| Nº Operações                 | 208               | 4                 | 2                 | -                 | -                 | 39                 | 253                |
| <b>Total Montante</b>        | <b>28.361.212</b> | <b>71.361.297</b> | <b>25.974.168</b> | <b>20.665.778</b> | <b>47.178.039</b> | <b>123.427.955</b> | <b>316.968.460</b> |
| <b>Total Imparidade</b>      | <b>2.217.608</b>  | <b>51.104.294</b> | <b>17.119.394</b> | <b>11.058.393</b> | <b>26.937.708</b> | <b>77.112.270</b>  | <b>185.527.955</b> |
| <b>Total Nº de Operações</b> | <b>4.381</b>      | <b>3.348</b>      | <b>6.573</b>      | <b>7.737</b>      | <b>713</b>        | <b>2.648</b>       | <b>25.400</b>      |

### 31-12-2023 (Reexpresso)

| Segmento                 | Ano de Concessão  |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|                          | 2023              | 2022              | 2021              | 2020              | 2019              | 2018 e anteriores | Total              |
| <b>Grandes Empresas</b>  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 51880202          | 12596273          | 10090837          | 38702316          | 29,808,260        | 56,501,004        | 199,578,892        |
| Imparidade               | 121345            | 1296              | 1182              | 3918              | 7127              | 50,064,26         | 51,41,294          |
| Nº Operações             | 30                | 4                 | 6                 | 12                | 9                 | 15                | 76                 |
| <b>Sector Público</b>    |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 36,298,59         | 36,298,59          |
| Imparidade               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 3108              | 3108               |
| Nº Operações             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 2                 | 2                  |
| <b>Médias Empresas</b>   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 13,579,62         | 21,573,77         | 15,734,33         | 23,066,76         | 22,721,40         | 97,973,56         | 194,649,44         |
| Imparidade               | 2633              | 5633              | 13394             | 13080             | 10789             | 44756             | 90285              |
| Nº Operações             | 26                | 11                | 8                 | 10                | 5                 | 42                | 102                |
| <b>Colaboradores</b>     |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 30,539,43         | 40,512,65         | 24,349,28         | 3,611,73          | 13,156,43         | 12,086,811        | 233,037,63         |
| Imparidade               | 3,114,15          | 5,914,36          | 16,806,0          | 5,596,1           | 5,760,7           | 40,232,2          | 15,868,01          |
| Nº Operações             | 684               | 688               | 268               | 86                | 146               | 556               | 2428               |
| <b>Peq. Empresas</b>     |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 3712              | 278759            | 210875            | 76319             | 41075             | 272485            | 883225             |
| Imparidade               | 510               | 86712             | 60243             | 1573              | 17525             | 98042             | 264605             |
| Nº Operações             | 5                 | 100               | 89                | 7                 | 7                 | 68                | 276                |
| <b>Consumo</b>           |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 18,018,610        | 54,159,05         | 35,639,72         | 5,941,49          | 24,260,70         | 4,851,08          | 30,503,814         |
| Imparidade               | 19,385,75         | 83,299,9          | 64,299,6          | 11,986,7          | 15,505,9          | 45545             | 37,350,41          |
| Nº Operações             | 5213              | 1430              | 1739              | 844               | 93                | 38                | 9357               |
| <b>Habitação</b>         |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 5,582,32          | 6,911,19          | 5,562,47          | 10,530,39         | 6,856,90          | 47,162,59         | 82,605,86          |
| Imparidade               | 2990              | 2866              | 4490              | 11288             | 8232              | 75846             | 105712             |
| Nº Operações             | 10                | 11                | 12                | 10                | 20                | 165               | 228                |
| <b>Microcrédito</b>      |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | -                 | 31,575,61         | 22,201,64         | 37,446,6          | 2,594,1           | 24,003,17         | 81,784,49          |
| Imparidade               | -                 | 27,550,26         | 19,906,40         | 3,381,72          | 2,372,4           | 20,997,30         | 72,072,92          |
| Nº Operações             | -                 | 4734              | 6222              | 466               | 148               | 923               | 12493              |
| <b>Descobertos</b>       |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 925               | 11,014,1          | 23,029,6          | 30,367,6          | 16,213,1          | 10,451,44         | 18,523,13          |
| Imparidade               | 97                | 2,942,6           | 2,004,4           | 11,83,48          | 5,633,0           | 2,558,22          | 48,006,7           |
| Nº Operações             | 13                | 133               | 112               | 162               | 223               | 1078              | 1721               |
| <b>Microcrédito Emp.</b> |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | -                 | -                 | 5998              | 9,850             | 5,522,0           | 11,589,8          | 18,696,6           |
| Imparidade               | -                 | -                 | 4,955             | 8,691             | 5,016,4           | 9,015,2           | 15,396,2           |
| Nº Operações             | -                 | -                 | 7                 | 6                 | 27                | 55                | 95                 |
| <b>Outros</b>            |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Montante                 | 57586             | 73                | -                 | 2                 | 18625             | -                 | 76286              |
| Imparidade               | 1740              | 52                | -                 | -                 | 17997             | -                 | 19789              |
| Nº Operações             | 183               | 2                 | -                 | -                 | 39                | -                 | 224                |
| <b>Total Montante</b>    | <b>74,931,172</b> | <b>28,458,473</b> | <b>20,886,750</b> | <b>43,781,666</b> | <b>36,810,795</b> | <b>91,050,241</b> | <b>295,919,097</b> |
| <b>Total Imparidade</b>  | <b>23,793,05</b>  | <b>43,054,46</b>  | <b>29,060,04</b>  | <b>67,089,8</b>   | <b>40,455,4</b>   | <b>81,217,49</b>  | <b>18,787,956</b>  |

| Segmento          | Exposição 31-12-2024 |                   |                    | Exposição 31-12-2023 |                     |                      |
|-------------------|----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                   | Exposição Total      | Crédito vincendo  | Crédito vencid     | Imparidade tota      | Crédito vincendo    | Crédito vencido      |
| Grandes Empresas  | 219 416 511          | 21 681 470        | 197 735 041        | (153 522 007)        | (19 824 621)        | (133 697 386)        |
| Médias Empresas   | 26 924 711           | 5 388 563         | 21 536 149         | (14 518 358)         | (816 045)           | (13 702 312)         |
| Colaboradores     | 15 925 966           | 11 567 528        | 4 358 438          | (4 211 012)          | (2 274 460)         | (1 936 551)          |
| Consumo           | 34 124 500           | 26 154 234        | 7 970 266          | (2 823 039)          | (916 359)           | (1 906 680)          |
| Habitação         | 7 636 201            | 4 325 524         | 3 310 676          | (745 595)            | (165 242)           | (580 353)            |
| Sector Público    | 2 099 291            | 2 085 840         | 13 451             | (1 565 691)          | (1 555 659)         | (10 032)             |
| Peq. Empresas     | 1 586 762            | 128 083           | 1 458 680          | (748 697)            | (14 290)            | (734 407)            |
| Microcrédito      | 7 913 488            | -                 | 7 913 488          | (7 349 408)          | -                   | (7 349 408)          |
| Descobertos       | 1 260 013            | 306 334           | 953 679            | (12 250)             | (4 504)             | (7 746)              |
| Microcrédito Emp. | -                    | -                 | -                  | -                    | -                   | -                    |
| Outros            | 81 017               | 32 925            | 48 092             | (31 899)             | (3 871)             | (28 028)             |
| <b>Total</b>      | <b>316 968 460</b>   | <b>71 670 501</b> | <b>245 297 959</b> | <b>(185 527 955)</b> | <b>(25 575 051)</b> | <b>(159 952 904)</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a desagregação do crédito vencido e imparidade por segmento e prazos é a seguinte:

| Segmento          | Exposição 31-12-2023 (Reexpresso) |                    |                   | Imparidade 31-12-2023 (Reexpresso) |                    |                    |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                   | Exposição Total                   | Crédito vincendo   | Crédito vencid    | Imparidade tota                    | Crédito vincendo   | Crédito vencido    |
| Grandes Empresas  | 199,578,892                       | 185,838,430        | 13,740,462        | (5,141,293)                        | (5,139,381)        | (1,912)            |
| Médias Empresas   | 19,464,944                        | 14,738,411         | 4,726,533         | (90,285)                           | (66,821)           | (23,464)           |
| Colaboradores     | 23,303,762                        | 17,484,695         | 5,819,067         | (1,586,800)                        | (1,129,887)        | (456,913)          |
| Consumo           | 30,503,816                        | 26,025,566         | 4,478,250         | (3,735,041)                        | (3,030,224)        | (704,817)          |
| Habitação         | 8,260,587                         | 5,821,587          | 2,439,000         | (105,712)                          | (61,096)           | (44,616)           |
| Sector Público    | 3,629,862                         | 2,366,529          | 1,263,333         | (3,108)                            | (2,026)            | (1,082)            |
| Peq. Empresas     | 883,225                           | 214,205            | 669,020           | (264,605)                          | (22,627)           | (241,978)          |
| Microcrédito      | 8,178,448                         | 51,167             | 8,127,281         | (7,207,292)                        | (26,867)           | (7,180,425)        |
| Descobertos       | 1,852,311                         | 107,510            | 1,744,801         | (480,066)                          | (23,394)           | (456,672)          |
| Microcrédito Emp. | 186,966                           | -                  | 186,966           | (153,962)                          | -                  | (153,962)          |
| Outros            | 76,284                            | 48,014             | 28,270            | (19,792)                           | (1,327)            | (18,465)           |
| <b>Total</b>      | <b>295,919,097</b>                | <b>252,696,114</b> | <b>43,222,983</b> | <b>(18,787,956)</b>                | <b>(9,503,650)</b> | <b>(9,284,306)</b> |

| Segmento          | Exposição 31-12-2024 |                   |                    |                   | Exposição 31-12-2023          |                    |                     |                     |
|-------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
|                   | Crédito vencido      | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias    | Mais de 90 dias   | Imparidade do crédito vencido | Até 30 dias        | De 30 a 90 dias     | Mais de 90 dias     |
| Grandes Empresas  | -                    | 5,075,835         | 128,036,616        | 64,622,590        | (133,697,386)                 | (2,222,882)        | (93,426,153)        | (38,048,352)        |
| Médias Empresas   | 21,536,149           | -                 | 6,670,367          | 14,865,782        | (13,702,312)                  | -                  | (4,455,426)         | (9,246,887)         |
| Habitação         | 3,310,676            | 460,982           | 1,144,690          | 1,705,004         | (580,353)                     | (14,237)           | (278,237)           | (287,879)           |
| Consumo           | 7,970,266            | 5,505,074         | 743,176            | 1,722,016         | (1,906,680)                   | (182,171)          | (473,487)           | (1,251,022)         |
| Colaboradores     | 4,358,438            | 462,820           | 85,260             | 3,810,358         | (1,936,551)                   | (181,534)          | (34,684)            | (1,720,333)         |
| Microcrédito      | 7,913,488            | -                 | 291                | 7,913,197         | (7,349,408)                   | -                  | (272)               | (7,349,136)         |
| Sector Público    | 13,451               | -                 | -                  | 13,451            | (10,032)                      | -                  | -                   | (10,032)            |
| Descobertos       | 953,679              | 27,308            | 6,757              | 919,613           | (7,746)                       | (414)              | (109)               | (7,222)             |
| Peq. Empresas     | 1,458,680            | 18,681            | 593,794            | 846,204           | (734,407)                     | (6,940)            | (377,988)           | (349,479)           |
| Microcrédito Emp. | -                    | -                 | -                  | -                 | -                             | -                  | -                   | -                   |
| Outros            | 48,098               | 27,039            | 70                 | 20,988            | (23,575)                      | (3,138)            | (4)                 | (20,434)            |
| <b>Total</b>      | <b>245,297,965</b>   | <b>11,577,741</b> | <b>137,281,020</b> | <b>96,439,203</b> | <b>(159,948,451)</b>          | <b>(2,611,316)</b> | <b>(99,046,360)</b> | <b>(58,290,776)</b> |

| Segmento          | Exposição 31-12-2023 (Reexpresso) |                  |                 |                   | Imparidade 31-12-2023 (Reexpresso) |                  |                 |                    |
|-------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
|                   | Crédito vincendo                  | Até 30 dias      | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias   | Imparidade do crédito vincendo     | Até 30 dias      | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias    |
| Grandes Empresas  | 13,740,462                        | 552,263          | -               | 13,188,199        | (1,912)                            | (75)             | -               | (1,837)            |
| Médias Empresas   | 4,726,533                         | 333,475          | -               | 4,393,058         | (23,464)                           | (559)            | -               | (22,905)           |
| Habitação         | 2,439,000                         | 593,799          | 99,328          | 1,745,873         | (44,616)                           | (11,491)         | (1,222)         | (31,903)           |
| Consumo           | 4,478,251                         | 3,513,398        | 123,739         | 841,114           | (704,817)                          | (363,543)        | (27,957)        | (313,317)          |
| Colaboradores     | 5,819,067                         | 1,275,115        | 250,159         | 4,293,793         | (456,913)                          | (45,805)         | (20,275)        | (390,833)          |
| Microcrédito      | 8,127,281                         | 17,298           | 26,229          | 8,083,754         | (7,180,424)                        | (8,211)          | (13,906)        | (7,158,307)        |
| Sector Público    | 1,263,332                         | -                | -               | 1,263,332         | (1,082)                            | -                | -               | (1,082)            |
| Descobertos       | 1,744,800                         | 215              | 10,046          | 1,734,539         | (456,672)                          | (20)             | (973)           | (455,679)          |
| Peq. Empresas     | 669,020                           | 14,845           | 3,794           | 650,381           | (241,978)                          | (1,118)          | (805)           | (240,055)          |
| Microcrédito Emp. | 186,966                           | -                | -               | 186,966           | (153,962)                          | -                | -               | (153,962)          |
| Outros            | 28,271                            | 8,693            | 399             | 19,179            | (18,466)                           | (226)            | (13)            | (18,227)           |
| <b>Total</b>      | <b>43,222,983</b>                 | <b>6,309,101</b> | <b>513,694</b>  | <b>36,400,188</b> | <b>(9,284,306)</b>                 | <b>(431,048)</b> | <b>(65,151)</b> | <b>(8,788,107)</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

Por segmento

| Segmento          | Exposição 31-12-2024 |                    |                  |                       |                    |                  |
|-------------------|----------------------|--------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
|                   | Exposição Total      | Crédito em Stage 1 | Do qual curado   | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 2 | Do qual em cura  |
| Grandes Empresas  | 219.416.506          | 5.605.962          | -                | -                     | 20.612.965         | 2.493.526        |
| Sector Público    | 2.099.291            | -                  | -                | -                     | -                  | -                |
| Médias Empresas   | 26.924.711           | 1.951.167          | -                | -                     | 1.356.694          | 1.287.176        |
| Colaboradores     | 15.925.965           | 10.778.784         | 574.553          | -                     | 856.254            | 448.369          |
| Peq. Empresas     | 1.586.762            | 55.142             | -                | -                     | 158.439            | 67.127           |
| Consumo           | 34.083.463           | 30.119.232         | 543.624          | -                     | 1.392.910          | 1.216.515        |
| Habituação        | 7.677.237            | 3.992.084          | 353.912          | -                     | 427.517            | 288.962          |
| Microcrédito      | 7.913.488            | -                  | 3                | -                     | -                  | -                |
| Descobertos       | 1.260.013            | 193.585            | -                | -                     | 58.285             | -                |
| Microcrédito Emp. | -                    | -                  | -                | -                     | -                  | -                |
| Outros            | 81.024               | 60.036             | -                | -                     | -                  | -                |
|                   | <b>316.968.460</b>   | <b>52.755.992</b>  | <b>1.472.091</b> | -                     | <b>24.863.064</b>  | <b>5.801.674</b> |

Por segmento

| Segmento          | 31/12/2023 (Reexpresso) |                    |                  |                       |                    |                 |
|-------------------|-------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
|                   | Exposição Total         | Crédito em Stage 1 | Do qual curado   | Do qual reestruturado | Crédito em Stage 2 | Do qual em cura |
| Grandes Empresas  | 199.759.362             | 10.497.234         | 3.752.758        | -                     | 137.925.078        | -               |
| Sector Público    | 3.629.859               | -                  | -                | -                     | -                  | -               |
| Médias Empresas   | 19.464.944              | 3.194.108          | 890.016          | -                     | 6.063.902          | -               |
| Colaboradores     | 23.693.610              | 14.717.347         | 200.815          | -                     | 2.765.810          | 3.739           |
| Peq. Empresas     | 883.225                 | 109.497            | -                | -                     | 36.693             | -               |
| Consumo           | 30.503.814              | 25.531.612         | 16.846           | -                     | 1.568.692          | 7.212           |
| Habituação        | 8.260.588               | 4.296.583          | 232.986          | -                     | 323.019            | -               |
| Microcrédito      | 8.178.449               | 58.564             | 170              | -                     | 25.525             | 1.772           |
| Descobertos       | 1.852.312               | -                  | -                | -                     | 31.881             | -               |
| Microcrédito Emp. | 186.966                 | -                  | -                | -                     | -                  | -               |
| Outros            | 76.285                  | 56.499             | -                | -                     | 607                | -               |
|                   | <b>295.919.097</b>      | <b>58.461.444</b>  | <b>5.093.590</b> | -                     | <b>148.741.207</b> | <b>12.723</b>   |

Por segmento

| Do qual reestruturado | Crédito em Stage 3 | Do qual em cura    | Do qual reestruturado | Imparidade total   | Imparidade 31-12-2024 |                    |                    |
|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                       |                    |                    |                       |                    | Crédito em Stage 1    | Crédito em Stage 2 | Crédito em Stage 3 |
| 2.493.526             | 193.197.579        | 179.515.627        | 179.515.627           | 153.548.201        | 483.174               | 9.727.698          | 143.337.329        |
| -                     | 2.099.291          | 2.085.840          | 2.085.840             | 1.565.691          | -                     | -                  | 1.565.691          |
| 1.287.176             | 23.616.850         | 20.606.145         | 20.606.145            | 14.496.647         | 1.318                 | 1.634              | 14.493.695         |
| 448.369               | 4.290.927          | 1.107.990          | 1.107.990             | 4.211.012          | 2.138.056             | 277.304            | 1.795.652          |
| 67.127                | 1.373.181          | 715.087            | 715.087               | 748.697            | 5.923                 | 11.507             | 731.267            |
| 1.216.515             | 2.571.321          | 1.238.465          | 1.238.465             | 2.816.478          | 975.724               | 121.612            | 1.719.142          |
| 288.962               | 3.257.636          | 1.949.878          | 1.949.878             | 752.120            | 91.356                | 12.213             | 648.551            |
| -                     | 7.913.488          | 1.542.414          | 1.542.414             | 7.349.408          | -                     | -                  | 7.349.408          |
| -                     | 1.008.143          | 262.890            | 262.890               | 12.249             | 3.143                 | 885                | 8.221              |
| -                     | -                  | -                  | -                     | -                  | -                     | -                  | -                  |
| -                     | 20.988             | 18.626             | 18.626                | 27.452             | 7.012                 | -                  | 20.440             |
| <b>5.801.675</b>      | <b>239.349.404</b> | <b>209.042.962</b> | <b>209.042.962</b>    | <b>185.527.955</b> | <b>3.705.706</b>      | <b>10.152.853</b>  | <b>171.669.396</b> |

Por segmento

| Do qual reestruturado | Crédito em Stage 3 | Do qual em cura  | Do qual reestruturado | Imparidade total  | Imparidade 31-12-2024 |                    |                    |
|-----------------------|--------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                       |                    |                  |                       |                   | Crédito em Stage 1    | Crédito em Stage 2 | Crédito em Stage 3 |
| 134.489.258           | 51.337.050         | -                | 45.005.611            | 5.141.293         | 6.669                 | 130.281            | 5.004.343          |
| -                     | 3.629.859          | -                | 2.366.527             | 3.108             | -                     | -                  | 3.108              |
| 5.733.870             | 10.206.934         | -                | 8.427.030             | 90.285            | 3.900                 | 38.212             | 48.173             |
| 858.991               | 6.210.453          | 1.160.090        | 1.530.483             | 1.586.800         | 958.984               | 129.562            | 498.254            |
| 34.304                | 737.035            | 2.125            | 215.010               | 264.605           | 4.084                 | 3.039              | 257.482            |
| 1.386.534             | 3.403.510          | 1.007.165        | 1.797.003             | 3.735.037         | 2.757.460             | 51.928             | 925.649            |
| 303.164               | 3.640.986          | 208.781          | 2.001.245             | 105.712           | 43.008                | 4.427              | 58.277             |
| 40                    | 8.094.360          | 8.802            | 1.569.311             | 7.207.293         | 28.317                | 12.246             | 7.166.730          |
| -                     | 1.820.431          | 11               | 262.890               | 480.066           | -                     | 2.995              | 477.071            |
| -                     | 186.966            | -                | 34.158                | 153.962           | -                     | -                  | 153.962            |
| -                     | 19.179             | -                | 18.626                | 19.795            | 1.546                 | 22                 | 18.227             |
| <b>142.806.161</b>    | <b>89.286.763</b>  | <b>2.386.975</b> | <b>63.227.894</b>     | <b>18.787.956</b> | <b>3.803.968</b>      | <b>372.712</b>     | <b>14.611.276</b>  |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o Banco não detinha nenhum activo adquirido ou originado em imparidade de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a desagregação da exposição e imparidade do crédito por estágio e por dias em atraso é a seguinte

**31-12-2024**

| Segmento                 | Stage 1           |                   |                   | Stage 2          |                  |                   | Stage 3        |                    |                    | Total              |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                          | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias   | Mais de 90 dias   | Até 30 dias      | De 30 a 90 dias  | Mais de 90 dias   | Até 30 dias    | De 30 a 90 dias    | Mais de 90 dias    |                    |
| <b>Grandes Empresas</b>  |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 4.553.715         | -                 | 1.052.252         | 5.738.156        | 6.435.385        | 8.439.424         | 1              | 121.601.231        | 71.596.346         | 219.416.511        |
| Imparidade               | 483.124           | -                 | 50                | 2.425.544        | 6.435.385        | 866.768           | 0              | 86.990.767         | 56.320.368         | 153.522.007        |
| <b>Sector Público</b>    |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | -                  | 2.099.291          | 2.099.291          |
| Imparidade               | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | -                  | 1.565.691          | 1.565.691          |
| <b>Médias Empresas</b>   |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 1.237.272         | 102.713           | 611.182           | -                | -                | 1.356.694         | -              | 6.670.367          | 16.946.484         | 26.924.711         |
| Imparidade               | 314               | 116               | 888               | -                | -                | 23.345            | -              | 4.455.426          | 10.038.270         | 14.518.358         |
| <b>Colaboradores</b>     |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 745.714           | 797.365           | 9.235.720         | 101.341          | 102.959          | 651.940           | 22.299         | 6.570              | 4.262.058          | 15.925.966         |
| Imparidade               | 183.559           | 196.574           | 1.757.923         | 92.810           | 42.106           | 142.388           | 379            | 4.558              | 1.790.715          | 4.211.012          |
| <b>Peq. Empresas</b>     |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | -                 | -                 | 55.142            | 29.594           | 30.130           | 98.715            | 5.254          | 563.664            | 804.263            | 1.586.762          |
| Imparidade               | -                 | -                 | 5.923             | 8.259            | 158              | 3.090             | 3.179          | 377.831            | 350.257            | 748.697            |
| <b>Consumo</b>           |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 8.946.540         | 17.033.769        | 4.138.923         | 54.906           | 230.655          | 1.107.349         | 57.180         | 622.678            | 1.932.498          | 34.124.500         |
| Imparidade               | 285.786           | 557.262           | 132.676           | 1.968            | 3.611            | 116.037           | 4.994          | 469.732            | 1.250.973          | 2.823.039          |
| <b>Habitação</b>         |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 942.665           | 545.102           | 2.504.316         | 89.817           | 157.295          | 180.405           | 103.565        | 1.032.272          | 2.080.764          | 7.636.201          |
| Imparidade               | 23.952            | 13.871            | 53.533            | 2.775            | 4.600            | 4.839             | 3.224          | 275.008            | 363.793            | 745.595            |
| <b>Microcrédito</b>      |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | 291                | 7.913.197          | 7.913.488          |
| Imparidade               | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | 272                | 7.349.136          | 7.349.408          |
| <b>Descobertos</b>       |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | -                 | -                 | 193.585           | 27.277           | 6.943            | 24.065            | 34             | 182                | 1.007.927          | 1.260.013          |
| Imparidade               | -                 | -                 | 3.143             | 414              | 112              | 360               | 0              | 3                  | 8.218              | 12.250             |
| <b>Microcrédito Emp.</b> |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | -                  | -                  | -                  |
| Imparidade               | -                 | -                 | -                 | -                | -                | -                 | -              | -                  | -                  | -                  |
| <b>Outros</b>            |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                |                    |                    |                    |
| Exposição                | 40.911            | 15.295            | 3.824             | -                | -                | -                 | -              | -                  | 20.988             | 81.018             |
| Imparidade               | 9.487             | 1.647             | 331               | -                | -                | -                 | -              | -                  | 20.434             | 31.899             |
| <b>Total Exposição</b>   | <b>16.466.818</b> | <b>18.494.244</b> | <b>17.794.944</b> | <b>6.041.091</b> | <b>6.963.367</b> | <b>11.858.592</b> | <b>188.333</b> | <b>130.497.254</b> | <b>108.663.817</b> | <b>316.968.460</b> |
| <b>Total Imparidade</b>  | <b>986.221</b>    | <b>769.470</b>    | <b>1.954.468</b>  | <b>2.531.771</b> | <b>6.485.971</b> | <b>1.156.826</b>  | <b>11.777</b>  | <b>92.573.596</b>  | <b>79.057.854</b>  | <b>185.527.955</b> |

A composição do crédito vencido sem imparidade por segmento e prazos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 é a seguinte:

**31/12/2023 (Reexpresso)**

| Segmento                 | Stage 1           |                 |                 | Stage 2            |                 |                 | Stage 3           |                 |                   | Total              |
|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
|                          | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias | Até 30 dias        | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias   |                    |
| <b>Grandes Empresas</b>  |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 10.497.234        | -               | -               | 137.621.256        | 123.353         | -               | 6.440.744         | -               | 44.896.307        | 199.578.894        |
| Imparidade               | 6.669             | -               | -               | 130.271            | 10              | -               | 2.326             | -               | 5.002.017         | 5.141.293          |
| <b>Sector Público</b>    |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | -                 | -               | -               | -                  | -               | -               | -                 | -               | 3.629.860         | 3.629.860          |
| Imparidade               | -                 | -               | -               | -                  | -               | -               | -                 | -               | 3.108             | 3.108              |
| <b>Médias Empresas</b>   |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 3.194.108         | -               | -               | 6.063.902          | -               | -               | 2.133.186         | 242.593         | 7.831.154         | 19.464.943         |
| Imparidade               | 3.900             | -               | -               | 38.212             | -               | -               | 5.229             | 333             | 42.613            | 90.287             |
| <b>Colaboradores</b>     |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 14.327.499        | -               | -               | 2.614.554          | 151.256         | -               | 1.779.596         | 99.005          | 4.331.852         | 23.303.762         |
| Imparidade               | 958.984           | -               | -               | 112.383            | 17.179          | -               | 98.585            | 3.111           | 396.558           | 1.586.800          |
| <b>Peq. Empresas</b>     |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 109.495           | -               | -               | 34.317             | 2.376           | -               | 2.125             | 1.439           | 733.471           | 883.223            |
| Imparidade               | 4.084             | -               | -               | 2.801              | 238             | -               | 844               | 571             | 256.067           | 264.605            |
| <b>Consumo</b>           |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 25.531.614        | -               | -               | 1.475.527          | 93.165          | -               | 1.228.971         | 30.947          | 2.143.592         | 30.503.816         |
| Imparidade               | 2.757.460         | -               | -               | 39.634             | 12.298          | -               | 504.319           | 15.763          | 405.566           | 3.735.040          |
| <b>Habitação</b>         |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 4.296.583         | -               | -               | 323.019            | -               | -               | 771.025           | 99.482          | 2.770.479         | 8.260.588          |
| Imparidade               | 43.008            | -               | -               | 4.427              | -               | -               | 18.656            | 1.225           | 38.396            | 105.712            |
| <b>Microcrédito</b>      |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 58.564            | -               | -               | 4.322              | 21.204          | -               | 5.461             | 5.145           | 8.083.754         | 8.178.450          |
| Imparidade               | 28.317            | -               | -               | 2.005              | 10.239          | -               | 4.690             | 3.733           | 7.158.307         | 7.207.291          |
| <b>Descobertos</b>       |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | -                 | -               | -               | 22.198             | 9.682           | -               | 20                | 364             | 1.820.046         | 1.852.310          |
| Imparidade               | -                 | -               | -               | 2.094              | 901             | -               | 3                 | 72              | 476.995           | 480.065            |
| <b>Microcrédito Emp.</b> |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | -                 | -               | -               | -                  | -               | -               | -                 | -               | 186.966           | 186.966            |
| Imparidade               | -                 | -               | -               | -                  | -               | -               | -                 | -               | 153.962           | 153.962            |
| <b>Outros</b>            |                   |                 |                 |                    |                 |                 |                   |                 |                   |                    |
| Exposição                | 56.499            | -               | -               | 208                | 399             | -               | -                 | -               | 19.179            | 76.285             |
| Imparidade               | 1.546             | -               | -               | 7                  | 13              | -               | -                 | -               | 18.227            | 19.793             |
| <b>Total Exposição</b>   | <b>58.071.596</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>148.159.303</b> | <b>401.435</b>  | <b>-</b>        | <b>12.361.128</b> | <b>478.975</b>  | <b>76.446.660</b> | <b>295.919.097</b> |
| <b>Total Imparidade</b>  | <b>3.803.968</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>        | <b>331.834</b>     | <b>40.878</b>   | <b>-</b>        | <b>634.652</b>    | <b>24.808</b>   | <b>13.951.816</b> | <b>18.787.956</b>  |

Exposição 31-12-2024

| Segmento         | "Crédito vencido" |                 |                  |                  |
|------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|
| sem imparidade"  | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias  |                  |
| Médias Empresas  | 2300 652          | -               | 622 849          | 1677 802         |
| Peq. Empresas    | 717               | 373             | 344              | -                |
| Grandes Empresas | 63394 739         | 9 973           | 36598 218        | 26786 548        |
| Consumo          | 67 759            | 61 772          | 3 354            | 2 633            |
| Colaboradores    | 7 381             | 2 070           | 573              | 4 739            |
| Habitação        | 134 733           | 51 418          | 4 091            | 79 224           |
| Outros           | 595               | 595             | -                | -                |
|                  | <b>65906 576</b>  | <b>126 200</b>  | <b>37229 431</b> | <b>28550 945</b> |

Exposição 31-12-2023 (Reexpresso)

| Segmento         | Crédito vencido sem imparidade | Até 30 dias    | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias |
|------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Médias Empresas  | -                              | -              | -               | -               |
| Peq. Empresas    | -                              | -              | -               | -               |
| Grandes Empresas | -                              | -              | -               | -               |
| Consumo          | -                              | -              | -               | -               |
| Colaboradores    | -                              | -              | -               | -               |
| Habitação        | 198 475                        | 142 884        | 16 963          | 38 628          |
| Outros           | -                              | -              | -               | -               |
|                  | <b>198 475</b>                 | <b>142 884</b> | <b>16 963</b>   | <b>38 628</b>   |

As exposições acima não têm imparidade registada no modelo de imparidade do Banco por apresentarem penhores de depósitos a prazo como colateral das operações em curso.

A composição do crédito vencido com imparidade por segmento prazos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 é a seguinte:

Exposição 31-12-2024

| Segmento         | Crédito vencido com imparidade | Até 30 dias       | De 30 a 90 dias    | Mais de 90 dias   |
|------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Médias Empresas  | 19.235.497                     | -                 | 6.047.517          | 13.187.980        |
| Peq. Empresas    | 1.457.962                      | 18.308            | 593.450            | 846.204           |
| Grandes Empresas | 134.340.302                    | 5.065.862         | 91.438.398         | 37.836.042        |
| Consumo          | 7.902.507                      | 5.443.302         | 739.821            | 1.719.383         |
| Colaboradores    | 4.351.057                      | 460.751           | 84.687             | 3.805.619         |
| Habitação        | 3.175.944                      | 409.565           | 1.140.599          | 1.625.780         |
| Microcrédito     | -                              | -                 | -                  | -                 |
| Descobertos      | -                              | -                 | -                  | -                 |
| Sector Público   | -                              | -                 | -                  | -                 |
| Outros           | 47.502                         | 26.444            | 70                 | 20.988            |
|                  | <b>179.391.388</b>             | <b>11.451.541</b> | <b>100.051.589</b> | <b>67.888.258</b> |

Exposição 31-12-2023 (Reexpresso)

| Segmento          | Crédito vencido com imparidade | Até 30 dias      | De 30 a 90 dias | Mais de 90 dias   |
|-------------------|--------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Médias Empresas   | 4.726.533                      | 333.475          | -               | 4.393.058         |
| Peq. Empresas     | 669.020                        | 14.845           | 3.794           | 650.381           |
| Grandes Empresas  | 13.740.462                     | 552.263          | -               | 13.188.199        |
| Consumo           | 4.478.251                      | 3.513.398        | 123.739         | 841.114           |
| Colaboradores     | 5.819.067                      | 1.275.115        | 250.159         | 4.293.793         |
| Habitação         | 2.240.525                      | 450.915          | 82.364          | 1.707.246         |
| Microcrédito      | 8.127.281                      | 17.298           | 26.229          | 8.083.754         |
| Microcrédito Emp. | 186.966                        | -                | -               | 186.966           |
| Descobertos       | 1.744.800                      | 215              | 10.046          | 1.734.539         |
| Sector Público    | 1.263.332                      | -                | -               | 1.263.332         |
| Outros            | 28.271                         | 8.693            | 399             | 19.179            |
|                   | <b>43.024.508</b>              | <b>6.166.217</b> | <b>496.730</b>  | <b>36.361.561</b> |

A composição do crédito vencido com imparidade por segmento prazos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 é a seguinte:

**31-12-2024**

|  | Classe de incumprimento    |                             |                                    |                                     |                                     | Total                        |
|--|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
|  | Crédito vincendo           | Crédito vencido até 30 dias | Crédito vencido entre 30 e 90 dias | Crédito vencido entre 90 e 180 dias | Crédito vencido há mais de 180 dias |                              |
| <b>Com imparidade atribuída com base na análise individual</b> |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                              |
| Crédito a clientes   | 34.954.723<br>(22.301.822) | 5.163.441<br>(2.242.429)    | 102.346.973<br>(70.285.171)        | 79.742.071<br>(67.237.129)          | 40.387.852<br>(10.090.257)          | 262.595.060<br>(172.156.809) |
| Imparidade   |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                              |
|  | <b>12.652.901</b>          | <b>2.921.012</b>            | <b>32.061.802</b>                  | <b>12.504.942</b>                   | <b>30.297.595</b>                   | <b>90.438.252</b>            |
| <b>Com imparidade atribuída com base na análise colectiva</b>  |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                              |
| Crédito a clientes   | 36.715.778<br>(3.273.228)  | 6.453.519<br>(369.566)      | 421.403<br>(36.107)                | 882.576<br>(739.208)                | 9.900.123<br>(8.953.037)            | 54.373.400<br>(13.371.146)   |
| Imparidade   |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                              |
|  | <b>33.442.550</b>          | <b>6.083.953</b>            | <b>385.296</b>                     | <b>143.368</b>                      | <b>947.086</b>                      | <b>41.002.253</b>            |
|  | <b>46.095.450</b>          | <b>9.004.965</b>            | <b>32.447.098</b>                  | <b>12.648.310</b>                   | <b>31.244.681</b>                   | <b>131.440.505</b>           |

**31/12/2023 (Reexpresso)**

|  | Classe de incumprimento    |                             |                                    |                                     |                                     | Total                      |
|--|----------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
|  | Crédito vincendo           | Crédito vencido até 30 dias | Crédito vencido entre 30 e 90 dias | Crédito vencido entre 90 e 180 dias | Crédito vencido há mais de 180 dias |                            |
| <b>Com imparidade atribuída com base na análise individual</b> |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                            |
| Crédito a clientes   | 226.736.123<br>(5.448.989) | 3.997.689<br>(25.641)       | 305.112<br>(9.149)                 | 7.737.215<br>(11.815)               | 18.157.829<br>(71.010)              | 256.933.968<br>(5.566.604) |
| Imparidade   |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                            |
|  | <b>220.716.817</b>         | <b>3.972.048</b>            | <b>295.963</b>                     | <b>7.725.400</b>                    | <b>18.086.819</b>                   | <b>250.797.047</b>         |
| <b>Com imparidade atribuída com base na análise colectiva</b>  |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                            |
| Crédito a clientes   | 26.530.307<br>(4.054.660)  | 2.311.412<br>(405.408)      | 208.584<br>(56.003)                | 206.541<br>(146.961)                | 10.298.602<br>(8.558.320)           | 39.555.446<br>(13.221.352) |
| Imparidade   |                            |                             |                                    |                                     |                                     |                            |
|  | <b>22.475.647</b>          | <b>1.906.004</b>            | <b>152.581</b>                     | <b>59.580</b>                       | <b>1.740.282</b>                    | <b>26.334.094</b>          |
|  | <b>243.192.464</b>         | <b>5.878.052</b>            | <b>448.544</b>                     | <b>7.784.980</b>                    | <b>19.827.101</b>                   | <b>277.131.141</b>         |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a composição do crédito vencido com imparidade é apresentada da seguinte forma:

**Exposição 31-12-2024**

| Crédito a clientes                                      | Classe de incumprimento |                   |                    | Total              |
|---|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|   | Stage 1                 | Stage 1           | Stage 1            |                    |
| Crédito e juros vencidos                                | -                       | -                 | -                  | -                  |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | 32.404                  | 11.630.990        | 150.148.695        | 161.812.089        |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva  | 6.128.682               | 518.724           | 10.808.540         | 17.455.946         |
|   | <b>6.161.086</b>        | <b>12.149.714</b> | <b>160.957.235</b> | <b>179.268.035</b> |

**Exposição 31-12-2023 (Reexpresso)**

| Crédito a clientes                                      | Classe de incumprimento |                  |                   | Total             |
|---|-------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|   | Stage 1                 | Stage 1          | Stage 1           |                   |
| Crédito e juros vencidos                                | -                       | -                | -                 | -                 |
| Com imparidade atribuída com base em análise individual | 954.753                 | 1.590.783        | 27.652.310        | 30.197.846        |
| Com imparidade atribuída com base em análise colectiva  | 1.874.000               | 195.774          | 10.756.888        | 12.826.662        |
|   | <b>2.828.753</b>        | <b>1.786.557</b> | <b>38.409.198</b> | <b>43.024.508</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a composição do crédito vencido sem imparidade é apresentada da seguinte forma:

**Exposição 31-12-2024**

| Crédito a clientes       | Classe de incumprimento |               |                   | Total             |
|--------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
|                          | Stage 1                 | Stage 1       | Stage 1           |                   |
| Crédito e juros vencidos | -                       | -             | -                 | -                 |
| Sem imparidade atribuída | 114.766                 | 18.802        | 65.773.008        | 65.906.576        |
|                          | <b>114.766</b>          | <b>18.802</b> | <b>65.773.008</b> | <b>65.906.576</b> |

**Exposição 31-12-2023 (Reexpresso)**

| Crédito a clientes       | Classe de incumprimento |               |               | Total          |
|--------------------------|-------------------------|---------------|---------------|----------------|
|                          | Stage 1                 | Stage 1       | Stage 1       |                |
| Crédito e juros vencidos | -                       | -             | -             | -              |
| Sem imparidade atribuída | 113.539                 | 19.833        | 65.103        | 198.475        |
|                          | <b>113.539</b>          | <b>19.833</b> | <b>65.103</b> | <b>198.475</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento e geografia é apresentado da seguinte forma:

\*Imp : É a sigla adotada para abreviar o termo Imparidade.

| 31/12/2024                   | Angola             |                      | Antígua e Barbuda |                    | Ilhas Caimão     |
|------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|--------------------|------------------|
|                              | Exposição Total    | Imp                  | Exposição Total   | Imp                | Exposição Total  |
| <b>Imparidade Individual</b> | 249.192.891        | (168.880.909)        | 7.796.192         | (2.797.209)        | 4.553.710        |
| Empréstimos                  | 215.434.319        | (157.111.750)        | 7.796.192         | (2.797.209)        | 4.553.710        |
| Contas correntes caucionadas | 16.351.159         | (6.349.135)          |                   |                    |                  |
| Habitação                    | 9.796.793          | (1.565.347)          |                   |                    |                  |
| Consumo                      | 2.206.851          | (821.096)            |                   |                    |                  |
| Microcrédito                 | 440.312            | (10.137)             |                   |                    |                  |
| Adiantamento a depositantes  | 4.963.457          | (3.023.444)          |                   |                    |                  |
| Outros                       |                    |                      |                   |                    |                  |
| <b>Imparidade Colectiva</b>  | 54.343.974         | (13.362.177)         |                   |                    |                  |
| Empréstimos                  | 386.603            | (270.426)            |                   |                    |                  |
| Contas correntes caucionadas | 81.707             | (66.078)             |                   |                    |                  |
| Habitação                    | 7.648.289          | (1.606.748)          |                   |                    |                  |
| Consumo                      | 37.146.766         | (3.680.265)          |                   |                    |                  |
| Microcrédito                 | 7.961.833          | (7.582.758)          |                   |                    |                  |
| Adiantamento a depositantes  | 1.037.754          | (128.456)            |                   |                    |                  |
| Outros                       | 81.022             | (27.446)             |                   |                    |                  |
| <b>Total</b>                 | <b>303.536.865</b> | <b>(182.243.086)</b> | <b>77.796.192</b> | <b>(2.797.209)</b> | <b>4.553.710</b> |

| Imp              | Índia            |             | Outros          |                | Total              | Imparidade           |
|------------------|------------------|-------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|
|                  | Exposição Total  | Imp         | Exposição Total | Imp            | Exposição Total    | Imparidade           |
| (483.124)        | 1.052.252        | (50)        |                 |                | 262.595.045        | (172.161.292)        |
| (483.124)        | 1.052.252        | (50)        |                 |                | 228.836.473        | (160.392.133)        |
|                  |                  |             |                 |                | 16.351.159         | (6.349.135)          |
|                  |                  |             |                 |                | 9.796.793          | (1.565.347)          |
|                  |                  |             |                 |                | 2.206.851          | (821.096)            |
|                  |                  |             |                 |                | 440.312            | (10.137)             |
|                  |                  |             |                 |                | 4.963.457          | (3.023.444)          |
|                  |                  |             |                 |                |                    |                      |
|                  |                  |             | 29.440          | (4.486)        | 54.373.414         | (13.366.663)         |
|                  |                  |             |                 |                | 386.603            | (270.426)            |
|                  |                  |             |                 |                | 81.707             | (66.078)             |
|                  |                  |             |                 |                | 7.648.289          | (1.606.748)          |
|                  |                  |             | 22.715          | (742)          | 37.169.481         | (3.681.007)          |
|                  |                  |             | 3.817           | (3.704)        | 7.965.650          | (7.586.462)          |
|                  |                  |             | 2.908           | (40)           | 1.040.662          | (128.496)            |
|                  |                  |             |                 |                | 81.022             | (27.446)             |
| <b>(483.124)</b> | <b>1.052.252</b> | <b>(50)</b> | <b>29.440</b>   | <b>(4.486)</b> | <b>316.968.459</b> | <b>(185.527.955)</b> |

| 31/12/2023 (Reexpresso)      | Angola             |                     | Antígua e Barbuda |              | Ilhas Caimão    |
|------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------|-----------------|
| Métrica                      | Exposição Total    | Imparidade          | Exposição Total   | Imparidade   | Exposição Total |
| Categoria                    |                    |                     |                   |              |                 |
| Imparidade Individual        | 248,222,202        | (55,659,03)         | 71,825,14         | (517)        | -               |
| Empréstimos                  | 198,980,041        | (52,089,35)         | 71,825,14         | (517)        | -               |
| Contas correntes caucionadas | 892,145,3          | (18,128)            | -                 | -            | -               |
| Habitação                    | 211,418,04         | (16,3415)           | -                 | -            | -               |
| Consumo                      | 824,729,3          | (12,3137)           | -                 | -            | -               |
| Microcrédito                 | 158,470,1          | (8,051)             | -                 | -            | -               |
| Adiantamento a depositantes  | 728,234,3          | (16,715)            | -                 | -            | -               |
| Outros Fins                  | 206,456,7          | (27,522)            | -                 | -            | -               |
| Imparidade Colectiva         | 395,207,61         | (132,1314,7)        | -                 | -            | -               |
| Empréstimos                  | 170,413            | (11,563,8)          | -                 | -            | -               |
| Contas correntes caucionadas | 1,033              | (925)               | -                 | -            | -               |
| Habitação                    | 189,185,3          | (25,952,9)          | -                 | -            | -               |
| Consumo                      | 200,720,21         | (33,207,28)         | -                 | -            | -               |
| Microcrédito                 | 84,540,60          | (74,903,28)         | -                 | -            | -               |
| Adiantamento a depositantes  | 14,177,06          | (59,589,6)          | -                 | -            | -               |
| Outros Fins                  | 75,136,75          | (14,301,03)         | -                 | -            | -               |
| <b>Total</b>                 | <b>287,7429,63</b> | <b>(187,790,50)</b> | <b>71,825,14</b>  | <b>(517)</b> | <b>-</b>        |

|            | Índia           |              | Outros          |                | Total              |                    |
|------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Imparidade | Exposição Total | Imparidade   | Exposição Total | Imparidade     | Exposição Total    | Imparidade         |
| -          | 95,893,6        | (185)        | -               | -              | 256,363,652        | (556,660,5)        |
| -          | -               | -            | -               | -              | 206,162,555        | (520,945,2)        |
| -          | -               | -            | -               | -              | 89,214,53          | (18,128)           |
| -          | -               | -            | -               | -              | 211,418,04         | (16,341,5)         |
| -          | -               | -            | -               | -              | 82,472,93          | (12,313,7)         |
| -          | 95,893,6        | (185)        | -               | -              | 25,436,37          | (8,236)            |
| -          | -               | -            | -               | -              | 72,823,43          | (16,715)           |
| -          | -               | -            | -               | -              | 20,645,67          | (27,522)           |
| -          | -               | -            | 34,684          | (8,204)        | 395,554,45         | (132,213,51)       |
| -          | -               | -            | -               | -              | 17,0413            | (11,563,8)         |
| -          | -               | -            | -               | -              | 1,033              | (925)              |
| -          | -               | -            | -               | -              | 189,185,3          | (25,952,9)         |
| -          | -               | -            | 22,583          | (3,261)        | 200,946,04         | (332,398,9)        |
| -          | -               | -            | 3,867           | (3,584)        | 84,579,27          | (749,391,29)       |
| -          | -               | -            | 1,118           | (340)          | 14,188,24          | (59,623,6)         |
| -          | -               | -            | 7,116           | (1019)         | 75,207,91          | (14,311,22)        |
| <b>-</b>   | <b>95,893,6</b> | <b>(185)</b> | <b>34,684</b>   | <b>(8,204)</b> | <b>295,919,097</b> | <b>(188,795,6)</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

31-12-2024

| Crédito a clientes   |                   |                  | Imparidade         |                    |                    |                            |
|----------------------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Sector de Actividade | Vencido           | Juros a Receber  | Vencido            | Exposição Total    | Valor              | Imparidade/Exposição total |
| <b>Empresas</b>      | 28.297.463        | 986.492          | 220.743.320        | 250.027.275        | 170.354.753        | 53,75%                     |
| Grandes Empresas     | 21.627.624        | 53.845           | 197.735.041        | 219.416.511        | 153.522.007        | 48,43%                     |
| Sector Público       | 1.301.387         | 784.453          | 13.451             | 2.099.291          | 1.565.691          | 0,49%                      |
| Médias Empresas      | 5.241.194         | 147.369          | 21.536.149         | 26.924.711         | 14.518.358         | 4,58%                      |
| Peq. Empresas        | 127.258           | 824              | 1.458.680          | 1.586.762          | 748.697            | 0,24%                      |
| Microcrédito Emp.    | -                 | -                | -                  | -                  | -                  | 0,00%                      |
| <b>Particulares</b>  | 42.091.639        | 294.902          | 24.554.644         | 66.941.185         | 15.173.202         | 4,79%                      |
| Colaboradores        | 11.538.899        | 28.629           | 4.358.438          | 15.925.966         | 4.211.012          | 1,33%                      |
| Consumo              | 25.965.718        | 188.516          | 7.970.266          | 34.124.500         | 2.823.039          | 0,89%                      |
| Habituação           | 4.247.914         | 77.605           | 3.310.676          | 7.636.195          | 745.595            | 0,24%                      |
| Descobertos          | 306.334           | -                | 953.679            | 1.260.013          | 12.250             | 0,00%                      |
| Microcrédito         | -                 | -                | 7.913.488          | 7.913.488          | 7.349.408          | 2,32%                      |
| Outros               | 32.774            | 152              | 48.098             | 81.023             | 31.899             | 0,01%                      |
|                      | <b>70.389.102</b> | <b>1.281.393</b> | <b>245.297.965</b> | <b>316.968.460</b> | <b>185.527.955</b> | <b>58,53%</b>              |

31-12-2023 (Reexpresso)

| Crédito a clientes   |                    |                   | Imparidade        |                    |                   |                            |
|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------------|
| Sector de Actividade | Vencido            | Juros a Receber   | Vencido           | Exposição Total    | Valor             | Imparidade/Exposição total |
| <b>Empresas</b>      | 141.258.468        | 61.899.105        | 20.586.313        | 223.743.886        | 5.653.253         | 1,91%                      |
| Grandes Empresas     | 128.466.229        | 57.327.201        | 13.740.462        | 199.578.892        | 5.141.293         | 1,74%                      |
| Sector Público       | 1.582.074          | 784.453           | 1.263.332         | 3.629.859          | 3.108             | 0,00%                      |
| Médias Empresas      | 11.040.579         | 3.697.832         | 4.726.533         | 19.464.944         | 90.285            | 0,03%                      |
| Peq. Empresas        | 169.586            | 44.619            | 669.020           | 883.225            | 264.605           | 0,09%                      |
| Microcrédito Emp.    | -                  | -                 | 186.966           | 186.966            | 153.962           | 0,05%                      |
| <b>Particulares</b>  | 48.426.360         | 1.112.181         | 22.636.670        | 72.175.211         | 13.134.703        | 4,44%                      |
| Colaboradores        | 17.440.385         | 44.310            | 5.819.067         | 23.303.762         | 1.586.800         | 0,54%                      |
| Consumo              | 25.284.522         | 741.045           | 4.478.250         | 30.503.817         | 3.735.041         | 1,26%                      |
| Habituação           | 5.495.520          | 326.066           | 2.439.000         | 8.260.586          | 105.712           | 0,04%                      |
| Descobertos          | 107.510            | -                 | 1.744.801         | 1.852.311          | 480.066           | 0,16%                      |
| Microcrédito         | 50.651             | 517               | 8.127.281         | 8.178.449          | 7.207.292         | 2,44%                      |
| Outros               | 47.772             | 243               | 28.271            | 76.286             | 19.792            | 0,01%                      |
|                      | <b>189.684.828</b> | <b>63.011.286</b> | <b>43.222.983</b> | <b>295.919.097</b> | <b>18.787.956</b> | <b>6,35%</b>               |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito e imparidade apresentam a seguinte concentração sectorial de acordo com o tipo de análise de imparidade conduzida:

31-12-2024

| Sector de Actividade | Análise Individual |                  | Análise Colectiva |                 | Total            |                  |
|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                      | Exposição          | Imparidade       | Exposição         | Imparidade      | Exposição        | Imparidade       |
| <b>Empresas</b>      | 249269895          | 169755865        | 757381            | 598888          | 250027275        | 170354753        |
| Grandes Empresas     | 219416511          | 153522007        | -                 | -               | 219416511        | 153522007        |
| Sector Público       | 2099291            | 1565691          | -                 | -               | 2099291          | 1565691          |
| Médias Empresas      | 26841404           | 14450696         | 83307             | 67661           | 26924711         | 14518358         |
| Peq. Empresas        | 912689             | 217471           | 674073            | 531226          | 1586762          | 748697           |
| Microcrédito Emp.    | -                  | -                | -                 | -               | -                | -                |
| <b>Particulares</b>  | 13325165           | 2405397          | 53616019          | 12767806        | 66941184         | 15173202         |
| Colaboradores        | 8110725            | 1067292          | 7815241           | 3143720         | 15925966         | 4211012          |
| Consumo              | 1668299            | 782968           | 32456200          | 2040071         | 34124500         | 2823039          |
| Habituação           | 2953903            | 540854           | 4682297           | 204741          | 7636201          | 745595           |
| Descobertos          | 373876             | 970              | 886136            | 11280           | 1260013          | 12250            |
| Microcrédito         | 218361             | 13313            | 7695121           | 7340548         | 7913482          | 7353861          |
| Outros               | -                  | -                | 81023             | 27446           | 81023            | 27446            |
|                      | <b>262595061</b>   | <b>172161262</b> | <b>54373400</b>   | <b>13366693</b> | <b>316968460</b> | <b>185527955</b> |

31-12-2023 (Reexpresso)

| Sector de Actividade | Análise Individual |                  | Análise Colectiva |                   | Total              |                   |
|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                      | Exposição          | Imparidade       | Exposição         | Imparidade        | Exposição          | Imparidade        |
| <b>Empresas</b>      | 223.210.152        | 5.238.996        | 533.736           | 414.256           | 223.743.888        | 5.653.252         |
| Grandes Empresas     | 199.578.892        | 5.141.293        | -                 | -                 | 199.578.892        | 5.141.293         |
| Sector Público       | 3.629.859          | 3.108            | -                 | -                 | 3.629.859          | 3.108             |
| Médias Empresas      | 19.464.944         | 90.285           | -                 | -                 | 19.464.944         | 90.285            |
| Peq. Empresas        | 536.457            | 4.310            | 346.768           | 260.295           | 883.225            | 264.604           |
| Microcrédito Emp.    | -                  | -                | 186.968           | 153.961           | 186.968            | 153.961           |
| <b>Particulares</b>  | 33.153.500         | 327.608          | 39.021.709        | 12.807.096        | 72.175.209         | 13.134.704        |
| Colaboradores        | 16.788.579         | 138.724          | 6.515.183         | 1.448.076         | 23.303.762         | 1.586.800         |
| Consumo              | 8.628.582          | 129.111          | 21.875.234        | 3.605.930         | 30.503.816         | 3.735.041         |
| Habituação           | 7.069.276          | 55.438           | 1.191.311         | 50.274            | 8.260.587          | 105.712           |
| Descobertos          | 581.572            | 3.527            | 1.270.739         | 476.539           | 1.852.311          | 480.066           |
| Microcrédito         | 85.491             | 808              | 8.092.957         | 7.206.484         | 8.178.448          | 7.207.292         |
| Outros               | -                  | -                | 76.285            | 19.793            | 76.285             | 19.793            |
|                      | <b>256.363.653</b> | <b>5.566.604</b> | <b>39.555.444</b> | <b>13.221.352</b> | <b>295.919.097</b> | <b>18.787.956</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, crédito concedido a clientes, desagregado por níveis de rating praticados pelo Banco, de acordo com Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, relativo aos requisitos específicos para operações de crédito tem a seguinte composição:

| 31-12-2024       |                 |                   |                   |                    |                    |                    |                    |
|------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Origem do Rating | Nível de Rating | Stage 1           | Stage 2           | Stage 3            | Total valor bruto  | Imparidade         | Exposição Líquida  |
| Rating Interno   | Mínimo          | 2.992.032         | 8.632.112         | 44.823.414         | 56.447.558         | 26.354.964         | 30.092.594         |
|                  | Muito Baixo     | 47.730.210        | 14.492.211        | 74.414.049         | 136.636.470        | 58.295.009         | 78.341.461         |
|                  | Baixo           | 638.860           | 78.834            | 173.992            | 891.686            | 169.498            | 722.188            |
|                  | Moderado        | 523.205           | 2.661             | 19.119.281         | 19.645.147         | 18.960.160         | 684.987            |
|                  | Elevado         | 428.536           | 950.429           | 28.177.432         | 29.556.397         | 18.374.225         | 11.182.172         |
|                  | Muito elevado   | 62.393            | 5.363             | 24.418.752         | 24.486.508         | 22.868.595         | 1.617.913          |
|                  | Máximo          | 380.754           | 701.455           | 48.222.485         | 49.304.694         | 40.505.504         | 8.799.190          |
|                  |                 | <b>52.755.990</b> | <b>24.863.065</b> | <b>239.349.405</b> | <b>316.968.460</b> | <b>185.527.955</b> | <b>131.440.505</b> |

| 31-12-2023 (Reexpresso) |                 |                 |                  |                 |                   |                 |                   |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Origem do Rating        | Nível de Rating | Stage 1         | Stage 2          | Stage 3         | Total valor bruto | Imparidade      | Exposição Líquida |
| Rating Interno          | Mínimo          | 7.610.892       | 33.234.417       | 7.861.673       | 48.706.982        | 157.887         | 48.549.095        |
|                         | Muito Baixo     | 44.677.652      | 56.905.018       | 16.684.830      | 118.267.500       | 9.307.452       | 108.960.048       |
|                         | Baixo           | 695.716         | 14.703           | 199.396         | 909.815           | 217.218         | 692.597           |
|                         | Moderado        | 418.804         | 18.974.021       | 327.598         | 19.720.423        | 108.816         | 19.611.607        |
|                         | Elevado         | 366.605         | 1.009.246        | 31.881.889      | 33.257.740        | 5.145.565       | 28.112.175        |
|                         | Muito elevado   | 65.334          | 22.385.181       | 1.978.451       | 24.428.966        | 170.927         | 24.258.039        |
|                         | Máximo          | 4236595         | 16038152         | 30352924        | 50627671          | 3680091         | 46947580          |
|                         | <b>Total</b>    | <b>58071598</b> | <b>148560738</b> | <b>89286761</b> | <b>295919097</b>  | <b>18787956</b> | <b>277131141</b>  |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o Banco não detinha operações de crédito a clientes gerados ou adquiridos em stage 3.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o maior cliente de crédito do Banco representava 8,53% e 10,12% do total da carteira de crédito, respectivamente. Adicionalmente, o conjunto dos vinte maiores clientes do Banco representavam, naquelas datas, aproximadamente, 34,42% e 55,04% da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito concedido a entidades relacionadas do Banco ascendia a m Kz 110 951 309 e m Kz 98 658 339, respectivamente (Nota 26).

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 existem financiamentos garantidos por instrumentos financeiros, designadamente Instrumentos de dívida emitidos pelo Estado Angolano, cujo valor ascende a cerca de mKz 44 383 e m Kz 67 977, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 as operações de crédito concedidas objecto de alterações de condições contratuais têm a seguinte composição:

31-12-2024

|                              | Vencido           | Crédito Vencido    | Total              | Imparidade         |
|------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empresas</b>              | 12.340.128        | 194.430.399        | 206.770.527        | 146.945.308        |
| Contas correntes caucionadas | 2.879.586         | 981.156            | 3.860.742          | 1.622.556          |
| Empréstimos                  | 9.460.542         | 192.108.191        | 201.568.733        | 144.392.611        |
| Adiantamento a depositantes  | -                 | 1.311.294          | 1.311.294          | 903.091            |
| Microcrédito                 | -                 | 29.758             | 29.758             | 27.049             |
| <b>Particulares</b>          | 2.474.483         | 5.580.999          | 8.055.481          | 3.526.591          |
| Consumo                      | 1.437.056         | 1.110.892          | 2.547.948          | 1.012.982          |
| Habituação                   | 1.037.427         | 2.664.804          | 3.702.231          | 1.037.571          |
| Microcrédito                 | -                 | 1.542.414          | 1.542.414          | 1.475.553          |
| Adiantamento a depositantes  | -                 | 262.888            | 262.888            | 485                |
| <b>Total</b>                 | <b>14.814.611</b> | <b>200.011.398</b> | <b>214.826.009</b> | <b>150.471.899</b> |

31-12-2023 (Reexpresso)

|                              | Vencido          | Crédito Vencido | Total            | Imparidade     |
|------------------------------|------------------|-----------------|------------------|----------------|
| <b>Empresas</b>              | 184779754        | 11345544        | 196125298        | 5318357        |
| Contas correntes caucionadas | 3838008          | 881745          | 4719753          | 5645           |
| Empréstimos                  | 180941746        | 9085212         | 190026958        | 5251043        |
| Adiantamento a depositantes  | -                | 1311294         | 1311294          | 2207           |
| Microcrédito                 | -                | 67293           | 67293            | 59462          |
| <b>Particulares</b>          | 4193600          | 5534688         | 9728288          | 1690986        |
| Consumo                      | 1849170          | 1466119         | 3315289          | 188734         |
| Habituação                   | 2177183          | 2151930         | 4329113          | 44971          |
| Microcrédito                 | 7                | 1587971         | 1587978          | 1429480        |
| Adiantamento a depositantes  | -                | 262890          | 262890           | 488            |
|                              | <b>188973354</b> | <b>16880232</b> | <b>205853586</b> | <b>7009343</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

|   | 31-12-2024         | 31-12-2023 (Reexpresso) |
|---|--------------------|-------------------------|
| <b>Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b> | <b>205,853,586</b> | <b>138,741,566</b>      |
| Créditos reestruturados no período  | 232,818            | 44,643,741              |
| Juros corridos da carteira de crédito reestruturados                              | 15,691,890         | 24,525,570              |
| Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)                          | (6,952,285)        | (6,658,255)             |
| "Créditos reclassificados de ""reestruturado"" para ""normal""                    | -                  | -                       |
| Outros  | -                  | 4,600,964               |
| <b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>   | <b>214,826,009</b> | <b>205,853,586</b>      |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe da carteira de crédito a clientes, incluindo garantias prestadas, de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

| 31-12-2024         |                 |                 |                  |                  |                |                 |                  |                  |
|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
|                    | Exposição       |                 |                  |                  | Imparidade     |                 |                  |                  |
|                    | Stage 1         | Stage 2         | Stage 3          | Total            | Stage 1        | Stage 2         | Stage 3          | Total            |
| Crédito a clientes | 52755991        | 24863065        | 239349404        | 316968460        | 3705706        | 10152857        | 171669392        | 185527955        |
| Extrapatrimonial   | 7195799         | -               | -                | 7195799          | 445126         | -               | -                | 445126           |
|                    | <b>59951790</b> | <b>24863065</b> | <b>239349404</b> | <b>324164259</b> | <b>4150832</b> | <b>10152857</b> | <b>171669392</b> | <b>185973081</b> |

| 31-12-2023 (Reexpresso) |                   |                    |                   |                    |                  |                |                   |                   |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|-------------------|
|                         | Exposição         |                    |                   |                    | Imparidade       |                |                   |                   |
|                         | Stage 1           | Stage 2            | Stage 3           | Total              | Stage 1          | Stage 2        | Stage 3           | Total             |
| Crédito a clientes      | 58 071 599        | 148 560 738        | 89 286 760        | 295 919 097        | 3 803 966        | 372 714        | 14 611 276        | 18 787 956        |
| Extrapatrimonial        | 12 092 203        | 41 953             | -                 | 12 134 156         | 9 438            | 219            | -                 | 9 657             |
|                         | <b>70 163 802</b> | <b>148 602 691</b> | <b>89 286 760</b> | <b>308 053 253</b> | <b>3 813 404</b> | <b>372 933</b> | <b>14 611 276</b> | <b>18 797 613</b> |

| 31-12-2024        |                                    |              |                |               | 31-12-2023                 |              |                                    |                |               |                            |
|-------------------|------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------------------|--------------|------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------|
| Segmento          | Probabilidade de incumprimento (%) |              |                |               | Perda dado o incumprimento | Segmento     | Probabilidade de incumprimento (%) |                |               |                            |
|                   | Stage 1                            | Stage 2      | Stage 3        |               |                            |              | Stage 1                            | Stage 2        | Stage 3       | Perda dado o incumprimento |
| Grandes Empresas  | 5,18%                              | 3,83%        | 100,00%        | 60,93%        | Grandes Empresas           | 6,48%        | 4,33%                              | 100,00%        | 45,85%        |                            |
| Médias Empresas   | 5,18%                              | 3,76%        | 100,00%        | 70,26%        | Médias Empresas            | 6,57%        | 3,37%                              | 100,00%        | 56,05%        |                            |
| Colaboradores     | 2,23%                              | 1,78%        | 100,00%        | 84,54%        | Colaboradores              | 2,20%        | 1,85%                              | 100,00%        | 72,17%        |                            |
| Consumo           | 2,02%                              | 1,42%        | 100,00%        | 16,89%        | Consumo                    | 2,98%        | 2,67%                              | 100,00%        | 49,84%        |                            |
| Habitação         | 2,15%                              | 1,17%        | 100,00%        | 25,82%        | Habitação                  | 2,01%        | 2,14%                              | 100,00%        | 55,73%        |                            |
| Microcrédito      | 0,00%                              | 0,00%        | 100,00%        | 95,53%        | Microcrédito               | 17,24%       | 19,32%                             | 100,00%        | 89,24%        |                            |
| Sector Público    | 0,00%                              | 0,00%        | 100,00%        | 98,98%        | Sector Público             | 0,00%        | 0,00%                              | 100,00%        | 98,98%        |                            |
| Peq. Empresas     | 5,16%                              | 4,10%        | 100,00%        | 87,07%        | Peq. Empresas              | 7,02%        | 3,79%                              | 100,00%        | 69,29%        |                            |
| Descobertos       | 10,04%                             | 2,55%        | 100,00%        | 1,27%         | Descobertos                | 0,00%        | 3,84%                              | 100,00%        | 34,91%        |                            |
| Microcrédito Emp. | 0,00%                              | 0,00%        | 0,00%          | 0,00%         | Microcrédito Emp.          | 0,00%        | 0,00%                              | 100,00%        | 83,78%        |                            |
| <b>Outros</b>     | <b>5,96%</b>                       | <b>0,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>76,50%</b> | <b>Outros</b>              | <b>5,39%</b> | <b>5,19%</b>                       | <b>100,00%</b> | <b>25,33%</b> |                            |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a concentração sectorial dos clientes por crédito, garantias prestadas e imparidade e provisões, tinha a seguinte estrutura:

| 31-12-2024  |                    |                    |                                |                    |                |                      |                            |
|---|--------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| Categoria   | Crédito a Clientes |                    |                                |                    |                | Imparidade           |                            |
|   | Vincendo           | Vencido            | Documentários e Gar. Prestadas | Exposição Total    | Peso Relativo  | Valor                | Imparidade/Exposição Total |
| Comércio por grosso e a retalho                               | 2461840            | 59262709           | 4425742                        | 66150291           | 20,41%         | (47448386)           | 14,64%                     |
| Actividades financeiras e de seguros                          | 775254             | 42046243           | -                              | 42821497           | 13,21%         | (41988474)           | 12,95%                     |
| Outras actividades de serviços                                | 2543530            | 35159964           | -                              | 37703494           | 11,63%         | (30040258)           | 9,38%                      |
| Actividades de informação e de comunicação                    | 15028202           | 22438203           | -                              | 37466405           | 11,56%         | (20343134)           | 6,28%                      |
| Construção  | 62535              | 26299916           | -                              | 26362451           | 8,13%          | (13247511)           | 4,09%                      |
| Indústrias transformadoras                                    | 943571             | 19422470           | 2528858                        | 22894899           | 7,06%          | (8954382)            | 2,76%                      |
| Transportes e armazenagem                                     | 2743903            | 11314606           | -                              | 14058509           | 4,34%          | (5723993)            | 1,77%                      |
| Electricidade, gás, vapor e água                              | 4553710            | -                  | -                              | 4553710            | 1,40%          | (483124)             | 0,15%                      |
| Educação  | -                  | 4067506            | -                              | 4067506            | 1,25%          | (2184728)            | 0,67%                      |
| Actividades dos organismos internacionais                     | -                  | 617932             | -                              | 617932             | 0,19%          | (408)                | 0,00%                      |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio           | 171196             | 17001              | 91200                          | 279397             | 0,09%          | (5971)               | 0,00%                      |
| Actividades Artísticas, de Espetáculos                        | -                  | 1020               | 150000                         | 151020             | 0,05%          | (976)                | 0,00%                      |
| Alojamento e restauração                                      | -                  | 83306              | -                              | 83306              | 0,03%          | (7496)               | 0,00%                      |
| Actividades de saúde humana                                   | -                  | 6897               | -                              | 6897               | 0,00%          | (6200)               | 0,00%                      |
| Administração pública e defesa                                | -                  | 3252               | -                              | 3252               | 0,00%          | (3156)               | 0,00%                      |
| Indústrias extrativas   | -                  | 1150               | -                              | 1150               | 0,00%          | -1060                | 0,00%                      |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca          | -                  | 976                | -                              | 976                | 0,00%          | (899)                | 0,00%                      |
| Fabricação equipamento elétrico                               | 206                | -                  | -                              | 206                | 0,00%          | (50)                 | 0,00%                      |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | -                  | 170                | -                              | 170                | 0,00%          | (157)                | 0,00%                      |
| Outros Fins   | -                  | -                  | -                              | 0                  | 0,00%          | -                    | 0,00%                      |
|   | <b>29 283 947</b>  | <b>220 743 321</b> | <b>7 195 800</b>               | <b>257 223 068</b> | <b>79,35%</b>  | <b>(170 804 363)</b> | <b>52,69%</b>              |
| Habitação   | 11269822           | 6241322            | -                              | 17511144           | 5,40%          | (3176016)            | 0,98%                      |
| Consumo   | 30590927           | 8750846            | -                              | 39341773           | 12,14%         | (4495277)            | 1,39%                      |
| Outros Fins   | 525798             | 9562476            | -                              | 10088274           | 3,11%          | (7497425)            | 2,31%                      |
|   | <b>42 386 547</b>  | <b>24 554 644</b>  | <b>-</b>                       | <b>66 941 191</b>  | <b>20,65%</b>  | <b>(15 168 718)</b>  | <b>4,68%</b>               |
|   | <b>71 670 494</b>  | <b>245 297 965</b> | <b>7 195 800</b>               | <b>324 164 259</b> | <b>100,00%</b> | <b>(185 973 081)</b> | <b>57,37%</b>              |

31-12-2023 (Reexpresso)

| Crédito a Clientes   |                    |                   |                                |
|--|--------------------|-------------------|--------------------------------|
|  | Vincendo           | Vencido           | Documentários e Gar. Prestadas |
| Empresas   |                    |                   |                                |
| Comércio por grosso e a retalho                                    | 42 618 524         | 7 874 453         | 2 175 397                      |
| Outras actividades de serviços                                     | 26 071 236         | 9 205 974         | 6 372 398                      |
| Actividades financeiras e de seguros                               | 42 676 793         | -                 | -                              |
| Actividades de informação e de comunicação                         | 32 482 131         | 39 424            | -                              |
| Indústrias transformadoras   | 16 691 246         | 1 732 574         | 3 322 660                      |
| Construção   | 23 093 636         | 84 820            | 41 953                         |
| Transportes e armazenagem  | 12 079 076         | 1 453 037         | -                              |
| Alojamento, restauração (restaurantes e similares)                 | 3 979 762          | 126 189           | -                              |
| Educação   | 2 891 491          | 36 163            | -                              |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca               | -                  | 976               | -                              |
| Administração pública e defesa; segurança social obrigatória       | -                  | 3 252             | -                              |
| Actividades dos organismos internacionais e de outras instituições | 573 678            | -                 | -                              |
| Actividades de saúde humana e acção social                         | -                  | 7 117             | 19 882                         |
| Indústrias extractivas   | -                  | 1 150             | 18 985                         |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                | -                  | 19 950            | 82 880                         |
| Actividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas  | -                  | 1 020             | 100 000                        |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares      | -                  | 216               | -                              |
| Outros Fins  | -                  | -                 | -                              |
|  | <b>203 157 573</b> | <b>20 586 315</b> | <b>12 134 155</b>              |
| Particulares   |                    |                   |                                |
| Habituação   | -                  | -                 | -                              |
| Consumo  | -                  | -                 | -                              |
| Outros Fins  | 49 538 540         | 22 636 670        | -                              |
|  | <b>252 696 113</b> | <b>43 222 985</b> | <b>12 134 155</b>              |

A imparidade relativa a exposições extrapatrimoniais encontra-se registada na rubrica de Provisões no Passivo (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

| Imparidade         |                |                     |                              |
|--------------------|----------------|---------------------|------------------------------|
| Exposição Total    | Peso Relativo  | Valor               | Imparidade / Exposição Total |
| 52 668 374         | 19,44%         | (210 650)           | 0,08%                        |
| 41 649 608         | 15,38%         | (95 278)            | 0,04%                        |
| 42 676 793         | 15,75%         | (114 403)           | 0,04%                        |
| 32 521 555         | 12,01%         | (5 003 438)         | 1,85%                        |
| 21 746 480         | 8,03%          | (119 750)           | 0,04%                        |
| 23 220 409         | 8,57%          | (11 656)            | 0,00%                        |
| 13 532 113         | 5,00%          | (18 146)            | 0,01%                        |
| 4 105 951          | 1,52%          | (48 461)            | 0,02%                        |
| 2 927 654          | 1,08%          | (6 422)             | 0,00%                        |
| 976                | 0,00%          | (808)               | 0,00%                        |
| 3 252              | 0,00%          | (3 021)             | 0,00%                        |
| 573 678            | 0,21%          | (430)               | 0,00%                        |
| 26 999             | 0,01%          | (5 628)             | 0,00%                        |
| 20 135             | 0,01%          | (3 890)             | 0,00%                        |
| 102 830            | 0,04%          | (19 320)            | 0,01%                        |
| 101 020            | 0,04%          | (1 432)             | 0,00%                        |
| 216                | 0,00%          | (177)               | 0,00%                        |
| 0                  | 0,00%          | 0                   | 0,00%                        |
| <b>235 878 043</b> | <b>87,08%</b>  | <b>(5 662 910)</b>  | <b>2,09%</b>                 |
| 0                  | 0,00%          | 0                   | 0,00%                        |
| 0                  | 0,00%          | 0                   | 0,00%                        |
| 72 175 210         | 26,64%         | (13 134 703)        | 4,85%                        |
| <b>308 053 253</b> | <b>113,72%</b> | <b>(18 797 613)</b> | <b>6,10%</b>                 |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

| Segmento/Rácio                           | Número de Imóveis | Número de outras garantias reais | Stage 1           | Stage 2           | Stage 3            | Imparidade           |
|--|-------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Empresas</b>                          |                   |                                  |                   |                   |                    |                      |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | -                 | -                 | 123 353            | -                    |
| - < 50%                                  | 33                | 21                               | 5 015 727         | 8 299 830         | 96 671 434         | (92 797 167)         |
| - >= 50% e < 75%                         | 44                | -                                | -                 | 8 439 424         | 36 273 346         | (22 646 226)         |
| - >= 75% e < 100%                        | 8                 | 3                                | -                 | -                 | 14 814 363         | (11 549 753)         |
| - >= 100%                                | 97                | 35                               | 2 594 343         | 3 374 814         | 43 714 314         | (26 843 756)         |
|  | 182               | 59                               | 7 610 070         | 20 114 068        | 191 596 810        | (153 836 902)        |
| <b>Construção e promoção imobiliária</b> |                   |                                  |                   |                   |                    |                      |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | -                 | -                 | -                  | -                    |
| - < 50%                                  | 3                 | -                                | -                 | 62 535            | 2 518 567          | (2 468 572)          |
| - >= 50% e < 75%                         | -                 | -                                | -                 | -                 | -                  | -                    |
| - >= 75% e < 100%                        | -                 | -                                | -                 | -                 | -                  | -                    |
| - >= 100%                                | 23                | -                                | -                 | 1 841 515         | 21 912 945         | (10 778 805)         |
|  | 26                | -                                | -                 | 1 904 050         | 24 431 512         | (13 247 377)         |
| <b>Habitação</b>                         |                   |                                  |                   |                   |                    |                      |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | -                 | -                 | -                  | -                    |
| - < 50%                                  | 245               | 16                               | 3 902 422         | 404 541           | 3 964 025          | (1 990 179)          |
| - >= 50% e < 75%                         | 79                | 38                               | 973 617           | 59 492            | 370 530            | (158 188)            |
| - >= 75% e < 100%                        | 58                | 5                                | 823 402           | 21 893            | 624 956            | (233 969)            |
| - >= 100%                                | 264               | 55                               | 4 620 798         | 497 620           | 1 168 916          | (789 556)            |
|  | 646               | 114                              | 10 320 239        | 983 546           | 6 128 427          | (3 171 892)          |
| <b>Total</b>                             | <b>854</b>        | <b>173</b>                       | <b>17 930 309</b> | <b>23 001 664</b> | <b>222 156 749</b> | <b>(170 256 171)</b> |

### 31-12-2023

| Segmento/Rácio                           | Número de Imóveis | Número de outras garantias reais | Stage 1           | Stage 2           | Stage 3            | Imparidade         |
|--|-------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empresas</b>                          |                   |                                  |                   |                   |                    |                    |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | -                 | 3 505             | 6 224 013          | (38 177)           |
| < 50%                                    | 50                | 25                               | 4 501 886         | 52 632 774        | 44 583 391         | (546 908)          |
| >= 50% e < 75%                           | 39                | -                                | -                 | -                 | 8 375 613          | (1 375)            |
| >= 75% e < 100%                          | 12                | 3                                | 189 890           | -                 | 44 536 185         | (5 004 205)        |
| >= 100%                                  | 97                | 37                               | 2 521 099         | 13 733 319        | 24 902 712         | (51 100)           |
|  | 198               | 65                               | 7 212 875         | 66 369 598        | 128 621 914        | (5 641 765)        |
| <b>Construção e promoção imobiliária</b> |                   |                                  |                   |                   |                    |                    |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | -                 | -                 | -                  | -                  |
| < 50%                                    | 3                 | -                                | 5 287             | 1 522             | 1 960 078          | (8 416)            |
| >= 50% e < 75%                           | -                 | -                                | -                 | -                 | -                  | -                  |
| >= 75% e < 100%                          | -                 | -                                | -                 | -                 | -                  | -                  |
| >= 100%                                  | 8                 | -                                | -                 | -                 | 19 698 195         | (2 615)            |
|  | 11                | -                                | 5 287             | 1 522             | 21 658 273         | (11 031)           |
| <b>Habitação</b>                         |                   |                                  |                   |                   |                    |                    |
| Sem garantia associada                   | n.a.              | n.a.                             | (2)               | -                 | -                  | -                  |
| < 50%                                    | 329               | 23                               | 8 285 667         | 1 901 957         | 3 845 327          | (293 692)          |
| >= 50% e < 75%                           | 65                | 36                               | 1 049 591         | 117 650           | 108 608            | (23 692)           |
| >= 75% e < 100%                          | 40                | 5                                | 894 867           | 150 615           | 427 502            | (35 850)           |
| >= 100%                                  | 213               | 57                               | 4 457 994         | 638 852           | 1 029 478          | (134 709)          |
|  | 647               | 121                              | 14 688 117        | 2 809 074         | 5 410 915          | (487 943)          |
| <b>Total</b>                             | <b>856</b>        | <b>186</b>                       | <b>21 906 279</b> | <b>69 180 194</b> | <b>155 691 102</b> | <b>(6 140 739)</b> |

## 9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 12/31/2024        | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|-------------------|-------------------------|
| Imóveis                                 |                   |                         |
| Imóveis recebidos em dação em pagamento | 25,464,697        | 29,163,799              |
|   | 25,464,697        | 29,163,799              |
| Perdas por imparidade acumuladas        | (14,960,737)      | -                       |
|   | <b>10,503,960</b> | <b>29,163,799</b>       |

A diminuição associada a esta rubrica encontra-se relacionada com a passagem de um imóvel para Outros Activos Tangíveis, que incorporou a actividade do Banco, conforme mencionado na Nota 10 abaixo.

A 31 de Dezembro de 2024 o Banco procedeu ao apuramento e reconhecimento, por contrapartida da rubrica de Outros Activos (diferimento), de perdas por imparidade no montante de m Kz 14.960.737.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o justo valor dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel é apresentado da seguinte forma:

| Tipo de Imóve                  | Número de imóveis | 31-12-2024         |                              | Número de imóveis | 31-12-2023         |                              |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|
|                                |                   | Valor de Avaliação | Valor líquido contabilístico |                   | Valor de Avaliação | Valor líquido contabilístico |
| Terreno                        |                   |                    |                              |                   |                    |                              |
| Urbano                         | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| Rural                          | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| <b>Edifícios em construção</b> |                   |                    |                              |                   |                    |                              |
| Comerciais                     | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| Habitação                      | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| Outros                         | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| <b>Edifícios construídos</b>   |                   |                    |                              |                   |                    |                              |
| Comerciais                     | 2                 | 25,940,866         | 10,503,960                   | 3                 | 40,192,050         | 29,163,799                   |
| Habitação                      | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| Outros                         | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| Outros                         | -                 | -                  | -                            | -                 | -                  | -                            |
| <b>Total</b>                   | <b>2</b>          | <b>25,940,866</b>  | <b>10,503,960</b>            | <b>3</b>          | <b>40,192,050</b>  | <b>29,163,799</b>            |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o justo valor dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é apresentado da seguinte forma:

| Tempo decorrido desde a dação/ execução | 31-12-2024 |                         |                         |             | Total             |
|---|------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
|   | - < 1 ano  | - >= 1 ano e < 2,5 anos | - >= 2,5 ano e < 5 anos | - >= 5 anos |                   |
| Terreno                                 |            |                         |                         |             |                   |
| Urbano                                  | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| Rural                                   | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| <b>Edifícios em construção</b>          |            |                         |                         |             |                   |
| Comerciais                              | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| Habitação                               | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| Outros                                  | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| <b>Edifícios construídos</b>            |            |                         |                         |             |                   |
| Comerciais                              | -          | 121,162                 | 10,382,798              | -           | 10,503,960        |
| Habitação                               | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| Outros                                  | -          | -                       | -                       | -           | -                 |
| <b>Total</b>                            |            | <b>121,162</b>          | <b>10,382,798</b>       |             | <b>10,503,960</b> |

| Tempo decorrido desde a dação/ execução | 31-12-2023     |                         |                         |             | Total             |
|---|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
|   | - < 1 ano      | - >= 1 ano e < 2,5 anos | - >= 2,5 ano e < 5 anos | - >= 5 anos |                   |
| Terreno                                 |                |                         |                         |             |                   |
| Urbano                                  | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Rural                                   | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Edifícios em construção                 |                |                         |                         |             |                   |
| Comerciais                              | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Habitação                               | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Outros                                  | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Edifícios construídos                   |                |                         |                         |             |                   |
| Comerciais                              | 951,369        | -                       | 28,212,430              | -           | 29,163,799        |
| Habitação                               | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Outros                                  | -              | -                       | -                       | -           | -                 |
| Outros                                  |                |                         |                         |             |                   |
| <b>Total</b>                            | <b>951,369</b> | <b>-</b>                | <b>28,212,430</b>       | <b>-</b>    | <b>29,163,799</b> |

## 10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E DIREITOS DE USO E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de outros activos tangíveis, activos intangíveis e em curso durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi o seguinte:

| Saldos em 31-12-2023                           |                                |  |                               |                                  |                        |                      |                            |
|--|--------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|
| Descrição                                      | Saldo 31-12-2023 - Valor Bruto | Saldo 31-12-2023 - Depreciações Acumuladas | Saldo 31-12-2023 - Imparidade | Saldo 31-12-2023 - Valor Líquido | Movimento - Imparidade | Movimento - Aumentos | Movimento - Transferências |
| Outros activos tangíveis                       |                                |  |                               |                                  |                        |                      |                            |
| Imóveis em uso                                 | 36686499                       | (10069081)                                 |                               | 26617418                         |                        | 3870897              |                            |
| Móveis, utensílios, instalações e equipamentos | 24078133                       | (18446924)                                 |                               | 5631209                          |                        | 1468966              | 630492                     |
| Activos em curso                               | 6896657                        |  | (1365014)                     | 5531644                          | (5710616)              | 1382865              | (630492)                   |
| Activos sob direito de uso                     |                                |  |                               |                                  |                        |                      |                            |
| Imóveis - Locações                             | 4012131                        | (2274497)                                  |                               | 1737634                          |                        |                      |                            |
| Activos intangíveis                            |                                |  |                               |                                  |                        |                      |                            |
| Sistema de tratamento automático de dados      | 4185921                        | (3188833)                                  |                               | 997088                           |                        | 3268721              |                            |
| Trespases                                      | 550358                         | (550358)                                   |                               |                                  |                        |                      |                            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                             | <b>76409699</b>                | <b>(34529693)</b>                          | <b>(1365014)</b>              | <b>40514993</b>                  | <b>(5710616)</b>       | <b>9991449</b>       |                            |

| Saldos em 31-12-2024                      |  |  |                                |  |                               |                                  |
|---|--|--|--------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------|
| Regularizações e alienações - Valor bruto | Regularizações e alienações - Amortizações | Depreciações e amortizações do período | Saldo 31-12-2024 - Valor Bruto | Saldo 31-12-2024 - Depreciações Acumuladas | Saldo 31-12-2024 - Imparidade | Saldo 31-12-2024 - Valor Líquido |
|   |  | (1495807)                              | 40557396                       | (11564888)                                 |                               | 28992508                         |
| (1313050)                                 | 720452                                     | (2444936)                              | 24864541                       | (20171408)                                 |                               | 4693133                          |
| (573400)                                  |  |  | 7075630                        |  | (7075630)                     |                                  |
|   |  |  | 4012131                        | (2274497)                                  |                               | 1737634                          |
|   |  | (2897916)                              | 7454642                        | (6086749)                                  |                               | 1367893                          |
|   |  |  | 550358                         | (550358)                                   |                               |                                  |
| <b>(1886450)</b>                          | <b>720452</b>                              | <b>(6838659)</b>                       | <b>84514698</b>                | <b>(40647900)</b>                          | <b>(7075630)</b>              | <b>36791168</b>                  |

| Saldos em 31-12-2022                           |                          |                                      |                         |                            |                      |                    |                          |
|--|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------|
| Descrição                                      | Valor Bruto (31-12-2022) | Depreciações Acumuladas (31-12-2022) | Imparidade (31-12-2022) | Valor Líquido (31-12-2022) | Movimento Imparidade | Movimento Aumentos | Movimento Transferências |
| Outros activos tangíveis                       |                          |                                      |                         |                            |                      |                    |                          |
| Imóveis em uso                                 | 36657166                 | (8722889)                            | 0                       | 27934277                   | 0                    | 29333              | 0                        |
| Móveis, utensílios, instalações e equipamentos | 22055739                 | (16021695)                           | 0                       | 6034044                    | 0                    | 2022394            | 61607                    |
| Activos em curso                               | 4845959                  | 0                                    | (1297014)               | 3548945                    | (68000)              | 2050698            | (61607)                  |
| Activos sob direito de uso                     |                          |                                      |                         |                            |                      |                    |                          |
| Imóveis - Locações                             | 3880634                  | (1772257)                            | 0                       | 2108377                    | 0                    | 0                  | 0                        |
| Activos intangíveis                            |                          |                                      |                         |                            |                      |                    |                          |
| Sistema de tratamento automático de dados      | 1641076                  | (1626472)                            | 0                       | 14604                      | 0                    | 2544845            | 0                        |
| Trespases                                      | 550358                   | (550358)                             | 0                       | 0                          | 0                    | 0                  | 0                        |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>69630932</b>          | <b>(28693671)</b>                    | <b>(1297014)</b>        | <b>39640247</b>            | <b>-68000</b>        | <b>6647270</b>     | <b>0</b>                 |

| Saldos em 31-12-2023       |                             |  |                          |                                      |                         |                            |
|----------------------------|-----------------------------|--|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Regularizações Valor bruto | Regularizações Amortizações | Depreciações e amortizações do exercício | Valor Bruto (31-12-2023) | Depreciações Acumuladas (31-12-2023) | Imparidade (31-12-2023) | Valor Líquido (31-12-2023) |
| 0                          | 0                           | (1346192)                                | 36686499                 | (10069081)                           | 0                       | 26617418                   |
| 0                          | 0                           | (2425229)                                | 24078133                 | (18446924)                           | 0                       | 5631209                    |
| 0                          | 0                           | 0  | 6896657                  | 0                                    | (1365014)               | 5531644                    |
| 131497                     | (22845)                     | (479395)                                 | 4012131                  | (2274497)                            | 0                       | 1737634                    |
| 0                          | 0                           | (1562361)                                | 4185921                  | (3188833)                            | 0                       | 997088                     |
| 0                          | 0                           | 0  | 550358                   | (550358)                             | 0                       | 0                          |
| <b>131497</b>              | <b>(22845)</b>              | <b>(5813177)</b>                         | <b>76409699</b>          | <b>(34529693)</b>                    | <b>(1365014)</b>        | <b>40514993</b>            |

A transferência mencionada na Nota 9 encontra-se registada nos Aumentos no montante de m Kz 3 699.102.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, não existiam imóveis de uso próprio reavaliados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Activos sob direito de uso – Imóveis – Locações" corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16 – Locações bem como ao movimento ocorrido no exercício, conforme reflectido na Nota 2.19.

Como resultado da aplicação da IFRS 16, o Banco tem registados em 31 de Dezembro de 2024, m Kz 1 737 634 de activos sob direito de uso, líquidos de amortizações.

|                                      | 31/12/2023<br>(reexpresso) |                    |                  | 31/12/2024       |                    |                  |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                                      | Valor bruto                | Amortizações       | Valor líquido    | Valor bruto      | Amortizações       | Valor líquido    |
| Activo objecto de locação financeira |                            |                    |                  |                  |                    |                  |
| Imóveis (Edifícios)                  | 4,012,131                  | (2,274,497)        | 1,737,634        | 4,012,131        | (2,274,497)        | 1,737,634        |
|                                      | <b>4,012,131</b>           | <b>(2,274,497)</b> | <b>1,737,634</b> | <b>4,012,131</b> | <b>(2,274,497)</b> | <b>1,737,634</b> |

| Descrição                                   | 31/12/2024   | 31/12/2023       |
|---|--------------|------------------|
| Despesas incorridas com balcões a inaugurar | 2,603,453    | 4,332,513        |
| Equipamento electrónico                     | 2,653,996    | 939,401          |
| Equipamento informático                     | 1,818,181    | 1,624,744        |
| Total (Soma)                                | 7,075,630    | 6,896,658        |
| Perdas por imparidade acumuladas            | -(7,075,630) | -(1,365,014)     |
| <b>Resultado Final</b>                      | <b>-</b>     | <b>5,531,644</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Equipamento informático" refere-se à aquisição de equipamento informático para alocação aos futuros balcões do Banco, cuja inauguração se prevê ocorrer nos próximos exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Despesas incorridas com balcões a inaugurar" inclui o saldo de MKZ1069e MKZ1069, respectivamente, relativo a terrenos.

Durante o exercício findo Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, os principais investimentos efectuados pelo Banco ao nível dos outros activos tangíveis e activos intangíveis corresponderam essencialmente a obras efectuadas em balcões propriedade de terceiros e à aquisição de equipamentos informáticos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o Banco não detém activos fixos tangíveis com restrições de titularidade ou dados como garantia de passivos.

## 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                     | 31/12/2024       | 31/12/2023 (reexpresso) |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Participações em outras sociedades: |                  |                         |
| No país                             | 7,166,436        | 7,166,436               |
| No estrangeiro                      | -                | -                       |
| Outros investimentos:               |                  |                         |
| No país                             | -                | -                       |
|                                     | 7,166,436        | 7,166,436               |
| Perdas por imparidade acumuladas    | -                | -                       |
|                                     | <b>7,166,436</b> | <b>7,166,436</b>        |

Em 31 de Dezembro de 2024 o Banco detinha uma participação de m Kz 6 778 433 (m Kz 6 778 433 em 31 de Dezembro de 2023), correspondentes a 93,12% do capital social da Sol Seguros. O restante montante diz respeito à participação na Inovadora Capital conforme apresentado no quadro abaixo.

O Banco procedeu à reclassificação das entidades que apresentava nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2023 para Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral conforme apresentado na nota 2.21 reexpressão.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o Banco detinha as seguintes participações financeiras registadas:

| Participada   | Sede   | Actividade                      | Moeda | Capital Social (em milhares) | % de participação | 31/12/2024       | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|--------|---------------------------------|-------|------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| Participações em outras sociedades no país                  |        |                                 |       |                              |                   |                  |                         |
| Sol Seguros   | Luanda | Actividade seguradora           | Kz    | 48.222.70                    | 93,12%            | 67.784,33        | 67.784,33               |
| Inovadora Capital   | Luanda | Serviços financeiros            | Kz    | 10.000,0                     | 100,00%           | 38.800,3         | 38.800,3                |
| EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.              | Luanda | Serviços bancários              | Kz    | 40.597,14                    | 7,60%             | -                | -                       |
| BODIVA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola           | Luanda | Serviços financeiros            | Kz    | n.d.                         | 0,95%             | -                | -                       |
| SOPRO'S - Sociedade Angolana de Promoção de Shoppings, S.A. | Luanda | Gestão e exploração de shopping | Kz    | 56.400,00                    | 8,00%             | -                | -                       |
| EPG, S.A.   | Luanda | Outros Serviços                 | Kz    | n.d.                         | n.d.              | -                | -                       |
|   |        |                                 |       |                              |                   | <b>71.664,36</b> | <b>71.664,36</b>        |
| Participações em outras sociedades no estrangeiro           |        |                                 |       |                              |                   |                  |                         |
| Galilei, SGPS, S.A.   | Lisboa | Financial services              | EUR   | n.d.                         | n.d.              | -                | -                       |
| Outros investimentos no país                                |        |                                 |       |                              |                   |                  |                         |
| Sodecom, S.A.   |        |                                 |       |                              |                   | -                | -                       |
|   |        |                                 |       |                              |                   | <b>71.664,36</b> | <b>71.664,36</b>        |

No decorrer do exercício de 2023 o Banco reclassificou parte das suas participações financeiras para a rubrica de "Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral" (Nota 6), sendo que não detinha influencia significativa nestas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em milhares):

| 31/12/2023 (reexpresso) |       |                    |                |                 |                   |                  |
|-------------------------|-------|--------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Participada             | Moeda | Data de referência | Activo líquido | Capital próprio | Resultado líquido | Valor de balanço |
| Sol Seguros             | m Kz  | 31/12/2023         | 15.949.472     | 6.778.433       | 1.605.229         | 6.778.433        |
| Inovadora Capital       | mKz   | 31/12/2023         | 612.298        | 388.002         | (211.998)         | 388.003          |
|                         |       |                    |                |                 |                   | <b>7.166.436</b> |

| Participada                                   | Moeda | Data de referência | Activo líquido | Capital próprio | Resultado líquido | Valor de balanço |
|---|-------|--------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Sol Seguros (*)                               |       |                    |                |                 |                   |                  |
|   | m Kz  | 31/12/2024         | 18.346.193     | 9.173.150       | 2.394.717         | 6.778.433        |
| Inovadora Capital (*)                         |       |                    |                |                 |                   |                  |
|   | m Kz  | 31/12/2024         | 810.587        | 558.151         | 170.149           | 388.003          |
|   |       |                    |                |                 |                   | <b>7.166.436</b> |
| (*) - demonstrações financeiras não auditadas |       |                    |                |                 |                   |                  |

O Banco não procedeu ao ajustamento destas participações considerando as demonstrações financeiras preliminares destas entidades nem à harmonização das diferentes políticas contabilísticas das duas participadas.

## 12. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

|   | 12/31/2024         | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|--------------------|-------------------------|
| Activos por impostos correntes          |                    |                         |
| Impostos a recuperar                    | 1.834.958          | 1.834.958               |
|   | 1.834.958          | 1.834.958               |
| <b>Perdas por imparidade acumuladas</b> | <b>(1 219 033)</b> | <b>(1 219 033)</b>      |
|   | 615 925            | 615 925                 |

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A taxa de imposto aplicável em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 é de 35%, nos termos das alterações introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Activos por impostos correntes" inclui o montante de m Kz 1 834 978 relativo a liquidações provisórias de imposto, cuja expectativa do Banco é que sejam compensadas com liquidações do imposto industrial futuras. À data de hoje o Banco ainda não dispõe de um plano sobre a recuperabilidade destes montantes tendo registado um montante de imparidade de m Kz 1 219 033 para os montantes com maior antiguidade.

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozavam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o Código do Imposto Industrial, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável. De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável.

Cumprindo ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos impostos apurados. Face ao regime de amnistia fiscal, no que respeita ao Imposto Industrial, IAC, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, Imposto de Selo e Imposto Predial Urbano, as autoridades fiscais apenas podem rever a situação fiscal do Banco para os exercícios de 2020 a 2024. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

|   | <b>31/12/2024</b>    |
|---|----------------------|
| <b>Resultados antes dos impostos</b>                          | <b>(6,890,421)</b>   |
| Variações cambiais desfavoráveis                              | 16,859,501           |
| Provisões excessivas  | 7,745,563            |
| Provisões não previstas                                       | 3,091,578            |
| Imposto sobre aplicação de Capitais                           | 4,217,579            |
| Multas e encargos sobre infracções                            | 726,929              |
| Outros  | 326,122              |
| <b>Total a acrescentar</b>                                    | <b>32,967,272</b>    |
| Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º)                        | (56,854,703)         |
| Variações cambiais favoráveis                                 | (37,532,148)         |
| Provisões dedutíveis  | (9,752,415)          |
| <b>Total a deduzir</b>  | <b>(104,139,266)</b> |
| <b>Lucro/(Prejuízo) Fiscal do exercício</b>                   | <b>(78,062,415)</b>  |
| Prejuízos fiscais de exercícios anteriores                    | (78,287,358)         |
| <b>Prejuízos fiscais a reportar para exercícios seguintes</b> | <b>(156,349,773)</b> |

Na sequência do apuramento de prejuízos fiscais, a Instituição não reconheceu responsabilidades a pagar relativas a imposto sobre o rendimento. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a obrigação de pagamento de imposto corrente apenas é reconhecida na medida em que resulte de lucros tributáveis. Uma vez que o Banco apresenta prejuízos fiscais não existem responsabilidades de imposto corrente a registar nas demonstrações financeiras do exercício.

### 13. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição   | 31/12/2024         | "31/12/2023 Reexpresso" |
|---|--------------------|-------------------------|
| <b>Devedores</b>  |                    |                         |
| <b>Sector Público administrativo</b>  |                    |                         |
| Imposto de Valor Acrescentado   | 121,020            | 1,975,510               |
| <b>Sector Privado</b>   | -                  | 1,988,131               |
| Despesas com custos diferidos   |                    |                         |
| Rendas e Alugueres  | 10,327             | 164,059                 |
| <b>Outras Contas de regularização do Activo</b>                                   |                    |                         |
| Falhas de Caixa   | 35,985             | 691,784                 |
| Inventários comerciais  | 12,788             | 6,555,117               |
| <b>Custos Diferidos</b>   | 2,217,366          | -                       |
| Outros  | 67                 | 49,355                  |
| <b>Total Bruto</b>  | <b>2,397,553</b>   | <b>11,423,956</b>       |
| <b>Perdas por imparidade acumulada</b>  | <b>(1,521,000)</b> | <b>(4,041,098)</b>      |
| <b>Total líquido</b>  | <b>876,553</b>     | <b>7,382,858</b>        |
| <b>Outros Activos Financeiros</b>   |                    |                         |
| Governo Central   | 5,297              | 2,848,773               |
| Visa e Mastercard   | 4,559,868          | 4,232,998               |
| Perdão de Juros   | 8,732,226          | 8,732,226               |
| Outros  | 268,543            | 8,050,922               |
| Valores a Receber - Sol Seguros   | 106,512            | 902,443                 |
| <b>Total Bruto</b>  | <b>13,672,446</b>  | <b>24,767,362</b>       |
| <b>Perdas por imparidade acumulada</b>  | <b>(2,656,651)</b> | <b>(64,095)</b>         |
| <b>Total líquido</b>  | <b>11,015,795</b>  | <b>24,703,267</b>       |
| <b>Outros</b>   |                    |                         |
| Benefícios a Empregados   | 7,720,432          | 8,305,787               |
| Diferimento de Imparidade de crédito e outros activos financeiros e Outros Custos | 208,598,603        | -                       |
| <b>Total Bruto</b>  | <b>216,319,035</b> | <b>8,305,787</b>        |
| <b>Perdas por imparidade acumulada</b>  | -                  | -                       |
| <b>Total líquido</b>  | <b>216,319,035</b> | <b>8,305,787</b>        |
| <b>Total de Outros Activos Bruto</b>  | <b>232,389,034</b> | <b>44,497,105</b>       |
| <b>Perdas por imparidade acumulada de Outros Activos</b>                          | <b>(4,177,651)</b> | <b>(4,105,193)</b>      |
| <b>Total de Outros Activos Líquido</b>  | <b>228,211,383</b> | <b>40,391,912</b>       |

Tal como referido na nota 2.1, o Conselho de Administração apresentou um Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) aprovado em Assembleia Geral. No âmbito deste plano foram identificadas um conjunto de insuficiências essencialmente relacionadas com "Crédito a clientes" (Nota 8) no montante adicional de m Kz 167 905 453 (para além dos m Kz 18 729 895 já registados em resultados). Para além desta situação, foram identificadas outras insuficiências decorrentes de um diagnóstico detalhado do Banco, no montante de m Kz 40 693 150, nomeadamente relativo aos "Activos não correntes detidos para venda" (Nota 9), "Imobilizado em curso" (Nota 10) e "Outros Activos" (Nota 13).

No contexto do PRR aprovado, está previsto que estes ajustamentos sejam diferidos contabilisticamente pelo horizonte temporal definido no plano, compreendido entre 2025 e 2027, em alinhamento com as medidas de reforço de capital e recuperação da posição financeira do Banco. A aprovação do PRR pelo Banco Nacional de Angola confere suporte à estratégia delineada para a recuperação dos rácios prudenciais e assegura o enquadramento necessário para a gestão dos diferimentos contabilísticos no âmbito do plano aprovado, tendo o Regulador autorizado o diferimento contabilístico de imparidades até ao montante máximo de m Kz 194 800 000. Em 31 de Dezembro de 2024 o valor deste diferimento ascende a m Kz 208 598 603 e encontra-se registado na rubrica "Outros - Diferimento de Imparidade de Crédito e Outros Activos Financeiros e Outros custos" conforme quadro acima e pode ser detalhado da seguinte forma:

| Descrição   | 31/12/2024         |
|---|--------------------|
| Diferimento de Imparidade de Crédito a clientes                           | 167,905,453        |
| Diferimento de Imparidade de Activos não correntes detidos para venda     | 14,960,737         |
| Diferimento de Imparidade de Inventários Comerciais                       | 6,921,487          |
| Diferimento de Imparidade de Imobilizado em curso                         | 5,710,617          |
| Diferimento de Imparidade de Custos em Suspenso                           | 3,870,670          |
| Diferimento de Ajustamentos de Prémios e Justo Valor de títulos           | 1,362,952          |
| Diferimento de Imparidade e Outros de Títulos                             | 782,590            |
| Custos a Reconhecer de Valores diferidos                                  | 3,071,516          |
| Custos a Reconhecer de Alfândegas   | 2,126,697          |
| Custos a Reconhecer de Falhas de caixa                                    | 1,146,520          |
| Custos a Reconhecer de Valores a Receber - Administração Geral Tributária | 545,717            |
| Custos a Reconhecer de Adiantamentos de fornecedores                      | 193,647            |
|   | <b>208,598,603</b> |

Importa referir que a diferença entre o montante de imparidades registado (m Kz 208.598.603) e o montante máximo de diferimento aprovado pelo Banco Nacional de Angola (m Kz 194.800.000), no valor de aproximadamente m Kz 13.798.603, será reconhecida em resultados no exercício de 2025. Este ajustamento será efectuado de forma a garantir a estrita conformidade com o limite autorizado pelo Regulador.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Outros Activos Financeiros – Governo Central", inclui o montante de m Kz 5 297 e m Kz 2 792 884, respectivamente, relativo às comissões cobradas pelo serviço de arrecadação de receitas alfandegárias. A 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o Banco reconheceu uma imparidade de m Kz 64 095 e m Kz 64 095, respectivamente, sobre estes saldos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Devedores – Sector privado" inclui o valor de m Kz 268 543 que respeita aos valores a receber da parte relacionada OCEANO CAPITAL SGPS, LDA pela transmissão da participação detida pelo Banco SOL na Sol Viagens. Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o Banco tinha registada uma imparidade para 100% do referido saldo. Em 31 de Dezembro de 2023, o restante saldo da referida rubrica refere-se a adiantamentos efectuados pelo Banco SOL aos fornecedores de forma a assegurar o fornecimento dos serviços contratados. A 31 de Dezembro de 2023 o Banco tinha registada uma imparidade de m Kz 938 688 sobre estes saldos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Outros – Benefícios a empregados" corresponde ao valor actual dos benefícios futuros a colaboradores do Banco no âmbito da sua política de recursos humanos relativa à bonificação da taxa de juro de operações de crédito (Nota 8, 19 e 23). O Banco SOL, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Outros Activos Financeiros – Outros" inclui valores respeitantes a movimentos pendentes de regularização junto de correspondentes e valores pendentes de regularização junto de terceiros, os quais se encontram a ser analisados pelos serviços do Banco.

A 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de "Perdas por imparidade acumuladas" decompõe-se da seguinte forma (Nota 16):

| Descrição                       | 31/12/2024       | "31-12-2023"     |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Reexpresso"                     |                  |                  |
| Devedores - Sector Privado      | 268,543          | 1,207,231        |
| Sector Público e Administrativo | 64,095           | 64,095           |
| Custos Diferidos                | 1,188,362        | -                |
| Outros                          | 2,656,651        | 2,833,867        |
|                                 | <b>4,177,651</b> | <b>4,105,193</b> |

#### 14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                       | 31/12/2024        | 31/12/2023 (Reexpresso) |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Recursos de Bancos Centrais e de OIC6 | 56 797 188        | 838 170 881             |
| Obrigações no Sistema de Pagamentos   | 16 593 035        | 9 100,790               |
|                                       | <b>73 390 223</b> | <b>47 271 671</b>       |

As quantias acima indicadas são decompostas da seguinte forma:

|   | 31/12/2024        | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|-------------------|-------------------------|
| <b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b> |                   |                         |
| Instituições de crédito no estrangeiro                    | 4 788 380         | 223 149                 |
| <b>Mercado Bancário Interbancário</b>                     |                   |                         |
| Operações no Mercado Bancário Interbancário               | 52 000 000        | 37 903 918              |
|   | 56 788 380        | 38 127 067              |
| <b>Juros a Pagar</b>                                      | <b>8 808</b>      | <b>43 814</b>           |
|   | <b>56 797 188</b> | <b>38 170 881</b>       |
| <b>Relações entre instituições</b>                        |                   |                         |
| Compensação de cheques e outros papéis                    | 371 922           | 371 922                 |
| Cheques visados   | 24 701            | 24 701                  |
| Cheques a pagar   |                   |                         |
| Outras operações pendentes de liquidação                  |                   |                         |
| Compensação com EMIS mastercard e VISA                    | 10 181 223        | 5 912 769               |
| Compensação STC   | 1 518 432         | 1 677 532               |
| Cartões VISA anulados                                     | 91 757            | 14 944                  |
| Cartões VISA expirados                                    | 29 674            | 32 915                  |
| Outras operações  | 4 375 326         | 1 066 007               |
|   | 16 593 035        | 9 100 790               |
|   | <b>73 390 223</b> | <b>47 271 671</b>       |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 o saldo de "Compensação com EMIS, Mastercard e VISA" diz respeito aos processos de compensação de saldos em resultado da utilização dos diversos meios de pagamento digitais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 as operações no mercado monetário interbancário dizem respeito à captação de fundos que o Banco SOL realizou junto de outras Instituições Financeiras no mercado nacional.

## 15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 31-12-2024         | 31-12-2023         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Depósitos à ordem de residentes</b>            |                    |                    |
| Em moeda nacional                                 |                    |                    |
| Sector público                                    | 233 472 075        | 225 414 909        |
| Empresas  | 103 458 720        | 129 423 750        |
| Particulares                                      | 85 216 712         | 94 642 821         |
|   | 422 147 507        | 449 481 480        |
| Em moeda estrangeira                              |                    |                    |
| Sector público                                    | 6 539 411          | 8 604 725          |
| Empresas  | 16 166 084         | 21 838 938         |
| Particulares                                      | 18 329 551         | 18 020 919         |
|   | 41 035 046         | 48 464 582         |
| <b>Depósitos à ordem de não residentes</b>        |                    |                    |
| Em moeda nacional                                 | 7 894 918          | 11 062 799         |
| Em moeda estrangeira                              | 39 357             | 39 061             |
|   | 7 934 275          | 11 101 860         |
| <b>Total de depósitos à ordem</b>                 | <b>471 116 828</b> | <b>509 047 922</b> |
| <b>Depósitos a prazo de residentes</b>            |                    |                    |
| Em moeda nacional                                 |                    |                    |
| Sector público                                    | 89 524 720         | 94 868 668         |
| Empresas  | 83 839 901         | 91 717 864         |
| Particulares                                      | 42 256 008         | 36 277 267         |
|   | 215 620 629        | 222 863 799        |
| Em moeda estrangeira                              |                    |                    |
| Sector público                                    | 21 651 915         | 14 331 292         |
| Empresas  | 63 300 689         | 53 940 622         |
| Particulares                                      | 27 443 005         | 26 580 260         |
|   | 112 395 609        | 94 852 174         |
| <b>Depósitos a prazo de não residentes</b>        |                    |                    |
| Em moeda nacional                                 | 71 799             | 77 361             |
| Em moeda estrangeira                              |                    |                    |
|   | 71 799             | 77 361             |
| <b>Total de depósitos a prazo</b>                 | <b>328 088 037</b> | <b>317 793 334</b> |
| <b>Total de depósitos e juros a pagar a prazo</b> | <b>328 088 037</b> | <b>317 793 334</b> |
| Outros depósitos                                  |                    |                    |
| Protocolos campanhas de créditos                  | 7 299 763          | 6 841 911          |
| Regularizações pendentes                          | 4 135 763          | 446 079            |
| Outros  | 2 444 033          | 443 734            |
|   | 719 967            | 5 952 098          |
| <b>Total de depósitos de clientes</b>             | <b>806 504 629</b> | <b>833 683 168</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os respectivos juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média

| Estrutura por moeda Depósitos a Prazo (Capital) | 31-12-2024   |                             |                           |
|---|--------------|-----------------------------|---------------------------|
|   | Taxa de Juro | Montante em divisa (mMoeda) | Montante em divisa (mAKZ) |
| Em Kwanzas                                      | 12,84%       | 215,642,885                 | 215,692,428               |
| Em Dólares dos Estados Unidos                   | 2,49%        | 123,163                     | 112,325,027               |
| Em Euros  | 0,03%        | 74                          | 70,582                    |
|   |              |                             | <b>328,088,037</b>        |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

|                        | 31-12-2024         | 31-12-2023         |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| Até três meses         | 166,077,930        | 136,317,818        |
| De três a seis meses   | 117,145,288        | 928,918,14         |
| De seis meses a um ano | 44,134,929         | 723,101,90         |
| Mais de um ano         | 72,989,0           | 162,735,12         |
|                        | <b>328,088,037</b> | <b>317,793,334</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a generalidade dos depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

| Estrutura por moeda Depósitos a Prazo (Capital) | 31-12-2023   |                             |                           |
|---|--------------|-----------------------------|---------------------------|
|   | Taxa de Juro | Montante em divisa (mMoeda) | Montante em divisa (mAKZ) |
|   | 7,14%        | 222,941,160                 | 222,941,160               |
|   | 0,93%        | 114,363                     | 947,841,02                |
|   | 0,03%        | 74                          | 68,072                    |
|   |              |                             | <b>317,793,334</b>        |

## 16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição e respectivo movimento:

|   | "Saldos em 31/12/2023 reexpresso" | Reforços         |
|---|-----------------------------------|------------------|
| <b>Perdas por imparidade</b>  |                                   |                  |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 214.650                           | -                |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 2.556.902                         | -                |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 266.544                           | -                |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 1.553.607                         | 543.739          |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 5.613.901                         | -                |
| Crédito a clientes  | 18.787.956                        | 1.670.015        |
| Imobilizado em curso  | 1.365.014                         | -                |
| Activos não correntes detidos para venda                                | -                                 | -                |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | -                                 | -                |
| Activos por impostos correntes  | 1.219.033                         | -                |
| Outros activos  | 4.105.193                         | -                |
|   | <b>35,682,800</b>                 | <b>2,213,754</b> |
| <b>Provisões</b>  |                                   |                  |
| Provisão para responsabilidades com pensões de reforma                  | 8.554.124                         | -                |
| Provisão para contingências fiscais                                     | 182.804                           | 443.611          |
| Provisão para processos judiciais em curso                              | 447.049                           | -                |
| Outras provisões  | 1.953.775                         | -                |
| Provisões para garantias e compromissos assumidos                       |                                   |                  |
| Garantias prestadas   | 3.878                             | 2.425            |
| Créditos documentários à importação                                     | 5.779                             | -                |
|   | <b>11,147,408</b>                 | <b>446,036</b>   |

| Regularizações     | Reclassificações | Reavaliação Cambial | Reposições e anulações | Saldos em 31/12/2024 |
|--------------------|------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| 254                | (58.046)         | -                   | -                      | 156,858              |
| -                  | 58.046           | -                   | (56,820)               | 2,558,128            |
| -                  | -                | -                   | (265,340)              | 1,204                |
| -                  | -                | 16,872              | (129,706)              | 1,984,512            |
| 782,692            | -                | 96,922              | (562,658)              | 5,930,857            |
| 165,571,415        | (444,555)        | 313,188             | (370,064)              | 185,527,955          |
| 5,710,616          | -                | -                   | -                      | 7,075,630            |
| 14,960,737         | -                | -                   | -                      | 14,960,737           |
| -                  | -                | -                   | -                      | -                    |
| -                  | -                | -                   | -                      | 1,219,033            |
| (572,092)          | 591,606          | 52,944              | -                      | 4,177,651            |
| <b>186,453,622</b> | <b>147,051</b>   | <b>479,926</b>      | <b>(1,384,588)</b>     | <b>223,592,565</b>   |
| -                  | -                | -                   | -                      | 8,554,124            |
| 10,758             | -                | -                   | (125,771)              | 511,402              |
| -                  | -                | -                   | (424,059)              | 22,990               |
| (1,362,169)        | (591,606)        | -                   | -                      | -                    |
| 6,339              | 276,050          | -                   | (9,646)                | 279,046              |
| (6,324)            | 168,505          | -                   | (1,880)                | 166,080              |
| <b>(1,351,396)</b> | <b>(147,051)</b> | <b>-</b>            | <b>(561,356)</b>       | <b>9,533,642</b>     |

|   | "Saldos em 31/12/2023 reexpresso" | Reforços          |
|---|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Perdas por imparidade</b>  |                                   |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                                 | -                 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 512                               | 216,854           |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 178,163                           | 88,381            |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 320,805                           | -                 |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 2,751,350                         | 2,856,099         |
| Crédito a clientes  | 14,211,857                        | 6,324,709         |
| Imobilizado em curso  | 1,297,014                         | 68,000            |
| Activos não correntes detidos para venda                                | -                                 | -                 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 1,155,465                         | -                 |
| Activos por impostos correntes  | -                                 | 1,219,033         |
| Outros activos  | 3,898,310                         | -                 |
|   | <b>23,813,476</b>                 | <b>10,773,076</b> |
| <b>Provisões</b>  |                                   |                   |
| Provisão para responsabilidades com pensões de reforma                  | 6,620,496                         | -                 |
| Provisão para contingências fiscais                                     | 182,804                           | -                 |
| Provisão para processos judiciais em curso                              | 447,049                           | -                 |
| Outras provisões  | 3,600,943                         | -                 |
| Provisões para garantias e compromissos assumidos                       |                                   |                   |
| Garantias prestadas   | 78,952                            | -                 |
| Créditos documentários à importação                                     | 97,995                            | -                 |
|   | <b>11,028,238</b>                 | <b>-</b>          |

| Regularizações     | Reclassificações   | Reavaliação Cambial | Reposições e anulações | "Saldos em 31/12/2023 reexpresso" |
|--------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------------|
| (255)              | 214,905            | -                   | -                      | 214,650                           |
| -                  | 2,339,623          | -                   | (87)                   | 2,556,902                         |
| -                  | -                  | -                   | -                      | 266,544                           |
| 83,789             | 1,149,013          | -                   | -                      | 1,553,607                         |
| -                  | 6,452              | -                   | -                      | 5,613,901                         |
| (1,748,610)        | -                  | -                   | -                      | 18,787,956                        |
| -                  | -                  | -                   | -                      | 1,365,014                         |
| -                  | -                  | -                   | -                      | -                                 |
| -                  | (1,155,465)        | -                   | -                      | -                                 |
| -                  | -                  | -                   | -                      | 1,219,033                         |
| 206,883            | -                  | -                   | -                      | 4,105,193                         |
| <b>(1,458,193)</b> | <b>2,554,528</b>   | <b>-</b>            | <b>(87)</b>            | <b>35,682,800</b>                 |
| 1,933,628          | -                  | -                   | -                      | 8,554,124                         |
| -                  | -                  | -                   | -                      | 182,804                           |
| -                  | -                  | -                   | -                      | 447,049                           |
| 1,389,458          | (2,554,528)        | -                   | (482,098)              | 1,953,775                         |
| -                  | -                  | -                   | -                      | -                                 |
| -                  | -                  | 16,035              | (91,109)               | 3,878                             |
| -                  | -                  | 29,306              | (121,522)              | 5,779                             |
| <b>3,323,086</b>   | <b>(2,554,528)</b> | <b>45,341</b>       | <b>(694,729)</b>       | <b>11,147,409</b>                 |

O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

O Banco assumiu o compromisso voluntário de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice e subsídio por morte, tendo para tal constituído um Fundo de Pensões de benefício definido, complementar ao Sistema de Segurança Social obrigatório. A pensão de reforma por velhice seria atribuída a todos os empregados que tenham prestado, no mínimo, 6 anos de serviço contínuo a partir de 31 de Julho de 2006, momento a partir do qual é calculado o benefício. Desta forma, e tal como se encontra definido no Contrato de Constituição do Fundo, no momento da constituição do mesmo não existiam responsabilidades por serviços passados.

Em 12 de Agosto de 2011, o Banco deu início ao processo para a realização de um novo contrato relativo ao Fundo de Pensões do Banco SOL. As principais alterações contempladas no âmbito do referido contrato foram:

- a) Alteração do plano de pensões de benefício definido para um plano de pensões de contribuição definida;
- b) Definição que as contribuições mensais dos participantes serão efectuadas mediante a entrega de uma percentagem sobre o seu salário pensionável mensal, às quais, em conformidade com a "tabela de contribuições" do referido contrato, corresponderá o nível de contribuição a efectuar pelo Banco;
- c) Definição que o Banco terá de efectuar, na data de início do novo plano de pensões, uma contribuição extraordinária para o Fundo a favor dos participantes activos equivalente ao montante determinado actualmente correspondente ao valor das Responsabilidades por Serviços Passados ao abrigo do Plano de Pensões de Benefício Definido, reportado a 31 de Dezembro de 2016; e
- d) Que o início do novo plano contributivo iria ocorrer na última das seguintes datas: (i) em 1 de Janeiro de 2012; (ii) na data de publicação em Diário da República da aprovação do novo contrato ou; (iii) na celebração do novo contrato por ambas as partes.

Em 9 de Fevereiro de 2018, pelo Despacho n.º 33/18 do Exmo. Sr. Ministro das Finanças foi aprovada a alteração do plano do Fundo de Pensões do Banco SOL para o plano de contribuição definida com efeito a 1 de Janeiro de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Provisões para responsabilidades com pensões de reforma", no valor de m Kz 8 554 124 corresponde à provisão para fazer face à responsabilidade relativa aos colaboradores que não aderiram ao novo plano de contribuição definida. O Banco não procedeu à actualização deste montante com referência a 31 de Dezembro de 2024.

A rubrica "Provisão para garantias e compromissos assumidos" refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes, conforme estabelecido na Nota 2.5.

## 17. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31/12/2024        | "31/12/2023 Reexpresso" |
|---|-------------------|-------------------------|
| Credores Diversos                                   | 2.123.362         | 922.764                 |
| Fornecedores  | 5.422.392         | 5.135.249               |
| Total de Credores Diversos e Passivo de Locação     | 7.545.754         | 6.058.013               |
| Passivo de locação                                  | 2.190.876         | 2.324.342               |
| Salários e Outras remunerações                      | 1.670.763         | 2.459.263               |
| Responsabilidade Fiscais                            | 1.495.356         | 2.263.714               |
| Imposto Selo  | 61.599            | 77.288                  |
| Outros Impostos                                     | 402.508           | 247.670                 |
| Total de Impostos Cobrado sobre Operações bancárias | 1.959.463         | 2.588.672               |
| Recursos vinculados a operações cambiais            | -                 | 600.383                 |
| Imposto Sobre o Rendimento trabalho Dependente      | 758.202           | 577.866                 |
| Patronal  | 166.986           | 228.812                 |
| Empregados  | 62.620            | 85.814                  |
| Total de Contribuição a Segurança Social            | 229.606           | 314.626                 |
| Contribuições para o Fundo de Pensões               | 54.838            | 51.654                  |
| Outros  | 28.153            | 9.325                   |
| Dividendos por pagar                                | -                 | 350.939                 |
| <b>Total de Outros Custos Administrativos</b>       | <b>82,991</b>     | <b>411,918</b>          |
| <b>Total de Outros Passivos</b>                     | <b>14.437,655</b> | <b>15.335,083</b>       |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica "Credores diversos" incluía o montante de m Kz 1 382 871 e m Kz 721 729, respectivamente, relativos a acréscimos de gastos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Fornecedores" correspondia a serviços prestados ao Banco por entidades diversas, cuja liquidação dos montantes em dívida ocorrerá de acordo com as datas contratualmente estabelecidas. Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Passivo de locação" corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.19. Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o Banco realizou pagamento de Passivo de locação no montante abaixo indicado:

|  | 31/12/2024     | 31/12/2023 (Reexpresso) |
|--|----------------|-------------------------|
| <b>Pagamentos de locações no âmbito da IFRS 16</b> |                |                         |
| Juros de locação                                   | -              | 427.158                 |
| Pagamentos de locação                              | 133.466        | 833.953                 |
|  | <b>133,466</b> | <b>1,261,111</b>        |

## 18. FUNDOS PRÓPRIOS

### 18.1 Capital, prémios de emissão e acções próprias Capital

O Banco foi constituído com um capital de m Kz 49 400 (equivalente ao contravalor de USD 4 000 000 na data de constituição), representado por 4 000 000 de acções nominativas de um Dólar Americano cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante os exercícios de 2005 e 2007, o Banco aumentou o seu capital social em m Kz 89 204 e m Kz 80 264, respectivamente (equivalente a USD 1 000 000) integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 6 000 000 de acções nominativas de um Dólar Americano cada.

Adicionalmente, em reunião de Assembleia Geral de 27 de Março de 2008, foi deliberado o aumento de capital do Banco de USD 6 000 000 para USD 14 811 070 (equivalente a m Kz 1 111 171).

Por despacho datado de 24 de Novembro de 2010, do Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizada a regularização à posteriori do aumento de capital social do Banco SOL ocorrido em 2008. Contudo, o valor do referido aumento do capital social inscrito na Certidão do Primeiro Cartório Nacional da Comarca de Luanda, datada de 15 de Março de 2011, não se encontrava concordante com a deliberação lavrada em Acta da Assembleia Geral de Accionistas do Banco, nem com a respectiva ratificação do Senhor Governador do Banco Nacional de Angola. Deste modo, em 13 de Abril de 2011, o Banco Nacional de Angola certificou novamente o valor total do aumento de capital social deliberado na reunião de Assembleia Geral de 27 de Março de 2008, passando o capital social do Banco, após o aumento realizado, para m Kz 1 377 573 (equivalente a USD 18 362 013).

Em reunião da Assembleia Geral de 12 de Dezembro de 2011, foi definido o valor nominal de cada acção em Kz 400,6, passando o capital social do Banco a ser representado por 3 438 775 acções. O registo daquela operação foi efectuado em 23 de Março de 2012 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda.

Por forma a dar cumprimento ao novo normativo do BNA, o qual obriga os Bancos comerciais a evidenciar um capital social, equivalente em Kwanzas, a USD 25 milhões, o Banco deliberou em reunião da Assembleia Geral de 11 de Abril de 2014 o aumento de capital em m Kz 3 622 460, encontrando-se o mesmo representado por 3 550 000 acções no valor nominal de KZ 1 406,46. O registo desta operação foi efectuado em 09 de Dezembro de 2014 no Primeiro Cartório Notarial de Luanda, passando o capital social do Banco, para m Kz 5 000 033.

Como resultado do Aviso n.º 02/2018, de 21 de Fevereiro, do BNA que estabeleceu o capital social mínimo das Instituições Financeiras Bancárias em m Kz 7 500 000, em 2018 o Banco procedeu ao aumento do seu capital social para m Kz 10 000 066 através da incorporação de reservas e resultados transitados, encontrando-se o mesmo representado por 7 100 000 acções no valor nominal de KZ 1 408,46.

Em Assembleia Geral de accionistas datada de 19 de Junho de 2020, foi deliberado proceder-se a um aumento de capital, no valor de m Kz. 20 000 000 e, por conseguinte, alterar parcialmente o pacto social no seu n.º 1 do artigo 4.º. Foi dada previa autorização por parte do BNA em 3 de Julho de 2020. Este montante foi integralmente realizado em espécie, através da entrada em títulos representativos de obrigações do tesouro emitidos pelo Estado, e subscrito por todos os accionistas na proporção das suas actuais participações sociais mediante a emissão de 14 199 906 novas acções ordinárias, nominativas, no valor nominal de Kz: 1 408,46.

Desta forma, o capital social do Banco Em 31 de Dezembro de 2024 ascende a m Kz 30 000 066, dividido e representado por 21 299 907 acções, no valor nominal de KZ. 1 408,46 cada uma.

|                              | 31/12/2024        |                |                   | 31/12/2023        |                |                   |
|------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                              | Número de acções  | Percentagem    | Montante          | Número de acções  | Percentagem    | Montante          |
| Sansul, S.A.                 | 10,862,952        | 51.00%         | 15,300,033        | 10,862,952        | 51.00%         | 15,300,033        |
| Coutinho Nobre Miguel        | 2,607,109         | 12.24%         | 3,672,009         | 2,607,109         | 12.24%         | 3,672,009         |
| Fundação Luwini              | 2,129,991         | 10.00%         | 3,000,007         | 2,129,991         | 10.00%         | 3,000,007         |
| António Mosquito             | 1,348,284         | 6.33%          | 1,899,004         | 1,348,284         | 6.33%          | 1,899,004         |
| Sociedade de Comércio Martal | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         |
| Noé José Baltazar            | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         |
| Ana Paula dos Santos         | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         | 1,154,455         | 5.42%          | 1,626,004         |
| Júlio Marcelino Bessa        | 888,206           | 4.17%          | 1,251,003         | 888,206           | 4.17%          | 1,251,003         |
| Outros                       | -                 | 0.00%          | -                 | -                 | 0.00%          | -                 |
|                              | <b>21,299,907</b> | <b>100.00%</b> | <b>30,000,066</b> | <b>21,299,907</b> | <b>100.00%</b> | <b>30,000,066</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, não existiam acções com direitos diferenciados.

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 446º da Lei nº 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, no qual é exigido que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades anónimas divulguem o número de acções e obrigações de que são titulares, apresentamos de seguida as partes de capital detidas por parte de membros dos órgãos sociais:

| Acionistas        | Cargo                       | Aquisição     | Nº. Acções | % Participação |
|-------------------|-----------------------------|---------------|------------|----------------|
| Noé José Baltazar | Administrador Não Executivo | Valor Nominal | 1.154.455  | 5,42%          |

## 18.2 Reservas e Resultados transitados

### Reservas de reavaliação

O movimento das reservas de reavaliação, relacionadas com investimentos em instrumentos de capital próprio e com investimentos em instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de reservas, em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 é detalhado de seguida:

| 31/12/2024  | Investimentos em instrumentos de dívida |
|---|---|
| Saldo inicial   | 2.522.953                               |
| Ganhos/perdas de justo valor do exercício                           | 635.388                                 |
| Reconhecimento de imparidade  | (54.337)                                |
| Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período | -                                       |
| Saldo final   | 3.104.004                               |
| 31/12/2023 (reexpresso)   | Investimentos em instrumentos de dívida |
| Saldo inicial   | 2.628.175                               |
| Ganhos/perdas de justo valor do exercício                           | (207.541)                               |
| Reconhecimento de imparidade  | 102.319                                 |
| Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período | -                                       |
| <b>Saldo final</b>  | <b>2.522.953</b>                        |

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|---|------------------|------------------|
| Varição de Justo Valor Bruta            | 2.831.181        | 2.304.565        |
| Perdas por imparidade acumuladas        | 272.823          | 218.388          |
| Efeito Fiscal                           | -                | -                |
| <b>Reserva de justo valor acumulada</b> | <b>3.104.004</b> | <b>2.522.953</b> |

### Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

### Resultados transitados

Por deliberação unânime do Conselho de Administração de 18 de Abril de 2024, foi decidido a distribuição e aplicação dos resultados líquidos positivos do exercício de 2023 conforme o seguinte:

|                        | %           | m Kz              |
|------------------------|-------------|-------------------|
| Reserva Legal          | 10%         | 1.202.433         |
| Resultados Transitados | 90%         | 10.821.900        |
| <b>Total</b>           | <b>100%</b> | <b>12.024.333</b> |

## 19. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

| Juros e rendimentos similares                                     | De activos/passivos ao custo amortizado | De activos/passivos ao justo valor através de resultados | Total               | De activos/passivos ao custo amortizado | De activos/passivos ao justo valor através de resultados | Total               |
|---|---|--|---------------------|---|--|---------------------|
| Juros de investimentos ao custo amortizado                        | 56 973 547                              | -  | 56 973 547          | 68 950 684                              | -  | 68 950 684          |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados | -                                       | 2 127 810  | 2 127 810           | -                                       | 4 699 592  | 4 699 592           |
| Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito | 522 429                                 | -  | 522 429             | 1 466 380                               | -  | 1 466 380           |
| Juros de crédito a clientes                                       | 25 255 133                              | -  | 25 255 133          | 23 737 135                              | -  | 23 737 135          |
|   | <b>82 751 109</b>                       | <b>2 127 810</b>   | <b>84 878 919</b>   | <b>94 154 199</b>                       | <b>4 699 592</b>   | <b>98 853 791</b>   |
| Juros e encargos similares  |   |  |                     |   |  |                     |
| Juros de recursos de clientes                                     | (27 990 531)                            | -  | (27 990 531)        | (29 442 948)                            | -  | (29 442 948)        |
| Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito    | (6 770 520)                             | -  | (6 770 520)         | (1 322 931)                             | -  | (1 322 931)         |
| Outros  | -                                       | -  | -                   | (427 158)                               | -  | (427 158)           |
|   | <b>(34 761 051)</b>                     | <b>-</b>   | <b>(34 761 051)</b> | <b>(31 193 037)</b>                     | <b>-</b>   | <b>(31 193 037)</b> |
| <b>Margem Financeira</b>  | <b>47 990 058</b>                       | <b>2 127 810</b>   | <b>50 117 868</b>   | <b>62 961 162</b>                       | <b>4 699 592</b>   | <b>67 660 754</b>   |

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Juros e rendimentos similares – Juros de crédito a clientes" inclui o montante de m Kz 1 788 108 e m Kz 909 581 relativo ao benefício concedido a empregados relativo à bonificação da taxa de juro de operações de crédito de acordo com a IAS 19.

## 20. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

|   | 31/12/2024         | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|--------------------|-------------------------|
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b>              |                    |                         |
| Por compensação electrónica (cartões VISA e MASTERCARD) | 9 238 553          | 5 193 503               |
| Comissões de crédito                                    | 334 917            | 1 656 943               |
| Comissões TPA's   | 3 368 268          | 3 314 012               |
| Por cobrança de valores                                 | 37 240             | 9 120                   |
| Por compromissos com terceiros                          | 55 184             | -                       |
| Por garantias e avales                                  | 150 826            | 220 843                 |
| Processamento de salários                               | 471 974            | 438 383                 |
| Por operações cambiais                                  | -                  | 81 773                  |
| Outras comissões recebidas                              | 3 713 163          | 4 182 475               |
|   | <b>17 370 125</b>  | <b>15 097 052</b>       |
| <b>Encargos com Serviços e Comissões</b>                |                    |                         |
| Por compensação electrónica                             | (5 870 174)        | (3 587 574)             |
| Utilização Mastercard                                   | (968 864)          | (25 461)                |
| Por operações cambiais                                  | -                  | (732)                   |
| Outros comissões pagas                                  | (512 472)          | (431 171)               |
|   | <b>(7 351 510)</b> | <b>(4 044 938)</b>      |
|   | <b>10 018 615</b>  | <b>11 052 114</b>       |

## 21. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

|                                 | 31/12/2024       | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|
| Resultado de operações cambiais | 5 818 256        | 246 992                 |
| Resultado de reavaliação        | 212 428          | 1 888 342               |
|                                 | <b>6 030 684</b> | <b>2 135 334</b>        |

## 22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

|   | 31/12/2024         | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|--------------------|-------------------------|
| Outros rendimentos de exploração                  |                    |                         |
| Resultado de negociações de crédito               | -                  | 193 280                 |
| Outras receitas operacionais                      | -                  | -                       |
| Outros encargos de exploração                     |                    |                         |
| Impostos  |                    |                         |
| Imposto de selo                                   | 31 000             | (298)                   |
| Imposto predial urbano                            | (21 144)           | (23 023)                |
| Outros Impostos                                   | (511 864)          | -                       |
| Contribuição ao Fundo de Garantia de Depósitos    | (524 191)          | (432 445)               |
| Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras | (726 929)          | (1 513 232)             |
| Outros encargos e gastos operacionais             | (661 309)          | (223 712)               |
|   | <b>(2 414 437)</b> | <b>(1 999 430)</b>      |

## 23. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

|  | 31/12/2024        | 31/12/2023 (reexpresso) |
|--|-------------------|-------------------------|
| <b>Salários e vencimentos:</b>                   |                   |                         |
| Remunerações dos empregados                      | 25,091,877        | 19,832,615              |
| Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização | 4,105,752         | 4,752,997               |
|  | <b>29,197,629</b> | <b>24,585,612</b>       |
| <b>Encargos sociais:</b>                         |                   |                         |
| Obrigatórios                                     | 5,021,245         | 3,763,036               |
| Facultativos                                     | 193,391           | 1,976,602               |
|  | 5,214,636         | 5,739,638               |
| <b>Outros custos</b>                             |                   |                         |
| Benefícios a empregados                          | 1,788,108         | 909,581                 |
|  | <b>1,788,108</b>  | <b>909,581</b>          |
|  | <b>36,200,373</b> | <b>31,234,831</b>       |

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Outros custos – Benefícios a empregados" respeita ao benefício concedido a empregados relativo à bonificação da taxa de juro de operações de crédito (Notas 8 e 19).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o número de trabalhadores do Banco ascendia a 1 701 e 1 659 respectivamente.

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

|   | 31/12/2024        | "31/12/2023 (reexpresso)" |
|---|-------------------|---------------------------|
| Serviços especializados                 |                   |                           |
| Auditorias e consultorias               | 4.315.976         | 4.288.951                 |
| Segurança e vigilância                  | 2.477.849         | 2.245.299                 |
| Serviços de informática                 | 1.505.635         | 2.519.782                 |
| Serviços de manutenção de ATM's         | 1.739.659         | 2.725.940                 |
| Serviços com cartões Visa               | 2.002.636         | 1.279.566                 |
| Serviços de comunicação                 | 439.347           | 492.920                   |
| Outros serviços técnicos especializados | 5.661.584         | 2.972.070                 |
| Materiais diversos                      | 2.072.993         | 2.971.545                 |
| Comunicações                            | 326.771           | 602.458                   |
| Publicações, publicidade e propaganda   | 293.032           | 263.218                   |
| Transportes, deslocações e estadias     | 320.536           | 553.051                   |
| Rendas e Alugueres                      | 767.876           | 90.584                    |
| Seguros                                 | 129.785           | 318.882                   |
| Fundo de maneiio                        | 175.413           | 169.994                   |
| Água e energia                          | 156.980           | 176.346                   |
| Outros fornecimentos de terceiros       | 258.468           | 690.316                   |
|   | <b>22,644,540</b> | <b>22,360,922</b>         |

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Serviços especializados – Serviços de informática" corresponde essencialmente a custos com o aluguer de equipamento informático e respectiva manutenção.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Fundo de maneiio" corresponde a custos correntes incorridos pelas agências do Banco através da utilização de um plafond atribuído para o efeito.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os honorários do auditor externo registados na rubrica "Serviços especializados – Auditorias e Consultorias" apresenta a seguinte composição:

|                                  | 31/12/2024     | "31/12/2023 (reexpresso)" |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| Serviços de Auditoria            | 528,960        | 279,180                   |
| <b>Outros Serviços Distintos</b> | <b>120,000</b> | <b>56 188</b>             |

## 25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | 31/12/2024         | 31/12/2023 (reexpresso) |
|---|--------------------|-------------------------|
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais:  |                    |                         |
| . Créditos documentários abertos  | 4 396 917          | 9 055 224               |
| . Garantias e avales prestados  | 2 798 882          | 3 078 931               |
|   | 7 195 799          | 12 134 155              |
| Limites de contas correntes caucionadas e descobertos de depósitos à ordem autorizados por utilizar | (1 303 541)        | (2 120 917)             |
| Créditos transferidos para prejuízo   | (36 080 786)       | (8 890 217)             |
|   | (37 384 327)       | (11 011 134)            |
| Garantias recebidas   | 461 235 621        | 179 691 750             |
| Responsabilidades por prestação de serviços:  |                    |                         |
| . Custódia de títulos   | (3 683 568)        | (114 277 216)           |
| . Cobrança de valores   | (73 677)           | (66 956)                |
|   | <b>(3 757 245)</b> | <b>(114 344 172)</b>    |

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, as perdas por imparidade associadas a rubrica "Limites de contas correntes caucionadas por utilizar" foi alocada directamente à exposição que lhe deu origem (Nota 8).

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar, pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, são sujeitos ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de Imparidade definido pelo Banco SOL e de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Refira-se que, para as exposições objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva, consequentemente os créditos objecto de imparidade de acordo com o modelo de análise colectiva.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

|                                     | Análise Individual |                | Análise Colectiva |            | Total            |                |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------|------------|------------------|----------------|
|                                     | Exposição Total    | Imparidade     | Exposição Total   | Imparidade | Exposição Total  | Imparidade     |
| Garantias e avales prestados        | 2 798 882          | 279 046        | -                 | -          | 2 798 882        | 279 046        |
| Créditos documentários à importação | 4 396 917          | 166 080        | -                 | -          | 4 396 917        | 166 080        |
|                                     | <b>7 195 799</b>   | <b>445 126</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>   | <b>7 195 799</b> | <b>445 126</b> |

|                                     | Análise Individual |              | Análise Colectiva |              | Total             |              |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
|                                     | Exposição Total    | Imparidade   | Exposição Total   | Imparidade   | Exposição Total   | Imparidade   |
| Garantias e avales prestados        | 3 078 931          | 3 878        | -                 | -            | 3 078 931         | 3 878        |
| Créditos documentários à importação | 9 036 239          | 2 841        | 18 985            | 2 938        | 9 055 224         | 5 779        |
|                                     | <b>12 115 170</b>  | <b>6 719</b> | <b>18 985</b>     | <b>2 938</b> | <b>12 134 155</b> | <b>9 657</b> |

A desagregação por stage das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, é apresentada de seguida:

|                                     | 31-12-2024        |               |          | Total             |
|-------------------------------------|-------------------|---------------|----------|-------------------|
|                                     | Stage 1           | Stage 2       | Stage 3  |                   |
| Garantias e avales prestados        | 2 798 882         | -             | -        | 2 798 882         |
| Créditos documentários à importação | 4 396 917         | -             | -        | 4 396 917         |
|                                     | <b>7 195 799</b>  | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>7 195 799</b>  |
|                                     | 31-12-2023        |               |          | Total             |
|                                     | Stage 1           | Stage 2       | Stage 3  |                   |
| Garantias e avales prestados        | 3 036 978         | 41 953        | -        | 3 078 931         |
| Créditos documentários à importação | 9 055 224         | -             | -        | 9 055 224         |
|                                     | <b>12 092 202</b> | <b>41 953</b> | <b>-</b> | <b>12 134 155</b> |

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito nas políticas contabilísticas. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 16.

## 26. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco SOL:

- Titulares de participações qualificadas: Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos
- Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto: Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- Outras entidades

- a. Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- b. Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- c. Entidades controladoras ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, são as seguintes:

**Principais Entidades Relacionadas:**

Consultoria e Participações SA.  
 Falcon Oil Holding Angola Lda.  
 Imosol Comercio Geral Prestação de Serviço Imobiliario SA.  
 N- Gestão e Participações Lda  
 On Shore Serviços Lda.  
 Colegio e Creche do Vereda das Flores  
 A Procura Dos Cinco Sentido Distribuição Lda  
 Novic Projectos Desenvolvimento Lda  
 Madhya Cosmetics Prest. De Serviços Lda  
 Sol Viagens Lda  
 Gam - Grupo António Mosquito SARL  
 Ociwana Gestão e Participações SA.  
 Performance Part. e Empreendimentos Lda  
 Unitransfer-Casa  
 Terramaquinas  
 Tecmad - Mining Services, SARL  
 Promode Servicos de Engenharia e Consult Lda  
 SHS Gestão de Saúde e Higiene Lda  
 Soaend Sociedade Angolana De Empreendimentos  
 Newstart Sociedade De Investimento Imobiliario Lda  
 N J A Lda  
 Escola Internacional-U.B.V,Lda.  
 Socorro Protecção e Segurança, Lda.  
 Gefi Soc. de Gestão e Particip. Fin. SARL

M B B C Gest. de Participações Financ., Lda.  
 Novilp - Comercio E Viacão Litoral e Plana  
 Nova Cimor, Lda.  
 Hagen Angola, SA.  
 Cerone - Ceramicas Ornamentais do Negage  
 Ethu Empreendimentos, Lda.  
 Fundação Sol  
 ATA Assist. Técnica de Automóveis SARL  
 Angoil Exploração Petrolífera, Lda.  
 Kassypal - Comércio e Representações, Lda.  
 CRC - Clube Recreativo da Caala  
 A5 Empreendimentos, Lda.  
 A5 Empreendimentos, Lda - Huambo  
 Mbakassy e Filhos, Lda.  
 Ascorp - Angola Selling Corporation  
 Doce Migalha, Lda.  
 Healthtek - Consultoria e Gestão Em Saúde  
 Rigorgest Comercio e Serviços, Lda.  
 Youtop - Empreendimentos e Partições, S.A.  
 Agrocalumbo - Sociedade Agricola (Su), Lda.  
 Tanya Sardinha Lindador Silvestre Garcia

**Accionistas ou com Accionistas comuns:**

Sansul SA.  
 Fundação Lwini  
 Coutinho Nobre Miguel  
 Antonio Mosquito Mbakassy  
 Noé Jose Baltazar  
 Ana Paula dos Santos  
 Julio Bessa  
 Sociedade de Comércio Martal

**Membros dos órgãos sociais:**

Assembleia Geral  
 Diógenes do Espírito Santo Oliveira - Presidente  
 Maria Manuela Gustavo Ferreira de Ceita Carneiro – Vice-Presidente  
 Hermenegildo Pascoal Maurício António - Secretário

**Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais**

Eliseu Daniel Vunge Agostinho – Presidente  
 Elisandra de Castro da Silva - Membro

## Conselho de Administração

António Andre Lopes - Presidente do Conselho de Administração  
 Osvaldo Salvador de Lemos Macaia - Presidente da Comissão Executiva  
 Viriato Diangienda Fernandes Capita - Administrador Executivo  
 Samahina De Sousa Da Silva Saude - Administrador Executivo  
 Sandro Geovaldo Nogueira Fernandes Da Silva - Administrador Executivo  
 Vladimir Patrício Castelo Branco Da Cunha - Administrador Executivo  
 Paula Maria Rodrigues Tavares Monteiro - Administradora Executiva  
 Ema Carla Lemos Coelho Gonçalves - Administradora Executiva  
 Francisco Domingos Fortunato - Administrador Não Executivo  
 Noé José Baltazar - Administrador Não Executivo  
 Tatiana Olivia da Cunha Dos Anjos - Administradora independente  
 Antonio Daniel Pereira Dos Santos - Administrador Independente  
 Luis Reis Paulo Cuanga - Administrador independente

## Conselho Fiscal

Fiel Domingos Constantino - Presidente  
 Francisco Jerónimo Paulo – 1º Vogal  
 Eduardo Jorge da Silva Santana – 2º Vogal

## Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

Eliseu Daniel Vunge Agostinho – Presidente  
 Elisandra de Castro da Silva - Membro

|  |                  |
|--|------------------|
| EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. | Detida em 7.60%  |
| Bolsa de Valores de Angola, S.A.Held               | Detida em 0.95%  |
| SOPROS, S.A.                                       | Detida em 8.00%  |
| EPG, S.A.n.a.                                      | n.d              |
| Galilei - SGPS, S.A.n.a.                           | n.d              |
| Sodecom, S.A.n.a.                                  | n.d              |
| Sol Seguros93.12% owned                            | Detida em 93.12% |
| Inovadora Capital100% owned                        | Detida em 100%   |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os principais saldos e transacções mantidos com entidades relacionadas, são os seguintes:

## 31-12-2024

|  | Accionistas ou com accionistas comuns | Membros dos órgãos sociais | Participadas | Entidades Relacionadas | Total        |
|--|---------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| <b>Activo</b>  |                                       |                            |              |                        |              |
| Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos | -                                     | -                          | 7,166,436    | -                      | 7,166,436    |
| Valor Bruto  | -                                     | -                          | 7,166,436    | -                      | 7,166,436    |
| Imparidade   | -                                     | -                          | -            | -                      | -            |
| Crédito a clientes                                   | -                                     | 1,856,988                  | 8,939,233    | 18,946,336             | 29,742,557   |
| Valor Bruto  | -                                     | 2,124,721                  | 14,799,206   | 94,843,042             | 111,766,969  |
| Imparidade   | -                                     | (267,732)                  | (5,859,973)  | (75,896,706)           | (82,024,412) |
| Outros activos                                       | -                                     | -                          | -            | -                      | -            |
| Valor Bruto  | -                                     | -                          | -            | 268,543                | 268,543      |
| Imparidade   | -                                     | -                          | -            | (268,543)              | (268,543)    |
|  | -                                     | 1,856,988                  | 16,105,669   | 18,946,336             | 36,908,993   |
| <b>Passivo</b>                                       |                                       |                            |              |                        |              |
| Recurso de clientes e outros empréstimos             | 5,125,813                             | 2,335,327                  | 6,291,105    | 44,396,129             | 58,148,374   |
| Outros Passivos                                      | -                                     | -                          | -            | -                      | -            |
|  | 5,125,813                             | 2,335,327                  | 6,291,105    | 44,396,129             | 58,148,374   |

## 31-12-2023 (reexpresso)

|  | Accionistas ou com accionistas comuns | Membros dos órgãos sociais | Participadas | Entidades Relacionadas | Total       |
|--|---------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------|-------------|
| <b>Activo</b>  |                                       |                            |              |                        |             |
| Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos | -                                     | -                          | 7,166,436    | -                      | 7,166,436   |
| Valor Bruto  | -                                     | -                          | 7,166,436    | -                      | 7,166,436   |
| Imparidade   | -                                     | -                          | -            | -                      | -           |
| Crédito a clientes                                   | -                                     | 2,137,325                  | 13,280,597   | 78,082,952             | 93,500,874  |
| Valor Bruto  | -                                     | 2,151,380                  | 13,282,556   | 83,224,403             | 98,658,339  |
| Imparidade   | -                                     | (14,055)                   | (1,959)      | (5,141,451)            | (5,157,465) |
| Outros activos                                       | -                                     | -                          | -            | -                      | -           |
| Valor Bruto  | -                                     | -                          | -            | 268,543                | 268,543     |
| Imparidade   | -                                     | -                          | -            | (268,543)              | (268,543)   |
|  | -                                     | 2,137,325                  | 20,447,033   | 78,082,952             | 100,667,310 |
| <b>Passivo</b>                                       |                                       |                            |              |                        |             |
| Recurso de clientes e outros empréstimos             | 894,760                               | 1,754,759                  | 849,722      | 1,016,931              | 4,516,172   |
| Outros Passivos                                      | -                                     | -                          | -            | -                      | -           |
|  | 894,760                               | 1,754,759                  | 849,722      | 1,016,931              | 4,516,172   |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o crédito concedido a entidades relacionadas, excluindo os adiantamentos a depositantes, vencia juros à taxa média anual de 8,34% e 4,11%, respectivamente, para operações expressas em moeda nacional e à taxa de 12% e 12%, respectivamente, para operações expressas em moeda estrangeira (USD).

Durante o exercício de 2024, cerca de m Kz 62 535 de operações de crédito concedidas a entidades relacionadas foram objecto de alterações de condições contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, as operações de crédito concedidas a entidades relacionadas apresentavam as seguintes garantias associadas:

|   | 31-12-2024         | 31-12-2023        |
|---|--------------------|-------------------|
| Hpoteca sobre imóvel                                    | 6 741 450          | 20 943 929        |
| Livranças   | 68 911 543         | 42 505 813        |
| Procuração irrevogável para a constituição de hipotecas | 36 112 595         | 35 208 597        |
| Outras  | 1 380              | -                 |
|   | <b>111 766 969</b> | <b>98 658 339</b> |

## 27. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, captura dos em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos. As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito  
Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

O cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA.

#### **Investimentos ao custo amortizado**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

O cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA.

#### **Crédito a clientes**

Atendendo às características da carteira de crédito a clientes o Banco entende que o valor do crédito líquido de imparidade é a melhor aproximação do seu justo valor a 31 de Dezembro de 2024 e de 2023.

#### **Outros activos**

A generalidade destes activos é de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### **Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito**

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

#### **Recursos de clientes e outros empréstimos**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o justo valor de instrumentos financeiros apresenta-se como se segue:



**31-12-2024**

|   | Valor Contabilístico (líquido) | Justo valor de instrumentos financeiros |
|---|--------------------------------|---|
|   |                                | Registados no balanço ao justo valor    |
| <b>Activos</b>  |                                |   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 146.399.463                    | -                                       |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 21.747.709                     | -                                       |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 12.111.504                     | -                                       |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 366.193.385                    | -                                       |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 20.342.456                     | 20.342.456                              |
| Crédito a clientes  | 131.440.505                    | -                                       |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7.166.436                      | -                                       |
| Outros activos  | 228.211.383                    | -                                       |
|   | 933.612.841                    | 20.342.456                              |
| <b>Passivos</b>   |                                |   |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 73.390.223                     | -                                       |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 806.504.629                    | -                                       |
| Outros passivos   | 14.437.655                     | -                                       |
|   | <b>894.332.507</b>             | <b>-</b>                                |

|   |                    | Diferença   | Valorizado pelo método de equivalência patrimonial | Valor contabilístico total |
|---|--------------------|-------------|--|----------------------------|
| Registados no balanço ao custo amortizado | Total              |             |  |                            |
|   |                    |             |  |                            |
| 146.399.463                               | 146.399.463        | -           | -  | 146.399.463                |
| 21.747.709                                | 21.747.709         | -           | -  | 21.747.709                 |
| 12.111.504                                | 12.111.504         | -           | -  | 12.111.504                 |
| 366.193.385                               | 366.193.385        | -           | -  | 366.193.385                |
| -   | 20.342.456         | -           | -  | 20.342.456                 |
| 131.440.505                               | 131.440.505        | -           | -  | 131.440.505                |
| -   | -                  | (7.166.436) | 7.166.436  | 7.166.436                  |
| 228.211.383                               | 228.211.383        | -           | -  | 228.211.383                |
| 906.103.949                               | 926.446.405        | (7.166.436) | 7.166.436  | 933.612.841                |
| 73.390.223                                | 73.390.223         | -           | -  | 73.390.223                 |
| 806.504.629                               | 806.504.629        | -           | -  | 806.504.629                |
| 14.437.655                                | 14.437.655         | -           | -  | 14.437.655                 |
| <b>894.332.507</b>                        | <b>894.332.507</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>   | <b>894.332.507</b>         |

### 31-12-2023 Reexpresso

|   | Valor Contabilístico (líquido) | Justo valor de instrumentos financeiros |   |
|---|--------------------------------|---|---|
|   |                                | Registados no balanço ao justo valor    | Registados no balanço ao custo amortizado |
| <b>Activos</b>  |                                |   |   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 174.072.881                    | -                                       | 174.072.881                               |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 19.842.900                     | -                                       | 19.842.900                                |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 7.095.531                      | -                                       | 7.356.151                                 |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 376.752.351                    | -                                       | 376.752.351                               |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 18.656.574                     | 18.656.574                              | -   |
| Crédito a clientes  | 277.131.141                    | -                                       | 277.131.141                               |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7.166.436                      | -                                       | -   |
| Outros activos  | 40.336.024                     | -                                       | 40.336.024                                |
|   | 921.053.839                    | 18.656.574                              | 895.491.449                               |
| <b>Passivos</b>   |                                |   |   |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 47.271.671                     | -                                       | 47.271.671                                |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 833.683.168                    | -                                       | 833.683.168                               |
| Outros passivos   | 11.775.167                     | -                                       | 15.423.268                                |
|   | <b>892.730.006</b>             | <b>-</b>                                | <b>896.378.107</b>                        |

|                    | Diferença   | Activos valorizados ao custo histórico | Valor contabilístico total |
|--------------------|-------------|--|----------------------------|
| Total              |             |  |                            |
| 174.072.881        | -           | -                                      | 174.072.881                |
| 19.842.900         | -           | -                                      | 19.842.900                 |
| 7.356.151          | -           | -                                      | 7.356.151                  |
| 376.752.351        | -           | -                                      | 376.752.351                |
| 16.383.093         | -           | -                                      | 16.383.093                 |
| 277.131.141        | -           | -                                      | 277.131.141                |
| -                  | (7.166.436) | 7.166.436                              | 7.166.436                  |
| 40.336.024         | -           | -                                      | 40.336.024                 |
| 911.874.541        | (7.166.436) | 7.166.436                              | 919.040.977                |
| 47.271.671         | -           | -                                      | 47.271.671                 |
| 833.683.168        | -           | -                                      | 833.683.168                |
| 15.423.268         | -           | -                                      | 15.423.268                 |
| <b>896.378.107</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>                               | <b>896.378.107</b>         |

Ao nível dos instrumentos financeiros, o valor contabilístico dos activos e dos passivos encontra-se valorizado da seguinte maneira:

### 31-12-2024

| Descrição   | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Imparidade           | Valor líquido      |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Activos</b>  |                            |                                 |                                |                      |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                          | 146 556 321                     | -                              | (156 858)            | 146 399 463        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | -                          | 24 305 837                      | -                              | (2 558 128)          | 21 747 709         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                          | 12 112 708                      | -                              | (1 204)              | 12 111 504         |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 22 326 968                 | -                               | -                              | (1 984 512)          | 20 342 456         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | -                          | 372 124 241                     | -                              | (5 930 856)          | 366 193 385        |
| Crédito a clientes  | -                          | 316 968 460                     | -                              | (185 527 955)        | 131 440 505        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | -                          | -                               | 7 166 436                      | -                    | 7 166 436          |
| Outros activos  | -                          | 232 389 034                     | -                              | (4 177 651)          | 228 211 383        |
| <b>Total Activos</b>  | <b>22,326,968</b>          | <b>110,445 6 601</b>            | <b>7 166 436</b>               | <b>(200 337 164)</b> | <b>933 612 841</b> |
| <b>Passivos</b>   |                            |                                 |                                |                      |                    |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | -                          | 73 390 223                      | -                              | -                    | 73 390 223         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | -                          | 806 504 629                     | -                              | -                    | 806 504 629        |
| Outros passivos   | -                          | 14 437 655                      | -                              | -                    | 14 437 655         |
| <b>Total Passivos</b>   | <b>-</b>                   | <b>894 332 507</b>              | <b>-</b>                       | <b>-</b>             | <b>894 332 507</b> |

### 31-12-2023 (Reexpreso)

| Descrição   | Valorizados ao Justo Valor | Valorizados ao custo amortizado | Valorizados ao custo histórico | Imparidade           | Valor líquido      |
|---|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Activos</b>  |                            |                                 |                                |                      |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                          | 174 287 531                     | -                              | (214 650)            | 174 072 881        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | -                          | 22 399 802                      | -                              | (2 556 902)          | 19 842 900         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                          | 7 622 695                       | -                              | (266 544)            | 7 356 151          |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 17 102 967                 | -                               | -                              | 1 553 607            | 18 656 574         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | -                          | 382 366 252                     | -                              | (5 613 901)          | 376 752 351        |
| Crédito a clientes  | -                          | 295 919 098                     | -                              | (18 787 957)         | 277 131 141        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | -                          | -                               | 7 166 436                      | -                    | 7 166 436          |
| Outros activos  | -                          | 44 441 217                      | -                              | (4 105 193)          | 40 336 024         |
| <b>Total Activos</b>  | <b>17 102 967</b>          | <b>927 036 595</b>              | <b>716 643 6</b>               | <b>( 299 91 40 )</b> | <b>921 314 458</b> |
| <b>Passivos</b>   |                            |                                 |                                |                      |                    |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | -                          | 47 271 671                      | -                              | -                    | 47 271 671         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | -                          | 833 683 168                     | -                              | -                    | 833 683 168        |
| Outros passivos   | -                          | 15 423 268                      | -                              | -                    | 15 423 268         |
| <b>Total Passivos</b>   | <b>-</b>                   | <b>896 378 107</b>              | <b>-</b>                       | <b>-</b>             | <b>896 378 107</b> |

## 28. GESTÃO DO RISCO DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de riscos do Banco SOL, baseia-se nos objectivos estratégicos e nas expectativas do Conselho de Administração sobre a adequabilidade do seu sistema de gestão de riscos. Neste âmbito, o Conselho de Administração considera-se responsável por:

- Definir os pressupostos e processos de análise quantitativa e/ou qualitativa para identificação/acompanhamento/monitorização e controlo da exposição aos riscos considerados relevantes para o Banco;
- Implementar um processo de monitorização dos riscos, com suporte quantitativo adequado, com o objectivo de encadear a exposição aos riscos com os respectivos impactos em capital; e
- Definir níveis de tolerância para os vários riscos/factores de risco, bem como o seu encadeamento com a implementação de mecanismos e iniciativas de mitigação e/ou transferência do risco, de acordo com níveis de alerta definidos.

A gestão de riscos do Banco é formalizada e comunicada na figura do "Comité de Risco", de modo a assegurar que as directrizes são comunicadas transversalmente, utilizando o poder institucional, sendo reflectidas de forma completa na concessão e aceitação de riscos, bem como na mensuração, monitorização e controlo das diversas exposições. O controlo de alto nível dos processos e funções de gestão do risco está assegurado por tal órgão consultivo, estabelecido pelo Conselho de Administração, para o apoio na tomada de decisões sobre o risco.

## Principais categorias de risco

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

**Crédito** – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

## Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes. O Banco efectua o cálculo da exposição do risco de crédito de acordo com o Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

O Banco incorre no risco cambial resultante da manutenção de uma determinada posição em aberto em moeda estrangeira, pelo facto de quaisquer variações adversas nas taxas de câmbio do mercado poderem originar prejuízos reais ou potenciais. Neste caso, o Banco considera posição em aberto qualquer situação em que as responsabilidades globais do Banco por liquidar, numa determinada moeda, não são iguais ao respectivo montante global que o Banco tem a receber nessa moeda.

De seguida apresenta-se a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

#### 31-12-2024

|                                      | -20 %              | -10 %              | -5 %               | 5 %              | 10 %             | 20 %             |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Moeda</b>                         |                    |                    |                    |                  |                  |                  |
| Dólar dos Estados Unidos da América, | (2 612 854)        | (1306 427)         | (653 214)          | 653 214          | 1306 427         | 2 612 854        |
| Euros                                | (1113 722)         | (556 861)          | (278 431)          | 278 431          | 556 861          | 1 113 722        |
| Outras moedas                        | (425 732)          | (212 866)          | (106 433)          | 106 433          | 212 866          | 425 732          |
|                                      | <b>(4 152 308)</b> | <b>(2 076 154)</b> | <b>(1 038 077)</b> | <b>1 038 077</b> | <b>2 076 154</b> | <b>4 152 308</b> |

#### 31-12-2023

|                                     | -20%               | -10%             | -5%              | 5%             | 10%            | 20%              |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| <b>Moeda</b>                        |                    |                  |                  |                |                |                  |
| Dólar dos Estados Unidos da América | 453 934            | 226 967          | 113 484          | (113 484)      | (226 967)      | (453 934)        |
| Euros                               | (2 034 592)        | (1 017 296)      | (508 648)        | 508 648        | 1 017 296      | 2 034 592        |
| Outras moedas                       | (337 127)          | (168 563)        | (84 282)         | 84 282         | 168 563        | 337 127          |
|                                     | <b>(1 917 785)</b> | <b>(958 892)</b> | <b>(479 446)</b> | <b>479 446</b> | <b>958 892</b> | <b>1 917 785</b> |

O Banco incorre no risco de taxa de juro resultante das variações adversas nas taxas de juro e, concomitantemente, nos prémios ou descontos dos câmbios a prazo das moedas em causa. Este risco resulta da não coincidência dos prazos de vencimento dos recebimentos e pagamentos numa determinada moeda, aumentando o crescimento do "gap" – diferença entre o total de recebimentos e o total de pagamentos, com vencimentos no período respectivo.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

#### 31-12-2024

|   | Exposição a Taxa Fixa | Taxa Variável   | Não sujeito a risco de taxa de juro | Total            |
|---|-----------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>Activos</b>  |                       |                 |                                     |                  |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                     | -               | 146399463                           | 146399463        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | -                     | -               | 21747709                            | 21747709         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 12111504              | -               | -                                   | 12111504         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 366193385             | -               | -                                   | 366193385        |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 18555043              | -               | 1787413                             | 20342456         |
| Crédito a clientes  | 112341910             | 19098595        | -                                   | 131440505        |
| Outros activos  | -                     | -               | 228211383                           | 228211383        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | -                     | -               | 7166436                             | 7166436          |
| <b>Subtotal Activos</b>   | <b>509201842</b>      | <b>19098595</b> | <b>405312404</b>                    | <b>933612841</b> |
| <b>Passivos</b>   |                       |                 |                                     |                  |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 52008808              | -               | 21381415                            | 73390223         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 325056975             | 2981519         | 478466135                           | 806504629        |
| Outros passivos   | -                     | -               | 14437655                            | 14437655         |
| Subtotal Passivos   | 377065783             | 2981519         | 514285205                           | 894332507        |
| <b>Resultado</b>  | <b>132136059</b>      | <b>16117076</b> | <b>(108972801)</b>                  | <b>39280334</b>  |

### 31-12-2023 (Reexpresso)

|   | Exposição a Taxa Fixa | Taxa Variável     | Não sujeita a risco de taxa de juro | Total             |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| <b>Activos</b>  |                       |                   |                                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                     | -                 | 174.072.881                         | 174.072.881       |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | -                     | -                 | 198.429,00                          | 198.429,00        |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 73.561,51             | -                 | -                                   | 73.561,51         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 376.752.351           | -                 | -                                   | 376.752.351       |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 163.830,93            | -                 | 227.348,1                           | 186.658,74        |
| Crédito a clientes  | 214.768,402           | 623.446,49        | 277.131,44                          | 304.826,195       |
| Outros activos  | -                     | -                 | 403.380,24                          | 403.380,24        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | -                     | -                 | 17.888,4                            | 17.888,4          |
|   | 615.278,087           | 623.446,49        | 244.409,468                         | 922.032,204       |
| <b>Passivos</b>   |                       |                   |                                     |                   |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | -                     | -                 | 427.216,71                          | 427.216,71        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | -                     | -                 | 83.388,3                            | 83.388,3          |
| Outros passivos   | -                     | -                 | 151.423,288                         | 151.423,288       |
|   | -                     | -                 | 896.378,107                         | 896.378,107       |
|   | <b>615.278,087</b>    | <b>623.446,49</b> | <b>(651.988,639)</b>                | <b>255.640,97</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações com exposição a risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe por data de refixação:

|   | Data de refixação/<br>Data de Maturidade |                     |                     |
|---|--|---------------------|---------------------|
|   | Até 1 mês                                | Entre 1 e 3 meses   | Entre 3 e 6 meses   |
| <b>Activos</b>  |  |                     |                     |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 3.720,782                                | 3.315,200           | -                   |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | -  | 19,400              | 1,000               |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | -  | 15,289,100          | 19,716,608          |
| Crédito a clientes  | 36,054,898                               | 6,135,509           | 3,231,089           |
|   | 39,775,680                               | 24,759,209          | 22,948,697          |
| <b>Passivos</b>   |  |                     |                     |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 37,903,917                               | -                   | -                   |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 40,570,117                               | 92,416,721          | 100,216,186         |
|   | 78,474,035                               | 92,416,721          | 100,216,186         |
|   | <b>(38,698,354)</b>                      | <b>(67,657,512)</b> | <b>(77,267,489)</b> |

|  |                       | Data de refixação/<br>Data de Maturidade |                   |                    |               |                    |
|--|-----------------------|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|
|  | Entre 6 meses e 1 ano | Entre 1 e 3 anos                         | Entre 3 e 5 anos  | Mais de 5 anos     | Indeterminado | Total              |
|  | 292,910               | -  | -                 | -                  | -             | 7.328,892          |
|  | 6,054,100             | 9,311,500                                | -                 | -                  | -             | 15.386,000         |
|  | 2,289,623             | 102,098,347                              | 47,757,655        | 178,524,000        | -             | 365.675,332        |
|  | 6,417,284             | 11,863,749                               | 44,490,813        | 88,484,127         | -             | 196.677,469        |
|  | 15,053,916            | 123,273,596                              | 92,248,468        | 267,008,127        | -             | 585.067,693        |
|  | -                     | -  | -                 | -                  | -             | 37.903,917         |
|  | 58,369,600            | 13,045,653                               | 67,368            | 14                 | -             | 304.685,659        |
|  | 58,369,600            | 13,045,653                               | 67,368            | 14                 | -             | 342.589,577        |
|  | <b>(43,315,683)</b>   | <b>110,227,943</b>                       | <b>92,181,100</b> | <b>267,008,113</b> | <b>-</b>      | <b>242,478,116</b> |

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os ganhos e perdas líquidos (incluindo perdas por imparidade) em instrumentos financeiros foram os seguintes:

31/12/2023

|   | Por contrapartida de resultados |                     |
|---|---------------------------------|---------------------|
|   | Ganhos                          | Perdas              |
| <b>Activos</b>  |                                 |                     |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | -                               | -                   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 56.820                          | -                   |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 787.769                         | -                   |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                               | -                   |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 2.257.516                       | (543.739)           |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 57.536.205                      | -                   |
| Crédito a clientes  | 25.625.197                      | (1.670.015)         |
| Outros activos  | -                               | -                   |
|   | <b>86.263,507</b>               | <b>(2,213,754)</b>  |
| <b>Passivos</b>   |                                 |                     |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | -                               | (6.770.520)         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | -                               | (27.990.531)        |
| Outros passivos   | -                               | -                   |
|   | <b>86,263,507</b>               | <b>(36,974,805)</b> |

| Líquido           | Por contrapartida de capitais próprios |          | Líquido        |
|-------------------|--|----------|----------------|
|                   | Ganhos                                 | Perdas   |                |
| -                 | -                                      | -        | -              |
| 56.820            | -                                      | -        | -              |
| 787.769           | -                                      | -        | -              |
| -                 | -                                      | -        | -              |
| 1.713.777         | 581.051                                | -        | 581.051        |
| 57.536.205        | -                                      | -        | -              |
| 23.955.182        | -                                      | -        | -              |
| -                 | -                                      | -        | -              |
| <b>84,049,753</b> | <b>581,051</b>                         | <b>-</b> | <b>581,051</b> |
| (6.770.520)       | -                                      | -        | -              |
| (27.990.531)      | -                                      | -        | -              |
| -                 | -                                      | -        | -              |
| <b>49,288,702</b> | <b>581,051</b>                         | <b>-</b> | <b>581,051</b> |

31/12/2023 (reexpresso)

| Por contrapartida de resultados   |                   |                     |                   |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
|   | Ganhos            | Perdas              | Líquido           |
| <b>Activos</b>  |                   |                     |                   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 1.466,380         | (216,767)           | 1.249,613         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 172,239           | -                   | 172,239           |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados                | 4,699,592         | -                   | 4,699,592         |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | -                 | -                   | -                 |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 68,950,684        | (2,856,099)         | 66,094,585        |
| Crédito a clientes  | 23,737,135        | (6,324,709)         | 17,412,426        |
| Outros activos  | -                 | -                   | -                 |
|   | <b>99,026,030</b> | <b>(9,397,575)</b>  | <b>89,628,455</b> |
| <b>Passivos</b>   |                   |                     |                   |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | -                 | (1,322,931)         | (1,322,931)       |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | -                 | (29,870,106)        | (29,870,106)      |
| Outros passivos   | -                 | -                   | -                 |
|   | -                 | (31,193,037)        | (31,193,037)      |
|   | <b>99,026,030</b> | <b>(40,590,612)</b> | <b>58,435,418</b> |

31/12/2023 (reexpresso)

| Por contrapartida de capitais próprios |          |                    |                    |
|--|----------|--------------------|--------------------|
|  | Ganhos   | Perdas             | Líquido            |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | (2,346,429)        | (2,346,429)        |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | <b>-</b> | <b>(2,346,429)</b> | <b>(2,346,429)</b> |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | -        | -                  | -                  |
|  | <b>-</b> | <b>(2,346,429)</b> | <b>(2,346,429)</b> |

Nos termos do número 4.º do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, o Banco deverá informar o BNA dos choques instantâneos, positivos ou negativos, de 2% nas taxa de juro que resultem num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

31-12-2024

| Variação das taxas de juro  |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
|---|-------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
|   | -200bp            | -100bp           | -50bp            | +50bp              | +100bp             | +200bp              |
| <b>Activos</b>  |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | 20,900            | 10,450           | 5,225            | (5,225)            | (10,450)           | (20,900)            |
| Investimentos ao custo amortizado                                 | 2,014,234         | 1,007,117        | 503,558          | (503,558)          | (1,007,117)        | (2,014,234)         |
| Crédito a clientes  | 8,181,504         | 4,090,752        | 2,045,376        | (2,045,376)        | (4,090,752)        | (8,181,504)         |
|   | 10,216,638        | 5,108,319        | 2,554,160        | (2,554,160)        | (5,108,319)        | (10,216,638)        |
| <b>Passivos</b>   |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito   | 514,781           | 257,391          | 128,695          | (128,695)          | (257,391)          | (514,781)           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                         | 2,654,984         | 1,327,492        | 663,746          | (663,746)          | (1,327,492)        | (2,654,984)         |
| Responsabilidades representadas por títulos                       | -                 | -                | -                | -                  | -                  | -                   |
|   | 3,169,765         | 1,584,883        | 792,441          | (792,441)          | (1,584,883)        | (3,169,765)         |
|   | <b>13,386,403</b> | <b>6,693,202</b> | <b>3,346,601</b> | <b>(3,346,601)</b> | <b>(6,693,202)</b> | <b>(13,386,403)</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis arisco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

31-12-2023

| Variação das taxas de juro  |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
|---|-------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
|   | -200bp            | -100bp           | -50bp            | +50bp              | +100bp             | +200bp              |
| <b>Activos</b>  |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito | 12,937            | 6,468            | 3,234            | (3,234)            | (6,468)            | (12,937)            |
| Investimentos ao custo amortizado                                 | 2,087,401         | 1,043,700        | 521,850          | (521,850)          | (1,043,700)        | (2,087,401)         |
| Crédito a clientes  | 8,501,315         | 4,250,658        | 2,125,329        | (2,125,329)        | (4,250,658)        | (8,501,315)         |
|   | 10,601,653        | 5,300,826        | 2,650,413        | (2,650,413)        | (5,300,826)        | (10,601,653)        |
| <b>Passivos</b>   |                   |                  |                  |                    |                    |                     |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito   | 2,375             | 1,188            | 594              | (594)              | (1,188)            | (2,375)             |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                         | 140,715           | 70,357           | 35,179           | (35,179)           | (70,357)           | (140,715)           |
| Responsabilidades representadas por títulos                       | -                 | -                | -                | -                  | -                  | -                   |
|   | 143,090           | 71,545           | 35,773           | (35,773)           | (71,545)           | (143,090)           |
|   | <b>10,744,743</b> | <b>5,372,371</b> | <b>2,686,186</b> | <b>(2,686,186)</b> | <b>(5,372,371)</b> | <b>(10,744,743)</b> |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a repartição dos activos e passivos por moeda é apresentada da seguinte forma:

31-12-2024

| Descrição   | AKZ                | USD                | EUR               | Outras Moedas    | Total              |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 107 164 440        | 38 539 045         | 509 562           | 186 416          | 146 399 463        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 11 124 807         | 5 294 316          | 4 721 825         | 606 761          | 21 747 709         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                  | 8 761 266          | 2 015 556         | 1 334 882        | 12 111 504         |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 20 342 456         | -                  | -                 | -                | 20 342 456         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 280 707 450        | 85 485 935         | -                 | -                | 366 193 385        |
| Crédito a clientes  | 117 719 731        | 13 720 774         | -                 | -                | 131 440 505        |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 10 503 960         | -                  | -                 | -                | 10 503 960         |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 35 423 272         | -                  | -                 | -                | 35 423 272         |
| Activos Intangíveis   | 1 367 893          | -                  | -                 | -                | 1 367 893          |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7 166 436          | -                  | -                 | -                | 7 166 436          |
| Activos por impostos correntes  | 615 925            | -                  | -                 | -                | 615 925            |
| Activos por impostos diferidos  | -                  | -                  | -                 | -                | -                  |
| Outros activos  | 223 189 020        | 326 553            | 4 695 787         | 23               | 228 211 383        |
| <b>Total do Activo</b>  | <b>815 325 390</b> | <b>152 127 889</b> | <b>11 942 730</b> | <b>2 127 882</b> | <b>981 523 891</b> |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 59 956 697         | 7 921 994          | 5 511 532         | -                | 73 390 223         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 648 803 092        | 156 374 914        | 1 326 623         | -                | 806 504 629        |
| Provisões   | 9 532 264          | 193                | 1 185             | -                | 9 533 642          |
| Passivos por impostos correntes   | -                  | -                  | -                 | -                | -                  |
| Outros passivos   | 14 437 655         | -                  | -                 | -                | 14 437 655         |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>732 729 708</b> | <b>164 297 101</b> | <b>6 839 340</b>  | <b>-</b>         | <b>903 866 149</b> |

**31-12-2023 (Reexpresso)**

|   | AKZ                | USD                | EUR              | Outras Moedas    | Total              |
|---|--------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 138,655,144        | 35,079,228         | 151,788          | 186,721          | 174,072,881        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 9,721,079          | 5,647,941          | 3,221,162        | 1,252,718        | 19,842,900         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                  | 5,417,249          | 1,678,282        | -                | 7,095,531          |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 18,656,574         | -                  | -                | -                | 18,656,574         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 311,238,086        | 65,514,265         | -                | -                | 376,752,351        |
| Crédito a clientes  | 246,479,830        | 30,651,311         | -                | -                | 277,131,141        |
| Activos não correntes detidos para venda                                | 29,163,799         | -                  | -                | -                | 29,163,799         |
| Outros activos tangíveis e direitos de uso                              | 39,517,905         | -                  | -                | -                | 39,517,905         |
| Activos Intangíveis   | 997,088            | -                  | -                | -                | 997,088            |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7,166,436          | -                  | -                | -                | 7,166,436          |
| Activos por impostos correntes  | 615,925            | -                  | -                | -                | 615,925            |
| Activos por impostos diferidos  | -                  | -                  | -                | -                | -                  |
| Outros activos  | 38,980,244         | 465,212            | 946,434          | 22               | 40,391,912         |
| <b>Total do Activo</b>  | <b>841,192,110</b> | <b>142,775,206</b> | <b>5,997,666</b> | <b>1,439,461</b> | <b>991,404,443</b> |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 47,038,522         | -                  | 233,146          | 3                | 47,271,671         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 686,304,064        | 145,541,359        | 1,837,745        | -                | 833,683,168        |
| Provisões   | 11,140,131         | 2,598              | 4,680            | -                | 11,147,409         |
| Passivos por impostos correntes   | -                  | -                  | -                | -                | -                  |
| Outros passivos   | 14,734,480         | 67,797             | 620,991          | -                | 15,423,268         |
| <b>Total do Passivo</b>   | <b>759,217,197</b> | <b>145,611,754</b> | <b>2,696,562</b> | <b>3</b>         | <b>907,525,516</b> |

**Risco de liquidez**

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Em termos de gestão do risco de liquidez (incluindo gestão de activos e passivos, taxa de juro e cambial), o objectivo é de assegurar que o Banco SOL dispõe de fundos próprios líquidos suficientes para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, e que tal é efectuado de acordo com os objectivos de negócio.

Sistematizando, o processo de gestão do risco de liquidez integra os domínios fulcrais da gestão do negócio, com risco implícito, como sejam a gestão de activos e passivos, gestão da liquidez e gestão da tesouraria. Estes domínios tratam todo o risco de liquidez do Banco, ao considerar respectivamente a gestão global da estrutura de balanço, a gestão dos fundos próprios líquidos e a gestão operacional dos "cash-flows" implícitos do negócio.

Sob o ponto de vista funcional, o objectivo da gestão do risco de liquidez passa pela produção de informação de gestão, a qual possibilite uma análise mais abrangente do comportamento esperado dos activos e passivos financeiros do balanço do Banco SOL.

**Risco operacional**

Os fundamentos assumidos para fins de risco operacional estão estritamente ligados ao controlo interno numa abordagem conjunta encontrando-se o Banco a desenvolver procedimentos e controlos que permitam avaliar:

- Práticas com clientes, produtos e negócio (incluindo falhas no cumprimento com imposições internas e externas);

- Execução, entrega e gestão dos processos;

Danos em activos físicos;

- Interrupção de negócios e falhas nos sistemas;

- Práticas de emprego e segurança no trabalho;

- Fraude interna; e

- Fraude externa.

**Risco de crédito**

Corresponde ao risco em que o Banco incorre devido ao incumprimento das obrigações da contraparte, sendo um dos riscos mais relevantes na actividade do Banco. Deste modo, a concessão de crédito está sujeita a procedimentos rigorosos que assegurem o cumprimento da estratégia definida e, também, das normas estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a exposição máxima do Banco SOL a este risco é a seguinte:

#### 31/12/2024

|   | Valor Contabilístico Bruto | Imparidade           | Valor Contabilístico Líquido |
|---|----------------------------|----------------------|------------------------------|
| <b>Patrimoniais</b>   |                            |                      |                              |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 146,556,321                | (156,858)            | 146,399,463                  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 24,305,837                 | (2,558,128)          | 21,747,709                   |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 12,112,708                 | (1,204)              | 12,111,504                   |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 372,124,242                | (5,930,857)          | 366,193,385                  |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 22,054,145                 | (1,711,689)          | 20,342,456                   |
| Crédito a clientes  | 316,968,453                | (185,527,948)        | 131,440,505                  |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7,166,436                  | -                    | 7,166,436                    |
| Outros activos  | 232,389,034                | (4,177,651)          | 228,211,383                  |
|   | 1,133,677,176              | (200,064,335)        | 933,612,841                  |
| <b>Extrapatrimoniais</b>  |                            |                      |                              |
| Garantias Prestadas   | 7,195,799                  | (445,126)            | 6,750,673                    |
|   | <b>1,140,872,975</b>       | <b>(200,509,461)</b> | <b>940,363,514</b>           |

#### 31/12/2023 (reexpresso)

|   | Valor Contabilístico Bruto | Imparidade     | Valor Contabilístico Líquido |
|---|----------------------------|----------------|------------------------------|
| <b>Patrimoniais</b>   |                            |                |                              |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 174,287,531                | (214,650)      | 174,072,881                  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 22,399,802                 | (2,556,902)    | 19,842,900                   |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | 7,622,695                  | (266,544)      | 7,356,151                    |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 382,366,252                | (5,613,901)    | 376,752,351                  |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 16,601,579                 | (218,486)      | 16,383,093                   |
| Crédito a clientes  | 295,919,098                | (18,787,957)   | 277,131,141                  |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 9,219,303                  | (1,335,121)    | 7,884,182                    |
| Outros activos  | 44,441,217                 | (4,105,193)    | 40,336,024                   |
|   | 952,857,478                | (33,098,754)   | 919,758,723                  |
| <b>Extrapatrimoniais</b>  |                            |                |                              |
| Garantias Prestadas   | 12,134,155                 | (9,657)        | 12,124,498                   |
|   | <b>12,134,155</b>          | <b>(9,657)</b> | <b>12,124,498</b>            |

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 o risco de crédito concedido a clientes de acordo com a sua concentração geográfica, era o seguinte:

#### 31-12-2024

|   | Angola             | Outros países de África | Europa     | Total              |
|---|--------------------|-------------------------|------------|--------------------|
| <b>Activos</b>  |                    |                         |            |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 146,399,463        | -                       | -          | 146,399,463        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 11,124,807         | 1,033,867               | 9,589,035  | 21,747,709         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                  | -                       | 12,111,504 | 12,111,504         |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 20,342,456         | -                       | -          | 20,342,456         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 366,193,385        | -                       | -          | 366,193,385        |
| Crédito a clientes  | 131,440,505        | -                       | -          | 131,440,505        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7,166,436          | -                       | -          | 7,166,436          |
|   | 682,667,052        | 1,033,867               | 21,700,539 | 705,401,458        |
| <b>Passivos</b>   |                    |                         |            |                    |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 73,390,223         | -                       | -          | 73,390,223         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 806,504,629        | -                       | -          | 806,504,629        |
|   | <b>879,894,852</b> | <b>-</b>                | <b>-</b>   | <b>879,894,852</b> |

#### 31-12-2023 (Reexpresso)

|   | Angola             | Outros países de África | Europa     | Total              |
|---|--------------------|-------------------------|------------|--------------------|
| <b>Activos</b>  |                    |                         |            |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                             | 174,072,881        | -                       | -          | 174,072,881        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                      | 9,721,079          | -                       | 10,121,822 | 19,842,900         |
| Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito       | -                  | -                       | 7,356,151  | 7,356,151          |
| Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 16,383,093         | -                       | -          | 16,383,093         |
| Investimentos ao custo amortizado                                       | 376,752,351        | -                       | -          | 376,752,351        |
| Crédito a clientes  | 277,131,141        | -                       | -          | 277,131,141        |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos        | 7,166,436          | -                       | -          | 7,166,436          |
|   | 861,226,980        | -                       | 17,477,972 | 878,704,952        |
| <b>Passivos</b>   |                    |                         |            |                    |
| Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito         | 47,271,671         | -                       | -          | 47,271,671         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                               | 833,683,168        | -                       | -          | 833,683,168        |
|   | <b>880,954,839</b> | <b>-</b>                | <b>-</b>   | <b>880,954,839</b> |

## 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Evolução do Contexto Económico Internacional – Tarifas Comerciais dos Estados Unidos da América

Nos primeiros meses de 2025 verificou-se um agravamento das tensões comerciais entre os Estados Unidos da América e diversos blocos económicos, resultando na imposição de novas tarifas alfandegárias sobre um conjunto alargado de bens, com especial incidência em sectores estratégicos. Esta evolução contribuiu para o aumento da instabilidade nos mercados internacionais, afectando cadeias globais de abastecimento, fluxos comerciais e expectativas em torno do crescimento económico mundial, bem como gerando impactos nos mercados financeiros.

Embora o Banco não detenha exposições directas significativas a contrapartes, activos, passivos ou operações domiciliadas nos Estados Unidos da América, reconhece-se que este contexto internacional poderá vir a influenciar variáveis macroeconómicas relevantes para o risco global da carteira, nomeadamente através de potenciais alterações nos preços das matérias-primas, com destaque para o petróleo, cuja cotação internacional constitui um vector crítico para a economia angolana.

Em cumprimento da IAS 10 – Events After the Reporting Period, e tendo em conta a natureza do evento (não ajustável), o Banco continuará a acompanhar os desdobramentos desta conjuntura, avaliando potenciais impactos indirectos sobre o risco de crédito, a liquidez e demais factores relevantes para a estabilidade do sistema financeiro nacional.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não foram identificados impactos directos relevantes nas posições contabilísticas do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2024, não sendo exigido qualquer ajustamento dos valores reportados nas demonstrações financeiras.

### Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) pelo Banco Nacional de Angola

Após a data de referência das presentes Demonstrações Financeiras, em 24 de Abril de 2025, o Banco SOL, S.A. obteve a aprovação formal do Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) pelo Banco Nacional de Angola (BNA), conforme comunicação oficial transmitida através do ofício n.º 115/DSB/2025.

O PRR, que foi aprovado por unanimidade pelos accionistas em Assembleia Geral realizada a 24 de Janeiro de 2025, define um conjunto estruturado de medidas a implementar tendo em vista, por um lado, alinhar a organização e processos do Banco com as exigências regulamentares e as melhores práticas internacionais; e, por outro reforçar prudentemente a sua base de capital para a eventualidade de materialização de riscos identificados. Entre as principais iniciativas previstas no PRR destacam-se:

- Aumento de Fundos Próprios através de novos aportes dos accionistas, totalizando 85,5 mil milhões de Kwanzas, a ser realizado em duas fases, até Dezembro de 2026;
- Redimensionamento da rede de agências e unidades centrais, com encerramento de aproximadamente um terço das agências existentes;
- Redução do quadro de pessoal em cerca de 30%;
- Venda de activos imobiliários não afectos à actividade core do Banco;
- Reforço das práticas de recuperação de crédito malparado;
- Dinamização do negócio de seguros e melhoria contínua dos sistemas de informação e controlo interno.

A aprovação do PRR pelo Banco Nacional de Angola representa um marco relevante na trajetória de recuperação e reposicionamento estratégico do Banco SOL, reforçando a confiança do regulador na capacidade da actual Administração em implementar as medidas delineadas para restaurar a solidez financeira e assegurar a continuidade das operações. O Plano será implementado num prazo de 3 anos, período durante o qual o BNA impõe medidas restritivas ao Banco, tendo por finalidade limitar o crescimento da sua estrutura de custos (designadamente os custos de pessoal); monitorizar a evolução da carteira de crédito; e salvaguardar os fundos próprios do Banco.

Considerando os compromissos assumidos no PRR, a recapitalização do Banco é realizada, por um lado, através do aporte de fundos pelos seus Accionistas (através de um aumento de capital já totalmente subscrito); e, por outro lado, através dos resultados gerados pela implementação das medidas de dinamização do negócio e de controlo de custos previstas no PRR.

Neste contexto, importa salientar que, cumprindo o disposto no nº 4 do artigo 217º da referida Lei 14/21, de 19 de Maio, não foram solicitados, nem estão previstos, quaisquer apoios financeiros públicos extraordinários, cabendo aos Accionistas suportar todo o ónus relativo à reestruturação e ao reforço da posição de capital do Banco.

## 30. TRATAMENTO CONTABILÍSTICO TRANSITÓRIO DAS PERDAS POR IMPARIDADE

No exercício económico de 2024, o Banco procedeu ao registo na rubrica de "Outros Activos" do montante de m Kz 208.598.603, referente ao diferimento contabilístico, em base linear, das perdas por imparidade identificadas no âmbito do diagnóstico realizado no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação, aprovado pelos Accionistas em Assembleia Geral realizada a 24 de Janeiro de 2025.

Este tratamento foi efectuado com base na abordagem prudencial e contabilística definida pela norma emitida pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), intitulada "Regulatory Treatment of Accounting Provisions – Transitional Arrangements", adoptada como orientação de supervisão pelo BNA, enquanto medida extraordinária e transitória para atenuar os impactos da implementação plena da IFRS 9 sobre a base de capital das instituições de crédito.

Nos termos dessa abordagem, as instituições podem proceder ao diferimento temporário dos efeitos das provisões contabilísticas adicionais (Expected Credit Losses – ECL) sobre os seus capitais próprios, mediante aprovação da autoridade de supervisão prudencial e desde que devidamente suportadas por Planos Recapitalização e Reestruturação em curso. O Banco compromete-se, no âmbito da execução do PRR, a reconhecer de forma faseada os impactos do ajustamento de imparidades, com reversão plena prevista até ao final do exercício de 2027, em alinhamento com o horizonte temporal definido no Plano.

**O banco  
de todos nós**